



Patrimônio

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SECÇÃO I

ANO LXXXII — N. 55

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 6 DE MARÇO DE 1943

## ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.302 — DE 4 DE MARÇO DE 1943

*Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de Cr\$ 280.956,00 para despesa da Direção Nacional da Juventude Brasileira*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de duzentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta e seis cruzeiros (Cr\$ 280.956,00), para atender às despesas com a instalação e manutenção dos serviços da Direção Nacional da Juventude Brasileira, sendo:

| Pessoal                                 | Cr\$       | Cr\$              |
|-----------------------------------------|------------|-------------------|
| Pessoal extranumerário mensalista ..... | 51.000,00  |                   |
| Pessoal extranumerário diarista .....   | 12.600,00  | 63.600,00         |
| <b>Material</b>                         |            |                   |
| Material Permanente .....               | 154.628,00 |                   |
| Material de Consumo .....               | 13.873,00  |                   |
| Diversas Despesas .....                 | 48.855,00  | 217.356,00        |
|                                         |            | <b>280.956,00</b> |

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Romero Estelita.

DECRETO-LEI N. 5.303 — DE 4 DE MARÇO DE 1943

*Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 23.212,00 (vinte e três mil duzentos e doze cruzeiros), para pagamento das vantagens (Pessoal) que indica*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 23.212,00 (vinte e três mil duzentos e doze cruzeiros) para pagamento, no ano de 1943, da ajuda de custo de U.S.\$ 200 (duzentos dólares) e da gratificação de representação mensal de U.S.\$ 100 (cem dólares) concedidas ao professor adjunto, referência XV, extranumerário mensalista, do Colégio Pedro II — Externato — Daniel do Carmo, que vai aos Estados Unidos da América do Norte gozar dos benefícios de uma bolsa de estudos com que foi contemplado pelo "The Southern Committee for the Advancement of Portuguese Teaching", com sede no "George Peabody College", de Nashville, Tennessee.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Romero Estelita.

DECRETO-LEI N. 5.304 — DE 4 DE MARÇO DE 1943

*Prorroga o prazo para o pagamento do imposto sindical quando devido ao Fundo Social Sindical*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição e

Considerando que as dificuldades na execução das providências indispensáveis ao recolhimento do imposto sindical, impediram fosse generalizadamente efetuado esse recolhimento no prazo devido, tal como preceituado nos decreto-leis 2.377, de 8 de julho de 1940 e 4.298, de 14 de maio de 1942:

Decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado, no presente exercício, até 31 de março o prazo para o recolhimento do imposto sindical, nos casos em que esse tributo for devido pelos empregadores, agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oscar Saraiva.

DECRETO N. 11.212 — DE 4 DE JANEIRO DE 1943

*Autoriza que o Externato e Semi-Internato Santo Inácio, com sede no Distrito Federal, funcione como colégio*

O presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Externato e Semi-Internato Santo Inácio, com sede no Distrito Federal, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Santo Inácio.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Santo Inácio, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 2.832 — 4-3-43 — Cr\$ 39,80)

Continua na pág. 3.307

**EXPEDIENTE****IMPrensa NACIONAL**

Diretor

**RUBENS PORTO**

Chefe S. Publicações

**MURILLO FERREIRA ALVES**

Chefe S. Redacção

**EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO .**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**EXPEDIENTE**

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS****Repartições e Particulares:**

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| Capital e Interior ..... | Cr\$ 70,00  |
| Exterior .....           | Cr\$ 110,00 |

**Funcionários:**

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Capital e Interior ..... | Cr\$ 56,00 |
| Exterior .....           | Cr\$ 88,00 |

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

**Assinaturas:**

**CAPITAL** — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.  
**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

**SUMARIO****ATOS DO GOVERNO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Páginas |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| DECRETO-LEI N. 5.302, de 4 de março de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                          | 3305    |
| DECRETO-LEI N. 5.303, de 4 de março de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                          | 3305    |
| DECRETO-LEI N. 5.304, de 4 de março de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                          | 3305    |
| DECRETO N. 11.214, de 4 de janeiro de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                           | 3305    |
| DECRETO N. 11.479, de 3 de fevereiro de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                         | 3307    |
| DECRETO N. 11.739, de 1 de março de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 3307    |
| DECRETO N. 11.748, de 2 de março de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 3307    |
| DECRETO N. 11.770, de 3 de março de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 3307    |
| DECRETO N. 11.773, de 3 de março de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 3307    |
| DECRETO N. 11.774, de 3 de março de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 3307    |
| DECRETO N. 11.775, de 3 de março de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 3307    |
| DECRETO N. 11.776, de 3 de março de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 3308    |
| DECRETO N. 11.777, de 3 de março de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 3308    |
| DECRETO N. 11.778, de 3 de março de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 3308    |
| DECRETO N. 11.791, de 4 de março de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 3308    |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decreto de 4 de março de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                       | 3309    |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 4 de março de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                               | 3309    |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposição de motivos — Admissão de extranumerários — Retificações — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e da Divisão de Aperfeiçoamento.....                                 | 3310    |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente da Diretoria de Aeronáutica Civil e da Escola de Especialistas de Aeronáutica.....                                                                                                                                                                                 | 3312    |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Departamento Nacional da Produção Vegetal: Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca.....                                                              | 3313    |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.....                                           | 3314    |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Recebedoria do Distrito Federal.... | 3320    |
| MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Secretaria Geral.....                                                                                                                                                                                                                  | 3325    |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e da Diretoria da Justiça e do Interior.....                                                                                                                                                | 3326    |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações.....                                                                                                                                        | 3327    |
| MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente da Comissão de Eficiência, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.....                                           | 3328    |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....                                                                                                                                                                                                                                      | 3329    |
| EDITAIS E AVISOS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3330    |
| SOCIEDADES .....                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3346    |
| ANÚNCIOS .....                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3379    |

I. N. — Divulgação n. 89

**Código de Processo Civil**

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA  
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA****Preço..... Cr\$ 8,00**A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:  
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

## DECRETO N. 11.479 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1943

*Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio São José, com sede em Conselheiro Lafayette, no Estado de Minas Gerais*

O presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 72 da lei orgânica do ensino secundário, decreta:

Art. 1.º E' concedido reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio São José, com sede em Conselheiro Lafayette, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 2.813 — 4-3-43 — Cr\$ 44,90)

## DECRETO N. 11.739 — DE 1 DE MARÇO DE 1943

*Dispõe sobre o reconhecimento do Colégio Santo Inácio, com sede no Distrito Federal*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 72 da lei orgânica do ensino secundário, decreta:

Artigo único. O reconhecimento que, pelo decreto n. 11.212, de 4 de janeiro de 1943, foi concedido ao Colégio Santo Inácio, com sede no Distrito Federal, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção permanente.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 2.830 — 4-3-43 — Cr\$ 39,80).

## DECRETO N. 11.748 — DE 2 DE MARÇO DE 1943

*Autoriza que o Liceu Nossa Senhora Auxiliadora, com sede em Campinas, no Estado de São Paulo, funcione como colégio*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Liceu Nossa Senhora Auxiliadora, com sede em Campinas, no Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 2.843 — 4-3-43 — 39,80).

## DECRETO N. 11.770 — DE 3 DE MARÇO DE 1943

*Concede à Indústria Antoninense do Papel Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, autorização para funcionar como empresa de mineração*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º E' concedida à Indústria Antoninense do Papel Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, autorização para funcionar como empresa de mineração de acordo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 2.822 — 4-3-43 — 42,80).

## DECRETO N. 11.773 — DE 3 DE MARÇO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro Fabio de Araujo Motta a pesquisar quartzo e associados no município de Diamantina, do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Fabio de Araujo Motta a pesquisar quartzo e associados em terrenos situados no lugar denominado Desbarranque, no Distrito de Inhaí, do município de Diamantina, do Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta e quatro hectares (54 Ha), e delimitada por um retângulo que tem um dos vértices situado à distância de novecentos e quarenta e cinco metros (945 m), rumo magnético dezoenove graus e vinte e cinco minutos noroeste (19º25' NW) da barra do córrego do Desbarranque, afluente da margem esquerda do rio Jequitinhonha e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: novecentos metros (900 m), setenta graus e trinta minutos noroeste (70º30' NW); seiscentos metros (600 m), dezoenove graus e trinta minutos nordeste (19º30' NE), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 540,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 1.447 — 10-2-43 — Cr\$ 71,40).

## DECRETO N. 11.774 — DE 3 DE MARÇO DE 1943

*Autoriza a empresa de mineração Mansur & Messias a pesquisar mica e associados no município de Conselheiro Pena, do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a empresa de mineração Mansur & Messias a pesquisar mica e associados no lugar denominado "Córrego Preto" ou "Córrego da Boa Esperança", distrito de Penha do Norte, município de Conselheiro Pena, do Estado de Minas Gerais, numa área de cento e sessenta e dois hectares (162 Ha), delimitada por um trapézio que tem um vértice a quatrocentos e sessenta metros (460 m), rumo magnético cinquenta e cinco graus sudeste (55º SE) da confluência dos córregos "Preto" e "Boa Esperança" e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e quatrocentos metros (1.400 m), sessenta e oito graus noroeste (68º NW); mil quatrocentos e setenta metros (1.470 m), quarenta e oito graus nordeste (48º NE); setecentos e sessenta metros (760 m), sessenta e oito graus sudeste (68º SE); mil e quinhentos metros (1.500 m), vinte e dois graus e trinta minutos sudoeste (22º30' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil seiscentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 1.620,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 1.791 — 15-2-43 — Cr\$ 57,10).

## DECRETO N. 11.775 — DE 3 DE MARÇO DE 1943

*Autoriza a empresa de mineração Mansur & Messias a pesquisar minério de chumbo e associados no município de Manhuassú, do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a empresa de mineração Mansur & Messias a pesquisar minério de chumbo e associados em terrenos de propriedade de Firmino de Sales, no lugar denominado "Tombo do Mino", distrito de Alegria, município de Manhuassú, do Estado de Minas Gerais, numa área de cem hectares (100 Ha), delimitada por um quadrado com mil metros (1.000 m) de lado tendo um vértice na crista do Tombo do Mino, no rio Manhuassú e cujos lados adjacentes a esse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: oitenta e cinco graus noroeste (85º NW) e cinco graus sudoeste (5º SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles

(N. 1.789 — 15-2-43 — Cr\$ 57,10).

#### DECRETO N. 11.776 — DE 3 DE MARÇO DE 1943

*Autoriza a cidadã brasileira Julia Carreira a pesquisar mica e associados no município de Conselheiro Pena, do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira Julia Carreira a pesquisar mica e associados numa área de quarenta e oito hectares (48 Ha), situada na fazenda "Vista Alegre", distrito de São Tomé, município de Conselheiro Pena, do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo tendo um vértice a mil duzentos e cinquenta e quatro metros (1.254 m), na direção cinquenta e oito graus e quarenta e cinco minutos nordeste (58º45' NE) magnético, da confluência dos córregos "Conceição" e "Laranjeira" e os lados que partem desse vértice oitocentos metros (300 m) e rumo oitenta e cinco graus e quarenta e cinco minutos sudeste (85º45' SE), magnético, seiscentos metros (600 m) e quatro graus e quinze minutos nordeste (4º15' NE) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 480,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 1.160 — 10-2-43 — Cr\$ 67,30).

#### DECRETO N. 11.777 — DE 3 DE MARÇO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro Waldir Gonçalves Tostes a pesquisar talco e associados no município de Antonina, do Estado do Paraná*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Waldir Gonçalves Tostes a pesquisar talco e associados numa área de quarenta e nove hectares e trinta e cinco ares (49,35 Ha), situada em terrenos do imóvel "Indústria Antoninense de Papel Ltda.", fazenda do Ribeirão da Venda, no distrito de Cacatú, município de Antonina, do Estado do Paraná, delimitada por um quadrilátero tendo um de seus vértices na extremidade sudeste (SE) da Barragem da Usina Hidroelétrica do Ribeirão da Venda e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: oitocentos e cinquenta metros (850 m), quarenta e dois graus e trinta minutos nordeste (42º30' NE); oitocentos e noventa metros (890 m), vinte e sete graus sudeste (27º SE); setecentos e sessenta metros (760 m), setenta e oito graus e trinta minutos sudoeste (78º30' SW) e quatrocentos metros (400 m), trinta e sete graus noroeste (37º NW) até o ponto de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 1.592 — 11-2-43 — Cr\$ 70,40).

#### DECRETO N. 11.778 — DE 3 DE MARÇO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro José de Cordova Passos Varella a pesquisar minério de manganês e associados no município de Lages, do Estado de Santa Catarina.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José de Cordova Passos Varella a pesquisar minério de manganês e associados, em terrenos de sua propriedade, situados no lugar denominado "Tributo", no distrito de Corrêa Pinto, do município de Lages, do Estado de Santa Catarina, numa área de cem hectares (100 Ha), delimitada por um polígono que tem um dos vértices situado à distância de duzentos e noventa e seis metros (296 m), rumo magnético trinta e cinco graus e trinta minutos sudoeste (35º30' SW), do marco situado no ponto comum às divisas dos referidos terrenos de Rogerio Rafael e de Indalecio Ribeiro Kôache e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil cento e quarenta e oito metros (1.148 m), dez graus noroeste (10º NW); setecentos e noventa e cinco metros (795 m), setenta e sete graus e vinte e três minutos noroeste (77º23' NW); mil quatrocentos e quarenta metros (1.440 m), nove graus sudeste (9º SE); quatrocentos e quarenta metros (440 m), oitenta e seis graus e quarenta e cinco minutos sudeste (86º45' SE); cento e sessenta e quatro metros (164 m), trinta e quatro graus e quinze minutos nordeste (34º15' NE); duzentos e vinte e um metros (221 m), setenta e cinco graus e quarenta e cinco minutos sudeste (75º45' SE); setenta e sete metros (67 m), cinco graus e trinta minutos nordeste (5º30' NE), respectivamente até o vértice de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles.

(N. 1.676 — 16-2-43 — Cr\$ 77,50).

#### DECRETO N. 11.791 — DE 4 DE MARÇO DE 1943

*Fixa a lotação básica numérica da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A lotação básica numérica da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, é a constante da tabela anexa a este decreto.

Art. 2.º O Ministério da Fazenda, no prazo de 30 dias, proporá ao Presidente da República a expedição de decreto referente à lotação nominal dos funcionários da Comissão de Orçamento, conforme distribuição feita por este decreto.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS

Romero Estelita.

Tabela da lotação numérica de que trata o art. 1.º do decreto n. 11.791, de 4 de março de 1943

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

##### COMISSÃO DE ORÇAMENTO

| Cargo ou função                               | Número |
|-----------------------------------------------|--------|
| Presidente . . . . .                          | 1      |
| Chefe de Divisão . . . . .                    | 2      |
| Secretário da Comissão de Orçamento . . . . . | 1      |
| Secretário de Divisão . . . . .               | 2      |
| Arquivista . . . . .                          | 3      |
| Datilógrafo . . . . .                         | 10     |
| Escriturário . . . . .                        | 15     |
| Oficial Administrativo . . . . .              | 9      |
| Contador . . . . .                            | 8      |

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER:

*De acordo com o art. 2.º, parágrafo 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940:*

Tendo em vista o que consta do processo número 28.350, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) anuais, a Chrysó de Leão Fontes, ocupante do cargo de Professor Catedrático, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 4 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

*De acordo com o art. 14, item III, letra "a" combinado com o art. 89, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Simeão Soares Costa, ocupante do cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão G, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Tesoureiro, Padrão J, daquela Delegacia, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular João Mariano Ribeiro, em virtude de se achar este último em licença, para tratamento de saúde.

Idaape Perdigão Freire, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão G, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular Simeão Soares Costa, em virtude de se achar este último substituindo o Tesoureiro daquela Delegacia.

*De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Domingos Monteiro Filho, ocupante interino do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Maria Luiza de Carvalho.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

*De acordo com o art. 64, item I, combinado com o art. 63, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

André Cursino de Campos, do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da demissão de Juvenal Nobrega.

Dermeval Amado Ladeira, do cargo da classe D da carreira de Carteiro do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Paulo Cardoso para outro cargo.

Paulo Baês, do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da nomeação de José de Araújo Lima para outro cargo

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

*De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Romualdo de Sousa Fontes, do cargo da classe D da carreira de Trabalhador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da nomeação de Dilermando de Carvalho Borges para outro cargo.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

Joaquim Artur de Carvalho Filho, ocupante do lugar de Despachante Aduaneiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Camocim, no Estado do Ceará, para idêntico lugar junto à Alfândega de Fortaleza, no mesmo Estado, vago em virtude do falecimento de José Quirino da Silva.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

*De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:*

Antônio Tavares Bueno, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santo Anastácio (5.ª classe), no Estado de São Paulo, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Avaí (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Olmes Berriel.

Antônio Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rio Negro (4.ª classe), no Estado do Paraná, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Iratí (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da transferência de Jorge Diácono Feixeira.

José Simon, ocupante interino, do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Morinhos, (5.ª classe), no Estado de Goiás, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Cristalina (6.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Vinicius Fleury.

Vinicius Fleury, ocupante interino, do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cristalina (6.ª classe), no Estado de Goiás, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Corumbá (6.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude do falecimento de Caetano Fleury Amorim.

João da Mata Pereira Guimarães, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Prados (4.ª classe), no Estado de Minas Gerais, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Bices (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Mario Ferreira de Rezende.

Leonel José de Almeida, ocupante do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia, para a Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção da Agnaldo Marques Lobo.

Moacyr Araújo Pereira, ocupante do cargo da classe 19 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Recebedoria do Distrito Federal, para o Tesouro Nacional, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Jaime Pitaluga.

Salvador Guerra, ocupante do cargo da classe 6 da carreira de Maquinista Marítimo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega do Rio de Janeiro, para a Mesa de Rendas de 1.ª Ordem de Fóz do Iguassú, no Estado do Paraná, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da transferência de Salvador Guerra.

Severino Rique Ferreira, ocupante do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Belem, no Estado do Pará, para a Alfândega de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação de Dilmar Carneiro de Brito para outro cargo.

Virgílio Coelho, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Aquiraz (5.ª classe), no Estado do Ceará, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Milagres (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude do falecimento de Prudêncio Piancó.

REMOVER, A PEDIDO:

*De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:*

Ernesto Adolfo de Melo Vaz, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Caixa de Amortização, para o Tesouro Nacional, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação de Evaristo Fonseca para outro cargo.

José Gomes da Cunha, ocupante do cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Fortaleza, no Estado do Ceará, para a Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da transferência de Alfredo Vidal de Nezeiros.

PROMOVER:

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Imbituva (5.ª classe), no Estado do Paraná, Estácio Moraes de Carvalho para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Rio Negro (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Antonio Gonçalves dos Santos.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Formosa (1.ª), de 6.ª classe, no Estado de Goiás, Joaquim de Oliveira Branco a Colstor da mesma exatoria, vago em virtude da aposentadoria de Modesto Melo Alvares.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Camanducaia (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, Maria Gomes Prates para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Lambari (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Waldemar Medeiros.

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:

Tendo em vista o que consta do processo número 5.364, de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

Por três meses, ao Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado de São Paulo, Samuel Ribeiro.

RENOVAR:

*De acordo com o artigo 8.º, § 5.º do Regulamento baixado com o decreto n. 24.427, de 19 de junho de 1934:*

O Mandato do Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal no Rio Grande do Sul, Vicente Dutra

APOSENTAR:

*De acordo com o artigo 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo número 19.699, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Virgílio Coelho da Frota no cargo da classe H da carreira de Conferente do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

*De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo número 18.724, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Emílio de Souza Penido no cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

### APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 4.070, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Manoel Monteiro de Barros, no cargo da classe F da carreira de Condutor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.555, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Alcindo de Camargo, no cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

### NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Alvaro Cintra de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

Cícero de Cavalcanti de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

Cosette Veller de Cantuaria Andrade, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

Denise Zamith de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

Eleumar de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

Eliza Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

Euler Batista de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

Gloria Barbosa de Sá, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

Israel de Andrade Correia, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

José Pires de Castro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

Lisette Leitão Buono, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

Maria Alice Ferreira de Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE  
DA REPÚBLICA

#### EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 535 — 25-2-43 — O M.A. solicita seja autorizado o início das obras do Núcleo Colonial Agro-industrial de São Francisco, compreendendo dependências para a administração central e para a instalação de dez colônias.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à execução das obras, até o limite de Cr\$ ..... 2.331.392,10. — Despacho: Autorizado. — Em 26-2-43. — G. VARGAS.

559 — Em 27 de fevereiro de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento, no desempenho de suas atribuições, vem estudando as medidas referentes à lotação dos órgãos do Serviço Público.

2. Esses estudos, pondo em evidência as necessidades de cada repartição, visam precisamente ajustar o número de servidores ao volume de trabalho a ser efetuado.

3. Este Departamento acaba de concluir os trabalhos relativos à lotação da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda; embora já fixada, de acordo com a exposição de motivos n. 3.651, de 3-12-42, em caráter provisório, é necessário, ex-vi do decreto n. 2.955, de 10-8-38, que a mesma seja estabelecida por decreto.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de V. Ex. o anexo projeto de decreto, fixando a lotação básica numérica da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, devendo o órgão interessado fazer as indicações nominais correspondentes dentro do prazo de 30 dias.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. (Assinado decreto n. 11.791, em 4-3-943).

### DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Senhor Presidente da República despachou as seguintes propostas, relativas a extra-numerários:

#### ADMISSÃO

E.M. 525 — 24-2-43 — Manuel Matos Ferreira, para armazenista IX, da F.N.F. — M.E.  
E.M. 526 — 24-2-43 — Wilson Soares Ribeiro, para praticante de escritório, VI, do S.N.P. — M.E.

E.M. 527 — 24-2-43 — Geraldo Lúcio Tiago, para auxiliar de ensino V, da Usina Hidro-Elétrica de Bicas do Meio — M. G.

E.M. 560 — 27-2-43 — Lucí Ribeiro, para auxiliar de escritório VII, da D.R.T. no Estado do Rio de Janeiro — M.T.

E.M. 576 — 1-3-43 — Carlos Tavares Teles Pires, para calculista VII, do I. N. E. P. — M. E. S.

#### ANULAÇÃO

E.M. 528 — 24-2-43 — Da aprovação da proposta de admissão de Júlia Simões Campos, Maria José Rangel Maia e Néa Machado para auxiliar de escritório, VII, do Presídio do Distrito Federal. — M.J.

#### APOSENTADORIA

(D.L. 3.768-41)

E.M. 529 — 24-2-43 — De Delmiro Soares da Silva, guarda VI, matrícula 381.083, da DR de Campo Grande — M.V. (alínea d do artigo 2.º).

E.M. 530 — 24-2-43 — De Maria Teodolina Freire, agente-auxiliar II, matrícula 356.045, da D.R. do Ceará — M.V. (alínea a do artigo 2.º).

E.M. 531 — 24-2-43 — De Manuel Alves da Fonseca e Silva, praticante de escritório VI, matrícula 345.846, da D.R. do Rio de Janeiro — M.V. (alínea b do art. 2.º).

E. M. 532 — 24-2-43 De Oscar Ribeiro Monteiro, auxiliar de escritório, IX, matrícula 132.527, do A. M. da Ilha das Cobras, M — M. (alínea d do art. 2.º).

E. M. 533 — 24-2-43 De João Vicente, diarista, operário, matrícula 137.958, do A. M. da Ilha das Cobras, — M. M. (alínea b do art. 2.º).

E. M. 534-24-2-43 — De Luiz Picardi, diarista, operário, matrícula 262.017, do A. M. da Ilha das Cobras — M. M. (alínea b do art. 2.º).

E. M. 536 — 25-2-43 — De Aurelino Coelho da Silva, diarista, mensageiro, matrícula número 346.327, da D. R. do Rio de Janeiro — M. V. (alínea d do art. 2.º).

E. M. 537 — 25-2-43 — De Manuel da Silveira Sampaio, guarda VII, matrícula 387.230, da D. R. do Piauí — M. V. — (alínea b do art. 2.º).

E. M. 538 — 25-2-43 — De Antônio Praxedes da Silva, tafeifeiro, condutor de malas, matrícula 344.873, da D. R. de Pernambuco — M. V. — (alínea a do art. 2.º).

E. M. 539 — 25-2-43 — De Edmundo Pereira do Nascimento, tafeifeiro, condutor de malas, matrícula 171.709 da D. R. do Distrito Federal — M. V. (alínea b do art. 2.º).

E. M. 540 — 25-2-43 — De José Antônio dos Santos, agente auxiliar II, matrícula número 346.510, da D. R. do Rio de Janeiro — M. V. — (alínea a do art. 2.º).

E. M. 541-2-43 — De José Dino Ribeiro da Costa, tafeifeiro, condutor de malas, matrícula 323.539, da D. R. de Campanha — M. V. (alínea b do art. 2.º).

#### REQUERIMENTOS

E. M. 544 — 25-2-43 — Francisco Cristóvão Cardoso, comissário de Polícia, requereu fosse sua readmissão retificada para cargo da classe I.

PAR. — O DASP opina pelo indeferimento do pedido de retificação, encaminhando-se o processo ao M. J., para ser arquivado. Despacho: Aprovado. — G. VARGAS.

#### RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — de 26 de fevereiro de 1943  
Pág. 2.813.

#### EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 389 — Em 12 de fevereiro de 1943.

#### Despacho

Onde se lê — (Assinado o decreto-lei número 5.278 — de 21-2-43).

Leia-se — Aprovado — Em 23-2-43 — G. VARGAS.

(Assinado o decreto-lei n. 5.278 — de 24 de março de 1943).

Diário Oficial — de 3 de março de 1943 —

Pág. 3.116

#### Admissão

Onde se lê — PAR. 86.222-43

Leia-se — PAR. 86, 22-2-43.

#### Melhoria de salário

Onde se lê — De Ieda Iglésias de Souza Leite, da referência X para XI.

Leia-se — PAR. 23, 8-2-43 — De Ieda Iglésias de Souza Leite, da referência X para XI.

Pág. 3.117:

Transferência:

Onde se lê — PAR. 28, 8-2-43

Leia-se — PAR. 29, 8-2-43.

### Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 2.588-43, esclarecimentos sobre autos de infração. Despacho: — Não é o D. A. S. P. o órgão competente para apreciar o assunto.

Encaminhe-se à Diretoria Geral da Fazenda Nacional. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.460-43, Jayme Francisco Viana, proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito ao Sr. diretor geral do Pessoal da Marinha que promova providências no sentido de ser observado, quanto ao laudo de inspeção médica, o disposto no art. 4.º do D. L. 3.768-41, de maneira a se poder concluir se a aposentadoria do interessado se enquadra ou não na alínea d, do art. 2.º, do referido decreto-lei. — D. F. 4-3-43 — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 1.890-43, comunicação sobre anulação de portaria de admissão. — Despacho: — Registem-se as vagas para brevemente serem preenchidas, e restitua-se ao S. P. F., para arquivamento. — D. F., 3-3-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.008-43, Manoel Corumbá dos Santos, proposta de aposentadoria. — Despacho: — Solicito do S. P. F. que esclareça se a certidão anexa refere-se ao interessado, cujo nome é Manoel Corumbá dos Santos, e que ali figura como filho de Francisco de Souza e de Maria Custódia da Conceição. — D. F., 4-3-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.343-43, denúncia contra irregularidades de engenheiro-chefe de rodovia. — Despacho: — Ao S. R. P.-2, para que promova a competente apuração, na forma do artigo 246 do E. F., comunicando, oportunamente, ao D. A. S. P., as providências adotadas e a decisão final do assunto. — D. F., 3-3-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.421-43, João de Araujo Fortes, contagem de tempo de serviço. — Despacho: — Solicito o parecer do Sr. diretor geral do Pessoal da Marinha. — D. F., 4-3-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 2.633-43, Pedro Monteiro de Barros, consulta sobre averbação de desconto para pagamento de empréstimo. — Despacho: — A vista do disposto nas alíneas a e b, do item I, do art. 221, do E. F. e da decisão do Sr. Presidente da República constante da circular 11-42, da S. P. R., archive-se na D. P. E. — D. F., 4-3-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 383-43 — Direito do pessoal admitido para obras ao benefício previsto no decreto-lei n. 1.187, de 1939, quando incorporado ao serviço ativo militar. Parecer: A S. G. do M.G., no anexo-processo, solicitou esclarecimentos sobre a situação do pessoal admitido para obras, quando incorporado ao serviço ativo militar, em face do D. L. 1.523, de 18-8-39, relativamente ao art. 224 do D. L. 1.187, de 4-4-39.

2. O art. 221 deste diploma legal assegurou o direito a 2/3 do respectivo salário ao "empregado, operário ou trabalhador nacional", se incorporado àquele serviço e este dispositivo, por força do art. 238 do mesmo decreto-lei, entrou em vigor a partir da sua publicação.

3. O D. L. 1.523, de 39 posteriormente, subordinou a efetividade daquele direito à vigência do regulamento do 1.187, suspendendo, destarte, sua aplicação.

4. O referido art. 238 do D.L. 1.187 previa:

"Entram em vigor a partir da publicação desta lei os capítulos XVI, XVIII, XIX, XXIV, XXV (com exceção dos arts. 185 a 191), XXVI, XXVII (com exceção do artigo 223) e os artigos 234, 235 e 236 (artigo 238).

Os assuntos constantes dos capítulos e artigos, que não entram já em execução, continuarão a ser regulados pelas disposições até agora vigentes (§ 1.º).

As demais disposições só entrarão em execução depois de aprovado o regulamento desta lei e de acordo com o que o mesmo estabelecer (§2.º)".

5. Mais tarde, o D.L. 2.967, de 21-1-41, alterou esse dispositivo, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 238 — Entram em vigor a partir da publicação desta lei: os capítulos XVI, XVIII, XIX, XXIV, XXV (com exceção dos arts. 185 a 191), XXVI, XXVII (com exceção do art. 223) e os artigos 234, 235 e 236. O Governo determinará a vigência de outros dispositivos, à medida que as necessidades o exigirem".

Parágrafo único — Os assuntos constantes dos capítulos e artigos que não entram já em execução, continuarão a ser regulados pelas disposições até agora vigentes".

6. A seguir, era expedido o D. L. 2.968, de 22-1-41, que punha em execução vários outros artigos não incluídos no diploma legal do dia anterior, *verbis*:

"Entram em execução a partir da data da publicação do presente decreto-lei, os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 7.º, 9.º, 14, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 104, 107, 111, 112, 160 e 161 do decreto-lei n. 1.187, de 4 de abril de 1939 (Lei do Serviço Militar)".

7. Três meses e dias após era retificado o 2.697 (item 5), incluindo-se, então, o art. 233 entre os declarados em vigor por aquele diploma legal (D. O. 7-5-41).

8. Preliminarmente, convém salientar que, fazendo depender a efetividade do direito aos 2/3 do preenchimento daquela condição (item 3), o D.L. 1.523, citado, não revogou, no todo ou em parte, antes, pelo contrário, confirmou, por inteiro, o dispositivo no art. 224 do decreto-lei n. 1.187 (item 2).

9. Tal condição, assim posta, portanto, afetou não o direito propriamente dito, mas, apenas, a exequibilidade imediata daquela parte do dispositivo, em referência ao empregado, operário ou trabalhador nacional", ou seja um última análise, o pagamento dos 2/3, ali previstos, do salário do interessado.

10. Na verdade, adiando a execução de parte da aludida norma até a vigência do regulamento da lei (item 3), absolutamente não suprimiu o direito ali reconhecido, mas, sim, reafirmou sua existência e certificou sua outorga.

11. Esse aspecto do caso, por isso mesmo, somente interessava, como ficou dito (item 9), às providências relativas ao pagamento da importância correspondente aos citados 2/3 do salário, pagamento este que importaria em efetivar, ou, melhor, nos termos do mencionado dispositivo, em assegurar o direito ali atribuído ao "empregado, operário ou trabalhador nacional".

12. Isto, de fato, é tanto mais certo, quanto é evidente que o art. 224 do D. L. n. 1.187 assegurou tal direito, declarando-o, desde logo, em vigor o art. 238 do mesmo diploma legal (item 2), condicionada, entretanto, posteriormente, sua vigência à expedição do regulamento do n. 1.187 (item 3).

13. Por outro lado, comparadas uma e outra redações dadas ao art. 238 (itens 4 e 5), a constante do D. L. n. 1.187 e a vigente, exarada do D. L. n. 2.967, verifica-se, a simples leitura, que foi suprimido o disposto no § 2.º do primeiro, desaparecendo, assim, a subordinação de vigência de qualquer dos artigos daquele diploma legal à expedição do regulamento de que se trata.

14. Concomitantemente, releva fixar que à nova redação do mencionado art. 238 foram acrescentadas as seguintes expressões:

"O Governo determinará a vigência de outros dispositivos, à medida que as necessidades o exigirem",

bastantes, por si só, para confirmar a vigência dos artigos ali indicados a excluir toda idéia de subordinação ao regulamento aludido, fazendo realçar a incompatibilidade que então se estabeleceu entre os seus dizeres e os constantes do D. L. n. 1.523, de 1939 (item 3).

15. Paralelamente, apreciadas a antiga e a nova redação do referido art. 238 (itens 4 e 5) e confrontadas com o D. L. n. 1.523

(item 3), concluir-se-á, de plano, à vista do preceito contido no § 1.º do art. 2.º do D. L. n. 4.657, de 4-9-42, Lei de Introdução ao Código Civil, que o aludido n. 1.523, de 1939, foi revogado pelo n. 2.967, de 1941 (item 5 cit.).

16. Ficou revogado o D. L. n. 1.523, não somente porque a nova redação do art. 238 atribuiu ao Governo poder de determinar a vigência de outras regras (item 5), mas também pela supressão do parágrafo 2.º desse artigo (item 13), que estava calcado, do ponto de vista geral, na mesma base inspiradora daquele diploma legal, ou seja, na subordinação da vigência de artigos à expedição do regulamento ao n. 1.187.

17. Realmente, nos termos do § 4.º do artigo 1.º da Lei de Introdução ao Código Civil,

"As correções a texto de lei em vigor considerem-se lei nova",

e tal é o referido D. L. n. 2.967, de 1941, em frente do art. 238 do D. L. n. 1.187, de 1939.

18. Por sua vez, o § 1.º do art. 2.º da mesma Lei de Introdução ao Código Civil,

"A lei posterior revoga a anterior, quando seja com ela incompatível",

e é o caso do mencionado D. L. n. 2.967, em relação ao D. L. n. 1.523, citado.

19. A própria retificação feita no n. 2.967 (item 7), faz ressaltar sua característica de lei nova e os efeitos que se lhe atribuem.

20. Nesta conformidade, esta D. F. mantém seu parecer de 21-12-42, aprovado em 22-12-42, emitido no processo n. 12.398-42 (D. O. de 26-12-42, págs. 18.181, retif. in D. O. de 4-1-43, págs. 76), isto é, de "que o indivíduo admitido para obras, quando convocado para o serviço ativo militar, perceberá 2/3 do salário até a conclusão do serviço em que então trabalhava", podendo o anexo processo ser restituído ao Ministério da Guerra, para os devidos fins.

Distrito Federal, 6 de fevereiro de 1943. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 8-2-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.379-43 — Requerimento de Maria da Conceição Castro Saraceni, pedindo lhe seja fornecido certificado de habilitação.

Parecer — A D. F. é de parecer:

a) que não seja cancelado o nome da requerente da relação dos candidatos habilitados na prova a que se submeteu, por não haver sido caracterizada a existência do dolo, sem o qual não se configura a falsidade;

b) que seja mantida, assim, a anterior decisão do Sr. Presidente da República, que autorizou a admissão da postulante; e

c) que, concluído o processo de admissão, seja a mesma advertida, na forma do art. 232 do E. F., por negligência. D. F., 2-3-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Despacho: Aprovado. Em 4-3-43. — *Luiz Simões Lopes*.

### Divisão de Seleção

Processo n. 2.598-43 — Fernando Leal de Souza Lemos, candidato inscrito no concurso para Fiscal de Seguros, na cidade do Recife, Pernambuco, solicita transferência de inscrição para esta Capital.

Despacho: Deferido. Comunique sua residência nesta Capital.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 8.242-42 — Trata o presente processo da prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Fábrica de Curitiba, no Paraná, para admissão de extranumerários mensialistas, referentes à série funcional de Mestre.

2. Esta Divisão, tendo estudado o seu processamento, informa que as instruções vigentes foram observadas.

3. Esclarece, ainda, que aprovou o critério de correção adotado pela Banca Examinadora, mantendo os graus atribuídos.

4. Destarte, propõe a homologação dos resultados que habilitam ao exercício daquela função os candidatos seguintes:

|                       | Total de pontos |
|-----------------------|-----------------|
| Marcos De Bona .....  | 91,16           |
| Paulo Debski. . . . . | 87,82           |

D. S. do D. A. S. P., em 3 de março de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Homologado. Em 5-3-43. — **Moacyr Briggs**, substituto do Presidente.

Processos ns. 12.492-42 e 13.383-42 — Candidatos inscritos no concurso para Escriurário pedem revisão: Newton Ribeiro da Cunha, da prova de Português; Laura Martins de Albuquerque, das provas de Noções de Direito e Conhecimento Gerais.

Despacho: A vista das provas, confirmo os graus.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de março de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 2.488-43 — Severo da Paz Oliveira, candidato inscrito no concurso para Coletor, solicita revisão das provas de Corografia do Brasil e Estatística.

Despacho: A vista da prova, confirmo o grau.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de março de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 12.347-42 — Edda Penna Medina, candidata inscrita no concurso para Escriurário, sob o n. 16, em Vitória, solicita revisão de suas provas.

Despacho: De acordo com o parecer dos examinadores, elevo o grau de português para 61 e o de direito para 71,5.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de março de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 2.487-43 — José Gonçalves Machado Filho, candidato inscrito no concurso para Coletor, solicita revisão de suas provas de Corografia do Brasil e Estatística.

Despacho: A vista da prova, confirmo o grau.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de março de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 13.655-42 — Ultemir Ribeiro Pereira, candidato inscrito no concurso para Polícia Fiscal, solicita revisão de sua prova de Legislação e Português.

Despacho: A vista da informação dos examinadores, confirmo o grau.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de março de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 2.471-43 — José Olavo Ribeiro, candidato inscrito no concurso para Escriurário de Coletoria, sob o n. 11, em Belo Horizonte, solicita revisão de sua prova de Legislação Tributária e de Fazenda.

Despacho: A vista da prova, confirmo o grau.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de março de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 10.352-41 — Octavio de Camargo Forta, solicita devolução de documentos.

Despacho: Declare o número de inscrição, o concurso ou prova de habilitação e o local em que se inscreveu.

D. S. do D. A. S. P., em 3 de março de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 49-43 — Olga Maria Pontes de Souza, habilitada em prova para Escriurário (referência I) realizada pelo S. A. P. S., solicita o seu aproveitamento em função equivalente àquela para a qual está habilitada ou como Auxiliar de Escriurário.

2. Solicitado por esta Divisão, informou o S. A. P. S. que a interessada se submeteu, naquele Serviço, à prova de habilitação para Escriurário — I, tendo sido classificada em 12.º lugar, com as seguintes notas:

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| Português e Direito .....      | 66   |
| Matemática .....               | 86   |
| Corografia e Estatística ..... | 72   |
| Média geral .....              | 73,6 |

3. A vista desses resultados, a D. S. é de parecer que a requerente está em condições de ser aproveitada como Auxiliar de Escriurário.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão. — Despacho: — Aprovado. Em 5-3-43. — **Moacyr Briggs**, substituto do presidente.

Processo: Prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Pessoal. — P. H. — 223

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, na qual foram habilitados 5 dos 122 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — **Idélio Martins**, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Homologado. Em 5-3-43. — **Moacyr Briggs**, substituto do presidente.

Processo: Prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Aperfeiçoamento. — P. H. — 228.

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, na qual foram habilitados 3 dos 35 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — **Idélio Martins**, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — **Astério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Homologado. Em 5-3-43. — **Moacyr Briggs**, substituto do presidente.

## Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n. — Maura Negrão Hildebrand, matriculada na subsecção C-IV pedindo cancelamento de matrícula.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — **J. R. R. Jubé Junior**, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. — Arnando Hildebrand, matriculado na subsecção C-IV pedindo cancelamento de matrícula.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — **J. R. R. Jubé Junior**, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 2.329-43 — Silvio Corrêa de Avellar, assistente de Pessoal do D. A. S. P. pedindo abono de faltas verificadas em virtude de luto, no período de 17 a 24-2-43, C. L. I.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — **J. R. R. Jubé Junior**, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 2.392-43 — Beatriz Neiva de Figueiredo, oficial administrativo, cl. "H", do Q. P. do M. J. N. I. pedindo renovação de matrícula no Curso de Língua Inglesa.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — **J. R. R. Jubé Junior**, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 2.419-43 — Edgard da Silva Wilken, escriturário cl. "E" do Q. U. do M. T. I. C. pedindo cancelamento de matrícula no Curso de Língua Inglesa.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — **J. R. R. Jubé Junior**, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 2.470-43 — Jaime Geraque Murta, oficial administrativo, cl. "H" do M. G. pedindo dispensa de frequência aos trabalhos do Curso de Princípios de Organização.

Despacho: Indeferido. A obrigatoriedade, de frequência é exigência regulamentar.

D. A. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — **J. R. R. Jubé Junior**, diretor dos Cursos de Administração.

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

### Escola de Especialistas de Aeronáutica

Civil Luiz Paulino Pinheiro, solicitando reconsideração de despacho. — Indeferido. Requerira inscrição, querendo, na forma das instruções aprovadas pela portaria n. 18 de 10-2 de 1943 (Suplemento do *Diário Oficial* de 22-2 de 1943).

### Diretoria de Aeronáutica Civil

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1943

Construções Aeronáuticas, S. A., requerendo reforma em seus estatutos. — Defiro, nos termos do parecer supra. (Ref. 439-43).

Parecer da DC. — Requer a empresa Construções Aeronáuticas, S. A., aprovação de reforma introduzida em seus estatutos.

Tratando-se de sociedade cuja existência legal está perfeitamente comprovada, esta Diretoria opina pelo deferimento da petição fls., devendo, entretanto, a petiçãoária apresentar oportunamente a este Ministério os seguintes documentos:

- prova de um terço do capital social pertencente a brasileiros domiciliados no país (artigo 19 do decreto n. 20.914, de 1932);
- prova de nacionalidade da Diretoria (artigo 19 do decreto n. 20.914, de 1932);
- prova de nacionalidade da Diretoria (artigo 146 da Constituição Federal);
- prova do depósito da 10.ª parte do capital subscrito em dinheiro (art. 38 da lei de sociedades por ações, item 3.º).

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de março de 1943

#### Requerimentos despachados:

Companhia Aeronáutica Paulista, requerendo a transferência da aeronave "PP-TBF-Paulistinha" para o seu nome. — Deferido de acordo com o parecer (Ref. 1.076-43).

Aero Clube de Santos, requerendo registro no RAB de sua aeronave Moth Trainer. — Deferido, de acordo com o parecer. (Referência 1.081-43).

Rubens Ribeiro Marx, requerendo licença para pilotar aeronaves de diversos tipos. — Deferido de acordo com os pareceres (Referência 1.073, de 1943).

Adonias Batista, requerendo licença para pilotar aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. 1.100-43).

Dia 3

Navegação Aérea Brasileira, S. A., requerendo licença para João Carlos Hausen pilotar aeronaves Stinson Reliant. — Deferido. (Referência 1.144-43).

Aero-Clube do Brasil, requerendo matrícula no NAB em nome do Aero-Clube de Alagoas, de sua aeronave II. L., série B, n. 5. — Deferido. (Ref. 394-43).

Tsukasa Carlos Kato, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto e licença para conduzir aeronaves de recreio ou desporto com respectiva licença para conduzir aeronaves de diversos tipos. — Conceda-se a carta.

com licenciamento em Aeronca, Piper Cub e Cap 4 Paulistinha. (Ref. 580-43).

Juvenal Paixão, requerendo licença para pilotar aeronaves de diversos tipos. — Deferido com os pareceres. (Ref. 1.130-43).

Geraldo Miguel Miana, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto e licença para conduzir aeronaves tipos Porterfield e Piper Cub. — Deferido (Referência 1.045-43).

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Departamento de Administração

#### Divisão do Orçamento

##### REQUERIMENTO LESPACHADO PELO SR. DIRETOR

A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento da importância de cento e vinte e oito cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 128,70), proveniente de gás em proveito da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral. — Junte a 1.ª via do empenho n. 55 — SC. 1.159-43.

A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento da importância de dois mil e trezentos e noventa e sete cruzeiros, e sessenta centavos (Cr\$ 2.397,60), proveniente de gás e luz elétrica ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. — Junte a 1.ª via do empenho n. 233 (SC. 2.414-42).

### Departamento Nacional da Produção Mineral

Relação dos pedidos de pesquisa protocolados em 3 de março de 1943:

D.G.P.M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 1.956-43 — Ladislau Coelho, cassiterita e associados, Nazaré, S. João del Rei, Minas Gerais.

N. 1.959-43 — José Batista dos Reis, cassiterita e associados, Estiva, Prados, Minas Gerais.

N. 1.965-43 — Tertuliano Dias Filho e outro, mica, hidrargilita e associados, Cataguanz. Minas Gerais.

N. 1.973-43 — José de Freitas Jatobá, quartzo, Campo Formoso, Bahia.

N. 1.974-43 — Alcides Martins de Rezende, mármore ou pedra calcária, Pachola, Mar de Espanha, Minas Gerais.

N. 1.975-43 — Francisco de Oliveira e outros, grafita Fazenda do Bambuí, Itapeçerica, Minas Gerais.

N. 1.976-43 — Inimá Nogueira de Sá, grafita, Água Limpa, Itapeçerica, Minas Gerais.

N. 1.978-43 — Cicero da Silva Prado, chisto, Pindamonhangaba, S. Paulo.

N. 1.977-43 — Francisco de Oliveira Madeira, grafita, Lagoa Grande, Itapeçerica, Minas Gerais.

N. 1.980-43 — Cicero da Silva Prado, chisto betuminoso, Fazenda Sapucaia, Pindamonhangaba, S. Paulo.

N. 1.979-43 — Cicero da Silva Prado, chisto betuminoso, Fazendas Coruputuba e Sapucaia, Pindamonhangaba, S. Paulo.

N. 1.987-43 — Cicero da Silva Prado, chisto betuminoso, Fazenda Sapucaia, Pindamonhangaba, S. Paulo.

N. 1.982-43 — Cicero da Silva Prado, chisto betuminoso, Fazendas Coruputuba e Sapucaia, Pindamonhangaba, S. Paulo.

N. 1.983-43 — Cicero da Silva Prado, chisto, betuminoso, Fazendas Coruputuba e Sapucaia, Pindamonhangaba, S. Paulo.

N. 1.992-43 — Oscar Mohn, quartzo, Faz. Claros, Cristalina, Goiás.

N. 1.993-43 — Oscar Mohn, Alto Horizonte, Cristalina, Goiás.

N. 1.994-43 — Domício Ribeiro, quartzo, Fazenda Fiuza, Cristalina, Goiás.

### Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

#### RESUMO DA ATA DA 12.ª SESSÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1943

Realizou-se em 15 de fevereiro de 1943, a 12.ª sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Caldas, Manhães Barreto, Ernesto Duarte Machado da Silva e Dorgival Barbosa, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta às 16 horas.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, é feita a leitura do expediente, do qual constou o processo n. 29-43, do Banco do Brasil, encaminhando via do contrato de abertura do crédito de Cr\$ ..... 100.000,00.

A Comissão passa, em seguida, à ordem do dia. O presidente pede que os membros da Comissão se manifestem sobre o que observaram em S. Paulo e quais as medidas que sugerem à Comissão.

O representante do centro acha que a solução ideal para o aproveitamento industrial da mandioca seria a fabricação de amido. Em face da impossibilidade de exportar este produto, opina pela instalação de destilarias de álcool.

O representante do sul declara já haver exposto em memorial à Comissão, o seu ponto de vista, acrescentando que, a seu ver, as indústrias de amido e álcool se completam. Comunica que, oportunamente, trará à Comissão especificações e projetos de construção de destilarias.

Por proposta do representante do centro, que é unanimemente aprovada, é consignado em ato um voto de agradecimento ao representante do sul, pelas atenções e dedicação dispensadas à Comissão durante a sua viagem a S. Paulo.

O representante do sul comunica haver se avistado com o Dr. Souza Melo, do Banco do Brasil, que ordenou um estudo sobre o financiamento de destilarias, etc.

Foram, ainda, discutidos vários assuntos de ordem técnica.

A sessão foi encerrada às 18 horas, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araujo, secretário em exercício, faço agora publicar.

#### RESUMO DA ATA DA 13.ª SESSÃO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1943

Realizou-se em 16 de fevereiro de 1943, a 13.ª sessão da C.E.P.M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Caldas, Manhães Barreto, Dorgival Barbosa, Alvaro Simões Lopes e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta às 10 horas e 30 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, é feita a leitura do expediente.

A Comissão passa, então, à ordem do dia. O presidente pede a opinião dos membros da Comissão sobre o plano de trabalho apresentado antes pelo representante do sul. O representante do S. F. C. F. acha que a Comissão não deve permitir a ninguém a instalação nova de amido e diz que onde há destilarias de álcool de cana, não devem ser instaladas destilarias de álcool de mandioca, considerando, em seguida, excessivo o número de destilarias proposto pelo representante do sul.

Propõe o representante do S.F.C.F. a instalação de uma destilaria na Baixada Fluminense e outra em local a ser indicado pelo representante do Centro, junto à Comissão.

O representante do sul, Dr. Manhães Barreto, faz as seguintes considerações: que a Comissão foi criada para solucionar o problema da mandioca e deve resolvê-lo, onde tal problema se encontrar; que São Paulo não precisa apenas de oito destilarias, mas de número bem maior; que o seu plano diz respeito a São Paulo, devendo a Comissão generalizá-lo para todo o país.

Propõe o representante do sul que a Comissão obtenha do S.F.C.F. a produção de rapa de todos os Estados e que a instalação de destilarias seja proporcional à referida produção, alvitando que sejam instaladas 20 destilarias em todo o país.

O representante do S. F. C. F. propõe que as usinas de Sorocaba, de propriedade do Dr. Manhães Barreto, sejam consideradas padrões. O representante do Centro acha que as referidas usinas devem ser adquiridas ou arrendadas pela Comissão, proposta que foi longamente debatida, tendo o representante do S. F. C. F. opinado por que a direção técnica dessas usinas fosse confiada a um órgão governamental. Sugeriu, ainda, que as instalações para o fabrico de acetona existente na Federação Paulista das Cooperativas de Mandioca, sejam transferidas para Sorocaba, que se tornará, assim, um centro de experimentações da Comissão. Propõe, ainda, o representante do S. F. C. F. que a Comissão solicite a colaboração da Comissão Executiva de Frutas, na aquisição das usinas de Sorocaba, de vez que existe uma referida usina instalações destinadas à industrialização da laranja.

O presidente pede, a seguir, a presença dos membros da Comissão no Gabinete do senhor ministro, afim de dar conta dos trabalhos em São Paulo, bem como das propostas apresentadas pelo Dr. Manhães Barreto.

A sessão foi encerrada às 12 horas, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo, eu José Mozart de Araujo, secretário em exercício, faço agora publicar.

#### RESUMO DA ATA DA 14.ª SESSÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1943

Realizou-se, em 17 de fevereiro de 1943, a 14.ª sessão da C. E. P. M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Caldas, Manhães Barreto, Dorgival Barbosa, Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, é feita a leitura do expediente, passando, depois, a Comissão à ordem do dia. O representante do Sul propõe os senhores Jaime de Almeida e Renato Azzi para dirigirem a escola que a Comissão pretende instalar. Propõe, ainda, que a Comissão institua bolsas de estudos a vinte agrônomos indicados pelas escolas de agronomia, com ordenado de Cr\$ 1.200,00. A proposta é aprovada pela Comissão.

A Comissão volta a discutir a proposta apresentada pelo representante do Centro, de desapropriação das usinas de Sorocaba, pertencentes à S. A. Indústrias Reunidas de Amido, assunto que foi longamente debatido. A Comissão resolve oficial ao Banco do Brasil, para que proceda à avaliação das referidas usinas.

Foram ventilados diversos outros assuntos de ordem interna e administrativa.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 15 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araujo, secretário em exercício, faço agora publicar.

#### RESUMO DA ATA DA 15.ª SESSÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1943

Realizou-se em 18 de fevereiro de 1943, a 15.ª sessão da C. E. P. M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Caldas, Manhães Barreto, Dorgival Barbosa, Alvaro Simões Lopes, Ernesto Duarte Coelho Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta às 14 horas e 30 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, a Comissão passa à leitura do expediente e, logo após, à da ordem do dia. O presidente manda consignar em ata a abstenção do Dr. Manhães Barreto, de opinar sobre a aquisição ou desapropriação das usinas em Sorocaba.

O representante do Centro, apoiando a proposta do representante do Sul, de instalar quatro destilarias no Estado do Rio, lembra a situação deste Estado na produção de farinha de rapa, produção que sofreu sensível diminuição em virtude do Acordo Argentino Brasileiro. As instalações de destilarias no Estado do Rio devem corresponder às possibilidades de produção de mandioca e jamais à produção de farinha dos anos anteriores, — afirma o representante do Centro.

Em seguida, a Comissão resolve baixar, mediante aprovação do Sr. ministro, resolução condicionando instalações de novas amidonarias, bem como estabelecer o registro obrigatório das já existentes.

A Comissão estuda assuntos referentes à organização da Secretaria e Contabilidade. Os representantes do Sul e do Centro lembram a conveniência e urgência de se organizarem tais serviços.

O representante do Sul aconselha a organização da Contabilidade.

O presidente convoca os membros para a próxima sessão, com o fim de resolver a localização definitiva das destilarias, cujo projeto já foi aprovado pelo Sr. ministro.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araujo, secretário em exercício, faço agora publicar.

#### RESUMO DA ATA DA 16.<sup>a</sup> SESSÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1943

Realizou-se, em 19 de fevereiro de 1943, a 16.<sup>a</sup> sessão da C. E. P. M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Caldas, Manhães Barreto, Dorgival Barbosa, Alvaro Simões Lopes e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente Presidente e membros da Comissão, foi aberta às 10 horas e 30 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi feita a leitura do expediente, do qual constaram: o processo 65-43 do Escritório Central dos Produtores de Farinha de rapa de mandioca do Rio Grande do Sul, cujo relator, Dr. Alvaro Simões Lopes, opina por que o assunto conste do mesmo, referente a um projeto de uma organização industrializadora da mandioca, seja resolvido após a visita que a Comissão pretende realizar aos centros produtores do extremo sul do país; e o processo 2.097-42, do S. E. R., referente a padronização e classificação de produtos de mandioca, distribuído ao representante do S. F. C. F. A Comissão resolve devolver o referido processo à sua origem, nada tendo a opor ao projeto de decreto apenso ao mesmo.

Passa a Comissão à ordem do dia, falando, então, o representante do Sul acerca do seu projeto de instalação de 20 destilarias, esclarecendo que a localização proposta à Comissão visava as zonas mais sacrificadas do São Paulo: aqueles que, possuindo produção muito densa, precisam do amparo imediato da Comissão. O plano apresentado, disse, não pretende resolver definitivamente o problema da mandioca.

O representante do S. F. C. F. alega que a zona Norte de São Paulo é pobre, só produz mandioca e deve ser visitada antes que a Comissão resolva a localização das 8 destilarias do Estado. Discutido longamente o assunto, a Comissão aprovou a seguinte localização por município: Campinas, Limeira, Araras, Pirassununga, Lins, Marília, Presidente Prudente, ficando a 8.<sup>a</sup> para ser localizada oportunamente.

O representante do S. F. C. F. propõe que a Comissão comunique aos interessados que desaconselha a ampliação de lavouras de mandioca destinada a álcool e amido. O representante do Sul opina pela conservação da situação atual e condena a ampliação ou fomento em zonas inadequadas. O representante do S. F. C. F., referindo-se à indenização de maquinarias, observa que tal solução deixa a lavoura em desamparo, pelo que deve a Comissão conceder

anota à imprensa, orientando as classes agrícolas, em relação ao plantio da mandioca, o que é aprovado.

O representante do Sul apresenta à Comissão projeto de decreto que autoriza a Comissão a contratar operações de crédito com o Banco do Brasil. O referido projeto é aprovado, devendo ser submetido à aprovação do Sr. ministro.

O presidente submete à discussão o projeto de Regulamento da Comissão, que ficou estruturado.

A Comissão resolve telegrafar ao Sr. interventor em São Paulo, secretário da Agricultura e prefeito municipais, comunicando a designação do Dr. Manhães Barreto para tratar da obtenção dos terrenos destinados às destilarias de álcool.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo, eu, José Mozart de Araujo, secretário em exercício, faço agora publicar.

#### RESUMO DA ATA DA 17.<sup>a</sup> SESSÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1943

Realizou-se em 23 de fevereiro de 1943, a 17.<sup>a</sup> sessão da C. E. P. M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Caldas, Manhães Barreto, Dorgival Barbosa, Alvaro Simões Lopes e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, é feita a leitura do expediente.

A Comissão passa à ordem do dia. O representante do Sul apresenta à Comissão um projeto para construção de destilarias de álcool com as respectivas especificações, projeto que deverá ser estudado por todos os membros da Comissão. O representante do S. F. C. F. opina por que os projetos sejam cuidadosamente estudados.

Debatida, novamente, a localização da 8.<sup>a</sup> usina em São Paulo, a Comissão aprova a sua localização em Cordeiro. E quanto à zona Norte do Estado de São Paulo, a Comissão concordou em estudar oportunamente a possibilidade de dotá-la de uma usina.

Foram discutidos vários outros assuntos de ordem interna.

A sessão foi encerrada às 12 horas, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araujo, secretário em exercício, faço agora publicar.

#### RESUMO DA ATA DA 18.<sup>a</sup> SESSÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1943

Realizou-se em 21 de fevereiro de 1943, a 18.<sup>a</sup> sessão da C. E. P. M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Caldas, Manhães Barreto, Dorgival Barbosa, Alvaro Simões Lopes e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas e 20 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, é feita a leitura do expediente e, logo após, a da ordem do dia. O representante do S. F. C. F. propõe que a Comissão entre em contato com o Dr. Walter Sarmento, adido comercial do Brasil na América do Norte, a respeito da exportação de amido. A proposta foi aprovada, tendo o presidente designado para essa audiência o representante do S. F. C. F. e os representantes do Centro e do Sul.

Comunica o representante do S. F. C. F. que defenderá na Comissão Mista Revisora do Convênio Argentino Brasileiro, a prorrogação por seis meses da mistura da farinha de rapa, e propõe que a Comissão, antes de ser aberta a concorrência para construção de destilarias, tenha para seu governo um preço base, que poderá ser dado pelo D. A. S. P.

O presidente propõe a passagem ao D. A. S. P. dos projetos e plantas apresentados pelo representante do Sul, afim de que aquele órgão elabore o orçamento das construções, proposta que é aprovada pela Comissão. Em seguida, o presidente submete à votação o projeto para fixação de salários do secretário e do contador, que ficaram estabelecidos.

O representante do Sul propõe, em seguida, a designação de uma Comissão para se entender com o Sr. ministro Souza Costa e o Dr. Garibaldi Dantas, da Comissão de Financiamento da Produção, a respeito de aquisição, pelo Governo, dos estoques de amido, retidos em consequência da guerra. Aprovada a proposta, ficaram encarregados os Drs. Manhães Barreto e Ernesto Machado da Silva.

O representante do Sul insiste em que a Comissão baixe instruções sobre novas instalações para industrializações de álcool, amido e rapa.

A sessão foi encerrada às 12 horas, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araujo, secretário em exercício, faço agora publicar.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Gabinete do Ministro

O decreto-lei n. 5.293 de 1 de março de 1943 que declara ratificado o Convênio Nacional de Ensino Primário, foi precedido da seguinte exposição de motivos:

"E. M. 8-A — 23 de fevereiro de 1943. — Sr. presidente: O decreto-lei n. 4.958, de 14 de novembro de 1942, instituiu o Fundo Nacional de Ensino Primário e determinou que se assinasse, entre a União e as unidades federativas, um convênio de caráter administrativo, Convênio Nacional de Ensino Primário, destinado a regular a cooperação financeira federal para o desenvolvimento do ensino primário em todo o país e bem assim a fixar as bases da ação administrativa dessas mesmas unidades federativas, com relação àquela matéria.

Com a data de 16 de novembro de 1942, depois do necessário debate, em reunião dos chefes ou delegados dos governos estaduais ou locais, foi o Convênio de Ensino Primário assinado.

Para a ratificação do texto convencional, por parte da União, se torna necessária a expedição do decreto-lei, cujo projeto tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência.

Uma vez ratificado pelos governos estaduais, de conformidade com a última cláusula convencional, passará a vigorar em toda a

sua plenitude o Convênio Nacional de Ensino Primário.

Apresento a V. Excia. os meus protestos do cordial estima e profundo respeito — Gustavo Capanema".

### Departamento Nacional de Educação

#### Divisão de Ensino Secundário

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 6.937-43 — Procuradoria Regional da República, Distrito Federal, remetendo contra-fé da notificação requerida no Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública, pela Sociedade Propagadora do Ensino. — Ciente. 29-1-43.

N. 8.421-43 — Ginásio Monsenhor Horta, Conselheiro Lafaiete, Minas — Regime de classes mistas. — Indeferido. 19-2-43.

N. 9.188-43 — Ginásio de Passos, Passos, Sul de Minas, regime de classes mistas. — Deferido. 19-2-43.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 44.782-42 — Edith Brandão, registro. — Sim (deferido). 24-2-43.

N. 7.276-39 — Custódio Lima, registro. — Sim (deferido), 24-2-43.

N. 23.837-39 — Luiz José Fernandes Ribeiro, registro. — Sim (deferido). 24-2-43.  
 N. 11.155-41 — Adolpho Packer Filho, registro. — Registe-se em Matemática. 24-2-43.  
 N. 34.882-41 — Domingos Del Monaco, registro. — Sim (deferido). 24-2-43.  
 N. 39.169-41 — Humberto Dunkel, registro. — Sim (deferido). 24-2-43.  
 N. 39.941-41 — José Antônio do Vale Filho, registro. — Sim (deferido em Ciências Naturais do 1.º ciclo secundário e Física, Química e Biologia, esta em substituição à História Natural que não faz mais parte do currículo secundário, do 2.º ciclo secundário). 24-2-43.  
 N. 46.635-41 — Ernesto Alves Filho, registro. — Sim (deferido em História Geral e História do Brasil no 1.º ciclo e em Grego no 2.º). 24-2 de 1943.  
 N. 48.249-41 — Belmiro Fernandes Pereira, registro. — Indeferido. As disciplinas em que o pedido registro fazem parte do 2.º ciclo e a documentação apresentada é insuficiente. 24-2 de 1943.  
 N. 54.344-41 — Orfa Noemia Ribeiro Teixeira, registro. — Sim (deferido). 24-2-43.  
 N. 54.349-41 — Maria Caiafa, registro. — Sim (deferido). 24-2-43.  
 N. 55.365-41 — Erich Gruen, registro. — Deferido, nos termos do atestado do Sr. diretor do I.N.E.P. (fls. 18). 24-2-43.  
 N. 57.727-41 — Caio Castro, registro. — Sim (deferido em História Geral e Latina do 2.º ciclo secundário). 24-2-43.  
 N. 57.980-41 — Antônio Gaspar Ruas, registro. — Sim (deferido). 24-2-43.  
 N. 58.167-41 — João Monteiro Galvão de São Martinho, recurso. — Sim (deferido). 24-2-43.  
 N. 61.209-41 — Myrian Gaspar de Aquino, registro. — Registe-se em Geografia. Não há neste processo documento que autorize o registro em História Natural, disciplina que, aliás não existe no "currículum" atual. 24-2-43.  
 N. 61.284-41 — Romildo Borges Mendes, registro. — Sim (deferido). 18-12-42. (Em face da recente reforma deverá ser extraída uma guia de pagamento apenas para Biologia).  
 N. 62.905-41 — Rodovalvo Rego Souto, registro. — De acordo com o parecer. 24-2-43.  
 N. 63.264-41 — Francisco de Paula Mayrink Lessa, registro. — Sim (deferido em Português, Inglês e Matemática). 24-2-43.  
 N. 63.551-41 — Maria Risoleta Arantes de Queiroz, registro. — Sim (deferido). 24-2-43.  
 N. 63.814-41 — Betty Katzenstein, recurso para registro. — Deferido. 24-2-43.  
 N. 63.887-41 — Dulce R. Drevet de Vasconcelos, registro. — Sim (deferido). 24-2-43.  
 N. 63.975-41 — João Batista Vale, registro. — De acordo (deferido em Português e História do Brasil. Quanto ao registro em Música, o interessado deve fazer prova do curso feito da matéria). 24-2-43.  
 N. 64.728-41 — Thadeu Maia de Carvalho, registro. — Sim (deferido). 24-2-43.  
 N. 65.324-41 — Aristides Monteiro Galvão de S. Martinho, registro. — Indeferido, nos termos do parecer n. 115-A, do C. N. E. 24-2-43.  
 N. 66.480-41 — Zulmira Franco Faria, registro. — Sim (deferido). 24-2-43.  
 N. 58.560-42 — Antônio Pinto Machado, pagamento. — Arquite-se. 18-2-43.  
 N. 60.129-42 — Laure Vesperine, registro. — Sim (deferido). 24-2-43.  
 N. 66.282-42 — Maria Rachel Oliveira de Carvalho, registro. — Sim (deferido em Francês e Português, nos 2 ciclos do curso secundário). 24-2-43.  
 N. 68.458-42 — Augusto Pinheiro dos Santos, 2.ª época para provas. — Arquite-se. 23-2-43.  
 N. 9.966-43 — Nello del Cima, antecipação de exame de 2.ª época. — Deferido. 19-2-43.  
 N. 12.516-43 — Saul Macedo, registro. — Tratando-se de pedido de registro de professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, autorizo, conquanto o requerimento seja datado do corrente ano. 24-2-43.

## EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA

Circular n. 2 — Em 20 de fevereiro de 1943.

Sr. inspetor:

Tudo pelo Brasil imortal!

Para vosso conhecimento e utilização na correspondência oficial, junto vos remeto cópia da Portaria Ministerial n. 113, de 28 de janeiro de 1943, a qual estabelece um código telegráfico para designar os órgãos componentes desta Ministério.

2. Nos termos da inclusa Portaria as comunicações telegráficas desta Divisão serão doravante assinadas apenas.

## Edsecundário

Denominação que deveis também adotar no endereço de vossos telegramas. Estes últimos devem ser assinados simplesmente

Edinspetor Ginásio ou Colégio...

3. Cumpre-me ainda pedir a vossa especial atenção para o item 9, da Portaria anexa.

Atenciosas saudações — Lucia Magalhães, diretora.

Indicações do código telegráfico a que se refere a Portaria Ministerial n. 113, de 28 de janeiro de 1943

Ministro e Gabinete — Educação.  
 Departamento de Administração — Edead.  
 Divisão do Pessoal — Edpessoal.  
 Tesouraria — Ederario.  
 Departamento Nacional de Educação — Educativo.  
 Divisão de Educação Extra-Escolar — Ed-escolar.  
 Divisão de Educação Física — Edfísica.  
 Divisão de Ensino Comercial — Edecomercial.  
 Divisão de Ensino Doméstico — Edoméstico.  
 Divisão de Ensino Industrial — Edindustrial.  
 Divisão de Ensino Primário — Edprimário.  
 Divisão de Ensino Secundário — Edsecundário.  
 Divisão de Ensino Superior — Edsuperior.  
 Inspetores de ensino — Edinspetor.  
 Visto: Lucia Magalhães.

PORTARIA MINISTERIAL N. 115, DE 28 DE JANEIRO DE 1943

Estabelece código telegráfico para designar os órgãos componentes do Ministério da Educação e Saúde.

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve, de conformidade com o disposto no art. 5.º do decreto-lei n. 1.995, de 1 de fevereiro de 1940:

1. A partir de 1 de março de 1943, os órgãos componentes do Ministério da Educação e Saúde adotarão, obrigatoriamente, o código telegráfico elaborado em entendimento com o Departamento Nacional dos Correios e Telefones e que acompanha esta portaria.

2. Os símbolos telegráficos serão usados como endereço e assinatura. Exemplo: Do Recife: "Edpessoal — Rio Df — Remeti avião boletins reclamados — Edlex" (Telegrama da Faculdade de Direito do Recife à Divisão do Pessoal do Departamento de Administração).

3. O símbolo representará sempre o diretor ou chefe da repartição destinatária ou signatária do telegrama. Desde que se trate de substituto eventual, o signatário deverá acrescentar ao símbolo uma palavra de seu nome. Exemplo: Edteatro Coelho.

4. As secções de uma determinada repartição não será atribuído símbolo próprio: um telegrama dirigido ao Serviço de Assistência Social levará o símbolo da Divisão do Pessoal (Edpessoal), que é parte integrante, cabendo ao protocolo encaminhá-lo ao destinatário, de acordo com o assunto.

5. Quando o endereço telegráfico por comum a várias repartições, situadas em localidades diversas, o nome desta indicará qual a destinatária. Exemplo: De Santos: "Edportos-Rio Grande Ra — Partiu Aratimbó — Edportos"

(Telegrama da Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de São Paulo à do Rio Grande do Sul).

6. Os símbolos serão usados igualmente no texto, como fórmulas de abreviação. Exemplo: De Belem: "Educação-Rio Df — Partiu enfermo João Brito catedrático Edminas-Edsaude" (Telegrama dirigido ao ministro pela Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região, sobre um professor da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, de Ouro Preto).

7. Ao endereço Edinspetor, incluído entre os símbolos para efeito de padronização, seguir-se-á o nome do estabelecimento junto ao qual funcione o inspetor. Exemplo: "Edinspetor Escola Farmácia Alfenas Mg."

8. A pontuação figurada por letras — ve (vírgula) pt (ponto) — somente deverá ser utilizada no texto, se a omissão induzir a ambigüidade do sentido da frase.

9. Os telegramas oficiais, só admitidos em objeto de serviço público, serão usados exclusivamente em casos de urgência, eliminados no texto quaisquer circunlóquios, e redigidos sempre de forma clara e concisa.

10. As cópias dos despachos telegráficos destinadas ao arquivo das repartições deverão conter a rubrica ou assinatura do diretor, chefe ou funcionário responsável pela expedição.

11. Não sendo o emprego do símbolo privativo das autoridades, dele poderá utilizar-se, como endereço, qualquer pessoa.

12. Deverão as agências postais-telegráficas recusar o telegrama oficial em que não figurem os símbolos ora estabelecidos, a partir de 1 de março de 1943, ficando sem efeito, dessa data em diante, todos os endereços telegráficos atualmente em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — Gustavo Capanema.

N. 12.522-36 — Colégio Pedro I, Distrito Federal, inspeção permanente — Deposite ..... 1.500\$0 para pagamento de taxa de inspeção permanente. 26-2-43.

N. 8.202-38 — Constantino Carneiro (padre) — Registro. — Cumpra (deverá apresentar os programas estudados no seminário Arquiepiscopal de Olinda e Recife). 25-2-43.

N. 16.081-38 — Vitorio Safady, registro. — Cumpra (deverá efetuar o pagamento do selo por verba dos diplomas de fls. 25 e 26) 27 de fevereiro de 1943.

N. 39.020-38 — Zacharias Van Der Hoeven, registro. — Cumpra (deverá apresentar atestado de conclusão de curso de escola superior, onde sejam ministradas as disciplinas requeridas, ou então, satisfazer a um dos itens da portaria ministerial n. 126, de 28-1-36). 26 de fevereiro de 1943.

N. 6.293-40 — Fenelon Nonato da Silva, 2.ª via de certificado. — Deferido nos termos da informação. 25-2-43.

N. 31.529-41 — Armando Coimbra, pagamento. — Informe em que época foram prestados os serviços. 26-2-43.

N. 42.126-41 — João Camargo, pagamento — Requeira por exercícios findos. 26-2-43.

N. 5.193-41 — José Nunes de Camargo, registro. — Cumpra (deverá mandar traduzir, por tradutor público, o documento de fls. 7; autenticá-lo pela autoridade competente; efetuar o pagamento do selo por verba e inseri-lo no registro de Títulos e Documentos). 26 de fevereiro de 1943.

N. 13.200-42 — Macário Gomes, pagamento. — Não há possibilidade legal de gratificação por serviços prestados na mesma sede. Arquite-se. 25-2-43.

N. 33.846-42 — Aurora Albite Ulrich Filha, registro. — Cumpra (deverá pagar selo por verba no diploma apresentado; selar os documentos de fls. 3 e 7; apresentar certificado ou prova equivalente em que mencione o curso e a respectiva seriação, relativamente ao diploma de fls. 8). 26-2-43.

N. 52.611-42 — Milton Viana, pagamento. — Requeira por exercícios findos. 1-3-43.

N. 56.606-42 — Moacides Sampaio Canarica, adaptação. — Deferido. 26-2-43. (seguiu ofício n. 1.101, em 26-2-43, comunicando a autorização para aprestar os exames de Matemática relativos às três primeiras séries do antigo

curso fundamental, para fim de revalidação de certificado da 5.ª série).

N. 59.520-42 — Antônio Humberto Busnardo, retificação de nome — Cumpra o despacho anterior. (Complete o selo da petição). 24-2-43.

N. 65.661-42 — Antônio Peres, retificação de nome — Deferido. 23-2-43.

N. 69.936-42 — Gil Silva Costa, registro. — De acordo. Apresente prova de exercício no magistério em Geografia e especifique se deseja Geografia Geral ou do Brasil. 1-3-43.

N. 998-43 — Icaro Alves de Carvalho, retificação de nota em prova parcial de Wagner. — A prova já foi examinada nesta Divisão e a nota atribuída foi julgada justa. Faça-se expediente autorizando o cômputo da nota da prova. 23-2-43.

N. 4.452-43 — Oto Furtado, retificação de nome. — Deferido. Depois de expedido o ofício, vá o processo à D.E.C. 25-2-43.

N. 9.769-43 — Basílio Bulyk, 2.ª via de certificado. — Deferido. (Provar idade, filiação e naturalidade). 26-2-43.

N. 9.773-43 — José Acyr Bassetti, 2.ª via de certificado. — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 26-2-43.

N. 9.774-43 — Antônio Pacheco, 2.ª via de certificado. — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 25-2-43.

N. 3.266-43 — Celestino Correia Pina, pagamento. — Arquite-se. 2-3-43.

N. 3.892-43 — Jovino Prado Pereira, 2.ª época — Mantenho despacho anterior. 2-3-43. (Indeferido, por falta de apoio legal).

N. 10.702-43 — Dulce Leite Gomes de Pinho, restituição. — Deferido, mediante recibo selado. 1-3-43.

N. 11.024-43 — Dorival Pereira da Silva, 2.ª via de certificado. — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 25-2-43.

N. 11.323-41 — Paulo Cordeiro, prestar exames orais. — Deferido nos termos do parecer 27-39 do C.N.E. 23-2-43.

N. 11.415-43 — Wilson Cataldi do Couto, 2.ª via de certificado — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 25-2-43.

N. 11.869-43 — Cid Odin Arruda, 2.ª via de certificado. — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 25-2-43.

N. 11.988-43 — Manoel Acrisio de Góes Bezerra, 2.ª época. — Deferido, nos termos do parecer 27-39 do C.N.E. 23-2-43.

N. 12.058-43 — Ambrósio Leitão da Cunha, revisão de prova parcial. — Homologo o parecer, cuja cópia deve ser remetida ao Colégio Juvenna. 23-2-43.

N. 12.168-43 — Rogero Cristo M. de Moraes Bittencourt, matrícula na 2.ª série do curso complementar de Direito. — Deferido, nos termos dos pareceres acima citados do C.N.E. 24-2-43.

N. 12.314-43 — Elzamann de Freitas Filho, retificação de média — Autorizo a retificação da nota em face das informações do inspetor. 24-2-43.

N. 12.379-43 — João Henrique de Carvalho, revalidação de certificado de Dickinson Carvalho. — Deferido. Revalidei o certificado. 24 de fevereiro de 1943.

N. 12.446-43 — Eduardo Amadeu de Carvalho Tess, adaptação. — Deferido, nos termos do parecer. 25-2-43.

N. 12.546-43 — Ginásio São José, Belo Horizonte, Minas Gerais, devolução de taxa de inspeção preliminar. — Requeira ao Sr. ministro, por exercícios findos. 25-2-43.

N. 12.722-43 — Genésio de Moura Müzel, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 5.ª série. 25-2-43.

N. 12.723-43 — Geraldo Alves Tameira, 2.ª via de certificado. — Informe em que ano foi aprovado na 5.ª série. 25-2-43.

N. 12.772-43 — Raimundo Esteves, matrícula no Instituto Juvenna. — Deferido, nos termos dos pareceres do C.N.E., que regulam o assunto. 25-2-43.

N. 12.802-43 — Tomaz Corrêa de Figueiredo Lima, adaptação. — Deferido, nos termos do parecer. 23-2-43.

N. 12.803-43 — Luiz Moura, promoção para Isabel. — Não há apoio legal. Arquite-se. 26 de fevereiro de 1943.

N. 12.929-43 — Joaquim Machado, restituição. — Deferido, mediante recibo selado. 26 de fevereiro de 1943.

N. 12.948-43 — Humberto José Adamo, pede para prestar exame de História Natural. — O pedido não tem apoio legal. Arquite-se. 26 de fevereiro de 1943.

N. 12.959-43 — Frits Blankenstein, novo exame. — Indeferido, por falta de apoio legal. 26-2-43.

N. 12.963-43 — Francisco de Paula Guedes Filho, revalidação de certificado de exame de admissão para Mario. — Deferido. Remeta o certificado a esta Divisão para ser revalidado. 26 de fevereiro de 1943.

N. 12.991-43 — Paulo de Castro Mendes, permissão para seu irmão Luiz prestar exame no Ginásio Nogueira da Gama. — Arquite-se. 25 de fevereiro de 1943.

N. 13.046-43 — Benedito Antunes dos Santos, autorização para matrícula no Colégio de Itajubá. — Deferido. Remeta o certificado a esta Divisão para ser revalidado. 26-2-43.

N. 13.093-43 — Fernando José Fernandes, revisão de prova. — Indeferido, por falta de apoio legal. 26-2-43.

N. 13.218-43 — João de Oliveira Lopes, acréscimo de média para Clarisse. — Indeferido, por falta de apoio legal. 1-3-43.

N. 13.247-43 — Alice Paganotto, concessão de dois décimos que lhe faltam. — Indeferido, por falta de apoio legal. 1-3-43.

N. 13.248-43 — Dalka Maria Portugal, revisão de prova de Latim e Matemática. — Indeferido, por falta de apoio legal. 1-3-43.

N. 13.252-43 — Isabel Moura, suprimento da nota de Matemática. — Indeferido, por falta de apoio legal. 1-3-43.

N. 13.265-43 — Gastão dos Santos, matrícula para Umbelino dos Santos. — Indeferido, por falta de apoio legal. 1-3-43.

N. 13.330-43 — Francisco Marigo, autorização para que possa submeter-se ao exame de Francês, correspondente à primeira série, para promoção à segunda. — Indeferido, por falta de apoio legal. 1-3-43.

N. 13.341-43 — Antônio Vaz Galvão, permissão para Manoel Fernando prestar exames no Ginásio Terezópolis. — Deferido. 23-2-43.

N. 13.489-43 — Ilcete Jesus Gomes, retificação de nome. — Deferido. 1-3-43.

N. 13.534-43 — José de Carvalho e Melo, para submeter-se ao exame de Latim na 1.ª quinzena do corrente mês. — De acordo. Assine o expediente para o Colégio Pedro II, 1 de março de 1943 (seguiu ofício n. 1.123 em 1 de março de 1943, comunicando que autorizou o aluno José a prestar, na corrente quinzena, o exame de 2.ª época de Latim).

N. 13.577-43 — Vera Bussab, revisão de prova. — Indeferido, por falta de apoio legal. 1 de março de 1943.

N. 15.067-38 — Genário Moura Barreto, restituição. — Deferido, mediante recibo. 1 de março de 1943.

N. 54.999-42 — Jardel Gonzaga de Boscoli, restituição. — Devolva-se o documento mediante recibo. 2-3-43.

N. 51.957-42 — Oswaldo Rocha, pagamento de gratificação. — Arquite-se. 2-3-43.

N. 246-43 — João Ernesto Lisboa, certificado de exames finais. — Preste melhores esclarecimentos à Divisão. 2-3-43.

N. 9.118-43 — Miguel José Cassab, 2.ª via de certificado. — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 2-3-43.

N. 10.668-43 — José de Faria Marcondes, 2.ª via de certificado. — Deferido. Prove a idade, filiação e naturalidade. 2-3-43.

N. 11.508-43 — Alvaro Ferreira Martins, 2.ª via da guia de transferência. — Declare a época em que cursou a 3.ª série do Ginásio Anglo Brasileiro. 2-3-43.

N. 11.592-43 — Moacir da Silva e Souza, 2.ª via de certificado. — Deferido. (provar idade, filiação e naturalidade). 2-3-43.

N. 11.846-43 — Eros Sebastião de Almeida, requer fornecimento de sua ficha individual modelo 29. — Declare para que fim deseja a ficha 29. 2-3-43.

N. 13.049-43 — Luiz Becker, guia de transferência. — Declare a época em que cursou a 3.ª série no Colégio Americano de Santa Tereza. 2-3-43.

N. 13.124-43 — Milton Recke Alves, 2.ª via de certificado. — Declare a época em que prestou exames da 5.ª série. 2-3-43.

N. 13.668-43 — Salvador Julião Falletti, revisão de prova. — Indeferido. A lei vigente não prevê a revisão de provas. 23-2-43.

N. 13.691-43 — Maria Margarida Sampaio, revisão de prova. — Indeferido por falta de apoio legal. 2-3-43.

N. 13.709-43 — Benedicta Ignacia dos Santos, aprovação de exames para Eulália. — Indeferido, por falta de apoio legal. 2-3-43.

N. 13.710-43 — João Branco Martins, pede promoção à 4.ª série. — Indeferido por falta de apoio legal. 2-3-43.

### Divisão de Ensino Superior

Em 3 de março de 1943

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

##### Registro de diploma

Engenheiro civil:—eletricista:

N. 2.228-42 — René Edgard Guyot — Sim.

Arquiteto:

N. 8.455-43 — Zely Fernandino de Moraes — Sim.

Médico:

N. 48.866-42 — Ernesto Augusto Pereira — Sim.

N. 48.904-42 — Danilo Villamil Gonçalves — Sim.

N. 48.926-42 — Helio Mazza do Amaral — Sim.

N. 48.968-42 — José Joaquim de Alcantara Sobrinho — Sim.

N. 48.975-42 — Lysanias Marcellino da Silva — Sim.

N. 57.012-42 — Renato Pagano — Sim.

N. 57.019-42 — Oswaldo Sanz Duro — Sim.

N. 57.027-42 — Ezio Weingrill — Sim.

N. 370-42 — José Deocleciano Ribeiro Filho — Sim.

N. 6.639-43 — Armando Puig — Sim.

N. 6.641-43 — Haroldo Renault de Oliveira — Sim.

N. 6.643-43 — Moti Coifman — Sim.

N. 6.645-43 — José Carolino Divino — Sim.

N. 6.646-43 — Fuad Kayat — Sim.

N. 6.647-43 — Alvaro Grôsta — Sim.

N. 6.651-43 — José Dabul — Sim.

N. 6.653-43 — Ruy Mendes da Costa — Sim.

N. 6.655-43 — Abílio Alves Dias — Sim.

N. 6.656-43 — Geraldo do Prado Jucá — Sim.

N. 6.657-43 — José Roux Leite — Sim.

N. 6.658-43 — Alcides Fatoreli — Sim.

N. 6.660-43 — Godofredo Bazilio Botelho — Sim.

N. 7.231-43 — Carolina Luiza Mayworm Savedra — Sim.

N. 7.232-43 — Francisco Martins D'Abreu — Sim.

N. 9.405-43 — Americo Piquet Carneiro — Sim.

N. 10.596-43 — Paulo Montenegro Campos — Sim.

Cirurgião-dentista:

N. 40.898-42 — Rubens da Costa Straube — Sim.

N. 43.970-42 — Moacyr Pires Eustachio — Sim.

Enfermeira:

N. 6.120-43 — Julia dos Santos Lisboa — Sim.

Bacharel:

N. 4.782-43 — Maria de Lourdes Fraga Calvanti — Sim.

N. 6.552-43 — Luiz de Azevedo Soares — Sim.

N. 6.556-43 — Samuel Saks — Sim.

N. 8.209-43 — Nestor da Rocha Bressane Filho — Sim.

N. 9.830-43 — Stela Regina de Lóiola Póvoa — Sim.

N. 12.167-43 — Acacio Nogueira — Sim.

N. 9.019-43 — Naim Aballa Saad — Sim.

Licenciada em filosofia e pedagogia:

N. 8.549-42 — Maria do Rosario Guimarães Eça — Sim.

Professor secundário de geografia:

N. 8.871-42 — Elzio Bahiense — Sim.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 5.694-38 — Mario Paulo Tasca — Certificou-se como constar.  
 N. 2.017-43 — Raul Garcia. — Sim, mediante traslado.  
 N. 2.171-43 — Alceu Pereira de Andrade. — Falta o selo nacional.  
 N. 12.765-43 — João Pacifico da Silva Junior. — Requeira ao órgão onde processou o registro.

## Departamento Nacional de Saúde

## Serviço de Administração

## DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

## Requerimento:

Rosalba Zanocini Medeiros, solicita seja permitido pagar a mensalidade de Cr\$ 60,00, pela internação de seu esposo, no Hospital Psiquiátrico. — Deferido — B. Barreto — 2-3 de 1943.

## Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

Requerimentos despachados durante o mês de fevereiro de 1943.

## Dia 1

N. 700-43 — Sharpe & Dohme, Incorporated. — Indeferido.  
 N. 10.453-42 — Joaquim de Souza Alho. — Compareça neste Serviço.  
 N. 8.461-42 — Raul Libanio Villela. — Deferido.  
 N. 137-43 — Sharp & Dohme, Incorporated. — Indeferido.

## Dia 2

N. 555-43 — Jacomo Pelosi. — Indeferido.  
 N. 8.107-42 — Hermes Theodoro Sprenger. — Deferido.  
 N. 8.108-42 — Hermes Theodoro Sprenger. — Deferido.  
 N. 8.111-42 — Hermes Theodoro Sprenger. — Deferido.  
 N. 9.381-42 — Paulo Andrade. — Deferido.  
 N. 11.343-42 — Paulo Seabra. — Deferido.  
 N. 11.346-42 — Paulo Seabra. — Deferido.  
 N. 11.347-42 — Paulo Seabra. — Deferido.  
 N. 11.110-42 — Carlos da Silva Araujo S.A. — Deferido.  
 N. 88.43 — Durval Cardoso e Silva. — Deferido.  
 N. 581-43 — Nair Stamatis. — Compareça neste Serviço.  
 N. 10.528-42 — Antonio de Fuccio. — Compareça neste Serviço.  
 N. 580-43 — Nair Stamatis. — Indeferido.  
 N. 11.446-42 — Nestor de Moura Brasil. — Deferido.  
 N. 9.324-42 — Antonio F. Filho. — Deferido.  
 N. 10.186-42 — Antonio Ferro e Silva Filho. — Deferido.  
 N. 10.317-42 — Milton Vasconcelos Fernandes. — Deferido.  
 N. 11.176-42 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Deferido.  
 N. 11.170-42 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Deferido.  
 N. 8.467-42 — Raul Libanio Villela. — Deferido.  
 N. 10.571-42 — Carlos da Silva Araujo S.A. — Deferido.  
 N. 10.561-42 — Carlos da Silva Araujo S.A. — Deferido.  
 N. 4.715-42 — Laboratório Leme Ltda. — Deferido.  
 N. 9.017-42 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.  
 N. 10.205-42 — Manoel Ferraz de Araujo. — Deferido.

N. 8.116-42 — José Ferreira Cardoso. — Deferido.  
 N. 793-43 — Maria Virginia Monteiro de Castro. — Deferido.

## Dia 3

N. 9.246-42 — Evaristo Alves da Silva Ribeiro. — Indeferido.  
 N. 8.442-42 — Dr. João Cleomenes Machado. — Deferido.  
 N. 818-43 — Ernesto Carvalhó. — Deferido.  
 N. 115-43 — Delio Mesquita de Mellos. — Deferido.  
 N. 701-43 — Jacob Rotstein. — Compareça neste Serviço.  
 N. 1.005-43 — João Barbosa Madureira. — Compareça neste Serviço.  
 N. 702-43 — Sociedade Brasileira de Ótica Ltda. — Compareça neste Serviço.  
 N. 739-43 — Emmanoel Bloch & Cia. — Compareça neste Serviço.  
 N. 880-43 — Costa & Thiersen. — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.173-42 — Produtos Químicos Ciba S.A. — Deferido.  
 N. 9.567-42 — Mercedes Belfort. — Indeferido.

## Dia 4

3.395-42 — Alda Celeste C. Nascimento. — Deferido.  
 N. 10.538-42 — Mead Johnson & Company. — Deferido.  
 N. 10.539-42 — Mead Johnson & Company. — Deferido.  
 N. 473-43 — Evaristo Alves da Silva Ribeiro. — Deferido.  
 N. 3.172-42 — Otavio de Souza Leite. — Deferido.  
 N. 1.038-42 — Agnelo Batista de Leles. — Deposite a taxa.  
 N. 11.171-42 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Deferido.  
 N. 10.484-42 — Dr. Raul Henrique Schmidt. — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.308-42 — Piper de Lacerda Borges. — Deferido.  
 N. 6.256-37 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.  
 N. 11.480-42 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.  
 N. 11.306-42 — Piper de Lacerda Borges. — Deferido.  
 N. 11.411-42 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.  
 N. 11.178-42 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Deferido.  
 N. 3.955-42 — Schering A. G. — Deferido.

## Dia 5

N. 4.564-42 — Mercedes Gross. — Deferido.  
 N. 9.318-42 — Empresa Terapêutica Brasileira Ltda. — Deferido.  
 N. 4.504-42 — Mercedes Gross. — Deferido.  
 N. 4.498-42 — Mercedes Gross. — Deferido.  
 N. 9.848-41 — Mercedes Pimentel de Godoy. — Deferido.  
 N. 9.885-42 — Mercedes Pimentel de Godoy. — Deferido.  
 N. 4.399-42 — H. Nunes & Brandão Ltda. — Deferido.  
 N. 4.400-42 — Josephina Brandão. — Deferido.  
 N. 46-43 — Josephina Brandão. — Deferido.  
 N. 8.109-41 — Almirante Giachetta. — Indeferido.  
 N. 12.128-42 — Tancredo Camacho Ventania. — Compareça neste Serviço.

## Dia 6

N. 12.342-42 — Maria Antonieta Pires. — Indeferido.  
 N. 10.427-42 — Bernardo Guertzenstein. — Deferido.  
 N. 10.560-42 — Carlos da Silva Araujo S. A. — Deferido.  
 N. 10.564-42 — Carlos da Silva Araujo S. A. — Deferido.  
 N. 11.878-42 — Tito Livio Teixeira. — Deferido.

N. 4.547-42 — C. S. Corrêa & Cia. Ltda. — Indeferido.  
 N. 12.343-42 — Maria Antonieta Pires. — Indeferido.

## Dia 8

N. 3.958-42 — Schering A. G. — Deferido.  
 N. 10.750-42 — Julio Mendes Alves. — Compareça neste Serviço.  
 N. 7.958-41 — Antonio José de Sant'Anna. — Deferido.  
 N. 10.638-42 — Instituto Therapêutico Seil Ltda. — Deferido.  
 N. 532-43 — João Roque Alvares de Magalhães. — Compareça neste Serviço.  
 N. 710-43 — Marcello F. de Araujo Penna. — Deferido.  
 N. 10.808-42 — Zenith Freire. — Deferido.  
 N. 583-42 — Zenith Freire. — Deferido.  
 N. 670-42 — Lafayette Brasil de Almeida. — Deferido.  
 N. 734-42 — Lafayette Brasil de Almeida. — Deferido.  
 N. 778-43 — Wenceslau Mazzeo. — Satisfaça a taxa.  
 N. 718-43 — Laboratório Flomá Ltda. — Satisfaça a taxa.  
 N. 508-42 — Antonio Augusto C. de Albuquerque. — Deferido.  
 N. 187-43 — Randolpho Behring. — Deferido.  
 N. 4.476-42 — Antonio Furtado Gouveia Sobrinho. — Indeferido.  
 N. 1.228-43 — Virgilio Lucas. — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.770-42 — Carlos Andrade Gama. — Compareça neste Serviço.  
 N. 139-43 — C. H. Raacke. — Deferido.

## Dia 9

N. 11.662-42 — José Pires de Oliveira Dias. — Arquite-se.  
 N. 1.274-43 — Virgilio Lucas. — Deferido.  
 N. 11.466-42 — Renato Marcos Vomero Funari. — Deferido.  
 N. 11.567-42 — Murillo Jaguaribe de Alencar. — Compareça neste Serviço.  
 N. 10.732-42 — Odorico da Silva Gomes. — Compareça neste Serviço.  
 N. 3.286-42 — Claudio Pereira da Costa. — Arquite-se.  
 N. 11.681-42 — Tancredo Camacho Ventania. — Arquite-se.  
 N. 11.217-42 — Wenceslau de Freitas Viana. — Concedo 90 dias de prazo.  
 N. 11.491-42 — Wenceslau de Freitas Viana. — Arquite-se.

N. 11.490-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.  
 N. 2.382-42 — Nathan A. Simpson. — Deferido.  
 N. 11.682-42 — Theolinda Tavares de Lima. — Deferido.  
 N. 11.994-42 — Oyama de Almeida Rios. — Compareça neste Serviço.

N. 11.515-42 — Augusto da Silva Ferreira. — Deferido.  
 N. 12.212-42 — Ondina Goulart Villela. — Deferido.  
 N. 7.177-42 — Edgard de Carvalho Neves. — Deferido.

## Dia 10

N. 8.697-41 — Eduardo de Castro Bezerra Filho. — Deferido.  
 N. 7.265-42 — Antenor Gaspar. — Indeferido.  
 N. 6.012-42 — Instituto Hormoquímico & Biológico Ltda. — Indeferido.  
 N. 11.582-42 — Otto de Mello Marcondes Machado. — Deferido.  
 N. 3.906-42 — Raul Libanio Villela. — Deferido.  
 N. 10.726-42 — Raul Libanio Villela. — Deferido.  
 N. 10.728-42 — Raul Libanio Villela. — Deferido.  
 N. 3.959-42 — Schering A. G. — Deferido.  
 N. 3.963-42I — Schering A. G. — Deferido.

N. 3.952-42 — Schering A. A. — Deferido.  
 N. 6.510-42 — Nair Stamatis. — Indeferido.  
 N. 11.453-42 — Wenceslau Freitas Vianna. — Concedo 90 dias de prazo.  
 N. 10.671-42 — Antonio de Fuccio. — Compareça neste Serviço.  
 N. 480-43 — Huascar Nunes do Val. — Arquite-se.  
 N. 10.563-42 — Carlos da Silva Araujo S. A. — Deferido.  
 N. 11.556-42 — Ernesto Carvalho. — Deferido.  
 N. 10.508-41 — João Toscano. — Indeferido.  
 N. 9.794-41 — Alexandre Moreira Rega. — Indeferido.  
 N. 4.008-39 — Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. — Arquite-se.  
 N. 6.116-41 — Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. — Arquite-se.  
 N. 2.839-42 — Euclides Antunes Maciel. — Arquite-se.  
 N. 9.988-41 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.  
 N. 11.464-42 — Wenceslau de Freitas Vianna. — Deferido.  
 N. 663-42 — Antonio Carvalho de Rezende. — Indeferido.  
 N. 9.990-41 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.  
 N. 831-43 — Annibal Cardoso Bittencourt. — Deferido.  
 N. 510-43 — Maria Ernestina Furtado Leão. — Deferido.  
 N. 708-43 — Jorge Leite da Fonseca e Silva. — Deferido.  
 N. 10.986-42 — Maria Heloisa Ybarra. — Deferido.  
 N. 3.865-42 — Produtos Químicos "Elequeiroz". — Deferido.  
 N. 832-43 — Ernani Lomba. — Deferido.

## Dia 11

N. 11.685-42 — Dr. Eduardo Vaz. — Arquite-se.  
 N. 11.598-42 — The Emerson Drug Company of Baltimore City. — Indeferido.  
 N. 9.011-42 — Alfredo Mariano de Oliveira. — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.487-42 — João Tafuri. — Deferido.  
 N. 694-42 — Laboratório Phymatosan S. A. — Arquite-se.  
 N. 10.930-42 — João Roque Alvares de Magalhães. — Deferido.  
 N. 11.109-42 — Carlos da Silva Araujo S. A. — Deferido.  
 N. 10.847-42 — Química "Bayer" Ltda. — Compareça neste Serviço.  
 N. 12.130-42 — Horacio Kemp da Cunha Franca. — Compareça neste Serviço.  
 N. 8.025-42 — Tancredo Camacho Ventania. — Apresente autorização de médicos dados como controladores.

## Dia 12

N. 6.670-42 — Instituto Bioquímico Magalhães Ltda. — Indeferido.  
 N. 2.252-42 — Instituto Bioquímico Magalhães Ltda. — Indeferido.  
 N. 11.436-42 — Octavio Ribeiro de Carvalho. — Compareça neste Serviço.  
 N. 9.340-41 — Jamil Marum. — Indeferido.  
 N. 11.566-42 — Gurgel & Cia. Ltda. — Arquite-se.  
 N. 7.912-41 — Lasztovicza Sándor. — Indeferido.  
 N. 7.914-41 — Lasztovicza Sándor. — Indeferido.  
 N. 10.203-42 — Gualter Maia de Almeida. — Indeferido.  
 N. 11.624-42 — Carlos Giudice. — Deferido.  
 N. 11.625-42 — Izaura de Souza. — Deferido.  
 N. 10.620-41 — João Toscano. — Indeferido.  
 N. 11.077-42 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.

N. 11.076-42 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.  
 N. 11.594-42 — Tetraldo João Monteiro. — Compareça neste Serviço.  
 N. 3.638-42 — Oscar de Campos Pereira Franca. — Deferido.  
 N. 752-43 — Pericles Teixeira Pinto. — Compareça neste Serviço.  
 N. 12.309-42 — Octavio Cahen Pereira da Silva. — Arquite-se.  
 N. 9.434-41 — Bruno Prospero Parolari. — Indeferido.  
 N. 9.483-41 — Bruno Prospero Parolari. — Indeferido.  
 N. 9.258-42 — José Giolito Sobrinho. — Indeferido.  
 N. 7.006-42 — Maria A. Franco Vianna. — Deferido.  
 N. 11.489-42 — Maria Thereza Zanota Pasquale. — Arquite-se.  
 N. 11.414-42 — Cândido Fontoura Silveira. — Deferido.

## Dia 13

N. 11.583-42 — Alfredo de Magalhães Queiroz. — Deferido.  
 N. 4.395-42 — Hermes Theodoro Sprenger. — Deferido.  
 N. 11.512-42 — João Gomes Xavier. — Compareça neste Serviço.  
 N. 944-42 — Elmano Oliveira de Moraes. — Deferido.  
 N. 3.909-42 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.  
 N. 3.964-42 — Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A. — Deferido.  
 N. 3.248-42 — Raul Libanio Villela. — Deferido.  
 N. 311-43 — Edgar do Couto. — Deferido.  
 N. 3.908-42 — Raul Libanio Villela. — Deferido.  
 N. 3.250-42 — Raul Libanio Villela. — Deferido.  
 N. 11.050-42 — Abelardo Alves. — Deferido.  
 N. 427-42 — José Rodrigues de Oliveira. — Deferido.  
 N. 2.952-42 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.  
 N. 30-42 — Antonio A. Cavalcanti de Albuquerque. — Deferido.  
 N. 11.435-42 — Octavio Ribeiro de Carvalho. — Compareça neste Serviço.

## Dia 16

N. 10.486-42 — Francisco de Moura Brasil. — Compareça neste Serviço.  
 N. 8.506-42 — Francisco Moura Brasil. — Compareça neste Serviço.  
 N. 12.347-42 — Laboratório Guanabara Ltda. — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.437-42 — Octavio Ribeiro de Carvalho. — Compareça neste Serviço.  
 N. 1.213-43 — Rosenthal Smith. — Indeferido.  
 N. 1.724-42 — Lucinda Martins. — Deferido.  
 N. 11.513-42 — Alvaro de Paula Costa. — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.049-42 — Abelardo Alves. — Deferido.  
 N. 8.969-42 — Rinder & Comp. Ltda. — Deferido.  
 N. 11.044-42 — Carlos Coelho da Costa. — Deferido, por equidade.  
 N. 11.108-42 — Carlos da Silva Araujo S. A. — Deferido.  
 N. 11.382-42 — Mário Avelar Pinto. — Deferido.  
 N. 11.369-42 — Virgilio Lucas. — Deferido.  
 N. 11.377-42 — Virgilio Lucas. — Deferido.  
 N. 11.514-42 — Bruno Prospero Parolari. — Deferido.  
 N. 12.310-42 — Octavio Cahen Pereira da Silva. — Arquite-se.  
 N. 3.702-42 — Mafaldi Trani Fitipaldi. — Deferido.  
 N. 5.765-41 — Evaristo Alves da Silva Ribeiro. — Compareça neste Serviço.  
 N. 3.706-42 — Romeu de Moraes. — Deferido.

N. 9.987-41 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.  
 N. 2.071-41 — Laboratório Bio-Nevron Ltda. — Indeferido.  
 N. 10.755-42 — Dario Carlos da Cunha. — Compareça neste Serviço.  
 N. 232-42 — Vera de Siqueira Jaccoud. — Deferido.  
 N. 249-42 — Celinia de Macedo Araujo Purgier. — Deferido.  
 N. 11.658-42 — Instituto Hormoquímico e Biológico Ltda. — Deferido.  
 N. 12.312-42 — Leonor Ricca. — Arquite-se.  
 N. 11.680-42 — Antonio Carvalho de Rezende. — Deferido.  
 N. 11.677-42 — Alvaro Caetano de Oliveira. — Compareça neste Serviço.  
 N. 2.569-42 — José de Andrade Gonçalves. — Indeferido.  
 N. 681-43 — Humberto Mafra. — Indeferido.  
 N. 9.305-42 — Manoel José dos Reis. — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.604-42 — Laboratório Vitex Ltda. — Deferido.  
 N. 12.313-42 — Maria Pia Lanzoni. — Arquite-se.  
 N. 12.314-42 — Maria Pia Lanzoni. — Arquite-se.  
 N. 12.311-42 — Jacomo Pelosi. — Arquite-se.

## Dia 16

N. 1.599-43 — José Jayme de Carvalho Filho. — Indeferido.  
 N. 11.044-42 — Dr. A. Wander S. A. — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.614-42 — Winthrop Products Inc. — Deferido.  
 N. 11.439-42 — José Alfredo da Silva. — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.653-42 — Valerio Arbues Pereira. — Junta relatório.  
 N. 11.603-42 — Laboratório Vitex Ltda. — Deferido, quanto à modificação de fórmula. Compareça neste Serviço.  
 N. 11.429-42 — Cassio Cruz Alves. — Deferido.  
 N. 12.306-42 — Candida Fonseca. — Deferido, por equidade, quanto a revalidação.  
 N. 5.156-41 — Hermann Kaelble. — Deferido.  
 N. 11.602-42 — Laboratório Vitex Ltda. — Compareça neste Serviço.

## Dia 17

N. 828-42 — Francisco Picarelli. — Deferido.  
 N. 829-32 — Francisco Picarelli. — Deferido.  
 N. 762-43 — Ilidio Gomes Labarinhos. — Deferido.  
 N. 454-43 — Pedro Montanez Gerpe. — Deferido.  
 N. 12.338-42 — Bruno Prospero Parolari. — Compareça neste Serviço.  
 N. 12.304-42 — Esther Ricetti. — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.597-42 — Martin H. Smith Co. — Deferido.  
 N. 11.596-42 — Martin H. Smith Co. — Deferido.  
 N. 4.229-42 — Fernando Pedrosa Fernandes. — Deferido.  
 N. 3.627-42 — José Gomes da Cruz. — Deferido.  
 N. 8.479-42 — José Gomes da Cruz. — Deferido.  
 N. 1.100-43 — Marieta Pereira da Silva. — Deferido.  
 N. 8.527-41 — Pedro Rocha. — Deferido.  
 N. 11.858-42 — Antonio Augusto G. de Albuquerque. — Apresente modelos impressos dentro de 30 dias.  
 N. 3.714-42 — Dr. Raul Henrique Schmidt. — Deferido.  
 N. 3.709-42 — Dr. Raul Henrique Schmidt. — Deferido.  
 N. 2.909-41 — Anna Martins e Silva. — Deferido.  
 N. 2.356-42 — Anna Martins e Silva. — Deferido.  
 N. 10.910-42 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.

N. 11.783-42 — Honoria Gunther. — Deferido.  
 N. 8.206-42 — Hoche, Silva Ltda. — Deferido.  
 N. 11.472-42 — Adauto Julio da Silva Junior. — Deferido.  
 N. 1.716-43 — D. Hercilia Mello Gomes. — Deposite a taxa.  
 N. 1.715-43 — D. Hercilia Mello Gomes. — Deposite a taxa.  
 N. 1.760-43 — Mario Braga. — Deposite a taxa.  
 N. 1.703-43 — Mario Braga. — Deposite a taxa.  
 N. 1.702-43 — Cicero Magalhães Bomtempo. — Deposite a taxa.  
 N. 1.699-43 — Laboratório Campos e Heitor Ltda. — Deposite a taxa.  
 N. 9.130-42 — Eduardo Augusto Gonçalves. — Deferido.  
 N. 7.973-42 — Joaquim Pereira Junior. — Deferido.  
 N. 8.380-41 — João Izidoro dos Santos Chaves. — Deferido.  
 N. 1.045-43 — José Fagundes de Lima.  
 N. 674-43 — Geni Reggiani de Aguiar. — Deferido.  
 N. 32-43 — Antonio Wantuil de Freitas. — Deferido.  
 N. 11.097-42 — Annibal Cardoso Bittencourt. — Deferido.  
 N. 11.098-42 — Annibal Cardoso Bittencourt. — Deferido.  
 N. 11.099-42 — Annibal Cardoso Bittencourt. — Deferido.  
 N. 9.124-42 — Eduardo Augusto Gonçalves — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.743-42 — Roberto de Aguiar Bellas. — Indeferido.  
 N. 769-42 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.  
 N. 11.775-42 — Jacomo Pelosi — Arquite-se.  
 N. 4.788-42 — Alberto da Fonseca Schmitt — Arquite-se.  
 N. 11.776-42 — Jacomo Pelosi — Arquite-se.  
 N. 11.778-42 — Hermilo Miranda Vaz — Deferido.  
 N. 9.778-41 — João Izidro dos Santos Chaves — Compareça neste Serviço.  
 N. 2.404-42 — Otto de Mello Marcondes Machado — Compareça neste Serviço.

## Dia 18

N. 11.725-42 — Paulina Addad Hugo Molinari — Deferido.  
 N. 9.018-41 — João Vasconcellos de Mendonça Filho — Deferido.  
 N. 5.164-42 — Conrado Lobo Montenegro — Deferido.  
 N. 11.506-42 — José de Paiva Pereira — Compareça neste Serviço.  
 N. 991-43 — Oscarina Ferreira Cardoso — Deferido.  
 N. 11.855-42 — Humberto Mafra — Arquite-se.  
 N. 11.852-42 — Aureo da Costa Velho Pinheiro — Arquite-se.  
 N. 11.857-42 — Sankyo Company Limited — Apresente dentro de 30 dias, modelos impressos de acordo com o licenciamento.  
 N. 11.844-42 — Instituto Hormoquímico e Biológico Ltd. — Arquite-se.  
 N. 11.679-42 — Ena Nunes Fraga — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.843-42 — Instituto Hormoquímico e Biológico Ltd. — Arquite-se.  
 N. 11.842-42 — Instituto Hormoquímico e Biológico Ltd. — Arquite-se.  
 N. 1.498-43 — Raul Libanio Villela — Arquite-se.  
 N. 11.44142 — José Alfredo da Silva — Compareça neste Serviço.

## Dia 19

N. 11.442-42 — José Alfredo da Silva — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.058-42 — Jorge Caldeira de Azevedo Marques — Deferido.  
 N. 4.729-42 — Glaxo Laboratories Limited — Deferido.

N. 10.339-42 — Nicanor Nery Leite — Deferido.  
 N. 12.303-42 — Jayme Lima — Deferido.  
 N. 12.337-42 — Bruno Próspero Parolari — Deferido, por equidade.  
 N. 11.072-42 — Oscarina Ferreira Cardoso — Deferido.  
 N. 11.074-42 — Oscarina Ferreira Cardoso — Deferido.  
 N. 11.120-42 — Alvaro Monteiro Ribeiro — Compareça neste Serviço.  
 N. 12.340-42 — Alvaro Monteiro Ribeiro — Compareça neste Serviço.  
 N. 12.243-42 — Wolfgango Brandão — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.244-42 — Wolfgango Brandão — Compareça neste Serviço.  
 N. 2.599-42 — Vera de Siqueira Jaccoud — Compareça neste Serviço.  
 N. 12.133-42 — Raul Gaspar. — Compareça neste Serviço.  
 N. 3.701-42 — Mafalda Trani Fittipaldi — Deferido.  
 N. 3.704-42 — Honoria Gunther — Deferido.  
 N. 11.728-42 — Sociedade Industrial Farmacêutica — Compareça neste Serviço.  
 N. 3.699-42 — Luiz Amaral Faral — Deferido.  
 N. 3.708-42 — Romeu de Moraes — Deferido.  
 N. 11.550-42 — Lasztovicza Sándor — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.073-42 — Oscarina Ferreira Cardoso — Deferido.  
 N. 11.069-42 — Oscarina Ferreira Cardoso — Deferido.  
 N. 923-42 — Maria Izabel Viotti Lessa — Deferido.  
 N. 11.169-42 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Deferido.  
 N. 1.687-42 — Edevar Ramos — Junte a receita.  
 N. 11.331-42 — João Guglielmo — Deferido, por equidade.  
 N. 3.988-42 — Bernardo Guertzenstein — Deferido, por equidade.  
 N. 3.710-42 — Dr. Raul Henrique Schmidt — Deferido.  
 N. 24-42 — Carmen Speranza — Indeferido.  
 N. 12.305-42 — Jayme de Lima — Deferido.  
 N. 12.333-42 — Bruno Próspero Parolari — Deferido.  
 N. 12.344-42 — Eduardo de Castro Bezerra Filho — Indeferido.  
 N. 3.989-42 — Bernardo Guertzenstein — Deferido, por equidade.  
 N. 11.431-42 — Cassio Cruz Alves — Deferido.  
 N. 11.440-42 — José Alfredo da Silva — Deferido.

## Dia 20

N. 11.592-42 — Mafalda Trani Fittipaldi — Deferido.  
 N. 4.559-42 — Mercedes Gross — Deferido.  
 N. 11.334-42 — Francisco de Moura Brasil — Deferido.  
 N. 6.687-42 — Maria Jenny de Alvarenga. — Deferido.  
 N. 11.075-42 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.  
 N. 11.788-42 — Carlos de Arruda Cardoso. — Indeferido.  
 N. 5.655-39 — Francisca Slivar de Barros. — Indeferido.  
 N. 4.085-42 — Daro Carlos da Cunha. — Compareça neste Serviço.  
 N. 4.086-42 — Daro Carlos da Cunha. — Compareça neste Serviço.  
 N. 4.605-42 — Sebastião Corrêa Borges. — Indeferido.  
 N. 10.702-42 — Braulio de Camargo Moraes. — Deferido.  
 N. 3.976-42 — Bruno Prospero Parolari. — Indeferido.  
 N. 9.614-42 — Honoria Gunther. — Indeferido.  
 N. 12.244-42 — Parke, Davis & Cia. — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.657-42 — Instituto Hormoquímico e Biológico Ltd. — Compareça neste Serviço.  
 N. 7.101-42 — Alvaro Pinto de Souza Vargas. — Compareça neste Serviço.  
 N. 1.183-43 — Antenor Gaspar. — Indeferido.

N. 11.738-42 — Antonio de Souza Franco. — Deferido.  
 N. 11.739-42 — José Elias de Barros Pacheco. — Deferido.  
 N. 11.888-42 — Clerilda Remigio Silva. — Deferido.

## Dia 22

N. 12.317-42 — Ary Luiz Menezes. — Deferido.  
 N. 11.740-42 — Antillo Preti. — Indeferido.  
 N. 10.633-42 — Herlino Millhazes de Magalhães. — Deferido.  
 N. 11.483-40 — Sylvio Moure. — Deferido.  
 N. 11.617-42 — Sylvio Moure. — Deferido.  
 N. 9.361-41 — Laboratórios Andrômaco. — Deferido.  
 N. 11.908-42 — Otto de Mello Marcondes Machado. — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.810-42 — Romeu Rodrigues. — Arquite-se.  
 N. 2.666-42 — A. P. Ordway & Co. — Deferido.  
 N. 4.029-42 — A. P. Ordway & Co. — Deferido.  
 N. 3.091-42 — José Pinto Duarte. — Deferido.  
 N. 3.092-42 — José Pinto Duarte. — Deferido.  
 N. 3.080-42 — José Pinto Duarte. — Deferido.  
 N. 914-42 — João Gomes Xavier. — Deferido.  
 N. 11.520-42 — Erna Roene Trein — Arquite-se.

## Dia 23

N. 11.164-42 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Deferido.  
 N. 7.521-42 — Oyama de Almeida Rios. — Deferido.  
 N. 11.173-42 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Deferido.  
 N. 153-43 — Mario Andrade Braga. — Compareça neste Serviço.  
 N. 11.246-43 — Wenceslau de Freitas Viana. — Arquite-se.  
 N. 11.516-42 — Antonio de Souza Franco. — Compareça neste Serviço.  
 N. 10.644-42 — Maria Jandrya de Maciel Vieira. — Arquite-se.  
 N. 11.854-42 — Antonio de Souza Franco. — Arquite-se.  
 N. 11.925-42 — Mercedes Belfort — Deferido.  
 N. 11.917-42 — Olivio Cintra de Andrade. — Compareça neste Serviço.  
 N. 4.167-42 — Manoel da Silva Pereira. — Deferido.  
 N. 4.196-42 — Schering A. G. — Deferido.  
 N. 4.180-42 — Alfredo Mariano de Oliveira. — Deferido, por equidade.  
 N. 4.181-42 — Alfredo Mariano de Oliveira. — Deferido.  
 N. 4181 — Alfredo Mariano de Oliveira. — Deferido.  
 N. 1785-43 — Rinder & Cia. Ltda. — Deferido.  
 N. 11.947-42 — Carlos Guidice. — Deferido.  
 N. 11.741-42 — Antillo Preti. — Deferido.  
 N. 12.131-42 — Maria Pia Lanzzone. — Deferido.  
 N. 1.878-42 — Firmino Tamandaré de Toledo Junior. — Deferido.  
 N. 11.899-42 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.  
 N. 3.705-42 — Eduardo Aureo Vahie de Abreu. — Deferido.

## Dia 24

N. 11.253-42 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.  
 N. 6.144-42 — Chimiopan Ltda. — Indeferido.  
 N. 1.132-43 — Deodoro Godoy Tavares. — Deferido.  
 N. 141-43 — Celuta Ribeiro. — Deferido.  
 N. 6.142-41 — Chimiopan Ltda. — Indeferido.

N. 11.389-42 — Armenia Velloso de Rezen-  
de. — Compareça neste Serviço.  
N. 1.887-43 — Z. Guerreiro & Cia. —  
Compareça neste Serviço.  
N. 1.133-43 — Decodoro Godoy Tavares. —  
Deferido.  
N. 11.150-42 — Eduardo Niklaus. — De-  
ferido.  
N. 11.919-42 — Otávio Cintra de Andrade.  
— Compareça neste Serviço.  
N. 7.140-41 — Rinder & Cia. Ltda. —  
Compareça neste Serviço.  
N. 7.640-42 — Joaquim Duarte Barbosa.  
— Compareça neste Serviço.  
N. 11.796-42 — Luiz Carlos Arruda Car-  
doso. — Compareça neste Serviço.  
N. 10.815-42 — Gustavo Adolfo de Lima  
Torres. — Deferido.  
N. 2.551-42 — Maria Jandyra de Macedo  
Vieira. — Deferido.  
N. 11.141-42 — Antonio de Souza Franco.  
— Arquite-se.  
N. 883-43 — Armenia Velloso de Rezende.  
— Indeferido.  
N. 882-43 — Armenia Velloso de Rezende.  
— Indeferido.  
N. 11.262-42 — Bernardo Caldas. — De-  
ferido.  
N. 918-43 — Teogenes L. Gomes. — De-  
ferido.  
N. 3.105-42 — Alberto da Silveira Lopes.  
— Deferido.  
N. 1.879-42 — Firmiano Tamandaré de To-  
ledo Junior. — Deferido.

## Dia 25

N. 1.000-43 — Nair Lima. — Deferido.  
N. 992-43 — Clodoveu Augusto de Moraes.  
— Deferido.  
N. 11.840-42 — Armenia Velloso de Rezen-  
de. — Compareça neste Serviço.  
N. 11.252-42 — Química "Bayer" Ltda. —  
Compareça neste Serviço.  
N. 11.987-42 — Jayme de Lima. — Defe-  
rido.  
N. 949-43 — Margarida de Queiroz. —  
Compareça neste Serviço.  
N. 11.921-42 — Cintra de Andrade. — Com-  
pareça neste Serviço.  
N. 11.922-42 — João Avancini. — Compa-  
reça neste Serviço.  
N. 11.915-42 — Otávio Cintra de Andrade.  
— Compareça neste Serviço.  
N. 11.916-42 — Juracy Oliveira Job. —  
Compareça neste Serviço.  
N. 11.923-42 — Otávio Cintra de Andrade.  
— Compareça neste Serviço.  
N. 11.924-42 — João Avancini. — Compa-  
reça neste Serviço.  
N. 8.580-43 — Winthrop Products, Inc. —  
Deferido.  
N. 7.965-42 — Waldemar Medella Lopes da  
Costa. — Indeferido.  
N. 11.240-42 — Laboratório Sintético S.  
A. — Compareça neste Serviço.  
N. 884-43 — Wenceslau Mazzeo. — Inde-  
ferido.  
N. 11.434-42 — Cassio Cruz Alves. — De-  
ferido.  
N. 11.443-42 — José Alfredo da Silva. —  
Compareça neste Serviço.

## Dia 26

N. 3.076-42 — José Pinto Duarte. — De-  
ferido.  
N. 3.078-42 — José Pinto Duarte. — De-  
ferido.  
N. 3.090-42 — José Pinto Duarte. — De-  
ferido.  
N. 1.277-43 — Oscar Tavares Gomes. —  
Deferido.  
N. 11.463-42 — Mafalda Trani Fitipladi.  
— Deferido.  
N. 350-43 — Joaquim Duarte Barbosa. —  
Deferido.  
N. 12.295-42 — João Gomes Xavier. — De-  
ferido.  
N. 1.052-43 — Tito Vespasiano Cardozo Ca-  
bral. — Deferido.  
N. 3.773-42 — Elvira Diniz Tibau. — De-  
ferido.  
N. 777-43 — Bejat Alfredo Ayres. — De-  
ferido.  
N. 3.009-42 — Francisco Rosa Bonchris-  
tiano. — Deferido.

N. 3.010-42 — Francisco Rosa Bonchris-  
tiano. — Deferido.  
N. 10.660-42 — Evaristo Proença Gomes.  
— Deferido.  
N. 1.098-43 — Milton da Rocha Werneck.  
— Deferido.  
N. 1.099-43 — Sylvio Romero Duarte dos  
Santos. — Deferido.  
N. 11.100-42 — Carlos da Silva Araujo  
S. A. — Deferido.  
N. 11.112-42 — Carlos da Silva Araujo  
S. A. — Deferido.  
N. 11.111-42 — Carlos da Silva Araujo  
S. A. — Deferido.  
N. 11.166-42 — Produtos Químicos S. A.  
— Deferido.  
N. 12.267-42 — Renato Binelli. — De-  
ferido.  
N. 11.500-42 — Dr. Luiz Cardoso de Ser-  
queira. — Deferido.  
N. 11.501-42 — Dr. Luiz Cardoso de Cer-  
queira. — Deferido.  
N. 10.868-42 — Emma de Lima. — Com-  
pareça neste Serviço.  
N. 10.214-42 — Gloria Martins Couto. —  
Deferido.  
N. 430-42 — Dario de Mello Pinto — De-  
ferido.  
N. 1.031-43 — Paul Bruyere — Deferido.  
N. 1.033-43 — Dr. Virgílio Faria Alves da  
Cunha — Deferido.  
N. 1.034-43 — Sociedade Enila Ltda.  
N. 575-43 — José Giolito Sobrinho — De-  
ferido, quanto a modificação solicitada.  
N. 3.280-42 — Bruno Prospero Parolari —  
Deferido.  
N. 11.956-42 — Migueir Ribeiro Cruz —  
Compareça neste Serviço.  
N. 11.957-42 — Miguel Ribeiro Cruz —  
Compareça neste Serviço.  
N. 11.958-42 — Miguel Ribeiro Cruz —  
Compareça neste Serviço.

## Dia 27

N. 11.376-42 — Virgílio Lucas — Deferido.  
N. 10.481-42 — Hilma de Vasconcellos  
Rocha — Arquite-se.  
N. 171-41 — Hilma de Vasconcellos Rocha  
— Arquite-se.  
N. 2.376-41 — Hilma de Vasconcellos Rocha  
— Arquite-se.  
N. 3.332-42 — Hilma de Vasconcellos Rocha  
— Deferido.

N. 8.251-42 — Hilma de Vasconcellos Rocha  
— Deferido.  
N. 12.281-42 — Sady Reis Santos — Inde-  
ferido.  
N. 1.110-43 — José Vomero — Indeferido.  
N. 1.408-43 — Laboratório Bio-Nevron Ltda.  
— Deferido.  
N. 11.315 — Paulo Seabra — Deferido.  
N. 8.496-41 — Carlberg & Parreira.  
N. 8.188-42 — Leonor Ricca — Deferido.  
N. 8.187-42 — Leonor Ricca — Deferido.  
N. 3.086-42 — José Pinto Duarte — De-  
ferido.  
N. 3.089-42 — José Pinto Duarte — De-  
ferido.  
N. 3.093-42 — José Pinto Duarte — De-  
ferido.  
N. 10.894-42 — Pedro Rocha — Deferido, por  
equidade, quanto a revalidação.  
N. 247-43 — Maria do Carmo Vallim Hoehne  
— Arquite-se.  
N. 218-43 — Maria do Carmo Vallim Hoehne  
— Arquite-se.  
N. 250-43 — Abilio de Lima e Silva — Ar-  
quite-se.  
N. 10.429-42 — Bernardo Guertzenstein —  
Deferido, quanto a revalidação.  
N. 11.387-42 — Candido Fontoura Silveira  
— Deferido.  
N. 11.373-42 — Virgílio Lucas — Deferido.  
N. 8.737-42 — Bruno Prospero Parolari —  
Indeferido.  
N. 1.109-43 — José Vomero — Indeferido.  
N. 1.721-43 — Maurice Eugène Gane — De-  
ferido.  
N. 953-43 — Otto de Mello Marcondes Ma-  
chado — Indeferido.  
N. 11.604-42 — Laboratório Vitex Ltda. —  
Compareça neste Serviço.  
N. 5.644-42 — Dr. Mario Pereira.  
N. 5.644-42 — Dr. Mario Pereira — Inde-  
ferido.  
N. 5.644-42 — Dr. Mario Pereira — Inde-  
ferido.  
N. 7.012-42 — Paulo Andrade — Indeferido.  
N. 11.379-42 — Virgílio Lucas — Deferido.  
N. 10.040-41 — Antonio S. Bittencourt  
Barbosa — Arquite-se.  
N. 4.981-42 — Antonio S. Bittencourt Bar-  
bosa — Deferido.  
N. 9.277-42 — Antonio S. Bittencourt Bar-  
bosa — Deferido.  
N. 11.589-42 — Bruno Messina — Deferido.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## Gabinete do Ministro

## Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 5 DE MARÇO DE 1943

Sob a presidência do Dr. Sérgio de Oliveira  
presentes os Srs. juizes Drs. Reginaldo Nunes  
e Ernesto Rangel, reuniu-se a Câmara de Re-  
ajustamento Econômico, sendo decididos os se-  
guientes processos:

N. 510 — Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nu-  
nes — Requerente — Francisco de Paula San-  
tos — Piranga — Est. de Minas Gerais. — Ar-  
quivado. Falta de regularização.  
N. 1.491 — Relator — Juiz Dr. Sérgio de  
Oliveira — Requerente — Antonio José da Cos-  
ta — Ribeiro — Ribeirão — Est. de Pernambu-  
co. — Arquivado. Falta de regularização.  
N. 1.509 — Relator — Juiz Dr. Sérgio de  
Oliveira — Requerentes, Fausto Helene - Len-  
çois — Est. de São Paulo — Homologada a de-  
sistência.  
N. 1.517 — Relator — Juiz Dr. Ernesto  
Rangel — Requerente — Alfredo Dias da Mo-  
ta — Soledade — Est. de Minas Gerais — Ho-  
mologada a desistência.  
N. 1.518 — Relator — Juiz Dr. Reginaldo  
Nunes — Requerente — Miguel Badra — Pal-  
meiras — Est. de São Paulo — Homologada a  
desistência.  
N. 1.525 — Relator — Juiz Dr. Sérgio de  
Oliveira — Requerente — Angelo Piotto —

Palmeiras — Est. do Paraná — Homologada  
a desistência.

N. 1.529 — Relator — Juiz Dr. Ernesto  
Rangel — Requerente — Djalma Gonçalves da  
Silva — São Paulo — Capital. — Arquivado.  
Falta de regularização.

N. 1.533 — Relator — Juiz Dr. Sérgio de  
Oliveira — Requerente — Antonio Nunes de  
Siqueira — Rio Branco — Est. de Minas Ge-  
rais. — Indeferido *in limine*. Requerimento  
fora do prazo.

N. 1.534 — Relator — Juiz Dr. Sérgio de  
Oliveira — Requerente — Abilio Junqueira  
Franco — Colina — Est. de São Paulo. — Ar-  
quivado. Falta de regularização.

N. 1.541 — Relator — Juiz Dr. Reginaldo  
Nunes — Requerente — Rosato Nicoló — São  
José dos Campos — Est. de São Paulo. — Ho-  
mologada a desistência.

N. 1.545 — Relator — Juiz Dr. Sérgio de  
Oliveira — Requerente — Antonio Dias Soares  
— Piratininga — Est. de São Paulo — Homo-  
logada a desistência.

N. 1.551 — Relator — Juiz Dr. Reginaldo  
Nunes — Requerente — Antonio Broetto —  
Presidente Bernardes — Est. de São Paulo. —  
Homologada a desistência.

Decreto-lei n. 24.233:

Processo n. 4.102 — Recurso n. 1.009 em  
Revisão — Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oli-  
veira — Credor — Banco do Estado de São Pau-  
lo — Devedor — Ramon Sanchez & Comp. —  
São Paulo — Capital. — Concedida a indeniza-  
ção de Cr\$ 260.500,00 ao credor Banco do Es-  
tado de São Paulo, em apólices da Dívida Públi-

ca Federal, ao par, continuando a cargo dos devedores, além dos 50% restantes da dívida a fração irrecuperável de Cr\$ 280,30.

Despachos dos Srs. juizes nos processos ns. N. 965 — Otavio Vieira da Silva — Palma — Est. de Minas Gerais. — Faça a Secretaria a demonstração do empréstimo, tomando por base a avaliação.

N. 987 — Osorio Machado — São Gabriel — Est. do Rio Grande do Sul. — Notifique-se o interessado para que esclareça com que numerário pagou a F. C. & Comp. J. L. Case & Comp. e Banco da Providência do Rio Grande do Sul. — Cumprida a diligência voltem.

N. 995 — João Batista de Rezende — Doreas de Campo — Est. do Minas Gerais. — De acordo com as diligências alvitadas, proceda-se à nova avaliação.

N. 1.319 — José Martins Viana — Livramento, Estado do Rio Grande do Sul. — Consulte-se o Banco do Brasil se concede o empréstimo, não obstante a diminuição do seu ativo. Peça-se ao Banco da Província do Rio Grande do Sul certidão da vigência da hipoteca e o extrato da conta corrente pela qual se habilita, afim de que se apure o estado da mesma em 15-12-39.

N. 1.320 — Lindolfo Ribeiro da Silva — Mogi-Mirim, Estado de São Paulo. — Mande-se ao devedor relação dos bens avaliados pelo Banco do Brasil e não constantes de sua relação, indagando-se se fazem parte do seu ativo.

N. 1.342 — Manoel Rodrigues de Oliveira — Nepomuceno, Estado de Minas Gerais. — Depreque-se segunda avaliação dos bens ao Juízo de Direito de Nepomuceno.

N. 1.344 — Honorato Gonçalves da Silva Junior — Alfenas, Estado de Minas Gerais. — Proceda-se a nova avaliação, solicitando-se do credor impugnante por conta de quem corre as custas da nova avaliação, juntada aos autos da certidão do estado de vigência do onus em 15-12-39.

N. 1.541 — Abilio de Jesus Borges Ferreira — Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. — N. 1.547 — Angelo do Carmo — Pomba, Estado de Minas Gerais. — Publiquem-se os editais, com o prazo de 40 dias.

N. 1.549 — Pedro da Conceição Serra Negra — Botocatu, Estado de São Paulo. — Notifique-se o requerente sobre a liquidação do condomínio.

N. 1.555 — José Alves da Silva — Livramento, Estado do Rio Grande do Sul. — Devolva-se o processo ao Banco do Brasil, para que reconsidere o caso.

Despachos do Sr. presidente nas petições de:

Aristides Ildefonso Bitencourt — Viçosa, Estado de Minas Gerais — Processo n. 4.408. — Sim, na forma da lei.

Joaquim Ferreira Amorim — Distrito Federal — Processo n. 1.001. — Como requer.

Aristides Ildefonso Bitencourt — Viçosa, Estado de Minas Gerais — Processo n. 8.408. — Certifique-se o que constar.

Sebastião José de Alveira — Taboão, Estado de Minas Gerais — Processo n. 1.272. — Nos autos, diga o relator.

Paulo Meireles dos Reis — Distrito Federal — Processo n. 24.283. — Certifique-se o que constar.

Banco do Brasil — Direção Geral — Processos ns. 1.128 e 1.422. — Juntem-se os processos.

Foram enviados às Agências do Banco do Brasil, para publicação de editais, em:

Botucatu, Estado de São Paulo — Processo n. 1.510 — José Inacio Vilas Boas, agricultor em Botucatu.

Itabuna, Estado da Bahia — Processo número 1.515 — Joaquim Quinto de Sousa, agricultor em Itabuna, Bahia.

Processo n. 1.540 — João Modesto Neto, agricultor em Itabuna, Bahia.

Ribeirão Preto, Estado de São Paulo — Processo n. 1.536 — Mario de Azevedo e Sousa, agricultor em Ribeirão Preto, São Paulo.

Cataguazes, Estado de Minas Gerais — Processo n. 194 — Maria Carolina Chaves, agricultora em Sereno, Minas Gerais.

Natal, Rio Grande do Norte — Processo número 1.090 — Francisco das Chagas Sousa, agricultor em Angicos, Rio Grande do Norte.

Carangola, Estado de Minas Gerais — Processo n. 1.512 — Wilmington Séllos, agricultor em Manhuassú, Minas Gerais.

## Diretoria Geral da Fazenda Nacional

### Diretoria da Despesa Pública

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 26-2-43:

N. 28 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Luiz Tassino de Menezes.

N. 34 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, nesse Estado.

N. 37 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a D. Eufrosina Ataíde de Oliveira.

N. 51 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Francisco Tomaz Lourenço.

A Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 31 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a José Lins Filho.

N. 32 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Oscar Apocalipse.

A Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 34 — Concedendo crédito para pagamento por "Movimento de Fundos", ao Lloyd Brasileiro.

N. 35 — Concedendo crédito para pagamento por "Movimento de Fundos", a José Olimpio, capataz do Posto Indígena "Gonçalves Dias", do Serviço de Proteção aos Índios.

A Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 40 — Concedendo o crédito de Cr\$ .... 96.260,00, por conta da verba 2 — Material — 3 — Serviços e Encargos, do vigente orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 41 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Luiz Neves.

N. 42 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", ao bacharel José Lopes de Aguiar.

A Delegacia Fiscal no Pará:

N. 47 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", ao bacharel José Lopes de Aguiar.

N. 45 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Raymundo Ilmarion de Paula, 1.º cabo do Exército.

N. 48 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Pedro Silva.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 52 — Concedendo crédito para pagamento por "Movimento de Fundos", a Luiz Antonio de Moraes.

N. 53 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Otaviano Batista da Costa Pereira.

N. 54 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Nadir de Oliveira Cravo, 2.º sargento do 3.º R.I.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 64 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a José Martins Leite Cavalcanti.

N. 65 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Trajano Chaves Bandeira de Melo.

N. 66 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Cândida Lira Ramos.

N. 67 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Jonathas de Albuquerque.

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 67 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Antonio Marques de Brito Amorim.

N. 69 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", ao Colégio Santa Eufrásia, de Barra, nesse Estado.

N. 70 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Acelino Regis Rios.

N. 71 — Concedendo crédito, para pagamento, por "Movimento de Fundos", ao Dr. Durval Tavares da Gama.

N. 72 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Cezar de Andrade Bahia.

Ordens de 27-2-43:

N. 36 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a José Teodoro Mendes.

N. 52 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Godofredo Dias da Silva.

N. 74 — A Delegacia Fiscal na Bahia, concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Antonio Marques de Brito Amorim.

A Delegacia Fiscal em Goiás:

N. 24 — Concedendo crédito para pagamento de Fundos", a Eduardo de Freitas, 1.º tenente médico da Força Policial desse Estado.

N. 25 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Maria Iracy de Alhuquerque Fogaça.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte N. 29 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a José de Oliveira Rocha.

N. 30 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Humberto Aluizio Cavalcanti Ferreira de Melo.

N. 31 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Manuel Canuto de Souza.

A Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 34 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", The Great Western of Brasil Railway C.º Ltd.

N. 35 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a João Luiz Beltrão.

A Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 45 — Concedendo o crédito de Cr\$ .... 4.000.000,00, à disposição do Comando do 2.º Batalhão Rodoviário.

N. 46 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Candido Maximiliano de Castro.

N. 48 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a João Boaventura da Fonseca.

N. 49 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Frederico Corrêa Lens.

N. 50 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Mario Garbeloto.

N. 51 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Tomaz Francisco de Borja.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 57 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à São Paulo Railway Company.

N. 58 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Isaac Ferreira da Costa.

N. 59 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Josias Ferreira Gomes.

N. 60 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Boaventura Orego, operário do Ministério da Marinha.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 83 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Zes Solesky.

N. 84 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Francisco Pinnow.

N. 86 — Concedendo crédito para pagamento, por movimento de Fundos", à firma José Bauer Junior & Cia.

N. 87 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a João Cararo.

N. 88 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Tonico Machado.

N. 89 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Rachid Abucarrub.

N. 90 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Gustavo Fante.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 120 — Concedendo crédito para pagamento ao inativo Rodolpho José Fagundes.

N. 121 — Concedendo crédito para pagamento do inativo João Batista da Costa.

N. 125 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Carlos dos Santos Almeida.

N. 126 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 127 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos" às pensionistas Elisa Ferreira de Andrade e outras.

N. 128 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Rede Mineira de Viação.

N. 129 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Rede Mineira de Viação.

N. 131 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Maria de Lourdes da Silva Reis.

N. 132 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Manoel Torres de Aquino.

N. 133 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Fernando Evaristo da Costa.

N. 134 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Braz Ribeiro da Silva Junior.

N. 135 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à The Leopoldina Railway Company.

N. 136 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à The Leopoldina Railway Company.

N. 137 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Antonio Lisboa Guerra.

N. 138 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Efigênia Soares Neto.

N. 140 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à São Paulo Railway Company.

N. 140 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Salvador A. Rodrigues.

N. 141 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Germano Soares Vieira.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 121 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Associação Guaibense de Amparo aos Necessitados de Guaíba, nesse Estado.

N. 122 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 123 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 124 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Julio Pereira Vianna.

N. 125 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Archimimo de Azevedo Cidade.

N. 126 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", ao Conselho Central Metropolitano da Sociedade São Vicente de Paulo de Porto Alegre, nesse Estado.

N. 127 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à José Antonio da Silva.

N. 128 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 129 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à firma Barcelos Bertaso & Cia.

N. 130 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Felix de Abreu e Silva.

N. 131 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 132 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 133 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 134 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 135 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 136 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Navegação Arnt. Ltda.

N. 137 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 138 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 139 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 140 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Ariosto Vieira Rodrigues.

N. 141 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Leonardo de Barros Carvalho.

N. 142 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Manuel Geminiano da Luz Costa.

N. 143 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Nelson Soares de Mendonça.

N. 144 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 145 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 146 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Henrique Ramos de Carvalho.

N. 147 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 148 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a João Estácio Queiroz Silva.

N. 149 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Ernesto Figueiredo.

N. 150 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Companhia Swift do Brasil S. A.

N. 151 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 152 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a João da Matta dos Santos Moraes.

N. 153 — Concedendo o crédito de Cr\$ 31.000.000,00, por conta da verba 5 — Obras — I Sub 02-04-14, do vigente Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 174 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a João Lobato, 2.º sargento do Exército.

N. 175 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Alair Garcia Ferreira.

N. 176 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Victor Fidele Lapagesse.

N. 177 — Concedendo crédito para pagamento a Benjamin de Moraes Veloso, oficial administrativo, J, do DNPN.

N. 179 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", a Elvira Teixeira Macedo.

N. 180 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Carlos Luiz de Mattos.

N. 181 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Rita de Cassia Campos.

N. 183 — Concedendo crédito para pagamento, por "Movimento de Fundos", ao Dr. José Jehovah Santos.

N. 185 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Flavia Wanderley Sieber.

N. 186 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Chrispiniano Alexandrino de Freitas.

## Diretoria das Rendas Aduaneiras

1 de março de 1943

### EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Processos despachados:

N. 4.297-43 (Tesouro) — De interesse da Companhia Siderurgica Belgo Mineira — Indeferido, de acordo com o parecer.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. ministro da Fazenda, e o constante da exposição de motivos n. 269-G, que opina, "data venia", pelo indeferimento do pedido.

Ordem n. 110, de 2-3-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 85.168-42 (Tesouro) — Originado do aviso n. 2.609-361, de 8-10-42, do Ministério da Guerra — Aprovado.

O despacho supra foi emitido à vista da exposição de motivos n. 294-G, do Sr. ministro da Fazenda, que opinou pelo desembaraço com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de acordo com o art. 107, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, inclusive imposto de consumo.

Ordem n. 111, de 2-3-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Offício n. 74, de 2-3-43, ao Ministério da Guerra.

N. 34.616-42 (Tesouro) — De interesse do interventor federal no Estado da Bahia — Aprovado.

O despacho supra está precedido da exposição de motivos n. 267-G, do Sr. ministro da Fazenda, que opinou pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS:

..Circulares expedidas a todas as Alfândegas e Mesas de Rendas Alfandegárias do país:

N. 7 — Em 2 de março de 1943 — De conformidade com o despacho exarado pelo senhor ministro da Fazenda no processo fichado no Tesouro sob n. 70.772-42, declaro aos senhores inspetores das Alfândegas e Administradores das Mesas de Rendas Alfandegadas do País, para seu conhecimento e devidos efeitos, que fica revogada a circular n. 4, de 31 de janeiro de 1942, desta Diretoria, em virtude dos assuntos relativos a material se acharem regulados pelos artigos ns. 1 e 7, e sua letra u, do decreto n. 6.606, de 18 de dezembro de 1940, combinados com o artigo 11 e § único, do decreto-lei n. 2.260, de 20 de maio do mesmo ano. — Odilon da Silva Conrado, diretor.

N. 8 — Em 2 de março de 1943 — De acordo com a comunicação constante do ofício n. 808, de 16 de fevereiro p. findo, do Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, fichada no Tesouro sob n. 16.678-43, declaro aos srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas Alfandegadas do País, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, com fundamento no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, o senhor ministro daquela pasta, pela portaria número 101, de 5 do mês passado, delegou poderes ao major Landry Sales Gonçalves, diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, para requisitar às repartições competentes isenção de direitos para a importação de material destinado àquele Departamento. — Odilon da Silva Conrado, diretor.

## Diretoria das Rendas Internas

AUTO N. 49

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 80.622, de 1942, autoriza Luiz Xavier da Fonseca, residente em Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — Horácio de Alcantara Filho.

(N. 2.797 — 5-3-43 — 21.401)

## AUTO N. 227

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 63.802, de 1942, autoriza Francisco Magalhães Filho, residente em Formosa, Estado de Goiás, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1942. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 2.796 - 5-3-43 - Cr\$ 24,50)

## Recebedoria do Distrito Federal

## SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 4 de março de 1943

## Representações:

N. 28.239-42 — Ataíde José da Fonseca. — Nos termos do parecer, reconsidero o despacho de 9 de fevereiro de 1942, proferido na representação inclusa n. 69.039-41, cuja improcedência ficou apurada, para tornando-o de nulo efeito, determinar o cancelamento das inscrições e certidões dela originadas. Anote-se.

N. 91.266-42 — S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva. — Aprovo as averbações procedidas pelo lançador. Transfiram-se as patentes de fls. e vá o processo a S.C.E. após, para as devidas anotações. Imponho a firma S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva, Materiais para Construção as multas de Cr\$ 50,00, e 30 % sobre os emolumentos do registro.

N. 14.760-43 — Pinto, Bastos & Cia. — Deferido. Intime-se a firma petionária a recolher no prazo de três dias sob pena de cobrança executiva, a revalidação de nove mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros, cinco vezes o selo devido, de acordo com o art. 62 letra c e ns. 22 e 42 da Tabela A do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936, combinado com o art. 85 do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942.

N. 61.751-42 — Afonso Henrique. — Apurada como está a improcedência da representação de fls. 6, reconsidero o despacho de 11-9-42, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 68.602-42 — Gastão de Faria Corrêa. — Retifique-se o lançamento para o nome de José Regis Vieira, na forma proposta. Dê-se outrossim, baixa *ex-officio*, a partir do corrente exercício, na inscrição de Gastão Faria Corrêa, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00 médio da lei.

N. 95.109-42 — D. A. Sertã. — Inscreva-se. Imponho a A. Sertã a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 90.349-42 — Banco Comércio e Indústria de M. Gerais e outra. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 62, letra c, 15 § 2.º, letra a, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936, combinado com o art. 72 § 1.º *in fine* das Normas Gerais do decreto-lei número 4.655, de 3-9-1942.

N. 4.419-42 — Madeireira Rio Sul S. A. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer. Imponho a Casemiro A. Pinto & Cia. Ltda. a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 92.876-42 — Luiz Fontes. — Dê-se baixa no lançamento existente em nome de Guilherme Romay e inscreva-se a coleta de fls. nos termos propostos, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso futuramente venha a ficar apurado ter havido sucessão. Imponho a Guilherme Romay a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 92.712-42 — Guerra & Oliveira. — Aprovo a averbação procedida pelo lançador. Transfira-se a patente de fls. e vá o processo a S.C.E. após, para as devidas anotações. Imponho a firma Guerra & Oliveira as multas de Cr\$ 50,00 e 30 % sobre os emolumentos de registro.

N. 95.096-42 — Mario Altieri. — Apurada como está a improcedência da representação de fls. 2, reconsidero o despacho de 9-12-1941, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Autorizo, em consequência, o cancelamento das respectivas certidões de dívida, na forma proposta.

N. 94.114-42 — S. F. Langer. — De acordo com a informação e parecer, altere-se a classificação para objetos para ornamentação e moveis usados, a partir do mês de dezembro de 1942 cobrando-se a diferença de imposto devido. Imponho a S. R. Langer a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 86.073-42 — Celso Ferreira Ramos. — Retifique-se o lançamento na forma proposta. Imponho a Celso Ferreira Ramos a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 78.462-42 — Anselmo de Souza & Irmão. — Aprovo. Imponho a firma Anselmo de Souza & Irmão a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e bem assim a de 30 % sobre os emolumentos de registro.

N. 68.409-42 — Arnaldo do Nascimento. — De acordo com a informação e parecer, transfira-se *ex-officio* sucessivamente para os nomes de José Maria Porto e Arnaldo do Nascimento, a cada um dos quais imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 50.137-42 — M. Pereira & Perez. — Transfira-se. Imponho a firma M. Pereira & Perez a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 16.458-43 — Waldemar de Souza Mendes. — Transfira-se. Imponho a Waldemar de Souza Mendes a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 89.002-41 — Almeida & Cia. Ltda. — Averbe-se a mudança da firma Almeida & Cia. na forma proposta, anotando-se em seguida, a sua baixa para o corrente exercício. Dê-se baixa *ex-officio*, a partir do exercício de 1942, no lançamento em nome da firma Adaiberto Weij & Cia. a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei. Imponho também a Almeida & Cia. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 14.261-42 — A. F. Gomes & Cia. Ltda. — Faça-se a inscrição, na forma proposta, em nome de Aloisio Fernandes Gomes, a quem imponho a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei. Transfira-se, em seguida, o negócio, sucessivamente para José Eronildes de Souza e Agnor Paes da Silva Brito.

N. 14.248-43 — Comp. Imobiliária Kosmos. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655 de 3-9-1942, devendo ser cobrado novo selo no referido contrato e na petição de fls., sem revalidação, em face do art. 9.º supracitado e art. 62, § 4.º, do mesmo decreto-lei.

N. 13.731-43 — Moveis Corrêa Lemos Ltda. e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942.

N. 14.733-43 — Saques Soariano, Seph Soriano e José Rocha. — Idem.

N. 7.356-43 — Ferrão Marques & Silva Ltda. — Altere-se a classificação para "perfumaria mercador, cabeleireiro e barbeiro" a partir do corrente exercício, de acordo com a informação, impondo-se ao requerente a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 13.877-43 — Estacas Franki Ltda. — Aceito o fiador oferecido na petição de fls. 38 — Banco Lowndes S. A. e marce o prazo de 5 dias para a assinatura do termo de fiança. — Publique-se, dê-se ciência.

N. 15.832-43 — Agência Mário Mendonça S. A. — Averbe-se a mudança *ex-officio*. Imponho a agência Mário Mendonça S. A. a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 63.327-42 — C. R. Gomes & Comp. — Aprovo. Imponho a firma C. R. Gomes & Comp. a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 49.748-42 — Laticínios Leão Ltda. — De acordo com a informação e parecer, imponho a firma Laticínios Leão Ltda. a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 16227-43 — Antonio Barbosa Moura. — Transfira-se. Imponho a Antonio Barbosa Moura a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 15.833-43 — Agostinho Sá da Fonseca. — Averbe-se a mudança *ex-officio*. Imponho a Agostinho Sá da Fonseca a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 40.280-42 — Felinto de Oliveira & Filho. — Dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1943, na forma proposta. Imponho à firma Felinto de Oliveira & Filho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 3.34.-43 — Fábrica de Peixes e Conservas da Ilha Grande S. A. — De acordo com a informação e parecer, indeferido. Imponho à Fábrica de Peixes e Conservas da Ilha Grande S. A. a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 3.343-43 — Antonio Franco. — Idem. N. 2.396-43 — Vicente Manoel dos Santos. — De acordo com a informação e parecer, dê-se baixa *ex-officio* no lançamento em nome de Oswaldo dos Santos, a partir de 1943, pela rua Princesa Imperial n. 282. Transfira-se, outrossim, também *ex-officio*, o negócio da Estrada Santa Cruz n. 1.751 para o nome da firma Fonseca Paulo & Comp. Ltda. Imponho a esta firma e Oswaldo dos Santos, a cada um, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 3.339-43 — Melchhiades Caldeira — Indeferido. Imponho a Melchhiades Caldeira a multa de Cr\$ 100,00 mínimo da lei.

N. 3.340-43 — Jacy Maciel — De acordo com a informação e parecer, indeferido. Imponho a Jacy Maciel a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 1.272-43 — Lidio Machado. — Faça-se a retificação proposta. Imponho a Elidio José Machado a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 809-43 — João Jeronimo Figueira. — Faça-se a alteração de firma, na forma proposta. Imponho a Jeronimo Figueira a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 3.490-43 — Antonio d'Almeida Carvalho — Aprovo. Imponho a Antonio d'Almeida Carvalho a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 3.497-43 — Aldemiro Casal e outro. — Idem.

N. 15.840-43 — Antonio Gomes Bicalho. — Proceda-se a inscrição. Imponho a Antonio Gomes Bicalho a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 92.450-42 — M. Ventura & Comp. Limitada. — Aprovo. Imponho a M. Ventura & Comp. Ltda. a multa de Cr\$ 50,00 mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos do registro.

N. 79.943-42 — Rodrigo Ventura de Magalhães. — Inscreva-se na forma proposta. Imponho a Rodrigo Ventura da Magalhães a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 62.044-42 — Monteiro & Silva. — Idem.

N. 54.329-42 — Remo Antonio Ottino. — Idem.

N. 86.878-42 — Companhia de Imóveis e Representações Brasileira. — Idem.

N. 20.952-42 — Moyses Abrahão. — Idem.

N. 2.450-43 — José Batista da Cunha. — Idem.

N. 3.081-43 — Antonio Carneiro. — Idem.

N. 88.804-42 — Manoel Custodio Rodrigues. — Idem.

N. 79.190-42 — Salim Meder. — Idem.

N. 96.098-42 — Orlando Costa Barros. — Idem.

N. 81.610-42 — Antonio Tolido Piza. — Idem.

N. 90.380-42 — Manoel Agostinho. — Idem.

N. 47.541-42 — Zozima Barros da Silva. — Transfira-se quanto ao imposto de indústrias e profissões. Imponho a Zozima Barros da Silva a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 43.096-42 — E. Monteiro. — Idem.

N. 3.753-43 — Antonio Saraiva & Candido. — Aprovo. Imponho a Antonio Saraiva e a firma Antonio Saraiva & Candido, a cada um, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 1.011-43 — Amarilio Novares de Souza. — Idem.

N. 16.780-43 — Joaquim Gaudêncio Alves. — Transfira-se. Imponho a Joaquim Gaudêncio Alves a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 16.778-43 — Gastão Urbano Maia. — Idem.

N. 15.466-43 — Natal Paladini e outra. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

N. 16.779-43 — Alvaro de Moraes — Transfira-se. Imponho a Alvaro de Moraes a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 90.596-42 — Aguiar & Figueiredo. — De acordo com o parecer da S.P., reconsidero em parte o despacho de 30-9-42, para o fim de tornar de nulo efeito a multa imposta à firma Aguiar & Figueiredo.

N. 66.180-42 — Laboratório Pan-Orgânico Limitada. — Aprovo. Não há multa a impor, por isso que o pedido retro foi apresentado no prazo, atenta a data de 31-8-42, em que o contrato de fls. foi registado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 16.507-43 — Meyer & Baltisan — Proceda-se a inserção na forma proposta. Imponho a firma Meyer & Baltisan a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 41.199-42 — Angeio de Sá — Averbe-se a mudança de Angelo de Sá, na forma requerida. Dê-se baixa, outrossim, no lançamento em nome de J. Polak a partir do corrente exercício, *ex-vi* do disposto no art. 18, § 2.º do decreto n. 5.142, de 27-2904. Imponho a J. Polak a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

#### Notificações:

N. 14.382-43 — Alberto Elias Beniste — Rua Barão de Mesquita n. 236 — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 14.237-43 — Jeno Rufflesz — Rua dos Cajueiros n. 161. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 120,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 15.739-43 — Joaquim Cardoso Teotônio & Cia. — Rua da Harmonia n. 87. — Multa de Cr\$ 180,00, mais a importância de Cr\$ 180,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 15.906-43 — Eduardo Horowitz — Rua General Caldwell ns. 63 e 78. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 15.714-43 — S. Schenberg & Cia. Ltda. — Rua Delgado de Carvalho n. 37. — Idem.

N. 14.238-43 — Comercial Metropolitana S. A. — Rua dos Cajueiros n. 161. — Idem.

N. 15.737-43 — Herman Bessler & Cia. Ltda. — Avenida Gomes Freire n. 16. — Multa de Cr\$ 340,00, mais a importância de Cr\$ 340,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 14.228-42 — Crispim Ferreira Godinho — praia do Cajú n. 5. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 140,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 14.03-43 — Fernando da Silva Peixoto — Rua Bom Pastor n. 40. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 150,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 1.788-41 — Aprigio dos Santos Rocha. — Indeferido o pedido de fls. 7. Intime-se, com o prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, para o 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prévio recolhimento das importâncias exigidas.

N. 11.058-42 — D. Lopes Costa & Cia. — Rua Figueira de Melo ns. 368-370. — Obedeça as formalidades regulamentares entregues a mercadoria apreendida.

#### Autos:

N. 13.952-43 — Mariano Tavares Paiva — Afonso Arinos. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, mínimo do artigo 64, parágrafo 1.º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 4.807-41 — Julio Franconey da Silva. — Julgado improcedente. Determino que seja desanexado o processo n. 75.481-40, o qual deverá ser encaminhado à S.P.A. para os devidos fins, arquivando-se o presente auto depois de devidamente anotado.

N. 4.566-41 — Manoel Augusto Mala — avenida Automovel Club, 4.031. — Idem.

N. 4.878-42 — Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard" — praia S. Cristóvão, 117 a 143. — Julgado improcedente.

Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

N. 5.735-42 — Adelino dos Santos — General Pedra, 40. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 273,00, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

N. 5.682-42 — Edgard Garcia — Miranda Varejão, 385. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 82,10, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

N. 5.680-42 — Ferreira & Ribeiro — Soares Andréa, 11. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 11,30, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

N. 5.647-42 — Carvalho Vieira & Irmão — Pedro I, n. 16. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 246,50, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.614-42 — J. A. Dias & Cia. — Guaporé, 205. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 111,00, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto número 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

N. 5.621-42 — Albano Janiny — Frei Caneca, 16. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 546,10, além da obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 27,10, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38, do decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.

N. 5.515-42 — José Gonçalves de Almeida — estrada Braz de Pina, 239. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 27,10, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38, do decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.

N. 5.513-42 — Inocencio & Souza Ltda. — Plínio de Oliveira, 5-B. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 13,70, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.509-42 — Carolino Gomes & Cia. — Lobo Junior, 1.502. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 66,20, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.347-42 — José da Costa Teixeira — avenida Automovel Clube, 5.400. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 16.367,60, além da obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 8.183,80, de imposto devido, nos termos do art. 1.º, parágrafo 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.348-42 — Alfredo Teixeira da Silva — estrada Marechal Rangel, 101. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 54.061,40, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 27.032,20, de imposto devido, nos termos do art. 1.º, parágrafo 1.º, do decreto-lei 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o artigo 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.952-42 — José Nogueira & Cia. — Maia Lacerda, 117. — Julgado procedente e imposta

a multa de de Cr\$ 500,00, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23 de julho de 1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.944-42 — Custodio Cardoso Bastos — Cerqueira Daltro, 128. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 53,00, de imposto devido, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38, do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.770-42 — Alexandre Pinto e Carlos Augusto — Mariz e Barros, 463. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 59,60, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.767-42 — Francisca Bastos Miranda Veiga — Catete, 219. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 26,20, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

N. 5.764-42 — Alfredo Barcellos — avenida Cesario de Melo, 1.532. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 63,80, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Auto n. 436-42 — Departamento Nacional do Café — praça Mauá, 7. — Intime-se a autuada a apresentar, no prazo de oito (8) dias, o contrato em lide, bem como o montante das operações realizadas.

#### Representações:

N. 43.964-42 — Manoel José Alves. — Intime-se o interessado a apresentar a certidão de vacância da loja em que é estabelecido, como já lhe foi exigido por despacho de 4 de junho de 1942, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias.

N. 41.269-42 — H. Antunes & Garrido. — Prove o direito de dispor do negócio, por parte de Antonia Margarida Garrido Gardini, de vez que o documento de fls. 4 — certidão de escritura lavrada no tabelião — não é documento hábil para tal fim.

N. 54.251-42 — Banco de Operações Mercantis S. A. — Dirija-se, querendo, ao 1.º Conselho de Contribuintes, para onde foi encaminhado o processo n. 42.867-42, juntamente com o de n. 52.646, também de 1942, com a remessa n. 11.496, de 16 de outubro de 1942.

### SECÇÃO DE CONTRÔLE E ESTATÍSTICA

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1943

#### Processos:

N. 74.971-42 — Troca de selos — Rocha Irmão & Cia. — Autorizada.

N. 77.056-42 — Troca de selos — Klabin Irmãos & Cia. — Autorizada.

N. 76.886-42 — Troca de selos — Cia. Radiotelegráfica Brasileira — Autorizada.

N. 76.522-42 — Troca de selos — Banco Italo Belga. — Autorizada.

N. 75.597-42 — Troca de selos — Banco Germânico da América do Sul — Autorizada.

N. 73.992-42 — Troca de selos — Franz Cohnitz. — Autorizada.

N. 58.390-42 — Restituição — F. Scovino & Cia. — Autorizada.

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

#### Processos:

N. 79.220-42 — Restituição — Vicente Siqueira Barreto — Satisfazer a exigência.

N. 74.343-42 — Restituição — Antonio Almeida de Oliveira. — Satisfazer a exigência.

N. 73.159-42 — Restituição — Moralina Sampaio. — Satisfazer a exigência.

## RETIFICAÇÃO

*Diário Oficial* de 4 de março de 1943. (Secção I).

Secção preparatória do julgamento.

Página n. 3.176 — 2.ª coluna:

N. 4.135-42 — Ernesto Teixeira Duarte, rua Costa n. 101. — Na 3.ª linha onde se lê "... de Cr\$ 934,30..." leia-se "... de Cr\$ 1.934,30..."

3.ª coluna:

N. 5.068-42 — Albano de Oliveira & Silva. O endereço é rua Uruguaiana n. 118.

N. 5.041-42 — O interessado é Gomes & Guilherme.

Página 3.177 — 1.ª coluna:

O n. do auto de Antonio Braga Leite é 4.640-42.

N. 2.432-41 — O interessado é Fábrica Guenther Wagner Ltd.

N. 4.928-42 — O interessado é Ismael Anglada & Cia. Ltd.

2.ª coluna:

Elimine-se a 33.ª linha (vo Imponho a Alfredo Lima & Cia., a multa).

O 2.º edital publicado na 3.ª coluna da página 3.200 tem relação com o processo número 5.522-42.

O n. do processo do último edital publicado na 2.ª coluna da página 3.201, é 39.541-42.

classe, arma de Infantaria, convocado, Aldemiro Narciso Belo.

Requerimentos:

Amário José de Melo — reservista de 3.ª categoria — convocado para servir no 3.º R. A. M. pede transferência para o 12.º R. I. — A D. A. para providenciar a transferência requerida.

Francisco Pereira Bicudo — pedindo transferência de seu filho Benedito Pereira Bicudo — do Regimento Antonio João para um dos corpos da 2.ª R. Militar. — Indeferido.

Ednil Fernandes Côrtes — sub-oficial da Armada, reformado — pedindo permissão para matricular um filho no Colégio Militar. — Deferido.

Helio Berenguer de Brito — reservista de 2.ª categoria, convocado na 2.ª R. M., pedindo que lhe seja concedido optar pela matrícula no C. P. O. R. da mesma Região, visto ser aluno do 3.º ano de Eletrotécnica do Instituto Machenzie. — Deferido, de acordo com o Aviso n. 491, de 20 de fevereiro último.

Inácio de Almeida Guimarães — pedindo restituição de documentos que anexou ao requerimento em que solicitou nomeação ao posto de primeiro tenente da reserva do Serviço de Saude do Exército. — Entreguem-se mediante recibo.

Guilherme Siegfried Marx — reservista de 2.ª categoria, pedindo permissão para ausentar-se do país, com destino aos Estados Unidos da America do Norte. — A 1.ª C. R. para autorizar.

José Tolentino — pedindo que lhe seja fornecida certidão de tempo de serviço prestado ao Exército. — Satisfaca o requerente exigências da lei do selo, e volte, querendo.

Marco Aurélio Caldas Barbosa — ex-aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe — tendo sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, pede seja aproveitado em serviços auxiliares. — Mantenho o despacho anterior em face da informação da D. S. do Exército.

Reynor Nery Marchetti — reservista de 2.ª categoria — convocado para o 1.º R. C. D., pedindo permissão para inscrever-se no Ministério da Aeronáutica como candidato à bolsa de estudos de pilotagem nos Estados Unidos da America do Norte. — Indeferido.

W. D. O' Day — firma exportadora de cristal de rocha — pedindo o adiamento da incorporação do reservista convocado Ivo de Souza Moreira, sob a alegação de que o mesmo exerce função especializada. — Indeferido.

Grouchy Colombo Sales — capitão I. E. — pedindo certidão sobre direito ou não de matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Arquite-se, por já ter sido solucionada a primeira petição.

Bazar Recorde Limitada. — Pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 1.800,00 de que se diz credor de um oficial do Exército. — Deferido.

Laudelina Assunção da Silva — na qualidade de esposa do sub-tenente João Batista da Silva — pedindo que lhe seja fornecida por seu marido uma pensão mensal. — Pleiteie no Judiciário, querendo.

## Secretaria Geral

## Quarta Divisão

## ALTERAÇÕES DO PESSOAL EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA

## Dispensa:

Foi dispensado, a pedido, João Camelo Caunda, matrícula n. 274.404, das funções de inspetor de alunos, referência V, da Escola Preparatória de Fortaleza (Portaria n. 58 — D-4, de 26-2-943).

## Transferência:

Foi transferido, *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o art. 48, item II, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, o auxiliar de escritório, referência IX, Cória Leite, da Fábrica do Andaraí para a Diretoria de Engenharia, preenchendo vaga existente na tabela numérica de mensalistas aprovada pelo decreto n. 8.513, de 31 de dezembro de 1941, em virtude da dispensa de José Tarciso Felício dos Santos (Portaria n. 59 — D-4, de 2-3-943).

## MINISTÉRIO DA GUERRA

## Gabinete do Sr. Ministro

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1943

## Avisos:

N. 573 — Autorizo a Diretoria das Armas a completar o efetivo previsto no Aviso n. 3.271, de 11 de dezembro de 1942, para o curso de praças da Escola de Moto-Mecanização.

A escolha dos sargentos e cabos para serem matriculados deve ser feita nas 1.ª, 2.ª e 4.ª R. M.

N. 576 — Tendo sido, por Aviso n. 3.106, de 27 de novembro de 1942, elevado o número de alunos e criados os cursos de Artilharia e Intendência do C.P.O.R. de S. Salvador, declaro que o referido Centro deve ser considerado do tipo III.

N. 579 — O Chefe do Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar, em ofício n. 106, de 28 de janeiro último, consulta como se deve proceder para a habilitação às pensões instituídas pelos artigos 2.º e 3.º do decreto-lei n. 4.819, de 8 de outubro de 1942.

Em solução declaro que as pensões em apelo só poderão ser concedidas aos herdeiros do militar desaparecido, obedecendo a indicação daqueles ao disposto no art. 15 do decreto número 3.695 e a habilitação respectiva aos artigos 26 e 32 do mesmo decreto, combinadamente com o estabelecido no Aviso n. 2.856, de 30 de dezembro de 1942.

N. 580 — O Chefe do Serviço de Fundos da 3.ª Região Militar, em radiograma n. 902-G, de 3 de dezembro de 1942, consulta se aos sargentos transferidos ou promovidos com destino as unidades recentemente criadas e que ficaram adidos aos corpos de origem ou a outros, por ordem superior, cabe o abono de etapa suplementar.

Em solução, declaro que os sargentos nas condições de que se trata tem direito à referida etapa.

N. 581 — O comandante da 9.ª Região Militar, em radiograma n. 19 S.I.R., de 15 do mês findo, tendo em vista o que estabelece o n.º 7 do item 3.º das Instruções Reguladoras do funcionamento dos Gabinetes Regionais e dos Postos de Identificação da Guarnição de que trata a portaria n. 3.903, de 5 de novembro de 1942, pede que se esclareça por onde devem correr as despesas relativas ao fornecimento de material técnico de identificação às unidades administrativas.

Declaro que essas despesas podem correr pelas economias administrativas das mesmas unidades ou à conta de qualquer das rubricas orçamentárias em que possam ser incluídas.

N. 584 — É fixada em Cr\$ 800,00 a gratificação mensal do capitão reformado Armando Augusto Guadalupe, nomeado, em caráter provisório, adjunto de matemática do Colégio Militar, de acordo com o decreto-lei n. 4.623, de 26 de agosto de 1942.

## Despachos:

São designados, por necessidade do serviço, para exercerem as funções abaixo mencionadas os seguintes oficiais:

Coronel da reserva Cesar Monte de Almeida — professor catedrático da cadeira de Aplica-

ção Física e da Química na Escola de Intendência do Exército — para reger na cadeira de Elementos de Química Analítica da mesma Escola, uma das turmas do 1.º ano;

Capitães — João Augusto de Assis Duque Estrada — instrutor de Artilharia;

Lucidio de Andrade — instrutor de Cavalaria;

Euler Bentes Monteiro — instrutor de Engenharia — todos na Escola Militar, em substituição, respectivamente, dos majores Gabriel Rafael da Fonseca, Deodoro Sarmento e José Luiz Betamio Guimarães;

Primeiros tenentes — Danilo Darcy de Sá Cunha Mello e Mario de Assis Nogueira — instrutores na Escola Militar.

É retificada, por necessidade do serviço, a transferência do capitão Nelly Silveira Jataby — do Q. S. P. para o Q. O., sendo classificado no 8.º R. C. I. e não no 5.º R. C. I., como publicou o D. O. de 20 de fevereiro último.

É concedida a prorrogação de trinta dias ao prazo para conclusão dos inquéritos policiais militares de que se encontram encarregados os tenentes-coroneis Eduardo Monteiro Barros Junior e Vitor François; capitães Ademar Borges Fortes da Silva, Germano Camara da Silva e Miguel Mozzialli e primeiro tenente Erix Mota.

## PORTARIAS

Dia 3 de março de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.416 — 2.º tenente da Reserva de Segunda Classe — Arma de Infantaria — Newton de Mendonça Furtado.

N. 4.417 — 2.º tenente da Reserva de Segunda Classe — Arma de Artilharia — Sebastião Marques de Abreu.

N. 4.418 — 2.º tenente da Reserva de Primeira Classe — Arma de Artilharia — Avelino Benittes Dias.

N. 4.419 — 2.º tenente da Reserva de Segunda Classe — Arma de Artilharia — José Guilherme de Carvalho.

N. 4.420 — 2.º tenente da Reserva de Primeira Classe — Arma de Cavalaria — Domingos Bispo de Lima.

N. 4.421 — 2.º tenente da Reserva de Primeira Classe — Arma de Infantaria — Cícero Januario dos Santos.

De 5 de março de 1943

N. 4.425 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do segundo tenente intendente do Exército da reserva de 1.ª classe, convocado, Mariano Teixeira do Amaral.

N. 4.426 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o capitão da arma de Artilharia Alcy de Souza Palmeira, ajudante de ordens do general de brigada Sebastião do Rego Barros, diretor de Artilharia de Costa.

N. 4.427 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar, até segunda ordem, a incorporação do segundo tenente da reserva de 2.ª

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

## INTERIORES

### Departamento de Administração

#### Divisão do Pessoal

#### EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Na exposição de motivos n. 1.249, de 12-2-43, deste Ministério, relativa ao requerimento em que Artur de Barros Araujo, solicita reconsideração do ato que mandou arquivar o processo de sua demissão do cargo de Polícia Especial, classe F, do antigo Quadro II, o Excelentíssimo Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. — Arquite-se. Em 15 de fevereiro de 1943. — G. VARGAS. (Pr. 6.527 de 1940).

Na exposição de motivos n. 1.006, de 8-2-43, deste Ministério, relativa a Jonaspaolo Fernandes, ex-atendente, classe C, do antigo Quadro I, que solicitou reexame de sua situação, à vista do ato que o aposentou, na forma do art. 177 da Constituição, o Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. — Arquite-se. Em 9-2-43. — G. VARGAS. (Proc. 14.423-41).

Na exposição de motivos n. 1.250, de 12-2-43, deste Ministério, relativa ao pedido de readmissão de Adson Joaquim Soares, ex-guarda da Polícia Civil do D.F., o Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. — Arquite-se. Em 15-2-43. — G. VARGAS. (Processo 20.125-42).

Na exposição de motivos n. 1.342, de 15-2-43, deste Ministério, relativa ao pedido de reintegração na Guarda Civil, de João Pedroza Frias, o Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. — Arquite-se. Em 15 de fevereiro de 1943. — G. VARGAS. (Proc. 23.375 de 1942).

Na exposição de motivos GS/95, de 19-1-43, deste Ministério, relativa ao pedido de Francisca Barroso de Melo Matos, viúva do juiz Melo Matos para que seja dada uma solução de equidade à sua situação, o Exmo. Sr. Presidente da República exarou despacho, em 10 de fevereiro de 1943, deferindo a proposta da aposentadoria da requerente, com salário integral. (Proc. 24.681-42).

### Diretoria da Justiça e do Interior

#### SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 1 de março de 1943

Processos de título declaratório de cidadania brasileira na conformidade do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao Gabinete do Sr. ministro, nos termos do item A, n. IV, da portaria ministerial n. 6.002, de 21 de agosto de 1942.

N. 1.451 — 13.555-42 — Oldemira Calegari.  
N. 1.452 — 13.608-42 — Pedro Bonelli.  
N. 1.453 — 13.609-42 — Albano Bento Moraes.

N. 1.454 — 13.612-42 — Virgílio Bellini.  
N. 1.455 — 13.613-42 — Domingos Peranzi.  
N. 1.456 — 13.614-42 — Annina Salvadore Woisky.

N. 1.457 — 13.616-42 — Ella Pinn Rodrigues.

N. 1.458 — 13.618-42 — Paschoal Pisani.  
N. 1.459 — 13.619-42 — Luiz Alfano.  
N. 1.460 — 13.621-42 — José Bento Franco.  
N. 1.461 — 13.622-42 — Luiz Luppi.  
N. 1.462 — 13.623-42 — Gregorio Santilli.  
N. 1.463 — 13.624-42 — Virgínio Rampazzo.

N. 1.464 — 13.625-42 — Luiz Rampazzo.  
N. 1.465 — 13.626-42 — Emilio Rampazzo.

N. 1.466 — 13.629-42 — Luiz Cavagnari.  
N. 1.467 — 13.629-42 — Attilio Luchese.

N. 1.468 — 13.754-42 — Yole Celani Junior.

N. 1.469 — 13.755-42 — José Raucci.  
N. 1.470 — 13.756-42 — Franco Zuliani.

N. 1.471 — 13.757-42 — Margarida Maxima Leivas.

N. 1.472 — 13.758-42 — Diogo Leivas.  
N. 1.473 — 13.759-42 — João Lessi.

N. 1.474 — 13.763-42 — Adelina Gonçalves Vieira.

N. 1.475 — 13.766-42 — José Donadio Blois.

N. 1.476 — 13.768-42 — Affonsina Leprotti Guarnieri.

N. 1.477 — 13.769-42 — Pedro Pantechi.  
N. 1.478 — 13.781-42 — Matheus de Oliveira.

N. 1.479 — 13.784-42 — Celeste Vendramini.

N. 1.480 — 13.787-42 — Rufilo Gisto Ravaioli.

N. 1.481 — 13.788-42 — José Paraino.  
N. 1.482 — 13.810-42 — Cipriano Michelto.

N. 1.483 — 13.811-42 — Ruggero Michelto.

N. 1.484 — 13.812-42 — Natale Quilici.  
N. 1.485 — 13.813-42 — Ismenia Sigolo Berni.

N. 1.486 — 13.815-42 — Palma Damasco Liuzzi.

N. 1.487 — 13.877-42 — João Barcaro.  
N. 1.488 — 13.878-42 — Emiliano Lavato.

N. 1.489 — 13.879-42 — Angelo Fatorelli.

N. 1.490 — 13.889-42 — Cia. Forza Marchesini.

N. 1.491 — 13.890-42 — Luiz Benvenuti.  
N. 1.492 — 13.891-42 — Augusto Bernardinelli Marchesini.

N. 1.493 — 13.892-42 — Heitor Prioli.  
N. 1.494 — 13.893-42 — Alberto Corsi.

N. 1.495 — 13.894-42 — Pedro Salvi.  
N. 1.496 — 13.896-42 — Armando Masini.

N. 1.497 — 13.898-42 — Aleardo Paulo Olivetto.

N. 1.498 — 13.900-42 — Angelo Pastori.  
N. 1.499 — 13.901-42 — Natale Ferroni.

N. 1.500 — 13.902-42 — Mario Rovida.  
N. 1.501 — 13.906-42 — Miguel Medici.

N. 1.502 — 13.907-42 — Cesar Contrucci.  
N. 1.503 — 13.908-42 — Nicolau Frascino.

N. 1.504 — 13.909-42 — Carmine Vaccari.  
N. 1.505 — 13.910-42 — Rosina de Giacomo Levy.

N. 1.506 — 13.911-42 — Luiz Minervini.

N. 1.507 — 13.912-42 — José di Grassi.  
N. 1.508 — 13.913-42 — Quintino Turianni.

N. 1.509 — 13.914-42 — Kurt Theodor Sievers.

N. 1.510 — 13.915-42 — José Galastri.  
N. 1.511 — 13.916-42 — Timante Viviani.

N. 1.512 — 13.917-42 — Maria Facciolla Mauri.

N. 1.513 — 13.918-42 — Domingos Rizzuto.  
N. 1.514 — 13.919-42 — José Baptista Pizante.

N. 1.515 — 13.920-42 — Emilio Niero.  
N. 1.516 — 13.921-42 — Paschoal Presto.

N. 1.517 — 13.924-42 — Alexandre Campana.

N. 1.518 — 13.925-43 — Primo Tonso.  
N. 1.519 — 13.926-42 — Francisco Gagliardi.

N. 1.520 — 13.927-42 — Saverio Lauria.  
N. 1.521 — 13.929-42 — Luiz Rossi.

N. 1.522 — 13.930-42 — Vito Centrone.  
N. 1.523 — 13.931-42 — Agostinho Josué.

N. 1.524 — 14.016-42 — Rosa Larocca Picerni.

N. 1.525 — 14.019-42 — Hulda de Souza Monteiro.

N. 1.526 — 14.020-42 — Franck Germini.  
N. 1.527 — 14.024-42 — Alexandre Ernest.

N. 1.528 — 14.028-42 — Renato Marani.  
N. 1.529 — 14.043-42 — Primo Salviato.

N. 1.530 — 14.094-42 — Eduardo Barra.  
N. 1.531 — 14.100-42 — Salvino Mazzola.

N. 1.532 — 14.101-42 — Giovanni Bonetti.

N. 1.533 — 14.102-42 — Ruggero Bonetti.

N. 1.534 — 14.126-42 — Natale Fabrin.

N. 1.535 — 14.127-42 — Zelindo Moi.  
N. 1.536 — 14.128-42 — Santo de Domenico.

N. 1.537 — 14.129-42 — Rosina Fusco Tovo.

N. 1.538 — 14.130-42 — José Labate.  
N. 1.539 — 14.131-42 — José de Domenico.

N. 1.540 — 14.132-42 — Americo Simi.  
N. 1.541 — 14.133-42 — Luiz Galante.

N. 1.542 — 14.136-42 — Abramo Pastore.  
N. 1.543 — 14.137-42 — Alvise João Pastore.

N. 1.544 — 14.205-42 — Fernando Pezzini.

N. 1.545 — 14.216-42 — Angelino Rossi.  
N. 1.546 — 14.218-42 — Vicente Grisolia.

N. 1.547 — 14.231-42 — Pedro Serini Rossi.

N. 1.548 — 14.242-42 — João Letico.  
N. 1.548-A — 14.243-42 — Braz de Biase.

N. 1.549 — 14.245-42 — Augusto Veit.  
N. 1.550 — 14.246-42 — João Peñny.

## Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos selecionados dos

### CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

### SUPERIOR DE TARIFA

COM

Índice Alfabético e Remissivo

| CR \$         | CR \$           |
|---------------|-----------------|
| Vol. I—5,00   | Vol. VII— 8,00  |
| Vol. II—6,00  | Vol. VIII— 7,00 |
| Vol. III—5,00 | Vol. IX—10,00   |
| Vol. IV—6,00  | Vol. X—10,00    |
| Vol. V—8,00   | Vol. XI—10,00   |
| Vol. VI—8,00  | Vol. XII—10,00  |

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# MINISTÉRIO DO TRABALHO

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Departamento de Administração

#### Divisão do Pessoal

Dia 5 de março de 1943

Por portaria n. DPS 187, de 19 de fevereiro de 1943, o diretor do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, alínea a, e artigo 57, alínea b do regulamento aprovado pelo decreto número 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu, tendo em vista o que propõe o diretor da Divisão de Fiscalização no processo CNT 2.541-43, designar o Inspetor de Previdência, classe K, Antonieta Paladino Lobão dos Santos, para responder pelo expediente e diligências junto ao I.A.P. dos Industriários e proceder à inspeção e Tomada de Contas da C.A.P. de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, com sede nesta Capital, fixado o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para a execução dos trabalhos. (MTIC 106.511-43).

Por portaria n. DPS 184, de 17 de fevereiro de 1943, o diretor do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, alínea a, e art. 57, alínea b, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu designar o Inspetor de Previdência, classe L, José Paulo de Macedo Soares, sediado em São Paulo, pela portaria n. DPS 71-42, para proceder a inspeção e tomada de contas dos exercícios encerrados da C.A.P. dos Serviços Públicos de Santos, e responder pelo expediente e diligências junto às C.A.P. dos Ferrovários da Noroeste do Brasil e dos Ferrovários da Estrada de Goiás fixado o prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos. (MTIC 106.391-43).

### Divisão do Orçamento

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1943

Offícios:

MTIC 104.769 — 43-DO-1-118 — Ao Sr. presidente da Junta de Conciliação e Julgamento em Curitiba. — Acusando ofício comunica que deixou de acompanhar o quadro demonstrativo da receita arrecadada durante o mês de janeiro último.

MTIC 2.974 — 40-DO-2-119 — Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Em aditamento a ofício solicita sejam apresentados por esse Instituto, afim de atender a diligência determinada pelo Tribunal de Contas, os comprovantes da fatura da importância de Cr\$ 3.861,10, relativa ao consumo de luz elétrica nos meses de janeiro a julho de 1938, quando este Ministério ocupava o 4.º andar desse Instituto.

MTIC 7.661 — 35-DO-2-120 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre. — Em referência a ofício desta Divisão renova o pedido de informações sobre se foram devidamente comprovados os adiantamentos de Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 2.000,00, concedidos ao então auxiliar João de Souza Rovedo, que pertencia ao quadro da Delegacia Regional deste Ministério, nesse Estado.

MTIC 6.847-42 — DO-2-121 — Ao Sr. diretor da The Leopoldina Railway Co. Ltda. — Comunica que não tendo chegado no devido tempo as contas nas importâncias de Cr\$ 2.277,80 e Cr\$ 1.877,60, provenientes do fornecimento de passagens ao Departamento Nacional de Imigração deve agora o pagamento ser requerido por exercícios findos.

MTIC 41.157-42 — DO-2-122 — Aos senhores Antonio Lopes & J. Lopes. — Comunica que não tendo chegado no devido tempo a conta na importância de Cr\$ 9.200,00, proveniente de serviços executados neste Ministério, deve agora o pagamento ser requerido por exercícios findos.

(\*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

MTIC 28.064-42 — DO-2-123 — Ao senhor diretor da Secretaria do Tribunal de Contas. — Com referência a ofício solicitando esclarecimentos sobre a data da entrega do adiantamento de Cr\$ 8.000,00, pelo qual é responsável o escriturário, classe E, Manoel Passos Tavares, declara que houve um engano na citação das datas, pois o referido serventário recebeu o adiantamento em 26 de outubro do ano p. passado.

MTIC 6.845-42 — DO-2-124 — Ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação. — Comunica que não tendo chegado em tempo as contas de Cr\$ 106,40, Cr\$ 126,80, e Cr\$ 75,50, provenientes do fornecimento de passagens ao Departamento Nacional de Imigração, deve agora o pagamento ser requerido por exercícios findos.

MTIC 106.702-43 — DO-2-125 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas. — Remete a segunda via do empenho n. 7-1, na importância de Cr\$ 2.000,00, extraído em favor da Cruz Vermelha Brasileira destinado a atender a despesas de acidentes de trabalho do pessoal da administração do edifício deste Ministério.

MTIC 106.702-43 — DO-2-126 — Idêntico ao Sr. presidente da Cruz Vermelha Brasileira.

MTIC 100.500-43 — DO-2-127 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal. — Remete cópia de ofício em que o Tribunal de Contas informa a este Ministério quais as despesas que, em face da legislação em vigor, estão sujeitas a registro *a posteriori* no referido Tribunal.

MTIC 100.500-43 — DO-2-128 — Idêntico ao Sr. diretor da Divisão do Material.

### Serviço de Comunicações

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 26 de novembro de 1942

MTIC 22.445-41 (P.84) (A.012) (D.4-3) — Sindicato dos Proprietários de Farmácias e Drogarias de Campos, com sede nessa cidade, solicitando ratificação de seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, de Campos". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Proprietários de Farmácias e Drogarias de Campos, com sede nessa cidade, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, de Campos", como representante da correspondente categoria econômica, na base territorial do Município de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56, do citado decreto-lei número 1.402, e na forma das instruções baixadas pela portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 21 de janeiro (aditamento)

107.501-43 (P.84) (A.021.1) (D.4-3) — Sindicato dos Químicos, Químicos Industriais, Químicos Industriais Agrícolas e Engenheiros Químicos, no Estado de São Paulo, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial número SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no Sindicato dos Químicos, Químicos Industriais, Químicos Industriais Agrícolas e Engenheiros Químicos, no Estado de São Paulo, para a constituição da respectiva administração. — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: presi-

dente, Martinho Bixio Henrique Frontini; secretário, Aristodemo Melaragno; tesoureiro, Gustavo Sciullo. Suplente da diretoria: Henrique Guilherme Thut, Antonio Marques Soares e Clibas de Araujo. Conselho Fiscal: Antonio Furia, Vitor Maida, José Capocchi. Suplentes do Conselho Fiscal: Mario Sampaio Melo, Mario Sales Bueno Pentecado e Osvaldo Gramani.

107.511-43 (P.84) (A.021) (D.4-3) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Guaratinguetá, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial número SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Guaratinguetá, para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: diretoria: presidente, Milton Baptista Salles; secretário, Adalberto Galvão; tesoureiro, Francisco da Silva. Suplentes da diretoria: Antonio Copola, Augusto Luciano Moreira e Philadelpho Santos Reis. Conselho Fiscal: Antonio Teixeira de Souza, Jacyr, Caetano de Souza e José Lopes. Suplentes do conselho fiscal: Octaviano Gama Santos, Olívio Pereira de Carvalho e Alvaro Gomes.

MTIC 15.007-42 (P.84) (A.021.1) (D.4-3) — Sindicato do Comércio Varejista de Máquinas, Ferragens, Tintas, Louças e Vidros, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no Sindicato do Comércio Varejista de Máquinas, Ferragens, Tintas, Louças e Vidros, do Rio de Janeiro, para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: presidente, Armando Vieira de Matos; secretário, Ascendino de Barros Pimentel; tesoureiro, Carlos da Costa Guimarães. Conselho Fiscal: Pedro da Silva Costa, Agostinho da Silva Fernandes, Jandy Gonçalves Nunes, dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o artigo 5.º da citada portaria ministerial número SCm-338.

Dia 9 de fevereiro (aditamento)

MTIC 22.447-41 (P.84) (A.012) (D.4-3) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, de Campos, com sede nessa cidade.

Dia 17 (aditamento)

MTIC 22.445-41 (P.84) (A.012) (D.4-3) — Foi assinada carta que reconhece como representante da respectiva categoria econômica, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, de Campos, com sede nessa cidade.

### RETIFICAÇÕES

Na publicação do expediente constante do Diário Oficial de 1 do corrente, fazem-se necessárias, às páginas 2.979 e 2.980, as correções seguintes:

Processos:

106.663-43 — Na 28.ª linha, onde se lê — deduzidos — leia-se — aduzidos.

MTIC 11.086-39 — Na 21.ª linha, leia-se, ao invés do que lá se encontra, o seguinte: sões dos Marítimos, submete a este Ministério, e, no final, acrescente-se o seguinte: de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, o marítimo em exame, devendo o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas proceder com urgência, a transferência das quotas ali recolhidas.

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## Comissão de Eficiência

RESUMO DO MOVIMENTO DA COMISSÃO DE EFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 1943.

Publicação feita em virtude do disposto no art. 14, § 3.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.491, de 27 de maio de 1942.

Foram realizadas três reuniões com a presença dos três membros, Sr. Raul de Azevedo e Drs. Joaquim Licínio de Souza Almeida e Antônio Onofre de Moraes Lacerda, sob a presidência do primeiro.

Vários assuntos foram tratados, ficando estabelecida a visita de inspeção aos Departamentos de Saneamento e Obras contra as Secas, este pelo presidente Raul de Azevedo e aquele pelo membro Dr. Antônio Onofre de Moraes Lacerda.

O Dr. Licínio de Almeida ficou de apresentar um estudo sobre os sistemas de controle das dependências autárquicas.

Pelo presidente foram dadas audiências públicas todas às sextas-feiras.

Apresentou-se por terminação de licença o escriptorário E — Esther Rodrigues de Almeida.

Como representante desta Comissão compareceu a todas as reuniões do D. A. S. P. o Sr. Dr. Joaquim Licínio de Souza Almeida.

Por portarias do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas de 8, sob ns. 115 e 116 foram designados o Sr. Raul de Azevedo para presidente e o Sr. Dr. Joaquim Licínio de Souza Almeida para substituto eventual desta Comissão.

Ao Sr. Dr. Alberto Gentile foi agradecida a comunicação de haver sido designado presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda.

Ao Departamento Administrativo do Serviço Público foram apresentadas sugestões quanto a referência do desenhista, criada para esta Comissão, e bem assim, para a prova de habilitação a que ele deverá ser submetido.

Ao Sr. presidente do D. A. S. P. submeteu a Comissão um estudo sobre o abono de diárias a componentes de comissões fora desta Capital.

Foram expedidos 20 ofícios, 4 telegramas e 14 cartas. Recebidos e protocolados foram 21 papéis.

O expediente correu com toda regularidade, tendo sido ele fiscalizado pelo presidente.

Durante a ausência do secretário, por motivo de nojo, serviu o funcionário mais graduado, engenheiro K — Oscar Carvalho de Toledo.

Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas, em 1 de março de 1943. — Armando Duque Estrada de Barros, secretário.

## Departamento de Administração

### Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 187, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu o Estado de Santa Catarina, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, constante do ofício número 111-DG, de 27 de janeiro último, resolve aprovar, para prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Santa Catarina, arrendada ao referido Estado, o seguinte programa de obras, cujas despesas correrão à conta de crédito especial de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

quinhentos mil cruzeiros), aberto pelo decreto-lei n. 5.112, de 17 de dezembro de 1942:

|                                                                                                                                                                                                                                        | Cr\$              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1. Construção da ponte em concreto armado sobre o rio Itajaí-Assú, entre as estações 2.303 e 2.324 do trecho Itajaí-Blumenau, de acordo com o projeto e orçamento aprovados pelo decreto número 8.269, de 22 de novembro de 1941 ..... | 2.287.630,00      |
| 2. Prosseguimento da construção do trecho Blumenau-Gaspar, de acordo com o projeto e orçamento aprovados pelo decreto n. 3.429, de 10 de dezembro de 1938. ....                                                                        | 3.212.370,00      |
| Total . . . . .                                                                                                                                                                                                                        | Cr\$ 5.500.000,00 |

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 2.916 — 5-3-43 — Cr\$ 57,10).

## Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 224

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No requerimento de fls 3, do processo anexo, Alice da Silva Miranda, ocupante do cargo da classe E, da carreira de postalista-auxiliar do Quadro III — Parte Suplementar — deste Ministério, pleiteia seja a sua readmissão no cargo de ajudante de agência, decretada em 18 de setembro de 1936, transformada em reintegração, com as vantagens decorrentes da legislação em vigor.

Manifestando-se sobre pedido idêntico formulado anteriormente pela interessada, este Ministério já teve oportunidade de opinar contrariamente à pretensão da suplicante, diante das razões aduzidas na exposição de motivos n. 897, de 3 de outubro de 1940 (fls. 158-159 do processo n. 4.826-41 apenso), que mereceram a aprovação de Vossa Excelência, conforme despacho exarado na exposição de motivos n. 1.823, de 19 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público (fls. 162-164, do processo citado).

Acrescentando estar de há muito prescrito o direito da requerente, de pleitear na esfera administrativa a transformação da sua readmissão em reintegração, tenho a honra de, ao restituir a Vossa Excelência o processo, propor o arquivamento do mesmo.

Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1943. — João de Mendonça Lima.

Despacho: — Arquive-se. Em 26-2-43. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 223

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Restituindo a Vossa Excelência o anexo processo, tenho a honra de manifestar-me favoravelmente a que seja posto à disposição da Interventoria Federal do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 214, § 1.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o engenheiro (DNPE-DNOS) classe L, do Quadro I deste Ministério — Bento Santos de Almeida.

Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1943. — João de Mendonça Lima.

Autorizado. Em 2-3-43. — GETULIO VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 1 de março de 1943 N. 3.860-43 — Rádio São Paulo — pedindo reconsideração do despacho que determinou o

arquivamento (averbação) das modificações operadas em seus estatutos — o qual deveria ser processado junto ao Registro de Comércio, outrossim requer que, com a audiência prévia do consultor jurídico deste Ministério, o prazo de 60 dias concedido para cumprir aquela determinação, flua somente da data em que a hipótese for apreciada em definitivo, isto na hipótese de ser negado provimento ao recurso. — Aprovo o parecer; ficando a requerente obrigada a satisfazer, dentro do prazo improrrogável de trinta dias, a exigência de registro ou arquivo de seus estatutos, na forma da lei.

## RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 26 de fevereiro de 1943

Na página n. 2.830, na exposição de motivos n. 178, onde se lê:

pelos quais Davi Epilsorghs Costa, etc., leia-se:

pelos quais Davi Spilborghs Costa, etc..

Na mesma exposição de motivos, onde se lê: nas quais, reconhecendo-se as acusações levantadas contra aquele diretor, etc.

leia-se:

nas quais, reconhecendo-se improcedentes as acusações levantadas contra aquele diretor, etc.

## Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de março de 1943

Dispensando da função de diarista, em virtude de estar faltando ao serviço há mais de 30 dias, o diarista Mauro Sebastião Moura, e admitindo, na forma do art. 34 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro corrente, para os serviços de manipulação de aparelhos Baudot, na Estação Central Telegráfica, com a diária de dezesseis cruzeiros (Cr\$ 16,00), Branca Pereira Nunes, até 31 de dezembro do corrente ano. O admitido ficará automaticamente dispensado da função a partir de 1 de janeiro de 1944, podendo, entretanto, a dispensa verificar-se antes dessa data, caso isso se torne conveniente aos interesses da administração, sem que, contudo, lhe caiba direito a reclamação ou a qualquer indenização. Correrá a despesa pelo crédito da Subconsignação n. 06 — Diaristas, 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos, Consignação II — Pessoal extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, parte à disposição desta Diretoria Geral. (Port. 98 — 8-2-43).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o postalista da classe F, Lino Nunes da Silva, da Diretoria Regional de Campo Grande para a de Mato Grosso, onde fica lotado. (Port. 99 — 9-2-43).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, Maria Augusta Leal Fleury da Rocha, escriptorário da classe E da Diretoria Regional de Uberaba para a de Minas Gerais, no claro consequente à exoneração do escriptorário G, Luba Murad. (Port. 183 — 3-3-43).

## Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Despacho de 2 de março de 1943

Hermenegildo da Rocha Porto — Requerimento n. 8.568-43. — Tendo o requerente sido demitido por ato de 20 de setembro de 1941, não há que deferir.

## Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1943

N. 448 — C. Vanni & Irmão Ltda. — O requerente deve dirigir-se à Prefeitura de Nova Iguaçu, visto estar o trecho no perímetro urbano de Caxias e não ter a Prefeitura provi-

denciado a retirada do material que motivou o desastre. (23-2-43).

N. 1.166 — José Novelino Filho — Viagem Popular. — Indeferido. (22-2-43).

N. 1.182 — S.A.N.T.A. Sociedade Anônima. — Não há o que deferir a vista do despacho anteriormente exarado no requerimento apresentado pela signatária tratando do mesmo assunto. (15-2-43).

N. 1.310 — Sociedade Construtora e Industrial Ltda. — Indeferido. (24-2-43).

N. 1.429-43 — Sociedade Construtora e Importadora Brasília Ltda. (Socimbra). — Deferido. (3-3-43).

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

### Departamento de Previdência

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

##### EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1943

H. B. P. n. 1.067 — Ex-contribuinte Leocadio Martins.

H. B. P. n. 945 — Ex-contribuinte Eugenio Nunes Nogueira.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. F. n. 580 — Ex-contribuinte Laerte de Castilho.  
Deferido:

*Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 27 de fevereiro de 1943 do Sr. chefe da Divisão de Seguro Social e que publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto 2.865, de 12 de dezembro de 1940.*

#### Distrito Federal:

De Leocadio Martins — (H. B. P. 1.067) — Homologo a habilitação dos filhos Cremilde (1-6), Sylvia (1-6) e Carminho (1-6).

De Eugenio Nunes Nogueira — (H. B. P. 945) — Homologo a habilitação dos filhos Isaura (1/14), Olinda (1/14), Nair (1/14), ficando reservadas quatro quotas-partes para ulterior habilitação dos filhos Adhemar, Marina Zeneira e Dalva.

#### EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MARÇO DE 1943

H. P. A. n. 82 — Contribuinte Alexandre Gevaerd.

H. P. A. n. 42 — Contribuinte André Avelino de Freitas.

H. B. P. n. 803 — Ex-contribuinte Mario Campos de Figueiredo.

H. B. P. n. 846 — Ex-contribuinte Abilio de Paula Mathias.

B. n. 5.721 — Ex-contribuinte Florencio Domingos de Sant'Ana.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 341 — Ex-contribuinte Hermelto Gomes Ferreira de Carvalho.

H. B. P. n. 1.008 — Ex-contribuinte Manoel Augusto de Siqueira.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 861 — Ex-contribuinte Alfredo Pinto de Carvalho.

Autorizo o pagamento da meação uxória.

*Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada dos despachos de 3 de março de 1943 do Sr. chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto 2.865, de 12 de dezembro de 1940.*

#### Paraná:

De Alfredo Pinto de Carvalho — (H. B. P. 861) — Homologo a habilitação dos filhos José (1/14), Luiz (1/14), Antonio (1/14), Isaura (1/14), Antonina (1/14), João Baptista ... (1/14) e Ana Luiza (1/14).

# PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

|                                                                               | Cr \$ |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Alerta I . . . . .                                                            | 10.00 |
| Aluguéis de Residências. . . . .                                              | 0.50  |
| Bases de Organização dos Desportos . . . . .                                  | 1.00  |
| Bolsa de Valores . . . . .                                                    | 0.60  |
| Código de Processo Civil. . . . .                                             | 8.00  |
| Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada. . . . .            | 4.00  |
| Código Nacional de Trânsito. . . . .                                          | 3.00  |
| Cosseguro no Ramo Incêndio. . . . .                                           | 0.50  |
| Desapropriações por Utilidade Pública . . . . .                               | 0.50  |
| Ensino Primário — Programas mínimos . . . . .                                 | 3.00  |
| Ensino Secundário — Lei orgânica, 1.00 — Programas do curso ginasial. . . . . | 1.00  |
| Ensino Comercial. . . . .                                                     | 6.00  |
| Ensino Industrial. . . . .                                                    | 1.50  |
| Escola de Aeronáutica — concurso de admissão . . . . .                        | 2.00  |
| Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento . . . . .                      | 2.00  |
| Escola Nacional de Educação Física e Desportos. . . . .                       | 1.00  |
| Escola de Estado Maior (Regulamento) . . . . .                                | 2.00  |
| Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União . . . . .                   | 10.00 |

|                                                                                          | Cr \$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal. . . . .                     | 1.50  |
| Estatuto dos Militares . . . . .                                                         | 1.50  |
| Estatuto da Lavoura Canavieira . . . . .                                                 | 2.00  |
| Imposto de renda . . . . .                                                               | 2.00  |
| Imposto do selo . . . . .                                                                | 3.00  |
| Justiça do Trabalho. . . . .                                                             | 8.00  |
| Lei de Introdução ao Código Civil. . . . .                                               | 1.00  |
| Loteamento e venda de terrenos. . . . .                                                  | 1.00  |
| Manual do Patrão de Pesca. . . . .                                                       | 30.00 |
| Organização e Proteção da Família (coletânea de leis) . . . . .                          | 2.00  |
| Organização sindical . . . . .                                                           | 5.00  |
| Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15 00 e Acidentes do Trabalho . . . . . | 10.00 |
| Sociedades por Ações. . . . .                                                            | 2.00  |
| Sistema Legal de Unidades de Medidas. . . . .                                            | 2.00  |
| Salário mínimo . . . . .                                                                 | 0.50  |
| Trabalho do Menor . . . . .                                                              | 1.50  |

## EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

# EDITAIS E AVISOS

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Departamento Administrativo do Serviço Público

#### Divisão de Seleção

**Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Pessoal.**

P.H. — 223

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte III da prova de habilitação acima referida:

| N.º inscriç. | Nome                             | Nota |
|--------------|----------------------------------|------|
| 6.           | Romão Laurindo de Cerqueira....  | 33   |
| 25.          | Leova Bernstein .....            | 54   |
| 26.          | Propício Caldas Filho.....       | 50   |
| 31.          | Edgard Castro .....              | 5    |
| 32.          | Carlos Alberto de Bulhões Mattos | 14   |
| 34.          | Orlando Alves Carneiro.....      | 52   |
| 59.          | Geneflides Matos .....           | 50   |
| 61.          | João Alsina Júnior.....          | 59   |
| 68.          | José Maria de Almeida Cruz.....  | 40   |
| 70.          | Sebastião Veiga .....            | 32   |
| 73.          | Zenóbio de Lacerda Novaes.....   | 40   |
| 75.          | José Machado de Faria.....       | 54   |
| 80.          | Dilson Melgaço Filgueiras.....   | 37   |
| 81.          | Arnaldo Augusto Maia.....        | 52   |
| 91.          | João Silveira de Camargo.....    | 54   |
| 92.          | Nelson Dias da Costa.....        | 11   |
| 96.          | Emmanuel Rodrigues da Costa..... | 30   |
| 110.         | Humberto Gonçalves Pinto.....    | 42   |

D.S. do D.A.S.P., em 3 de março de 1943.  
— *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

**Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista, da Divisão de Material, do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Material.**

P.H. — 262

Faço público a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista, da Divisão de Material, do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Material.

2. A inscrição ficará aberta durante 20 dias, a partir de 18 do corrente, e se encerrará às 17 horas do dia 6 de abril próximo.

3. Poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 38.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Divisão de Seleção — Praça Marechal Azevedo).

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida no local de inscrição. Juntamente com a ficha o candidato deverá apresentar prova de quitação com o serviço militar e seis cópias de fotografia, de 3 x 4 cm., tirada de frente e sem chapéu.

6. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. Não haverá segunda chamada.

9. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao Diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

10. Os candidatos habilitados, para que possam ser indicados à admissão, deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se satisfaziam, na época da inscrição, as condições aqui exigidas:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta

ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 nem superior a 38 anos na data da inscrição;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral.

11. Além dos documentos referidos no item acima deverão ser apresentados:

a) atestado de vacinação ou revacinação antivaricelica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

b) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

12. O candidato que não apresentar a documentação exigida, perderá todos os direitos conferidos pela habilitação sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

13. Os candidatos inscritos deverão comunicar, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal deste Departamento, qualquer mudança de residência.

14. Apurada a falsidade ou inexatidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada esta, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovido por este Departamento.

15. Os candidatos habilitados serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

16. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação vigente relativa a extranumerários.

17. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

18. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

19. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., 4 de março de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

#### ANEXO

A prova constará de:

**Parte I** (Conhecimentos gerais sobre abastecimento de material aos serviços públicos).

Dissertação sobre:

1. Problemas gerais sobre organização de serviço de abastecimento de material.

2. Movimento de padronização e simplificação no Brasil, nos Estados Unidos, Inglaterra — Alemanha.

3. Organização e legislação relativas ao abastecimento de material para o Serviço Público no Brasil. Material padronizado pelo D. A. S. P.

**Parte II** (Tecnologia de material).

Conhecimentos sobre a origem, extração, obtenção ou fabricação, definição e classificação de qualidade, propriedades físicas, químicas e mecânicas e métodos de ensaio dos seguintes materiais:

1. Cimento  
2. Ferro e suas ligas  
3. Cobre e suas ligas  
4. Papel  
5. Tecidos e outros produtos têxteis  
6. Carvão de pedra e seus derivados  
7. Madeira  
8. Produtos cerâmicos  
9. Petróleo e seus produtos  
10. Pigmentos e veículos empregados nas tintas e vernizes.

**Parte III** (Noções de estatística aplicada ao controle de qualidade dos materiais).

1. Apresentação de dados por meio de funções estatísticas simples.

2. Relações de amostra com o universo estatístico.

3. Problemas sobre correlações simples (valores não agrupados).

#### JULGAMENTO

O julgamento da prova se fará de acordo com a quantidade e perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, em escala centesimal, observada a seguinte graduação:

Parte I, até 50 pontos

Parte II, até 40 pontos

Parte III, até 10 pontos.

Só será habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — *Astéria Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

**Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina, do Ministério da Educação e Saude — Laboratorista IX — (Cadeira de Histologia e Embriologia Geral).**

P. H. — 248

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Faculdade Nacional de Medicina, do Ministério da Educação e Saude — Laboratorista IX — (Cadeira de Histologia e Embriologia Geral), dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Helio Magarinos Torres.
2. Rahmil Gdalevici.
3. Alexandre Iglesias Filho.
4. Marcilio de Menezes.
5. Walter Ferrari.
6. Oswaldo Muniz Nevares.
7. Hilton Baptista.
8. Plácido Antonio da Rocha Miranda.
9. José Lopes Panchorra.
10. Julio Studart de Moraes.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de março de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de inscrições.

**Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Saude do Ministério da Educação e Saude — Tradutor XIII.**

P. H. — 250

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Nacional de Saude do Ministério da Educação e Saude — Tradutor XIII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Aldaíra Ribeiro Campos.
2. Moysés Faul.
3. Carlote Latt.
4. Léa Feigl.
5. Luiz Alberto Duque Milward.
6. Rubem Sadi Fischer Britos.
7. Joaquim do Amaral Lopes.
8. Leonor Azevedo de Góes Telles.
9. Roberto Vianna Soares.
10. Enio Barbosa de Oliveira.
11. Maria Ami Tournillon.
12. Glen de Medeiros Inds.
13. Lauro Müller Neto.
14. Hervé Alvim de Magalhães.
15. Ruy Barbosa Pereira.
16. Maria Helena Rapp.
17. Andreína Martins Ribeiro.
18. José Colatino de Góes e Siqueira.
19. Luiz Nelson Ganem.
20. Fausto Cardona.
21. Gloria Carmen Dannemann.
22. Chistiano Monteiro Oiticica.
23. Almiro Brandão.

24. Nilton Ferreira da Silva.
25. Edgard Joaquim Adhemar Jermann
26. Jorge de Sá Almeida.
27. Oswaldo de Toledo Barros.
28. Raul Ribeiro Alves.
29. Bartholomeu Alberto Montenegro.
30. Bernardino Alves d'Oliveira Meca.
31. Benedicto Francisco Loureiro.
32. Manoel Thomaz Moreira Lyra.
33. Ademar Nelson Fonseca Ramos.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de março de 1943.  
— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de inscrições.

**Prova de habilitação para admissão de extra-numerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista — (Cadeira de Patologia Geral).**

P. H. — 247

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extra-numerário-mensalista da Faculdade Nacional de Medicina, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista — (Cadeira de Patologia Geral), dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Claralina Palmira Silva.
2. Manoel Floriano Corrêa de Britto.
3. Milton Burlamaqui.
4. Vicente d'Anunzio Monte Rosso.
5. Paulo Marcio da Silveira Garcia.
6. Ayrto de Andrade Pinto.
7. Hélio de Castro Lobo.
8. Marcílio de Menezes.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de março de 1943.  
— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de inscrições.

**Prova de habilitação para admissão de extra-numerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Aperfeiçoamento.**

P. H. — 228

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Média final

- |                                            |      |
|--------------------------------------------|------|
| 32. Helena Lins .....                      | 87,5 |
| 2. Belmiro Siqueira .....                  | 65,5 |
| 10. Joaquim Arcelio de Bastos Curado ..... | 64,2 |

2. Os candidatos acima relacionados estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. Foi atribuída à parte I (nível mental e aptidão) o peso 1, estabelecido, como preveem as instruções, em face do estudo estatístico dos resultados gerais da prova.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

**Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivário, de qualquer Ministério.**

C. — 54

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o despacho do Sr. diretor no processo n. 12.347-42, as notas da candidata n. 16 — do Espírito Santo — Edda Penna Medina, passam a ser:

- |                            |      |
|----------------------------|------|
| Português .....            | 64,0 |
| Noções de Direito .....    | 71,5 |
| Conhecimentos Gerais ..... | 34,0 |

2. A candidata em causa está habilitada com a média final 61.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

**Prova de habilitação para admissão de extra-numerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Pessoal.**

P. H. — 223

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Média final

- |                                 |      |
|---------------------------------|------|
| 75. José Machado de Faria ..... | 66,2 |
| 81. Arnaldo Augusto Maia .....  | 65,5 |
| 59. Geneflides Matos .....      | 60,7 |
| 26. Propicio Caldas Filho ..... | 60,5 |
| 64. João Alsina Junior .....    | 60,0 |

2. Os candidatos acima relacionados estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. O candidato 64 — João Alsina Junior teve a sua média final aproximada para 60,0, em virtude da decisão do Sr. presidente deste Departamento, de 31 de julho de 1941.

4. Deixam de figurar no resultado acima os candidatos 91 — João Silveira de Camargo, por não se haver submetido à prova de sanidade e capacidade física e o 25 — Leova Bernstein, por não haver completado a mesma prova.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

**Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Datilógrafo, do Departamento Administrativo do Serviço Público.**

C. — 83

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Trabalho Datilográfico do concurso acima referido.

N.º de inser. Nome Nota

- |                                        |      |
|----------------------------------------|------|
| 7. Stella Xavier de Brito .....        | Zero |
| 8. Brasilina Medeiros .....            | Zero |
| 16. Alda Marçal .....                  | Zero |
| 19. Carmen Marques Maia .....          | Zero |
| 20. Eleonor Teixeira de Carvalho ..... | Zero |
| 26. Nair do Rego Barros .....          | 60,0 |
| 28. Lygia Mattos .....                 | Zero |
| 34. Ilka da Rosa Mattos .....          | Zero |
| 35. Natalina Durães .....              | Zero |
| 40. José Pereira de Jesus .....        | Zero |
| 42. America de Souza Borba .....       | Zero |
| 43. Adenór Cabral .....                | Zero |
| 44. Alice Moniz .....                  | Zero |
| 47. Ivonilde Santos Rocha .....        | Zero |
| 48. Laura Gomes de Carvalho .....      | Zero |
| 51. Myrthes Ferreira dos Santos .....  | Zero |
| 53. Francisco Leão .....               | Zero |
| 54. Alayde Ramos Lucena .....          | Zero |
| 55. Dalny Villaga Martins .....        | Zero |

D. S. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

**Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Polícia Fiscal, do Ministério da Fazenda.**

C. — 75

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Conhecimentos sobre assuntos de serviço do concurso acima referido, dos candidatos que a ela se submeteram em locais diferentes do em que se inscreveram:

AMAZONAS

- |                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| N.º de inser. Nome Nota             |    |
| 20. Benedito José de Carvalho ..... | 80 |
| 90. Ruben de Aguiar Serejo .....    | 76 |
| 91. Sylvio Luiz Coelho .....        | 89 |
| 92. Fernando Coelho de Castro ..... | 62 |
| 93. Waldemiro Garcia .....          | 44 |

SÃO PAULO

- |                                          |    |
|------------------------------------------|----|
| 55. Oscar Luiz de Oliveira Ribeiro ..... | 82 |
| 144. Edgard das Neves Iruzun .....       | 61 |

RIO GRANDE DO SUL

276. Basílio de Campos Braga ..... 75

DISTRITO FEDERAL

339. Alex de Barros ..... 43

D. S. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

**Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Saúde do Ministério da Educação e Saúde — Tradutor XIII.**

P. H. — 250

Faço público, para conhecimento dos interessados, que as partes I, II e III da prova acima referida serão realizadas no dia 15 do corrente, às 19 horas, na Divisão de Seleção (praça Marechal Ancora).

D. S. do D. A. S. P., em 4 de março de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

**Divisão de Aperfeiçoamento**

**Resultado final do Curso de Caligrafia**

Faz-se público, para ciência dos interessados, haverem sido, aprovados no Curso de Caligrafia, a que se refere a portaria n. 1.762, de 11 de abril de 1942, os seguinte alunos:

1. Lourival Rodrigues de Almeida.
2. Liz Maria Velloso Gonçalves.
3. Odete Margarida de Seixas.
4. Pedro Minélio da Costa.
5. Duse da Cunha Menezes.
6. Nilo Montenegro.
7. Geralda Lacerda Rodrigues.
8. Ademar Gomes Moreira.
9. Celina da Costa Lima.
10. Geysa Nóbrega.
11. Aristides de Oliveira Palmeira.
12. Alvaro Pereira S. de Souza.
13. Tiburcio Cursino de Araujo.
14. Lucy José de Silva.
15. Claudionor Pinto de Assis.
16. Cecília Rios.
17. Herondina Chaves Magalhães.
18. José Geraldo Galvão Marinho.
19. Manuel Jacinto da Rocha Ficher.
20. Maria de Lourdes Maya Salgado.
21. Maria Luiza de Souza Viana.
22. Francisco Rodrigues de Magalhães.
23. Ranulpho Curvelo.
24. Luiz Pereira Soares.
25. Audálio Soares de Araujo.
26. Alberto da Silva Diniz.
27. Eloina Bacellar.
28. Maria do Carmo Marinho Cortes.
29. Nelson M. da Silva Neto.
30. Antonio Dília Carvalho.
31. Noé de Oliveira.
32. Amélia Cesar de Barros.
33. Helena Ramos.
34. Sylvio Costa.
35. Theodoro Apolinário Rodrigues.
36. Celso Xavier dos Santos.
37. Yolanda Braga Guimarães.
38. Benedicto Franco dos Santos.
39. Oswaldo da Cruz Senna.

D.A. do D.A.S.P., em 4 de março de 1943. — *J. R. R. Jubé Junior*, diretor dos Cursos de Administração.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**  
**Departamento Nacional da Produção Animal**

**Inspetoria Regional em Pinheiro**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de leilão de animais considerados imprestáveis para a reprodução, publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 3.136.

Reproduzido por ter saído com incorreções.

## Departamento Nacional da Produção Vegetal

### Divisão de Fomento da Produção Vegetal

#### SEÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Concorrência administrativa para o fornecimento de materiais, combustíveis, sementes, adubos, máquinas, ferramentas, moveis em geral, material de laboratório e escritório, e outros artigos de consumo habitual, durante o ano corrente, de acordo com a autorização do Sr. diretor da Divisão de Material deste Ministério, conforme telegrama n. 176, de 6-2-43, para o Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro.*

Faço público, de ordem do Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro, Niterói, para conhecimento dos interessados que de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública da União, se acha aberta nesta Seção (Secretaria) pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste no *Diário Oficial* da República a inscrição dos comerciantes que desejarem durante o corrente ano, ao fornecimento de materiais: combustíveis, sementes, adubos, máquinas, ferramentas, moveis em geral, material de laboratório e escritório e outros artigos de consumo habitual, de conformidade com a relação que esta Seção, distribuirá aos interessados, mediante as condições estipuladas e segundo as normas estabelecidas nos artigos ns. 757 e 762, e seus parágrafos do regulamento do C. C. Pública da União.

As condições são as seguintes:

I — A inscrição deverá ser solicitada mediante requerimento a esta Seção, devidamente selado nele, declarando os interessados a nacionalidade de sua firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo-o acompanhar todos os documentos que provem a idoneidade:

a) registro de contrato social ou da firma individual, no Departamento Nacional do Trabalho (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, estaduais, inclusive o de renda e o de indústria e profissão;

c) certidão da lei dos 2/3 (decreto-lei número 1.843, de 7 de dezembro de 1939);

d) prova de quitação com o Instituto dos Comerciantes (decreto n. 2.765, de 9 de novembro de 1940), ou dos industriários;

e) documentos outros que constituam prova de idoneidade;

Todos os documentos exigidos deverão estar selados, de acordo com a lei do selo (decreto n. 4.655, de 2-9-42).

No mesmo requerimento farão constar a declaração de que se submete às condições deste edital e que se sujeitam a pena imposta pelo art. 762, do regulamento citado;

II — Verificada a idoneidade do concorrente mediante despacho do Sr. chefe da Seção será feita imediatamente a sua inscrição, sendo-lhe, então, restituídos os documentos de que trata a cláusula I;

III — Com o documento a que se refere a cláusula I — apresentarão os interessados em envelope a parte, *fechado e lacrado*, com as indicações exterior do conteúdo e nome do proponente, a sua proposta em 3 vias — datadas, assinadas e rubricadas, em todas as páginas, devidamente selada de acordo com a regulamentação vigente, mencionando sem emendas e rasuras ou entre-linhas, os artigos que desejarem fornecer pela ordem que se acham relacionados, com os preços por unidade e por algarismo;

IV — Os artigos a serem fornecidos serão de primeira qualidade e de acordo com as características da relação já mencionada, sendo rejeitados os que não estiverem nessas condições;

V — Os fornecimentos que não estiverem de acordo com o pedido, deverão ser substituídos no prazo pela chefia desta Seção;

VI — Para os artigos padronizados deverão ser observadas, rigorosamente as instruções baixadas pelo Departamento Administrativo de Serviço Público Federal e da Comissão Permanente de Padronização;

VII — Os pedidos de material devem ser satisfeitos dentro do prazo de 8 (oito) dias, com exceção do artigo que dependam de confecção cujo o prazo para entrega será 30 (trinta) dias;

VIII — Os empates serão resolvidos por sorteio no ato da concorrência, salvo se entre os fornecedores nacionais e estrangeiros terão preferência os nacionais;

IX — Os fornecimentos serão pedidos por esta Seção, e entregues na mesma repartição ao funcionário designado para esse fim;

X — Os proponentes só poderão requerer alteração de preços oferecidos após decorridos 90 dias da data da realização da presente concorrência, considerando-se prorrogados por mais 90 dias se nenhuma alteração for solicitada e, assim, sucessivamente, até 31 de dezembro de 1943;

XI — As contas serão logo apresentadas após a entrega das mercadorias, em 3 (três) vias acompanhadas do respectivo requerimento devidamente selado e do pedido (1.ª via do empenho) para que se providencie o pagamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado;

XII — Esta Seção reserva-se o direito de anular a presente concorrência e de só admitir os materiais quando julgar conveniente (oferecimento de materiais em substituição) e na proporção de que venha carecer;

XIII — A abertura das propostas das firmas inscritas realizar-se-á ao terceiro dia útil após o estabelecido para o recebimento das propostas, às 14 1/2 (quatorze horas e meia) impreterivelmente, na sede desta Seção, à rua Visconde do Rio Branco n. 369, 2.º (trezentos e sessenta e nove) Secretaria;

Este edital e a relação a que se refere, estão desde já afixados na portaria desta Repartição, em lugar acessível ao público, permanecendo aí, até o dia do encerramento das inscrições.

Niterói, 8 de fevereiro de 1943. — José de Alencar Ferreira, DAT-F, chefe da Secretaria da Seção. — Visto: Carlos Fernandes da Conceição, AGCC-K, no impedimento do chefe da Seção.

## Departamento Nacional da Produção Mineral

### Divisão de Águas

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas, do D. N. P. M. do Ministério da Agricultura, depois de metucioso estudo, considera públicas de uso comum e do domínio do Estado do Paraná, as águas dos cursos d'água abaixo mencionados que se enquadram no que dispõe o artigo 6.º do decreto-lei acima citado e que preenchem as exigências do inciso II do art. 29 do Código de Águas:

O curso d'água denominado "Capivarí da Colchila Alta", "Capivarí" e "Capivarí", respectivamente nos seus trechos superior, médio e inferior, nasce no município de Tibagi e limita este município com o de Ipiranga, ambos no Estado do Paraná;

O curso d'água denominado "Pitangui" ao longo de toda a sua extensão, nasce no município de Castro e limita este município com o de Ponta Grossa, ambos no Estado do Paraná;

O curso d'água denominado "Patos", "Ivaí" e "Ivaí" respectivamente nos seus trechos superior, médio e inferior, nasce no município de Prudentópolis, limita este município com os de Irati, Imbituva e Ipiranga; limita ainda o município de Guarapuava com os de Reserva e Londrina, todos no Estado do Paraná;

O curso d'água denominado "Cuzas" ao longo de toda a sua extensão, nasce no município de Piraf, percorre os de Tomazina e Santo Antônio da Platina e limita o município de Jaguariaíva com o de Piraf, limitando ainda o município de Bandeirantes com os de Jacarezinho e Cambará, todos no Estado do Paraná;

O curso d'água denominado "Piraf Mirim" ao longo de toda a sua extensão, nasce no município de Piraf e percorre o de Castro, ambos no Estado do Paraná;

O curso d'água denominado "Dois Córregos Salto", "Tibagi" e "Tibagi" respectivamente nos seus trechos superior, médio e inferior nasce no município de Palmeira e percorre o de Tibagi; limita o município de Ponta Grossa com o de Ipiranga; limita o município de São Januário com o de Londrina e limita ainda o município de Sertãozinho com o de Cornélio Procopio, todos no Estado do Paraná;

O curso d'água denominado "Caratua" ao longo de toda a sua extensão, nasce no município de Irati e limita este município com o de Imbituva ambos no Estado do Paraná.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1) os cursos d'água foram determinados partindo de jusante para montante;

2) nas confluências foram considerados como principais os de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de noventa (90) dias, contados da publicação deste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Nota: As identificações dos cursos d'água foram feitas segundo os mapas municipais, organizados em observância ao decreto-lei número 311, de 2 de março de 1938.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Waldemar José de Carvalho, diretor.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Departamento de Administração

#### Divisão de Obras

*Edital de concorrência pública para construção de um prédio anexo ao Preventório do Rio Grande do Sul (Ipanema).*

1 — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 8 de outubro de 1942, no processo n. 50.890-41-S. C., faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para construção de um prédio anexo ao Preventório de Ipanema, Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com as leis em vigor e, principalmente, de acordo com o título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras; até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 e ao decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933 e decreto-lei número 3.995-41.

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado no D.N.T.C., caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei número 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3 — No dia 25 de março de 1943, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos apresentarão na Divisão de Obras, à rua Melo e Souza 142, São Cristóvão, suas propostas que serão recebidas, até as 13 horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo Sr. diretor.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos à concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente, deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço, com o desdobramento orçamentário exigido na circular D.M./203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 26 de dezembro de 1940, páginas números 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, e classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda à quantia de Cr\$ 102.532,00 (cento e dois mil quinhentos e trinta e dois cruzeiros).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

4 — O prazo para a execução total da obra será, no máximo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras, não será considerado para classificação e, não poderá exceder ao fixado neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o contrato, o concorrente deverá apresentar o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução da obra e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2.º. A juízo do Sr. diretor geral serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9 — O contratante empreiteiro ficará sujeito a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação da obra.

§ — Quando o excesso for de 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8.º e sua idoneidade para contratar com o Governo, será

cassada, sendo a obra concluída pela Divisão de Obras.

10 — O pagamento será efetuado em duas prestações, a juízo da fiscalização, sendo a última paga após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta da verba 5; I; 02; 01; 04; 04; letra b, do orçamento vigente.

11 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. diretor geral, por proposta do Sr. diretor de Obras, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante direito a indenização de espécie alguma.

12 — Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

§ — A firma contratante poderá formular por escrito, e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. diretor geral para resolver.

13 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas, os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados, das 12 às 16 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido um rolo de papel OCE.

Divisão de Obras do D.A. do M.E.S., em 5 de março de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

#### *Edital de concorrência pública para obras de adaptação de duas salas para exposição de reliquias no Museu Histórico Nacional.*

1 — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 4 de janeiro de 1943 no processo número S. C. 56.487-42, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para obras de adaptação de duas salas para exposição de reliquias do Museu Histórico Nacional de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras, até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 e ao decreto n. 23.539, de 11 de dezembro de 1933 e decreto-lei número 3.995-41.

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado no D.N.T.C., caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei número 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3 — No dia 23 de março de 1943, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à rua Melo e Souza, 142, São Cristóvão, suas propostas que serão recebidas, até às 13,30 horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo Sr. diretor.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou

ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global por extenso e em algarismos; o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos à concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço, com o desdobramento orçamentário exigido na circular D.M./203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 26 de dezembro de 1940, páginas 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de Cr\$ 27.243,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

4 — O prazo para a execução total da obra será no máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras, não será considerado para classificação e, não poderá exceder ao fixado neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução da obra e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2.º. A juízo do Sr. diretor geral serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9 — O contratante empreiteiro ficará sujeito a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação da obra.

§ — Quando o excesso for de 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8.º e sua idoneidade para contratar com o Governo, será cassada, sendo a obra concluída pela Divisão de Obras.

40 — O pagamento será efetuado em uma prestação, à juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta da verba 2 — III — 40 — 01 — 04 — D. A.; 04 — D. Ob., do orçamento vigente.

11 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. diretor geral, por proposta do Sr. diretor de obras, independente de ação ou inter-pelação judicial, não cabendo ao contratante direito a indenização de espécie alguma.

12 — Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

§ — A firma contratante poderá formular por escrito, e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão, proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. diretor geral para resolver.

13 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 12 às 16 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido um rolo de papel OCE.

Divisão de Obras do D.A. do M.E.S., em 4 de março de 1943 — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

*Edital de concorrência pública para serviços no edifício do Colégio Pedro II-Externato, dependências da Secretaria e Diretoria.*

1 — De ordem do Sr. diretor geral, conforme despacho exarado em 27 de fevereiro de 1943 no processo n. 12.554-43-S.C., faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para serviços no edifício do Colégio Pedro II-Externato, dependências da Secretaria e Diretoria de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras, até à véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 e ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e decreto-lei número 3.995-41.

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de 500,00 (quinhentos cruzeiros), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, será passada até à véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado no D.N.T.C., caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei número 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3 — No dia 24 de março de 1943, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à rua Melo e Souza, 142, São Cristóvão, suas propostas que serão recebidas, até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo Sr. diretor.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo em dias

consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos à concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente, deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço, com o desdobramento orçamentário exigido na circular D.M./203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 26 de dezembro de 1940, páginas 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de Cr\$ 12.263,00 (doze mil duzentos e sessenta e três cruzeiros).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital por menor que seja essa divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

4 — O prazo para a execução total da obra será no máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras, não será considerado para classificação e, não poderá exceder ao fixado neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empata-das. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987 de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução da obra e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2. A juízo do Sr. diretor geral serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos as penalidades previstas para o primeiro.

9 — O contratante empreiteiro ficará sujeito a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação da obra.

§ — Quando o excesso for de 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou inter-pelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8 e sua idoneidade para contratar com o Governo, será cassada, sendo a obra concluída pela Divisão de Obras.

10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, à juízo da fiscalização, sendo a última paga após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta da verba 2 — III — 40 — 01 — 13, do orçamento vigente.

11 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. diretor geral, por proposta do Sr. diretor de Obras, independente de ação ou inter-pelação judicial, não cabendo ao contratante direito a indenização de espécie alguma.

12 — Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

§ — A firma contratante poderá formular por escrito, e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão, proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. diretor geral para resolver.

13 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 12 às 16 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido um rolo de papel OCE.

Divisão de Obras do D.A. do M.E.S., em 4 de março de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Ata relativa à concorrência para diversas obras a serem executadas na Colônia Juliana Moreira, Jacarepaguá, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de fevereiro de 1943, pág. 2.297.

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Sousa n. 142, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D.Ob., e José Luiz S. Fontes, para receber as propostas dos concorrentes para diversas obras a serem executadas na Colônia Juliana Moreira, Jacarepaguá, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de fevereiro de 1943, página 2.297, e avisos publicados nos *Diários* de 1, 2, e 3 de março corrente. Com a presença da firma Conservadora Americana, representada pelo Sr. Bernardo Monte Verde, às treze horas e quinze minutos, foi recebida em invólucro fechado e lacrado a respectiva proposta. Verificada a inscrição do único concorrente e tendo o mesmo satisfeito o que preceitua a letra d do art. 2 do edital, procedeu-se imediatamente à abertura do envólucro. Foi aberta e lida, em voz alta, a proposta do único concorrente que apresentou o preço global de Cr\$ 45.900,00. Estava a proposta devidamente estampilhada, tendo sido rubricada, folha a folha, pelo presidente. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. Presidente que eu, José Luiz S. Fontes, servindo de secretário, lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Eduardo Duarte de Sousa Aguiar.

Confere com o original. — José Luiz S. Fontes, aux. escr. XI. — Visto, I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

#### PROPOSTA

A Conservadora Americana tem a satisfação em apresentar a V. S. o orçamento para diversas obras a serem executadas na Colônia Juliana Moreira, Jacarepaguá, de conformidade com o edital de concorrência pública, publicado na página 2.297, de 17 de fevereiro próximo passado.

No prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, comprometemo-nos à inteira e completa submissão de todas as cláusulas, itens, e detalhes discriminados no referido edital, bem como a fiel e rigorosa execução dos serviços de acordo com a planta e as especifica-

ções fornecidas por esta Divisão, pelo preço global de Cr\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos cruzeiros).

| Discriminação                                                                                                                          | Cr\$      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Construção de cercas para os pavilhões de tuberculosos da Colônia Juliano Moreira (trinta e dois mil e novecentos cruzeiros) . . . . . | 32.900,00 |
| Especificação: 177 — 4-9-42 Reforma do cercado no núcleo Teixeira Brandão, na C. J. Moreira (quatro mil cruzeiros)                     | 4.000,00  |
| Especificação: 197 — Reparação da estrada de acesso ao pavilhão de tuberculosos — mulheres (nove mil cruzeiros)                        | 9.000,00  |
| Total (quarenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) ....                                                                               | 45.900,00 |

## Biblioteca Nacional

### CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

#### EXAMES DE 2.<sup>a</sup> ÉPOCA

##### 2.<sup>o</sup> ano

##### Exames escritos

Dia 11 de março

Paleografia e Diplomática.

Dia 13 de março

Bibliografia.

#### EXAMES ORAIS DIAS 15 E 16

##### 1.<sup>o</sup> ano

##### Exames escritos

Dia 10 de março

Iconografia e Cartografia.

Dia 11 de março

História Literária.

#### EXAMES ORAIS DIA 13 DE MARÇO

**Nota** — Os exames escritos terão início às 10 horas.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 4 de março de 1943. — O secretário, *Felipe de Souza*.

### Colégio Pedro II — Internato

#### CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE PRESTARAM EXAMES DE ADMISSÃO A 1.<sup>a</sup> SÉRIE

##### DO CURSO DESTE INTERNATO, EM 1943.

Gráu 9,7: Melchior Tavares de Alcantara; grau 9,3: Clovis do Rego Monteiro Filho; grau 8,5: Henrique de Oliveira; grau 8,2: Mauro Martinez; grau 8,1: Jayr José de Freitas Lourenço, Joaquim Mourão Crespo, Nelson Dias Leal; grau 8: Venicius Cirne; grau 7,9: Antonio Augusto Picão Filho, Daix de Barros Silva Ramos, Milton Santos Vieira; grau 7,7: José Osmar de Mello, Ronaldo Lopes da Silveira; grau 7,6: Adhemar Ferreira, Carlos Martinez; grau 7,5: Carlos Paes da Silva, Henrique Souza Cotta, Ralph Luiz Bretas Franco; grau 7,4: Edimilson Tavares Lemos, Henrique Sarmento Soares, Leonidio Fonseca Tavares, Nuno Linhares Veloso, Renato Brandão Freire; grau 7,3: Carlos Alberto Dias Duarte, Gilbert Cardoso; grau 7,2: Mario Hora, Thiago Ribas Filho; grau 7,1: Amaury Campos Severino da Silva, Helio de Souza Lima, Luiz Carlos Saroldi; grau 6,9: Carlos Pedro Aguiar dos Reis, Eloy Alves Gomes; grau 6,8: Aristides Pinto Coelho, Arthur Moreira Farias Filho, Luiz Carvalho de Almeida; grau 6,7: Paulo Monteiro de Carvalho;

grau 6,6: Antonio Pedro Coutinho Lins, Luiz Claudio de Azeredo Coutinho, Nilo de Oliveira Mattoso; grau 6,5: Albino Fernandes, Carlos Fernandes de Araujo, David Guterman, José Bastos Ferreira, Munir Kalil Nahid, Moacyr Vallim de Freitas; grau 6,4: Helio Bento Ferreira Madeira, Ivan Luiz de Carvalho, Joel Marques Corrêa, Walter Temporal de Magalhães Filho; grau 6,3: Aldyr Vianny dos Santos, Humberto Cesar Carone Gélío, Ruy Barbosa; grau 6,2: Francisco de Paula Colin, José da Silva; grau 6,1: Ary Antonio Mergulhão, Helson de Avellar Pereira, Paulo José Alves, Tayguara Barreto Pinto, Waldyr Pinto Lisboa; grau 6: Camilo Nunes Vieira, Eladio Picasso Y Fernandez, Joaquim Henrique Gomes Junior, Renato Dias Cordeiro, Walter Pantoja Cardoso, Winder Vargas Gonçalves; grau 5,9: Alecy Vieira, Amaury Caprilione de Brito, Achilles Almeida Barreto, Manoel Fernandes Filho, Odilon Nestor Gomes, Edgard Pery Pina; grau 5,8: Alvaro Drumond Filho, Iran Terra de Souza, Paulo Ferreira Bastos, Ybirá Barbalho Lopes; grau 5,7: Alvyr Lage da Silva, Claudio Moreira Mello, Christiano Fortuna de Souza, Edison Fernandes Lacerda, José Geraldo de Brito, José Enaldo Rodrigues de Siqueira, José Pereira Costa, Luiz Rodolpho de Castro, Paulo Mendonça da Costa, Waldyr do Nascimento Guedes; grau 5,6: Barry Andrew Trevor Hancock, Ed Azurem Fontes, Jorge Delphino dos Santos, Mario Camilo de Oliveira, Nelson Moraes Barreto, Romeu de Oliveira Braga; grau 5,5: Alcindo Miguel Martins, José Orlando dos Santos Braga, Luiz Gonzaga de Azevedo Marques, Max Agostinho Vianna do Amaral, Roberto Godoy Jaguaribe, Waldyr Barreto de Oliveira; grau 5,4: Eça de Queiroz, Hermano Bello de Carvalho, Jorge Rodrigues Pereira, Odir Ribeiro Pimentel; grau 5,3: Jorge Rodrigues de Almeida, João Lopes de Miranda, Julio Cardoso Pereira, Nelson Faihace; grau 5,2: Aécio Kauffmann Colombo da Silva, Geraldo Weiss Marques, Helcyr Clemenceau Waldeck; grau 5,1: Antonio Pedro Carnasciali, Maury Vinhas de Queiroz, Thercio Mendes Leitão; grau 5: Antonio Moraes Ferreira, Antonio Carlos Bustamante Bon, Aloysio Pereira, Acyr Pereira da Silva, Helio Ayres, Haroldo de Souza, Ivanier Teixeira, João Luiz Rodrigues Loredo, Luther Freitas de Sant'Anna.

Reprovados: 124.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, 4 de março de 1943. — *Sylvio Braga*, secretário.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento do Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 11 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

#### N. — — Material

- 481-E — Novobi etc.
- 483-E — Pasta de couro etc.
- 484-E — Fogão etc.
- 485-E — Mistura para alimentação etc.
- 492-E — Fio flexível, etc.
- 494-E — Cartão branco, etc.
- 497-E — Carimbo numerado, etc.
- 498-E — Antigripal Marques, etc.
- 499-E — Mesa para desenho, etc.

Rio de Janeiro, D. F., em 4 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento do Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de março de 1943, ofertas de cotações para as

requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

#### N. — — Material

- 486-E — Cretone de algodão, etc.
  - 487-E — Fio para sapateiro, etc.
  - 489-E — Arco de pua, etc.
  - 493-E — Tarracha para tubos, etc.
- Rio de Janeiro, D. F., em 4 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento do Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 15 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

#### N. — — Material

- 479-E — Tinta a óleo comum, etc.
- 480-E — Bico de Bunsen com torneira, etc.
- 482-E — Verniz de acabamento, etc.
- 488-E — Carburador de cálcio, etc.
- 495-E — Lamparina, etc.
- 490-E — Bedame com espiga, etc.
- 496-E — Aparelho de intercomunicação de perfeita audição e transmissão.

Rio de Janeiro, D. F., em 4 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento do Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 24 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

#### N. — — Material

- 491-E — Fio de ferro galvanizado, etc.
- Rio de Janeiro, D. F., em 4 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*

### AVISO

Ficam os Srs. fornecedores notificados que, uma vez estipulados em suas propostas, prazos de entrega de material de 15 dias, são esses prazos considerados pelo D.F.C. como se referindo a fornecimento de mercadoria já existente nesta cidade e em poder das firmas fornecedoras, não se justificando portanto qualquer pedido de prorrogação de prazo para entrega do material que se propoem fornecer.

Rio de Janeiro, em 5 de março de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

### AVISO AOS SENHORES FORNECEDORES

#### RECOLHIMENTO DE MULTAS

#### D R E/2

Sempre que os senhores fornecedores desejarem interpor recurso das multas que lhes forem impostas por este Departamento, deverão, logo que receberem o respectivo aviso, comunicar por escrito a sua intenção, para que isto seja tomado em consideração, quando for expedida a guia para recolhimento da multa à Tesouraria. Em falta de aviso, será a arrecadação considerada renda extraordinária da União.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso aos fornecedores, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página número 2.626.

## AVISO

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedidos no material constante do empenho abaixo relacionado, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de *Prazo e Providências a tomar*:

| Firma              | Requisição | Empenho | Prazo   | Providências a tomar            |
|--------------------|------------|---------|---------|---------------------------------|
| Irmãos Spina ..... | 450.007    | F. 2    | 15-3-43 | Substituir o material do item 3 |

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

## Diretoria do Tesouro

## Caixa de Amortização

## EDITAL N. 3

Faço público que, tendo se extraviado 1 (uma) apólice nominativa tipo "Diversas Emissões", valor nominal de Cr\$ 1.000,00, juros de 5 % (cinco por cento) ao ano, de n. 234.602, averbada em nome de Marta Vianna de Araujo, brasileira, casada, será expedido novo título, em substituição, se no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 27 de fevereiro de 1943. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

## Alfândega do Rio de Janeiro

## EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Processo n. 05.568-39.

De ordem do Sr. inspetor, pelo presente edital fica intimada a firma Brazilian Sales Corporation, estabelecida à av. Rio Branco n. 137, 6.º andar, sala 607, nesta capital, a apresentar defesa, dentro do prazo de sessenta (60) dias a contar da publicação deste no *Diário Oficial* no processo supracitado, sobre infração do vigente regulamento do imposto de Consumo, sob pena de, se não o fizer, ser considerado revel na forma da lei.

Alfândega do Rio, em 3 de março de 1943. — *Onesino Lima*, secretário.

## EDITAL N. 41

## Primeira Secção

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Primeira Secção, 26 de fevereiro de 1943. — *Almir Regos*, chefe da Primeira Secção.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 42, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Processo n. 00.802-43.

De ordem do Sr. inspetor, pelo presente edital fica intimada a firma Carlos H. Neubarth, estabelecida à praça Tiradentes n. 29, nesta capital, mas ali não encontrada, a apresentar defesa, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste no *Diário Oficial* no processo supracitado, sobre infração do vigente regulamento do imposto de Consumo, sob pena de, se não o fizer, ser considerada revel na forma da lei.

Alfândega do Rio, em 26 de fevereiro de 1943. — *Onesino Lima*, secretário.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 43, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Processo n. 01.179-43

De ordem do Sr. inspetor, pelo presente edital fica intimada a firma Carlos R. Neubarth, estabelecida à praça Tiradentes n. 29, nesta capital, mas ali não encontrada, a apresentar defesa, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste no *Diário Oficial* no processo supracitado, sobre infração do vi-

gente regulamento do Imposto de Consumo, sob pena de, se não o fizer, ser considerado revel na forma da lei.

Alfândega do Rio, em 26 de fevereiro de 1943. — *Onesino Lima*, secretário.

## EDITAL N. 044

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Primeira Secção, em 3 de março de 1943. — *Pedro Medina Coeli*, oficial administrativo, Q. S. classe 15.

## EDITAL N. 45

Pela Inspeção desta Alfândega, se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram avariados pelas chuvas caídas nos dias 30 e 31 de janeiro próximo findo os volumes abaixo mencionados, depositados nos Armazéns ns. 15 e 16 do Cais do Porto, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Primeira Secção, em 2 de março de 1943. — *Pedro Medina Coeli*, oficial administrativo, Q. S. classe 15.

## EDITAL N. 46

Pela Inspeção desta Alfândega, se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram avariados pelas chuvas caídas no dia 9 de fevereiro p. findo, os volumes abaixo mencionados, depositados nos Armazéns ns. 4, 5, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do Cais do Porto.

Primeira Secção, em 2 de março de 1943. — *Pedro Medina Coeli*, oficial administrativo, Q. S. classe 15.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

## Diretoria do Material Bélico do Exército

## Fábrica de Itajubá

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de sucata metálica, publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página 3.202.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

## Polícia Militar do Distrito Federal

## Primeira Secção

## CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O Conselho Administrativo da Corporação, em sessão ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 1943, por unanimidade de votos, resolveu que os contribuintes da Caixa Beneficente, abaixo, de acordo com a letra K do artigo 29, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.493, de 27 de dezembro de 1938, perderão

o direito às matrículas e contribuições feitas, se não satisfizerem, ou seus herdeiros, o pagamento das mensalidades atrasadas para a referida Caixa: — Manoel Pereira Magalhães Filho, Francisco Neves Filho, Valtér da Conceição, Epitácio Alexandre das Neves, Candido Joaquim Farias, Fernando Duarte dos Santos, Olegário Nunes da Silva, Aido Martins de Souza, Valdemar Leão Brasil, Celso Mauricio da Silva, Osvaldo Fernandes Pimentel, Geraldo Rabelo, Levi Neves Viçosa, João de Souza Caramurú, Jarbas de Freitas, Aristides Ferreira Neto, Alcino Rego de Queiroz, Marcelino de Andrade, Jegeson de Macedo Coelho, Sinvaal Farias Monteiro, Adriano Ferreira, Antonio Bastos de Queiroz, Jairo Rios de Almeida, Luiz de Almeida Melo, Exequiel de Souza França, Darcy Oton de Brito e Antonio da Silva Ferreira; eliminar da mesma Caixa, de acordo com o parágrafo único do art. 20, do referido Regulamento, por não terem pago as respectivas contribuições durante mais de 12 meses, as seguintes pessoas: Valdir Soares Pinto, Humberto França, Sebastião José da Aparecida Orlando de Souza Lobo, Francisco Etaziom, José Pereira da Costa 3.º, Sinval Soares Tavares Neto, Jorge dos Santos 2.º, Jason dos Santos 2.º, Valtér Rodrigues da Silva, João da Conceição 2.º, José Nivaldo Corato, Salvador Figueira Ferraz, Florival Vieira de Almeida, Antonio de Albuquerque Pinheiro Neto, Osman Mendonça Loureiro, Amerino Almeida Porto, Nelson Nascimento dos Reis, Hilton Pereira Máximo, Dular Martins da Costa, Manoel Joaquim Veloso Tapióca, Jorge Braga de Carvalho, Darcy Gonçalves Xavier, Rolando Soares de Carvalho, Manoel Afonso da Costa, Arquimedes de Souza Peçanha, Mario Joaquim da Costa, João Cabral, Antenor Gama Flores, Francisco Rosa Trindade, José Gervazoni, José Marano de Oliveira, Pedro Reinaldo da Silva 2.º, Urbano Belo de Amorim, Floriano da Costa Brandão, Adeli Santiago Pereira, Osvaldo Santos, Sebastião Alves Amarante, Silvio Edmundo dos Santos, José Vieira da Silva 8.º, Olivia Santos, Antonio Corrêa Porto, Hermano Matias Prata, José Romero Maulaz, Ernani Bastos Dias, Otoniel Barbosa dos Santos, Manoel Lage de Barros e José de Freitas Carvalho. — Confere com a ata lavrada no livro competente.

Quartel General, à rua Evaristo da Veiga, em 3 de fevereiro de 1943. — *Eulides Guimarães*, tenente coronel chefe do Estado Maior.

## Inspeção Geral de Polícia

## INSPETORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. inspetor geral de Polícia e nos termos dos preceitos estabelecidos no decreto-lei n. 3.651, de 25 de setembro de 1941, (Código Nacional de Tráfego), determino que, nos dias 6, 7, 8 e 9 do fluente, por ocasião dos folguedos carnavalescos, se observem as seguintes instruções para o tráfego de veículos e pedestres, à proporção que as circunstâncias determinarem:

## Bondes:

Zona Sul — Nos dias 6, 7, 8 e 9 tráfegarão pelo seu itinerário comum fazendo ponto final na rua 13 de Maio esquina da avenida Almirante Barroso, donde regressarão a seus destinos.

Em caso de emergência, voltarão da praça Floriano pelas ruas Evaristo da Veiga e Se-

nador Dantas, ou, se as contingências o exigirem, pela rua Teixeira de Freitas, Largo e rua da Lapa.

**Zona Norte** — Nos dias 6, 7, 8 e 9 os bondes que servem à esta Zona voltarão da praça Tiradentes, largos da Lapa e São Francisco.

**Zona Central** — Os bondes desta Zona, nos dias 6, 7, 8 e 9 obedecerão ao seguinte itinerário: — Linhas "Lapa-Barcas", nos dois sentidos pela praça da República (lado da Prefeitura); "Estrada de Ferro--Tiradentes", nos dois sentidos pela praça da República (lado da Prefeitura e Corpo de Bombeiros).

#### Ônibus:

Nos dias 6, 7, 8 e de março, os ônibus obedecerão ao seguinte itinerário:

**Zona Norte** — Trafegarão com destino à cidade, inclusive os do largo de Santa Rita, pela rua Visconde de Itauna, praça da República, avenida Marechal Floriano, avenida Passos e rua Buenos Aires, de onde regressarão a seus destinos, por esta última rua, praça da República, rua Senador Euzébio, etc.

Os ônibus das linhas "Leopoldina-Praça dos Arcos" e "Lapa-Estrada de Ferro", "Francisco Sá e Praça Saens Pena", respectivamente das linhas ns. 17 — 12 — 72 e 73, farão o itinerário normal.

Os da linha n. 1, farão a ligação entre a praça Mauá e praça Paris, pela rua Uruguaiana, obedecendo os seguinte itinerário:

Para a Praça Mauá — Praças Marechal Deodoro, Paris e rua Teixeira de Freitas, Passeio Público, Praças Getúlio Vargas, Marechal Floriano (Cinelandia), rua 13 de Maio, Largo da Carioca, ruas Uruguaiana, Acre e Praça Mauá.

Da Praça Mauá — Praça Mauá, ruas Acre, Uruguaiana, Largo da Carioca, rua Senador Dantas, Praças Getúlio Vargas e Marechal Deodoro.

Os ônibus de ligação entre as Zonas Norte e Sul, linhas "Leopoldina-Pavilhão Mourisco" — "Tijuca-Leblon" e "Tijuca-Ipanema", serão desviados, com destino à Zona Norte, pelo largo da Lapa, avenida Mem de Sá, ruas Maranguapé, Arcos e Rezende, Avenida Mem de Sá, rua Sant'Anna, Praça Onze de Junho, avenida Mangue, etc.

Na volta para a Zona Sul, esses veículos farão itinerário desviando-se, ao atingir a praça Onze de Julho, para a rua de Sant'Ana, avenida Mem de Sá, rua Maranguapé, Largo e rua da Lapa, avenida Beira-Mar, etc.

**Zona Sul** — Nos dias 6, 7, 8 e 9 de março, os ônibus que servem à esta Zona farão o itinerário comum, fazendo ponto final na Praça Marechal Deodoro.

Em caso de emergência, a volta far-se-á pela rua Teixeira de Freitas, Largo e rua da Lapa, ou da Glória, voltando pela avenida Beira-Mar.

Será rigorosamente observado o horário vigente para o transporte coletivo, não sendo admitido o tráfego depois de 0 hs., sem que haja autorização expressa das autoridades competentes.

#### Blocos e ranchos

Os blocos e ranchos são obrigados a trafegar na sua mão de direção, sendo terminantemente proibido o tráfego na contra-mão de ruas, sendo dissolvidos os que transgredirem as presentes instruções.

#### Do curso

Dada a absoluta escassez de combustível, não haverá o tradicional curso nas avenidas Rio Branco e Beira-Mar.

#### Postos de assistência e pronto socorro

Ficam reservadas para estacionamento de ambulâncias da Assistência Pública, Assistência Policial, Socorros Policiais e outros veí-

culos de autoridades, as ruas Chile, São José e Rodrigo Silva.

#### Tabela de preços para automóveis

Não haverá a menor majoração na tabela de preços para automóveis, mantendo-se rigorosamente a atual, que é a seguinte:

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| Partida até 1.000 mts. de percurso | Cr\$ 3,00 |
| Por 200 mts. acrescidos, ou fração | Cr\$ 0,20 |
| Por minuto de espera               | Cr\$ 0,20 |
| Por volume que exceder de 0,60     | Cr\$ 2,00 |

Observação — A presente tabela será acrescida de 50 %, sobre a importância total, registrada no taxímetro.

#### Disposições finais

A Inspetoria do Tráfego agirá com inflexível rigor contra os motoristas que recusarem, injustificadamente, passageiros ou cobrarem além da tabela, devendo os prejudicados apresentar queixas pessoalmente ou pelo telefone — 22-2283 — para as devidas providências.

Os automóveis, cujos motoristas forem pegos em flagrant inobservância das presentes instruções, serão recolhidos ao Corpo Motorizado, para que sejam aplicadas as respectivas sanções.

Outrossim, é expressamente proibido aos motorista o uso de máscara ou quaisquer disfarces, capazes de alterar a sua fisionomia.

Ficam as senhores chefes de Serviço autorizados a fazer quaisquer modificações no presente Edital desde que assim o determinem as necessidades locais, comunicando posteriormente os motivos determinantes de tais modificações.

Inspetoria do Tráfego, em 2 de março de 1943. — E. P. Estrella, inspetor do tráfego.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que, no dia 23 de março de 1943, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério em 1943, de artigos constantes do Grupo 57 — Radiologia, Apositos, Drogas e Reativos, Medicamentos e Apositos Dentários e Utensílios e Vasilhames, sob as condições estipuladas no edital geral, publicado no *Diário Oficial* de 21 de janeiro de 1943, observadas ainda as seguintes:

1 — As inscrições deverão ser requeridas ao diretor geral de Fazenda até o dia 19 do corrente mês.

2 — Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja rigorosamente dentro dos termos deste edital e do edital geral acima mencionado.

3 — As propostas deverão ser apresentadas, em envelopes fechados e lacrados, por subgrupo, de conformidade com o edital discriminativo, a disposição dos interessados na D. F. 1, diariamente, a contar da data desta publicação.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Departamento Nacional do Trabalho

#### Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Emmanuel Azevedo Martins, Eduardo Fontes, José de Mendonça Motta, Elza de Mendonça Mota, Dora Alves Castanheira, Hilda Guimarães Mo-

reira, Djanira Pereira da Cunha, Otton Benedito da Silva e Souza, Eresina da Silva Ramos, Zophesamin da Silva Lima, Floripes dos Prazeres Ferreira Drinkwater, Milton José Rodrigues, José de Souza Cabral, Gildina Martins Maia, Lino Pereira da Cruz, Carlos Henrique da Rocha Lima, Aído de Assis Miranda, Mercedes Corrêa, Julio Cesar Haner, Aurelio Amorelli, Wellington Guimarães Vasconcelos, João Guilherme de Aragão e Yolanda Ferrari, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registos Profissionais do SIP., à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 3 de março de 1943. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Syria Baptista Maranhão, Dalila Geraldo de Siqueira Moraes, Luiz de Otero Porto Alegre, Aníbal Moreira Pellon, Judith Moraes, Margarida Luiza Anet, Petronilha Martins Maia, Flavio da Silveira, Olga Martins Oliveira, Celeste Alvares Vallim, José de Souza Marques, Julieta de Oliveira Bastos, Feliz dos Santos, Dinorah Rebello Guimarães, Adolpho Carvalho Gomes Junior, Ida Sylvia Cardoso Babo, Carlos Thompson Flores Neto, Francelina de Oliveira Quito, Rita de Cassia Baptista, Hilda Rosa de Oliveira, José Sampaio, Milton La-Fayette Côrtes, José Alves de Godoy Filho, Jorge Figueira Machado e Manuel Ferreira Melo, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, na Seção de Cadastro e Registos Profissional do SIP., afim de cumprirem as exigências constantes dos pedidos de seus processos de registro de professor.

Em 2 de março de 1943. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Oswaldo Lacé Brandão, Luiz da Silva Rocha, Alida Moraes Pinto Bastos, Eny José Paulo de Holanda, Adolpho Cunha Leal, Mabel Esteves Greno, Niva Esteves Greno, Geraldo Pontes, José Vinícius de Figueiredo, Paulo Caldeira Brant, Heliette Magalhães, Oldegar Franco Vieira, Regina da Cunha Rodrigues, Regina Stella de Alckmin, Alcides Leite da Cunha, Celeste Pinto da Cunha, Candida Cunha Teixeira, Armando Campos, Norberto de Alcantara, José Dantas, Elysio Dantas, Antonio Gonçalves Rabello, Antonio Alves Teixeira Neto, Roosevelt Barroso Seccadio, Roberto Bandeira Accioli, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registos Profissional do SIP., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 3-3-43. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Doris de Farias Evelin, Gabriel Magarinos de Souza Leão, José Pinto de Oliveira, Francisco Marinho de Sá Ribeiro, Marina da Silva, Eny Etienne Dessanne, Joaquim da Costa Ribeiro, Silvio de Oliveira Rosa, Fernando Petronillo Lopes de Souza, Abigail Herenha Junqueira, Oswaldo Lima Rodrigues, Mario Belfort Galvão, Edith Rachel Wightman de Oliveira, José de Andrade e Silva, Delia Badaró, Agostinho da Trindade, José dos Santos Moreira, Roberto José da Silveira Feijó, João José Monteiro Vieira, João Vieira Filho, Wanda Lopes Padula, Marina Junqueira Schmidt, Isabel Junqueira Schmidt, Maria Junqueira Schmidt e Carlos Mario Cantão, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registos Profissional do SIP., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 3-3-43. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Departamento dos Correios e Telégrafos

#### Diretoria Regional de Botucatu

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA PRATICANTE DE ESCRITÓRIO V, NESTA DIRETORIA REGIONAL

1. Faço público achar-se aberta a inscrição de candidatos para as provas de Extranumerário-Mensalista Praticante de Escritório -- V (Salário de Cr\$ 300,00 mensais), para preenchimento de dez (10) vagas, nesta Diretoria Regional.

2. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelos decretos-leis n. 240, de 4-2-938, n. 1.909, de 26-12-939 e n. 5.175, de 7-1-943.

3. As inscrições ficarão abertas durante trinta (30) dias, de 1 a 30 de março deste ano, de 12 às 18 horas, nos dias úteis, exceto aos sábados, que irão de 9 às 12 horas somente.

4. A inscrição será feita por petição, isenta de selos (n. 90, alínea c da Tabela, do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-942, Lei do Selo), assinada pelo candidato, ou seu procurador legalmente constituído com poderes expressos para tal fim, dirigida ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, S.P., devendo conter as seguintes declarações do candidato: 1) nome por extenso, 2) data do nascimento (dia, mês e ano), 3) local de nascimento (cidade e Estado, ou país), 4) estado civil, 5) filiação (nome do pai e da mãe), 6) profissão, 7) residência (rua, número, cidade e estado), 8) prova em que deseja se inscrever.

5. No ato da inscrição o candidato pagará Cr\$ 10,00 em selos federais (n. 67, item II, da Tabela, do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42, Lei do Selo e Cr\$ 0,20 de E. e Saude, devendo apresentar também prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão do registro civil de nascimento, ou casamento, título declaratório de nacionalidade, caderneta, ou certificado de reservista, pela qual se verifique não contar o candidato idade inferior a 18 anos e nem superior a 30 anos, sendo que a apuração da idade será feita até a data do encerramento das inscrições; prova de identidade, constante da caderneta oficial de identidade, carteira profissional, caderneta ou certificado de reservista, ou título eleitoral; atestado de vacinação, ou revacinação anti-variolica, feita, no máximo até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal; duas fotografias recentes tiradas do candidato, de frente e sem chapéu, do tamanho de 3 x 4 centímetros; prova de quitação para com o serviço militar do candidato do sexo masculino.

6. Não ficam sujeitos a limite de idade, para efeito da inscrição, os ocupantes de cargo público federal, os militares da ativa, e os Extranumerários mensalistas e diaristas do Serviço público federal que contarem pelo menos três anos de efetivo exercício.

7. Os candidatos serão admitidos na ordem de classificação das provas.

8. As Bancas examinadoras, que serão designadas pelo Diretor Regional fixarão o tempo de duração de cada prova, bem como dia, hora e local da realização. Além do edital que será afixado determinando o dia e hora da realização, os candidatos serão avisados por officio.

9. As provas serão realizadas de acordo com as normas fixadas em anexo.

10. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência.

11. Serão eliminados da prova, pela Banca Examinadora, os candidatos que durante sua

realização forem surpreendidos em flagrante comunicação com outros candidatos, ou com pessoas estranhas, verbalmente, ou por escrito, ou procurar consultar notas, impressos ou livros de qualquer espécie.

12. As provas depois de julgadas serão remetidas à Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), que processará a uma identificação e classificação dos candidatos.

13. O candidato poderá recorrer ou reclamar: recorrer, para o diretor da Divisão de Seleção do DASP, do julgamento das provas, até vinte e quatro (24) horas depois de divulgado o resultado; reclamar ao presidente do DASP, por intermédio do diretor da DS, no prazo improrrogável de dez (10) dias, a contar da publicação da classificação final no *Diário Oficial* quando a forma por que foram conduzidos pela Banca Examinadora os trabalhos da prova de habilitação. Não serão apreciadas as reclamações que não foram apresentadas em termos convenientes, ou não apontarem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que justifiquem a reclamação e permitam pronta apuração.

14. Quaisquer outras informações, poderão ser obtidas no local de inscrição na hora de expediente da Repartição.

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor Regional. 475-43.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, 1 de março de 1943. — *Gervasio Gonçalves Gallisa*, diretor Regional.

#### ANEXO N. II

CONDIÇÕES PARA AS PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA — PRATICANTE DE ESCRITÓRIO V

Parte I — Português (nível de 2.ª série do Curso Secundário) e Aritmética:

- correção de dez textos;
- resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Percentagem, regra de três simples;

3. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade e peso (decreto n. 4.257, de 15-6-39).

Parte II — Datilografia — cópia corrida de trecho, podendo ser parte impresso e parte manuscrito.

Graduação: Será observada a seguinte distribuição de pontos:

- Português, até 40 pontos;  
Mínimo de habilitação: 20 pontos;
- Aritmética, até 20 pontos;  
Mínimo de habilitação: 10 pontos;
- Datilografia, até 40 pontos;  
Mínimo de habilitação, 20 pontos.

Nota final — A nota final do candidato será a soma dos pontos obtidos nas duas partes.

Mínimo final de habilitação: Para praticante de escritório 50 pontos.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, 1 de março de 1943. — *Gervasio Gonçalves Gallisa*, diretor Regional.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### DELEGAÇÃO NO ESTADO DE GOIAZ

Processo n. 240-43 — Pelo presente edital, fica intimada a Sra. dona Maria da Silveira Neri, ex-agente do correio de "Santa Rita do Paranaíba", neste Estado, no período de 16 de dezembro de 1919 a 6 de junho de 1920, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede desta Delegação ou produzir documentos sobre a importância de treze cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 13,20), ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões proferidas no processo n. 240-43, de tomada de suas contas, relativa ao período citado, sejam interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de imposto de selo de nomeação não cobrado, durante sua gestão.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goiaz, em Goiânia, 8 de fevereiro de 1943. — *Alcenor Cupertino de Barros*, delegado.

## JURISPRUDENCIA

DO:

## Orgãos da Administração

Publicação bimestral de decisões, pareceres, etc., dos órgãos da Administração

COM

### INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Vol. I — Cr\$ 10,00

Vol. II — Cr\$ 10,00

Vol. III — Cr\$ 10,00

A VENDA

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho —:— Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

## CONCURSOS PARA AUXILIAR E DATILÓGRAFO

## QUADRO DE GRAUS ATRIBUÍDOS ÀS PROVAS DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E COROGRAFIA

## Candidatos do Distrito Federal, Niterói e Nova Iguaçu

| Número — Nome                                 | Português | Matemática | Corografia |
|-----------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 1. Abigail Gomes Bittencourt                  | 16,50     | 25,50      | 35,50      |
| 15. Adelia da Silva Serralheiro               | 35,41     | 21,50      | 46,00      |
| 16. Adelir Parisina d'Eleonora Lombardi Braga | 34,58     | 08,00      | 46,00      |
| 20. Adyr Horta Pimentel Pereira               | 50,50     | 24,00      | 39,50      |
| 24. Aida Palagano                             | 52,08     | 49,00      | 66,50      |
| 25. Aida Pereira Carrazedo                    | 62,75     | 63,00      | 75,00      |
| 29. Aila Russo da Cunha                       | 59,00     | 41,00      | 53,00      |
| 31. Aladir Alves da Costa                     | 09,41     | 09,00      | 10,00      |
| 34. Alayde Ramos                              | 68,00     | 57,00      | 70,00      |
| 42. Alceste Rocha Mattos                      | 61,58     | 42,50      | 89,00      |
| 44. Alcione Corrêa da Silva                   | 64,91     | 47,50      | 61,50      |
| 45. Alcir da Cruz França                      | 50,33     | 29,00      | 69,00      |
| 51. Algeu Ventino de Souza                    | 38,33     | 28,00      | 71,00      |
| 53. Alice Carneiro                            | 62,75     | 37,50      | 68,50      |
| 56. Alice Martins Lopes                       | 76,83     | 68,00      | 94,50      |
| 61. Almir Gonçalves Capella                   | —         | —          | —          |
| 63. Aloysio Nunes Pimentel                    | 51,08     | 79,00      | 70,00      |
| 67. Altair da Fonseca Ribeiro                 | 65,83     | 46,00      | 74,00      |
| 68. Altair Formel                             | 69,25     | 44,00      | 80,50      |
| 70. Aluisio Martins                           | 30,16     | 36,00      | 41,00      |
| 71. Alvaro Gonçalves Stavale                  | 38,41     | 81,00      | 59,00      |
| 72. Alvaro Reis                               | 18,83     | 26,50      | 53,50      |
| 74. Alzira Ramos                              | 40,33     | 32,50      | 77,00      |
| 76. Amarise de Campos Tavares                 | 24,50     | 28,50      | 24,50      |
| 83. América Maria Fenocchio                   | 69,66     | 61,00      | 59,50      |
| 85. Anna Avelar da Rocha Pita                 | 39,00     | 56,00      | 38,50      |
| 94. Anathercia Meirelles Branco               | 62,75     | 43,00      | 90,00      |
| 95. Anayde Ribeiro Bastos                     | 51,25     | 38,50      | 65,00      |
| 96. Anayr Meirelles Branco                    | 70,75     | 55,50      | 88,50      |
| 99. Angelita Gondinho da Silva Santos         | 63,00     | 35,00      | 85,00      |
| 101. Anna Corrêa da Silva                     | 61,33     | 30,50      | 77,50      |
| 102. Anna de Oliveira                         | 27,66     | 52,00      | 68,00      |
| 106. Anna Palhares                            | 50,58     | 43,00      | 87,00      |
| 110. Annette Moraes Gomes                     | 38,00     | 47,50      | 58,00      |
| 113. Antonieta d'Angelo                       | 47,33     | 61,50      | 87,00      |
| 120. Antonio Moraes de Mattos                 | 42,16     | 53,50      | 53,50      |
| 123. Annacy Brochado Muniz                    | 47,91     | 25,00      | 59,50      |
| 128. Argemiro Nascimento                      | 44,25     | 44,50      | 67,00      |
| 129. Argentina Franco de Macedo               | 40,25     | 06,00      | 32,00      |
| 132. Arlette Carpentier Sant'Anna             | 56,16     | 23,00      | 48,00      |
| 146. Arminda Junqueira Ferreira               | 36,33     | 07,00      | 36,50      |
| 155. Asdrubal de Cerqueira Lima Filho         | 64,33     | 82,00      | 80,00      |
| 162. Aurea Rodrigues Saldanha                 | 64,50     | 78,00      | 71,00      |
| 167. Aurora Pereira                           | 34,33     | 23,50      | 58,00      |
| 175. Beatriz Fonseca de Paiva                 | 60,83     | 35,00      | 64,00      |
| 183. Berenice Ramos                           | 44,41     | 25,00      | 27,00      |
| 187. Solita de Campos Lopes                   | 47,16     | 25,50      | 58,50      |
| 189. Cacilda Afonso Ribeiro                   | 73,58     | 18,50      | 71,75      |
| 192. Carlos Dantas                            | —         | —          | —          |
| 197. Carlota Pereira Magalhães                | 20,33     | 17,00      | 44,00      |
| 199. Carmen Ferreira dos Santos               | 26,83     | 05,00      | 30,00      |
| 201. Carmen Monteiro Paderes                  | 43,08     | 18,00      | 53,50      |
| 203. Carmen de Albuquerque Lima               | 33,75     | 32,00      | 23,00      |
| 206. Carolina de Mendonça Portugal            | 19,91     | 20,50      | 54,00      |
| 208. Cecília Kapps Gaetho Lima                | 85,00     | 49,50      | 83,00      |
| 215. Celeste Pietroboi Lopes                  | 73,75     | 46,00      | 76,50      |
| 223. Celia Ramos                              | 60,50     | 20,00      | 73,50      |
| 226. Celia Verocai                            | 58,25     | 10,00      | 51,00      |
| 230. Celina de Souza                          | 49,41     | 47,00      | 81,00      |
| 234. Céres Trindade de Mattos                 | 60,08     | 71,50      | 76,00      |
| 238. Cid Borges                               | 23,16     | 35,00      | 35,00      |
| 240. Ciomara Dias Pereira                     | 50,00     | 53,00      | 65,00      |
| 246. Clarisse Chut                            | 56,75     | 08,50      | 86,00      |
| 247. Clarisse Fernandez Behar                 | 61,25     | 48,00      | 76,50      |
| 257. Clementine Medeiros Simpson              | 49,66     | 48,50      | 68,50      |
| 258. Cleudy Carvalho Cruz                     | 40,83     | 21,00      | 50,00      |
| 260. Cleunice Vasconcelos Costa               | 57,00     | 49,50      | 89,00      |
| 264. Clothilde de Almeida Santos              | 44,50     | 61,00      | 71,50      |
| 269. Conceição de Maria dos Reis Fonseca      | 39,25     | 42,50      | 82,50      |
| 271. Coracy Castro Alves                      | —         | —          | —          |
| 273. Cornélia Segunda Neves                   | 41,08     | 28,00      | 71,00      |
| 276. Creusa do Amaral Vianna                  | 27,00     | 16,00      | 42,50      |
| 278. Criméa Rocha de Oliveira Xavier          | 62,83     | 47,50      | 88,00      |
| 281. Cyléa Vieira                             | 48,75     | 32,50      | 47,00      |
| 284. Dagmar Barbosa Pereira Filha             | 51,41     | 63,50      | 74,00      |
| 288. Dalva de Castro Moniz Freire             | 39,08     | 43,50      | 84,00      |
| 289. Dalva da Graça Raposo                    | 67,91     | 31,50      | 67,50      |
| 290. Dalva Lopes Barcellos                    | 52,50     | 41,00      | 78,00      |
| 295. Damaris Souza da Silva                   | 54,83     | 54,00      | 63,00      |
| 296. Danilo Guerra                            | 69,58     | 74,50      | 77,50      |
| 305. Déhora Adelia de Lima Carvalho           | 81,50     | 57,00      | 60,00      |
| 309. Delizeth Borges de Souza                 | 67,00     | 69,50      | 80,00      |
| 310. Delphina Maria Rodrigues                 | —         | —          | —          |
| 313. Deusa Edith Alves Costa Souza            | —         | —          | —          |

| Número — Nome |                                        | Português | Matemática | Corografia |
|---------------|----------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 340.          | Dora Merker .....                      | 15,16     | 15,00      | 51,00      |
| 342.          | Doralice Vaz Vieira .....              | 37,33     | 24,00      | 61,50      |
| 345.          | Dulce Coelho da Gama Cerqueira .....   | 67,00     | 63,00      | 77,50      |
| 348.          | Dulce Lang Raposo .....                | 49,25     | 78,50      | 69,50      |
| 354.          | Dulcinéa Pinheiro Castello .....       | 39,08     | 11,00      | 42,00      |
| 356.          | Dymara Maia Diniz .....                | 69,33     | 51,00      | 74,00      |
| 361.          | Ecila Guimarães .....                  | 50,25     | 49,50      | 55,50      |
| 372.          | Edith Ramos de Araujo .....            | 73,00     | 61,00      | 88,50      |
| 373.          | Edmann Prates Filho .....              | 42,41     | 43,50      | 36,50      |
| 374.          | Edméa Fasano .....                     | 39,08     | 48,50      | 46,50      |
| 378.          | Eduardo Antonio Santos .....           | 38,50     | 37,50      | 56,00      |
| 380.          | Edwin Ribeiro Waddington .....         | 77,83     | 52,00      | 91,00      |
| 382.          | Egídio Carli .....                     | 41,25     | 32,00      | 84,00      |
| 387.          | Eliette Conceição da Veiga .....       | 66,75     | 63,00      | 91,00      |
| 394.          | Eliza Ribeiro Antonini .....           | 78,83     | 57,50      | 87,50      |
| 398.          | Elina Gomes de Lima .....              | 36,25     | 40,00      | 50,00      |
| 402.          | Elza d'Avila Volehan .....             | 56,83     | 28,00      | 67,00      |
| 405.          | Elza da Costa Ferreira .....           | 83,08     | 45,50      | 95,50      |
| 406.          | Elza de Azevedo Maltez .....           | 47,58     | 36,50      | 57,00      |
| 407.          | Elza de Castro .....                   | 73,00     | 77,50      | 95,00      |
| 413.          | Vera Corrêa de Almeida .....           | 81,75     | 49,50      | 86,50      |
| 416.          | Elza Moura Boque .....                 | 68,08     | 52,50      | 64,50      |
| 419.          | Elza Ribeiro de Miranda .....          | 61,08     | 55,50      | 64,00      |
| 420.          | Elza Rodrigues Teixeira .....          | 52,08     | 63,00      | 64,00      |
| 425.          | Emerentina Esteves da Silva .....      | 62,25     | 40,00      | 67,00      |
| 426.          | Emile Wadh Rizkalla .....              | 37,66     | 36,00      | 55,00      |
| 428.          | Emilia da Silva Peixoto .....          | 73,83     | 67,50      | 87,50      |
| 431.          | Emilia Tractta Varejão Lázaro .....    | 61,50     | 78,50      | 92,00      |
| 434.          | Emma de Almeida .....                  | 64,33     | 67,50      | 58,00      |
| 437.          | Enai Guimarães .....                   | 52,91     | 55,50      | 59,00      |
| 441.          | Eneida de Paiva Almeida .....          | —         | —          | —          |
| 444.          | Enoch dos Santos .....                 | 67,00     | 61,50      | 82,00      |
| 445.          | Enock Souza da Silva .....             | 69,33     | 80,00      | 70,00      |
| 446.          | Eny Etienne Dessaune .....             | 62,00     | 49,00      | 69,00      |
| 447.          | Eny Sant'Anna de Almeida .....         | 47,66     | 53,50      | 52,50      |
| 450.          | Ermelinda Corrêa Picanço .....         | 43,50     | 40,50      | 56,50      |
| 454.          | Ernst Vieira Galvão .....              | 45,83     | 28,50      | 39,50      |
| 459.          | Estela Cisneiros da Costa Reis .....   | 58,25     | 29,50      | 80,50      |
| 460.          | Estela Vilasbôas .....                 | 16,33     | 10,00      | 36,00      |
| 464.          | Esther Ferreira Magalhães .....        | 55,25     | 31,00      | 69,50      |
| 468.          | Eugenia Monteiro .....                 | 65,00     | 47,50      | 81,00      |
| 469.          | Eulalia Ferreira de Britto .....       | 77,75     | 76,50      | 96,00      |
| 476.          | Eunice Esteves Runy .....              | 54,75     | 59,00      | 60,00      |
| 486.          | Eunir de Miranda Cunha .....           | 46,41     | 28,50      | 72,00      |
| 490.          | Felisbella Corrêa .....                | 34,83     | 26,50      | 67,50      |
| 491.          | Felismina de Oliveira Sumavielle ..... | 48,33     | 42,50      | 53,00      |
| 492.          | Felitzta Macedo dos Santos .....       | 57,33     | 51,00      | 68,50      |
| 494.          | Fernanda Raulino .....                 | 45,83     | —          | 60,50      |
| 495.          | Fernando dos Santos Leite .....        | 41,50     | 28,00      | 50,50      |
| 502.          | Flavio de Castro .....                 | 62,08     | 38,50      | 77,50      |
| 504.          | Florinda Caldeira Ferraz .....         | 39,75     | 11,00      | 66,50      |
| 509.          | Francisco Garcia Pereira .....         | 71,50     | 80,50      | 95,00      |
| 511.          | Francisco Gomes Osorio .....           | 33,08     | 19,50      | 37,00      |
| 512.          | Francisco de Oliveira Badaró .....     | —         | —          | —          |
| 514.          | Francisco Doares de Mendonça .....     | 21,16     | 40,50      | 73,00      |
| 515.          | Fri-la Goldemberg .....                | —         | —          | —          |
| 517.          | Gabriela Marinho de Magalhães .....    | 94,00     | 48,00      | 94,00      |
| 528.          | Germania Bastos .....                  | 73,83     | 85,00      | 92,00      |
| 534.          | Gilda de Azevedo Coelho .....          | 57,75     | 44,00      | 73,50      |
| 539.          | Gisonita Ferreira Loureiro .....       | 47,58     | 37,00      | 53,50      |
| 547.          | Graci Evangelista de Jesus .....       | 63,00     | 73,50      | 80,00      |
| 549.          | Grasiella de Azevedo Santos .....      | 30,83     | 23,00      | 91,00      |
| 551.          | Guanayra Lopes Vieira .....            | 47,25     | 29,50      | 78,50      |
| 554.          | Guiomar de Vieg Soares .....           | 48,33     | 58,00      | 87,00      |
| 561.          | Hebe Nogueira Novaes .....             | 69,33     | 73,00      | 68,00      |
| 566.          | Helena Andrade Queiroz Vieira .....    | 60,58     | 46,00      | 58,50      |
| 569.          | Helena de Vasconcelos Alvarenga .....  | 39,75     | 51,00      | 88,50      |
| 574.          | Helena Pascual .....                   | 62,00     | 31,50      | 61,00      |
| 578.          | Helena Santos .....                    | 50,33     | 68,00      | 71,50      |
| 579.          | Helena da Silva Torres .....           | 54,58     | 27,50      | 77,00      |
| 582.          | Helio de Andrade Cardoso .....         | 37,33     | 65,50      | 81,00      |
| 584.          | Helio Cabral de Moura .....            | 68,25     | 68,00      | 97,00      |
| 585.          | Helio Hill .....                       | 49,25     | 67,00      | 61,50      |
| 589.          | Heloisa Duprat Passos .....            | 54,25     | 45,50      | 83,50      |
| 595.          | Herminia Alvarez de Lemos .....        | 46,83     | 40,50      | 75,00      |
| 597.          | Herminia dos Santos .....              | 71,83     | 43,00      | 79,00      |
| 599.          | Heron José de Menezes .....            | 66,33     | 59,50      | 94,00      |
| 605.          | Hilda de Araujo Gomes .....            | 53,50     | 25,00      | 49,00      |
| 611.          | Hilda Ribeiro .....                    | 15,83     | 29,50      | 52,00      |
| 612.          | Hilda Soares de Almeida .....          | 67,33     | 62,00      | 52,00      |
| 614.          | Hilda Vieira da Costa .....            | 62,33     | 66,00      | 69,50      |
| 618.          | Homero Lazzaro .....                   | 35,83     | 46,50      | 59,00      |
| 619.          | Hortencia Passos Telles .....          | —         | —          | —          |
| 620.          | Hugo da Silva Ramalho .....            | 47,33     | 55,50      | 63,00      |
| 626.          | Ida Ribeiro de Souza .....             | 63,75     | 40,00      | 67,00      |
| 630.          | Idalina Pinto Duarte .....             | 59,50     | 53,50      | 74,50      |
| 632.          | Ieda Costa de Abreu e Lima .....       | 56,58     | 51,50      | 66,00      |
| 636.          | Ignéz Prendini .....                   | 68,58     | 53,00      | 83,00      |
| 641.          | Ilka Ferraz Botelho .....              | 24,83     | 16,00      | 41,00      |
| 643.          | Ilka Machado da Silva .....            | 67,50     | 76,50      | 86,50      |
| 644.          | Ilma de Albuquerque .....              | 65,91     | 48,50      | 78,00      |
| 646.          | Ilza Besolatti .....                   | 48,66     | 39,00      | 74,00      |

| Número — Nome |                                         | Português | Matemática | Corografia |
|---------------|-----------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 647.          | Iza Lima Silveira .....                 | 67,83     | 52,00      | 59,50      |
| 649.          | Ina Guimarães Machado .....             | 50,50     | 50,50      | 95,00      |
| 650.          | Iná Nicolao de Almeida Cardoso .....    | 60,33     | 67,00      | 92,00      |
| 652.          | Inah Alvarenga .....                    | 37,75     | 22,50      | 43,00      |
| 653.          | Ingeborg Hertha Abbenseth .....         | 54,00     | F          | 59,50      |
| 654.          | Iolanda Mastrangelo .....               | 61,83     | 49,50      | 61,00      |
| 655.          | Iolanda Moreira Maranhão .....          | 68,33     | 46,00      | 79,50      |
| 657.          | Ione Tavares Ribeiro Gonçalves .....    | 43,66     | 52,50      | 85,50      |
| 662.          | Iracema Nogueira de Souza .....         | 49,50     | 17,00      | 71,00      |
| 667.          | Sirene de Carvalho Serejo Xavier .....  | 61,08     | 48,00      | 90,00      |
| 670.          | Irene de Mendonça Motta .....           | —         | —          | —          |
| 671.          | Irene Peixoto da Silva .....            | 45,00     | 34,00      | 76,50      |
| 679.          | Iris Pires Campos .....                 | 53,50     | 31,50      | 58,58      |
| 682.          | Iza de Biasi .....                      | 56,00     | 42,00      | 91,00      |
| 684.          | Isaac José Gomes Ribeiro .....          | 51,91     | 42,50      | 51,00      |
| 686.          | Isabel Antônia Arduini .....            | 50,08     | 23,50      | 57,00      |
| 689.          | Isabel Vieira Mendes .....              | 67,75     | 64,00      | 72,00      |
| 691.          | Izolette Galvão da Silva .....          | 21,00     | 25,00      | 41,00      |
| 694.          | Italy de Brito Sant'Anna .....          | 53,75     | 19,50      | 48,00      |
| 699.          | Yves Chaves Benevides .....             | 76,83     | 61,50      | 84,00      |
| 703.          | Yvone Assis .....                       | 36,00     | 28,00      | 32,50      |
| 712.          | Iza Pires de Sá .....                   | 82,00     | 69,00      | 81,00      |
| 713.          | Izabel Santos .....                     | 60,25     | 32,00      | 71,00      |
| 714.          | Izaura Maria Araujo .....               | 60,33     | 27,50      | 67,00      |
| 715.          | Izaura Pinheiro Mourela .....           | 33,16     | 45,00      | 69,50      |
| 717.          | Jacy Souchois Rollemberg .....          | 37,33     | 57,00      | 66,50      |
| 718.          | Jacy Villafranca Bravo .....            | 44,16     | 23,00      | 25,00      |
| 724.          | Jandyra Amaral da Silva .....           | 87,33     | 90,00      | 94,50      |
| 727.          | Joselina Mendes .....                   | 59,33     | 31,50      | 65,50      |
| 728.          | Jaty Menezes Gondim .....               | 72,00     | 68,50      | 87,50      |
| 733.          | Jessie Maria Braga Vieira Fonseca ..... | 56,75     | 23,50      | 85,00      |
| 734.          | Joanmila de Azevedo Faria .....         | 72,25     | 71,50      | 94,00      |
| 745.          | Joel de Azevedo .....                   | 49,75     | 77,00      | 66,00      |
| 751.          | José Campos .....                       | 20,00     | 14,50      | 40,50      |
| 753.          | José Gastão Villela Junqueira .....     | 51,33     | 44,50      | 57,00      |
| 759.          | José Meirelles .....                    | 58,50     | 61,00      | 73,00      |
| 760.          | José Paulo da Silva Filho .....         | 42,66     | 23,50      | 40,00      |
| 762.          | José Pinheiro da Costa .....            | 37,58     | 52,50      | 58,00      |
| 765.          | José Proença de Oliveira .....          | 59,50     | 44,50      | 73,00      |
| 770.          | Joselia Neves Xavier .....              | —         | —          | —          |
| 776.          | Judith Behar Teixeira .....             | 54,25     | 49,50      | 85,50      |
| 779.          | Judith Maria Ferreira da Silva .....    | 83,25     | 40,50      | 82,00      |
| 782.          | Julietta Olcese .....                   | 52,83     | 30,50      | 69,50      |
| 784.          | Julietta Feitosa .....                  | 51,33     | 63,00      | 77,00      |
| 788.          | Julimara Diniz Buehrer .....            | 88,83     | 57,50      | 93,50      |
| 789.          | Junilda Sampaio .....                   | 53,66     | 47,50      | 66,50      |
| 793.          | Juracy Cardoso .....                    | 37,33     | 22,00      | 63,50      |
| 798.          | Juráa Braga Vieira da Fonseca .....     | 62,00     | 51,00      | 81,00      |
| 802.          | Justina Teixeira da Cunha .....         | 59,00     | 49,50      | 56,00      |
| 805.          | Lais Conceição Braga e Souza .....      | 37,33     | 37,50      | 50,50      |
| 809.          | Laura Bandeira Accioli .....            | 58,00     | 47,50      | 69,00      |
| 813.          | Laura Sampaio .....                     | 60,83     | 30,00      | 47,00      |
| 815.          | Lauracy Xavier de Paiva .....           | 51,83     | 59,00      | 47,00      |
| 819.          | Léa Coelho .....                        | 42,25     | 40,00      | 49,50      |
| 833.          | Lécia Carneiro .....                    | 70,50     | 50,00      | 68,00      |
| 835.          | Lecy Ferreira Alves .....               | 72,00     | 40,00      | 81,00      |
| 840.          | Lêda da Silva Guerra .....              | 60,00     | 25,00      | 48,00      |
| 842.          | Leda Toca Magalhães .....               | 54,58     | 26,00      | 57,00      |
| 845.          | Lehena Pinheiro Bauerteldt .....        | 62,83     | 49,00      | 77,00      |
| 847.          | Lelia Maria Carvalho dos Santos .....   | 65,50     | 40,00      | 78,00      |
| 848.          | Zelia da Silva Mesquita .....           | 58,75     | 66,00      | 71,00      |
| 851.          | Lenira Aires Vieira .....               | 36,66     | 30,50      | 66,00      |
| 853.          | Leonivia Rosa de Carvalho .....         | 25,58     | 35,50      | 60,00      |
| 855.          | Leonor Pereira Gáneme .....             | 48,83     | 68,00      | 77,00      |
| 862.          | Lia Schwartz .....                      | 58,75     | 50,50      | 65,50      |
| 868.          | Liette Loureiro Maurell .....           | 78,83     | 60,50      | 85,00      |
| 869.          | Ligia Daura Moreira e Barbosa .....     | 51,08     | 40,00      | 78,00      |
| 872.          | Lygia Pereira da Silva .....            | 37,50     | 48,00      | 55,50      |
| 873.          | Lygia Silveira de Menezes .....         | 61,83     | 54,50      | 87,00      |
| 875.          | Lília Barros Eyer .....                 | 63,83     | 51,50      | 79,50      |
| 876.          | Lília Campos de Oliveira .....          | 88,75     | 93,00      | 76,00      |
| 879.          | Lina Ida de Andrade .....               | 37,50     | 29,50      | 63,00      |
| 880.          | Lina Pereira de Souza .....             | 49,50     | 17,50      | 62,00      |
| 882.          | Lindalva Rodrigues Barreto .....        | 16,66     | 21,00      | 75,50      |
| 883.          | Lindolfo Pieri .....                    | 47,75     | 71,00      | 77,50      |
| 886.          | Lourdes Costa Pinto .....               | 56,25     | 55,00      | 67,50      |
| 892.          | Lourenço de Oliveira Santos .....       | 31,41     | 54,00      | 60,00      |
| 895.          | Lucia Beatriz da Silva Miranda .....    | 53,50     | 37,50      | 68,50      |
| 896.          | Lucia Durão Schleder .....              | 58,08     | 63,00      | 73,00      |
| 898.          | Lucia de Figueiredo Serra .....         | 38,33     | 20,50      | 44,50      |
| 901.          | Lucila dos Santos Reis .....            | 35,16     | 51,00      | 68,00      |
| 902.          | Lucila Paiva Almeida .....              | 57,25     | 45,50      | 91,00      |
| 907.          | Lucy Ramos .....                        | —         | —          | —          |
| 909.          | Ludovina Nobrega Martins .....          | 32,16     | 81,00      | 64,00      |
| 912.          | Luiz Gonzaga Dias Nunes .....           | —         | —          | —          |
| 913.          | Luiz Joaquim Pinto de Araujo .....      | —         | —          | —          |
| 914.          | Luiz Mendes do Amaral Gurgel .....      | —         | —          | —          |
| 919.          | Luiza Sampaio .....                     | 71,25     | 59,50      | 77,00      |
| 931.          | Ligia Vargas Oliveira .....             | 61,83     | 83,00      | 67,50      |
| 934.          | Magdá Braga Conforto .....              | 64,33     | 58,00      | 66,50      |
| 941.          | Marcília de Oliveira Ferreira .....     | 71,08     | 66,50      | 89,00      |
| 944.          | Margarida Braga Ribeiro .....           | 57,83     | 40,00      | 77,00      |

## Número — Nome

## Português Matemática Corografia

|        |                                                 |       |       |       |
|--------|-------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| 950.   | Maria Amelia Pereira da Silva .....             | 19,00 | 24,00 | 07,00 |
| 957.   | Maria Antonieta Passos Telles .....             | 45,16 | 49,00 | 77,50 |
| 959.   | Maria Aparecida Bastos Côrtes .....             | 67,33 | 08,00 | 64,00 |
| 961.   | Maria Aparecida Silva Gomes Assumpção .....     | 53,58 | 49,50 | 57,00 |
| 963.   | Maria Augusta Pinto de Azevedo .....            | 40,41 | 57,00 | 54,50 |
| 967.   | Maria Auxiliadora Passos .....                  | 55,50 | 30,00 | 73,00 |
| 968.   | Maria Aylza Franco .....                        | 57,08 | 74,00 | 58,00 |
| 978.   | Maria Cleyde Sampaio .....                      | 36,33 | 33,50 | 62,00 |
| 980.   | Maria Cremilda Cruz Azevedo de Andrade .....    | 42,83 | 26,50 | 51,00 |
| 983.   | Maria Cypriana Rocha .....                      | 57,83 | 13,00 | 73,50 |
| 1.001. | Maria de Lourdes Aleixo .....                   | 58,58 | 21,50 | 79,50 |
| 1.004. | Maria de Lourdes Costa Miranda Aviz .....       | 69,50 | 33,00 | 80,00 |
| 1.006. | Maria de Lourdes de Araujo .....                | 63,58 | 64,50 | 80,50 |
| 1.011. | Maria de Lourdes Nogueira Freire .....          | 70,50 | 41,00 | 86,50 |
| 1.014. | Maria de Lourdes Santos Vila Forte .....        | 39,50 | 19,50 | 41,00 |
| 1.015. | Maria de Lourdes da Silva Ribeiro .....         | 51,00 | 70,00 | 66,50 |
| 1.017. | Maria de Lourdes Souza .....                    | 59,00 | 41,50 | 73,50 |
| 1.023. | Maria das Dores Laperrière de Medeiros .....    | 67,83 | 55,50 | 84,50 |
| 1.026. | Maria Edith Gazir .....                         | —     | —     | —     |
| 1.028. | Maria Elba de Castro Ribeiro .....              | 59,50 | 40,50 | 92,50 |
| 1.032. | Maria Fausta Marótti e Silva .....              | 39,58 | 26,00 | 66,50 |
| 1.035. | Maria Francisca Alves Ribeiro .....             | 45,50 | 14,50 | 68,00 |
| 1.042. | Maria Gusmão Leal da Silva .....                | 66,33 | 33,00 | 72,00 |
| 1.044. | Maria Helena Faria Azevedo .....                | 64,50 | 53,00 | 64,50 |
| 1.047. | Maria Heloisa Pordeus Bellêsa .....             | 44,33 | 17,50 | 45,50 |
| 1.048. | Maria Honorina Ferreira .....                   | 65,33 | 22,00 | 70,50 |
| 1.049. | Maria Hortencia Maigre Nunes .....              | 48,25 | 54,00 | 55,50 |
| 1.050. | Maria Ilda Amendola .....                       | 30,25 | 43,00 | 69,00 |
| 1.051. | Maria Isabel Bastos da Silva .....              | 39,50 | 33,50 | 76,00 |
| 1.056. | Maria Joanna Cathalá Loureiro .....             | 43,00 | 33,50 | 81,00 |
| 1.061. | Maria José da Silva .....                       | 28,00 | F     | 59,00 |
| 1.064. | Maria José Esteves Runy .....                   | 59,58 | 70,00 | 75,00 |
| 1.070. | Maria José Noronha Lima Fontoura .....          | —     | —     | —     |
| 1.072. | Maria José Tavares da Cunha .....               | 34,50 | 23,00 | 66,50 |
| 1.075. | Maria de Lourdes Beraldinelli de Oliveira ..... | 53,50 | 46,00 | 61,00 |
| 1.078. | Maria de Lourdes Freitas .....                  | 30,33 | 49,00 | 59,00 |
| 1.080. | Maria de Lourdes Rocha .....                    | 32,50 | 28,00 | 67,50 |
| 1.083. | Maria de Lourdes Silva .....                    | 45,50 | 42,00 | 68,50 |
| 1.086. | Maria Lucia de Souza .....                      | 67,75 | 65,50 | 90,00 |
| 1.087. | Maria Lucia Martins .....                       | 42,50 | 35,00 | 54,00 |
| 1.088. | Maria Lucia Silva .....                         | 37,00 | 11,00 | 56,00 |
| 1.092. | Maria Luiza Noronha .....                       | 60,25 | 28,00 | 91,00 |
| 1.093. | Maria Luiza Toledo Grilo .....                  | 75,75 | 47,50 | 94,00 |
| 1.105. | Maria Odilia Marques .....                      | 55,25 | 50,00 | 56,00 |
| 1.106. | Maria Olimpia de Castro Garcia .....            | 41,83 | 35,50 | 87,00 |
| 1.107. | Maria Orlinda Pires Andrade .....               | 37,33 | 41,50 | 70,50 |
| 1.108. | Maria da Penha Delduque .....                   | 42,58 | 33,00 | 54,00 |
| 1.109. | Maria da Penha Machado .....                    | 46,25 | 16,50 | 59,50 |
| 1.112. | Maria Raimunda Gomes Flores .....               | 23,16 | 33,00 | 41,00 |
| 1.113. | Maria Ribeiro Alves dos Santos .....            | 64,25 | 34,50 | 79,00 |
| 1.115. | Maria Rosa da Silva Tavares .....               | 46,00 | 25,50 | 56,50 |
| 1.116. | Maria Rosa Lobo Esteves .....                   | 73,08 | 72,00 | 81,00 |
| 1.117. | Maria dos Santos Martins .....                  | 66,33 | 59,00 | 91,00 |
| 1.119. | Maria Sodré de Oliveira .....                   | 45,75 | 34,00 | 73,50 |
| 1.122. | Maria Suzana Cavalcanti Madeira .....           | 53,83 | 49,00 | 78,50 |
| 1.128. | Maria Yolanda Mezavilla .....                   | 56,66 | 43,50 | 73,50 |
| 1.129. | Maria Zilda de Abreu Gomes .....                | —     | —     | —     |
| 1.130. | Maria Zoilda Castelo Branco da Silva .....      | —     | —     | —     |
| 1.138. | Marilio Pereira Martins .....                   | 58,16 | 45,00 | 82,00 |
| 1.139. | Marilia Priamo de Lacerda .....                 | 49,50 | 40,00 | 63,50 |
| 1.140. | Marilia de Sousa Martins .....                  | 70,58 | 36,00 | 75,00 |
| 1.142. | Marina Castilho Cruz .....                      | —     | —     | —     |
| 1.145. | Marina Ferreira da Silva .....                  | 30,83 | 20,00 | 53,50 |
| 1.149. | Marina Negreiros .....                          | 70,16 | 62,00 | 62,50 |
| 1.155. | Marisa Villela .....                            | —     | —     | —     |
| 1.157. | Marly Mendes Ferreira .....                     | —     | —     | —     |
| 1.160. | Martha Freire da Silva .....                    | 38,08 | 42,50 | 40,50 |
| 1.179. | Milton José Rodrigues .....                     | 28,50 | 50,50 | 81,50 |
| 1.180. | Milton de Lima Fontes .....                     | 56,25 | 65,00 | 79,00 |
| 1.184. | Moyses Moreira Moura .....                      | 37,58 | 13,00 | 29,00 |
| 1.188. | Myrian Valente da Silva .....                   | 33,58 | 34,00 | 75,00 |
| 1.191. | Myrthes de Vasconcellos Alvarenga .....         | 51,91 | 81,00 | 84,00 |
| 1.194. | Nadyr Antunes Vieira .....                      | 40,16 | 12,00 | 38,00 |
| 1.195. | Nadyr Figueira Machado .....                    | 64,33 | 42,00 | 69,00 |
| 1.197. | Nadyr de Macedo Guimarães .....                 | 53,75 | 49,00 | 85,00 |
| 1.198. | Nabum Chor .....                                | —     | —     | —     |
| 1.202. | Nair do Rego Barros .....                       | 73,00 | 30,50 | 66,00 |
| 1.208. | Nair Moreira Borges Ayala .....                 | 29,08 | 11,50 | 42,00 |
| 1.209. | Nair Moura de Carvalho .....                    | 64,16 | 28,00 | 52,50 |
| 1.216. | Nancy Miranda Naylor .....                      | 52,75 | 62,50 | 47,00 |
| 1.218. | Nancy Divian .....                              | —     | —     | —     |
| 1.221. | Nathalia Ventura Sequeira .....                 | 33,33 | 58,50 | 39,00 |
| 1.222. | Novir Sebastião dos Santos Barbosa .....        | 50,50 | 35,50 | 64,50 |
| 1.228. | Nélio Ramalho Caldas .....                      | 47,10 | 56,00 | 54,00 |
| 1.229. | Nellie Bulhões Barreto Leite .....              | 43,08 | 21,00 | 44,00 |
| 1.230. | Nelly Farias de Castro .....                    | 45,16 | 24,50 | 58,00 |
| 1.238. | Neusa Conceição Teixeira .....                  | 53,16 | 30,50 | 80,00 |
| 1.239. | Neusa Mattos .....                              | 21,00 | 13,00 | 68,50 |
| 1.242. | Neusa Zanon .....                               | 46,08 | 42,50 | 56,00 |
| 1.243. | Neuza Martins Ribeiro .....                     | 42,33 | 20,50 | 30,00 |
| 1.251. | Nezy Maia .....                                 | 45,25 | 29,00 | 62,00 |
| 1.252. | Nice Ribeiro do Valle .....                     | 85,50 | 64,50 | 88,00 |

| Número — Nome |                                       | Português | Matemática | Corografia |
|---------------|---------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 1.256.        | Nícia Maria da Cunha Vianna           | 39,25     | 30,50      | 90,00      |
| 1.262.        | Nilda Pinheiro de Souza Lima          | 44,83     | 34,50      | 41,00      |
| 1.266.        | Nilo Pereira da Silva                 | 52,25     | 52,00      | 64,50      |
| 1.268.        | Nilson Borges Gonçalves               | 25,33     | 44,50      | 64,00      |
| 1.271.        | Nilton Terra de Avellar               | —         | —          | —          |
| 1.277.        | Nilzi Gonçalves Martins               | 72,80     | 55,00      | 76,00      |
| 1.278.        | Nilza Pinheiro Guidra                 | 38,75     | 55,50      | 58,00      |
| 1.279.        | Ninive Ribeiro Guimarães              | 69,83     | 62,50      | 49,00      |
| 1.285.        | Noemia Figueira de Barros             | 26,33     | 22,00      | 55,50      |
| 1.289.        | Norma Carneiro de Macedo              | 52,58     | 31,00      | 51,00      |
| 1.290.        | Norma Catharina Josepha Maria Santoro | 70,83     | 61,00      | 89,00      |
| 1.293.        | Nadile Simões e Silva                 | 44,33     | 64,00      | 37,00      |
| 1.295.        | Nydia Aguirre de Freitas              | 54,83     | 30,00      | 59,50      |
| 1.304.        | Odete Pereira                         | 31,33     | 24,50      | 34,00      |
| 1.308.        | Odette Carneiro Baptista              | 39,75     | 59,00      | 73,00      |
| 1.309.        | Odette Chersfam                       | 12,66     | 13,50      | 44,50      |
| 1.314.        | Odília Gomes de Faria                 | 77,75     | 70,00      | 93,50      |
| 1.317.        | Oldida de Azeredo Coutinho            | 46,75     | 37,00      | 64,50      |
| 1.320.        | Olga Martins                          | 48,33     | 40,50      | 67,50      |
| 1.325.        | Olivia Barbosa Vieira                 | 54,00     | 21,00      | 60,00      |
| 1.327.        | Olivia de Amorim Souza                | 82,75     | 77,50      | 95,00      |
| 1.336.        | Ophelia Borges Fortes                 | 71,33     | 58,00      | 83,00      |
| 1.342.        | Ornando dos Santos Maximo             | 41,08     | 09,00      | 40,50      |
| 1.343.        | Ormindia Cardoso de Andrade           | 61,25     | 20,50      | 71,00      |
| 1.356.        | Otilia Araujo                         | 32,58     | 27,00      | 80,00      |
| 1.358.        | Palmyra Teixeira                      | 61,00     | 85,50      | 88,00      |
| 1.363.        | Paulina da Silva Porto                | 28,16     | 36,00      | 42,50      |
| 1.365.        | Paulo Augusto da Mata                 | 52,50     | 53,50      | 78,00      |
| 1.367.        | Paulo Mendonça de Oliveira            | 63,00     | 81,00      | 73,00      |
| 1.368.        | Paulo Quirós Guimarães                | 14,75     | 61,00      | 64,00      |
| 1.375.        | Pilar Prieto Lloret                   | 55,83     | 45,50      | 54,00      |
| 1.378.        | Rafael Mauro Neto                     | 74,00     | 43,50      | 77,50      |
| 1.382.        | Regina Alves de Mattos                | 67,08     | 60,50      | 94,50      |
| 1.383.        | Regina Britto                         | 72,50     | 08,50      | 76,00      |
| 1.384.        | Regina de Carvalho Cortes             | 53,00     | 63,50      | 52,00      |
| 1.387.        | Regina Gomes Pinto                    | 38,08     | 41,50      | 40,00      |
| 1.388.        | Regina Iris Rondon                    | 61,50     | 52,50      | 85,50      |
| 1.389.        | Regina Lucic Gomes                    | 57,83     | 25,00      | 57,00      |
| 1.390.        | Regina Luiza Leitão Machado           | 73,25     | 26,00      | 76,00      |
| 1.391.        | Rená Torres                           | 72,33     | 64,00      | 88,00      |
| 1.392.        | Renato Azevedo Nascimento             | 58,33     | 47,50      | 79,50      |
| 1.393.        | Renato Constantino Keene Von Koenig   | 19,00     | 42,00      | 65,00      |
| 1.395.        | René de Oliveira Barbosa              | 50,83     | 33,50      | 93,50      |
| 1.400.        | Roberto Antonio Leopoldo Friede       | 36,00     | 54,00      | 76,50      |
| 1.407.        | Romila Baptista Pereira               | 71,33     | 59,00      | 78,50      |
| 1.408.        | Rosa Kollock                          | 54,66     | 45,50      | 49,00      |
| 1.412.        | Rosa Menchuz                          | 47,58     | 20,00      | 65,50      |
| 1.413.        | Rosa Moreira da Silva                 | —         | —          | —          |
| 1.414.        | Rosa Noette Bezerra Rios              | 44,00     | 30,00      | 76,50      |
| 1.421.        | Ruth Cnop                             | 63,08     | 82,00      | 77,00      |
| 1.422.        | Ruth Cardoso Machado                  | 44,91     | 28,50      | 32,00      |
| 1.425.        | Ruth Guedes Nogueira                  | 61,91     | 43,50      | 90,50      |
| 1.430.        | Ruth Pereira da Silva                 | 51,00     | 28,00      | 49,00      |
| 1.432.        | Ruth Pires Vieira de Carvalho         | —         | —          | —          |
| 1.438.        | Sandoval de Souza                     | 30,50     | 15,00      | 74,50      |
| 1.441.        | Sebastiana de Almeida                 | 45,00     | 49,50      | 77,00      |
| 1.444.        | Selda Maria Tavares Cardoso           | 57,50     | 15,50      | 64,00      |
| 1.446.        | Seriramis dos Santos                  | 68,00     | 54,00      | 56,00      |
| 1.450.        | Silvia Ramos Avelino                  | 42,58     | 40,00      | 60,00      |
| 1.451.        | Silvia Orlandi                        | —         | —          | —          |
| 1.454.        | Sirene Rodrigues Jones                | —         | —          | —          |
| 1.456.        | Sonia Figueiredo de Freitas           | 53,50     | 14,50      | 74,50      |
| 1.459.        | Sophia Therler de Almeida Magalhães   | 39,50     | 30,50      | 65,00      |
| 1.460.        | Stela Araujo Almeida                  | 56,80     | 12,00      | 31,00      |
| 1.462.        | Stella Lina Sabbi Pereira             | 58,61     | 33,50      | 56,00      |
| 1.466.        | Stella Quintaes Guimarães             | 28,50     | 37,00      | 61,00      |
| 1.468.        | Christovam Fernando da Cruz           | 68,08     | 97,00      | 80,50      |
| 1.469.        | Sul-Americano Tavares Victor          | 21,00     | 05,00      | 30,00      |
| 1.471.        | Susanna Pires da Cruz                 | 42,25     | 11,00      | 72,50      |
| 1.474.        | Silvia Barcellos Sergio Ferreira      | 69,50     | 53,00      | 69,00      |
| 1.476.        | Sylvia Pinto Soares                   | 32,83     | 20,00      | 57,00      |
| 1.478.        | Sylvia Tavares de Queiroz             | 73,00     | 60,00      | 79,50      |
| 1.481.        | Sylvio Cardoso                        | 26,08     | 37,00      | 51,00      |
| 1.483.        | Sylvio Maffei                         | 31,75     | 78,50      | 54,00      |
| 1.493.        | Theodolinda Augusta Torres França     | 65,50     | 25,00      | 61,00      |
| 1.494.        | Thereza Cataldi                       | 41,08     | 12,00      | 65,50      |
| 1.497.        | Tuba Tiomno                           | —         | —          | —          |
| 1.498.        | Turmalina Salituro                    | 35,08     | 38,00      | 85,00      |
| 1.499.        | Ubirajara Peres Barbosa               | 63,33     | 49,00      | 88,00      |
| 1.505.        | Wanda de Carvalho Vieira              | 69,00     | 26,50      | 75,50      |
| 1.509.        | Veneza Americana Derecife             | 72,75     | 60,50      | 88,00      |
| 1.511.        | Vera Bonetti Nascimento               | 65,25     | 53,00      | 49,00      |
| 1.518.        | Walbécia Brito Durão                  | 46,83     | 69,00      | 60,00      |
| 1.519.        | Walba Pereira de Araujo               | —         | —          | —          |
| 1.528.        | Walter de Souza Homena                | 66,50     | 91,00      | 76,50      |
| 1.529.        | Walter Taciano de Oliveira            | 27,00     | 26,00      | 56,00      |
| 1.536.        | Wanda Praetta Varejão Lazzaro         | 50,33     | 43,00      | 58,50      |
| 1.538.        | Wanda Lopes Ribeiro                   | —         | —          | —          |
| 1.540.        | Wanda Monteiro Barbosa                | 58,16     | 24,00      | 56,00      |
| 1.545.        | Wilma Mollica Lemos                   | 62,66     | 53,00      | 54,00      |
| 1.546.        | Vilmar de Abreu Lassance              | 77,33     | 46,00      | 63,00      |
| 1.549.        | Wilson Rangel Gomes de Souza          | 63,00     | 62,00      | 78,00      |

|        | Número — Nome                     | Português | Matemática | Corografia |
|--------|-----------------------------------|-----------|------------|------------|
| 1.552. | Yonita Assenço Torres .....       | 76,75     | 64,50      | 63,00      |
| 1.559. | Yeda da Gama .....                | 70,75     | 65,00      | 89,00      |
| 1.560. | Yedda Medina Fonseca .....        | 87,00     | 81,00      | 91,50      |
| 1.561. | Yedda Vianna Ribas .....          | 42,33     | 38,00      | 48,00      |
| 1.562. | Yola de Carvalho Martins .....    | 67,00     | 87,00      | 82,00      |
| 1.564. | Yolanda Coutinho .....            | 69,58     | 33,00      | 70,00      |
| 1.567. | Yolanda Maria Tavares .....       | 30,00     | 36,00      | 59,50      |
| 1.568. | Yolanda Montand Pino .....        | 80,50     | 46,00      | 88,00      |
| 1.570. | Yolanda Pereira Pinto .....       | 49,50     | 35,00      | 58,50      |
| 1.573. | Yolanda Tavares de Oliveira ..... | 17,16     | 09,00      | 40,00      |
| 1.577. | Yoshiko Nonamori .....            | 37,50     | F          | 51,00      |
| 1.582. | Yvone Paiva .....                 | —         | 07,50      | 40,00      |
| 1.584. | Zaida Barbosa Soares .....        | 54,33     | 76,50      | 81,00      |
| 1.585. | Zaima Constança .....             | 35,25     | 51,50      | 68,00      |
| 1.588. | Zelina Cortes Araujo .....        | —         | —          | —          |
| 1.589. | Zelina Grimaldi .....             | 46,50     | 38,00      | 45,50      |
| 1.597. | Zilah Pimentel Sigillão .....     | 68,00     | 55,50      | 82,00      |
| 1.598. | Zilda Cormach .....               | 46,33     | 27,00      | 77,50      |
| 1.601. | Zilda de Paula Lopes .....        | 49,33     | 22,00      | 75,50      |
| 1.604. | Zoé da Cunha Carneiro Leão .....  | 62,58     | 47,00      | 85,50      |
| 1.609. | Zoraide Menezes .....             | 42,08     | 33,50      | 56,50      |
| 1.610. | Zuleika Ferreira .....            | 34,33     | 33,50      | 21,00      |
| 1.612. | Zuleika Pimentel Alves Dias ..... | 61,75     | 49,50      | 75,50      |
| 1.614. | Zurema Barbosa Souza .....        | 44,83     | 55,00      | 81,00      |

## NITERÓI

|        |                                            |       |       |       |
|--------|--------------------------------------------|-------|-------|-------|
| 2.004. | Adélia Gonçalves .....                     | 77,33 | 36,50 | 86,00 |
| 2.007. | Aida de Souza Faria Schluckebier .....     | 52,75 | 31,00 | 76,50 |
| 2.010. | Aldemira Elvas .....                       | 31,33 | 15,00 | 41,00 |
| 2.011. | Alfredina Gonzaga de Oliveira .....        | 55,25 | 62,50 | 73,50 |
| 2.016. | Allina Cortes Pires .....                  | 74,50 | 72,00 | 95,00 |
| 2.022. | Anna Werneck Cruz de Souza .....           | 53,50 | 29,00 | 86,00 |
| 2.023. | Annalycia Soares Siqueira .....            | 69,75 | 33,00 | 75,00 |
| 2.025. | Atala Figueiredo .....                     | 58,83 | 45,50 | 91,00 |
| 2.026. | Attila Magno Guimarães de Moura .....      | 49,83 | 61,00 | 82,00 |
| 2.027. | Assia Lempert .....                        | 48,00 | 55,00 | 61,00 |
| 2.029. | Aydes Silva .....                          | 48,50 | 58,00 | 93,00 |
| 2.031. | Bemyinda Cardia .....                      | 43,50 | 30,00 | 45,50 |
| 2.039. | Célio dos Santos Antão .....               | 70,50 | 59,50 | 82,00 |
| 2.041. | Calio Machado Pecanha .....                | 60,50 | 36,50 | 63,50 |
| 2.042. | Christina Furtado de Mendonça .....        | 68,00 | 33,00 | 76,50 |
| 2.045. | Cidêa Couto Plaisant .....                 | 44,25 | 40,00 | 57,00 |
| 2.054. | Daura de S. Bittencourt .....              | 76,00 | 61,00 | 97,00 |
| 2.055. | Davina do Espírito Santo Wan-Meyl .....    | —     | —     | —     |
| 2.058. | Delsa Gizá das Chagas Pires .....          | 54,25 | 30,50 | 70,50 |
| 2.062. | Dilma Barboza de Mattos .....              | —     | —     | —     |
| 2.065. | Doralice da Silva Santos .....             | 61,75 | 32,00 | 60,50 |
| 2.070. | Edith Feldmann .....                       | 70,50 | 75,00 | 82,00 |
| 2.071. | Edith Seixas Ribeiro .....                 | 41,91 | 22,00 | 72,50 |
| 2.078. | Elsa Lopes .....                           | 49,00 | 34,50 | 59,00 |
| 2.082. | Enéas dos Santos Silva .....               | 46,83 | 40,00 | 63,50 |
| 2.090. | Gelia S. Linhares de Azevedo .....         | 65,83 | 63,50 | 82,50 |
| 2.091. | Georgina Silva Chaves .....                | 66,25 | 66,00 | 92,00 |
| 2.092. | Gieselina Quirina Mitidieri .....          | 25,33 | 20,00 | 52,00 |
| 2.094. | Gylee Werneck da Cruz .....                | 42,50 | 31,50 | 50,00 |
| 2.101. | Hervé Pecanha .....                        | 52,08 | 59,00 | 70,00 |
| 2.105. | Hyné Mendes Quintas .....                  | 52,00 | 56,00 | 68,00 |
| 2.112. | Ivone de Souza .....                       | 57,25 | 40,00 | 74,00 |
| 2.122. | José Ermete Zamboni .....                  | 50,16 | 57,00 | 85,00 |
| 2.124. | Joselia Dutra da Silva .....               | —     | —     | —     |
| 2.132. | Leda Duarte Gonçalves .....                | 32,33 | 34,00 | 74,50 |
| 2.134. | Leda Stella Palmeiras .....                | 51,33 | 53,50 | 90,00 |
| 2.138. | Lucia Brumet Dias de Andrade .....         | 61,00 | 45,50 | 88,00 |
| 2.148. | Maria Alayde da Cunha .....                | 62,83 | 37,00 | 79,00 |
| 2.155. | Maria do Carmo J. de Melo Sampaio .....    | 69,75 | 70,50 | 95,00 |
| 2.158. | Maria das Dores Ribeiro de Siqueira .....  | 54,25 | 34,50 | 69,50 |
| 2.162. | Maria Elza Machado Maciel .....            | 58,75 | 75,50 | 88,00 |
| 2.168. | Maria Helena Freitas .....                 | 62,75 | 42,00 | 88,00 |
| 2.169. | Maria Helena Malta .....                   | 55,25 | 51,00 | 65,50 |
| 2.172. | Maria José Mesquita .....                  | —     | —     | —     |
| 2.178. | Marietta Lorena Martins .....              | 79,25 | 41,00 | 83,00 |
| 2.179. | Maria de Lourdes Azevedo Lopes .....       | 27,50 | 33,00 | 73,50 |
| 2.180. | Maria de Lourdes Brandão .....             | 56,33 | 33,00 | 57,00 |
| 2.181. | Maria de Lourdes Manhães .....             | 51,33 | 38,50 | 70,00 |
| 2.185. | Maria Luiza Cavalcanti Martini .....       | 52,25 | 46,00 | 68,00 |
| 2.187. | Maria da Penha Martins Piquet Mendes ..... | 58,50 | 69,00 | 85,50 |
| 2.189. | Maria Violeta Guimarães Mary .....         | 59,50 | 48,00 | 73,00 |
| 2.190. | Marilda de Campos Pinto .....              | 39,50 | 06,50 | 63,50 |
| 2.191. | Marilia Xavier França .....                | 70,50 | 57,00 | 81,00 |
| 2.194. | Marina Xavier França .....                 | 53,50 | 49,50 | 70,50 |
| 2.198. | Nadir Machado .....                        | 53,58 | 19,00 | 39,00 |
| 2.200. | Nadyr de Souza Lucas .....                 | 45,33 | 43,50 | 47,00 |
| 2.214. | Nilza de Oliveira Mello .....              | 57,75 | 56,00 | 77,00 |
| 2.213. | Odette Carneiro Maciel .....               | 66,33 | 65,00 | 92,50 |
| 2.225. | Roberval José dos Santos .....             | 18,33 | 34,00 | 54,50 |
| 2.229. | Ruth Dias de Moura .....                   | 53,25 | 17,00 | 58,50 |
| 2.231. | Saphira Lobo Pecanha .....                 | 44,25 | 23,50 | 59,50 |
| 2.233. | Sylvia Fortes Ruch .....                   | 67,33 | 34,50 | 66,00 |
| 2.236. | Vera Maria Rosa .....                      | 43,75 | 21,50 | 55,00 |
| 2.237. | Vera Pinto .....                           | 60,25 | 23,50 | 72,00 |

## NOVA IGUAÇU

| Número — Nome                               | Português | Matemática | Corografia |
|---------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 3.001. Agostinho Victorino de Carvalho..... | 54,00     | 60,00      | 68,50      |
| 3.002. Aladyr Cardoso de Mello.....         | 39,25     | 32,00      | 64,00      |
| 3.003. Ary Silva.....                       | 22,16     | 18,50      | 29,00      |
| 3.004. Arthur Vianna Teixeira.....          | 52,83     | 13,00      | 76,50      |
| 3.005. Celicia Ayala.....                   | 36,75     | 29,50      | 63,00      |
| 3.009. Guynemer Ebrenz.....                 | 24,00     | 15,50      | 53,50      |
| 3.014. Renato Bertolini.....                | 34,83     | 66,50      | 46,00      |
| 3.015. Rubens de Oliveira.....              | 36,33     | 21,00      | 63,00      |
| 3.017. Vitrúvio José da Rocha.....          | 26,33     | 43,00      | 69,50      |

A Direção dos Concursos comunica aos candidatos interessados que será concedida vista das provas de Português, Matemática e Corografia, a partir desta data, até às 18 horas do dia 11 do corrente, aceitando-se, durante esse período, os pedidos de revisão. — *Tito Livio Teixeira Leite*, secretário dos Concursos.

(N. 2.991 — 5-3-943 — Cr\$ 2.244,00)

## RETIFICAÇÕES

Na publicação 13/43 de "Autos de Infração" deste Instituto, feita a fls. 3.204-5 do *Diário Oficial* de 4 de março de 1943:

Na decisão da Presidência, em 19-1-43. Autuado: Carlos Biela. Onde se diz: alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI, diga-se: alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Na decisão da Presidência, em 28-1-43. Autuado: M. Teixeira Pinheiro, do Distrito Federal. Multa: onde se diz: Cr\$ 500,00, grau mínimo do inciso II do art. 172, diga-se: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do artigo 172.

No acórdão 44.494, em 5-2-43. Autuado: onde se diz: Shikaro Makai, diga-se Shikazo Makai.

Na decisão da Presidência, onde se diz: em 5-2-43. Autuado: Edgar Alexandre, diga-se: em 5-1-43. Autuado: Edgar Alexander.

Na decisão da Presidência, em 5-2-43. Autuado: onde se diz: Isamu Fususawa, diga-se: Isamu Furusawa.

Onde se diz: Decisão da Presidência, em 5 de fevereiro de 1943. Autuado: José Dom Pedro, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 178 do Regulamento do IAPI, diga-se: Decisão da Presidência, em 5-2-43. Autuado: José Dom Pedro, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

## INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS EMPRE- GADOS EM TRANSPOR- TES E CARGAS

### DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Avenida Graça Aranha n. 206

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Acórdão de 10-12-42. Autuado. Empresa de Transportes Santo Antonio Ltda. Débito: multa Cr\$ 100,00, do processo n. 1.178.

Acórdão de 8-1-43. Autuado. Viação Santa Cecília Ltda. Débito: contribuições Cr\$ 1.213,20; juros Cr\$ 66,60; multa Cr\$ 500,00.

O recolhimento das referidas importâncias deverá ser efetuado no prazo de 15 dias da data desta publicação, sob pena de cobrança judicial. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 2.919 — 5-3-43 — Cr\$ 32,60)

## ESCOLA POLITÉCNICA DA UNI- VERSIDADE DE S. PAULO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA AULA N. 3 "DESENHO ARQUITETÔNICO E ESBOÇO DO NATURAL, DESENHO DE PERSPECTIVA".  
S. 162-43.

De ordem do Exmo. Sr. Diretor, professor Dr. Luiz Cintra do Prado, acha-se aberta, nesta Secretaria, a inscrição para o concurso de provimento do cargo de Professor da Aula n. 3 "Desenho Arquitetônico e Esboço do Natural; Desenho de Perspectiva".

A inscrição será feita de acordo com:

a) o decreto federal n. 19.851, de 11 de abril de 1931; a lei federal n. 444, de 4 de junho de 1937; o decreto-lei federal n. 271, de 12 de fevereiro de 1938 e o parecer n. 100 homologado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Saúde;

b) os Estatutos da Universidade de S. Paulo;

c) o Regulamento em vigor nesta Escola (decreto estadual n. 11.022, de 9 de abril de 1930).

O candidato deverá juntar ao requerimento de inscrição, os seguintes documentos:

1) diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

2) prova que é brasileiro nato ou naturalizado;

3) provas de sanidade e idoneidade moral;

4) documentação da atividade profissional que tenha exercido e que se relacione com a aula em concurso;

5) cinquenta exemplares de sua tese, conforme o parágrafo único do art. 5.º da lei federal n. 114, de 11 de novembro de 1935;

6) caderneta de reservista ou certificado de quitação com o serviço militar.

Além das provas previstas nas leis e decretos citados, observada a exceção do parágrafo único do art. 87 do Regulamento em vigor nesta Escola, haverá defesa de tese e arguições sobre os trabalhos apresentados.

O prazo de inscrição termina no dia 4 de junho de 1943.

Os interessados poderão obter esclarecimentos e informações nesta Secretaria, nos dias úteis, das 15 às 17 horas. Nos sábados somente das 10 às 11 horas.

Secretaria da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 4 de março de 1943.

— *Paulo A. Corrêa de Brito*, secretário.

(N. 2.938 — 5-3-43 — Cr\$ 91,80)

# RUI BARBOSA

## OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

# Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

# SOCIEDADES

LABORATÓRIO PANVERMINA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA. EXERCÍCIO DE 1942

Srs. acionistas: Dando cumprimento às exigências legais que regulam a nossa existência, permitimo-nos expor à vossa consideração as contas do exercício de 1942, assim como o respectivo balanço e o parecer do Conselho Fiscal. Sem motivos especiais que tenhamos de referir, a Diretoria está à disposição dos Srs. acionistas para quais quer esclarecimentos. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — *Lino Gonçalves d'Azevedo*, diretor-presidente-tesoureiro. — *Emmanuel Jorge da Silva Porto*, diretor-gerente-industrial.

BALANÇO E LUCROS &amp; PERDAS, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

| <i>Título</i>                                                     |              | <i>Ativo</i>  | <i>Passivo</i> |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|----------------|
|                                                                   | Cr\$         | Cr\$          | Cr\$           |
| <b>Disponível:</b>                                                |              |               |                |
| Caixa .....                                                       | 3.160,85     |               |                |
| Bancos, c/movimento .....                                         | 66.736,40    | 69.897,25     |                |
| <b>Realizável a curto prazo:</b>                                  |              |               |                |
| Mercadorias .....                                                 | 764.028,00   |               |                |
| Selos cons. <sup>o</sup> e v/mercantis .....                      | 13.513,60    | 777.541,60    |                |
| <b>Realizável a longo prazo:</b>                                  |              |               |                |
| C/correntes devedoras .....                                       | 10.760,80    |               |                |
| Duplicatas a receber .....                                        | 278.413,20   |               |                |
| Depósito na Ligth .....                                           | 166,00       | 289.310,00    |                |
| <b>Imobilizado estavel:</b>                                       |              |               |                |
| Edifício próprio (sede) .....                                     | 165.789,10   |               |                |
| Máquinas, Moveis & Utensílios .....                               | 54.108,00    |               |                |
| Marcas registradas .....                                          | 22.640,60    | 242.537,70    |                |
| <b>Contas de compensação:</b>                                     |              |               |                |
| Títulos em Bancos, c/cobrança simples .....                       |              | 276.300,60    |                |
| <b>Exigível a curto prazo:</b>                                    |              |               |                |
| Contas e comissões a pagar .....                                  | 32.100,20    |               |                |
| C/correntes credoras .....                                        | 6.108,00     |               |                |
| Dividendo de 1942 .....                                           | 529.776,75   |               | 567.984,95     |
| <b>Exigível a longo prazo:</b>                                    |              |               |                |
| Emmanuel J. Silva Porto, c/o .....                                | 134.169,65   |               |                |
| Lino Gonçalves d'Azevedo, c/corrente .....                        | 181.241,85   |               | 318.411,50     |
| <b>Não exigível:</b>                                              |              |               |                |
| Capital .....                                                     | 400.000,00   |               |                |
| Fundo de reserva .....                                            | 60.289,80    |               |                |
| Fundo indenização lei 62 .....                                    | 10.000,00    |               | 470.289,80     |
| <b>Contas de compensação:</b>                                     |              |               |                |
| Créditos devidos .....                                            | 18.630,30    |               |                |
| Descontos empenhados .....                                        | 4.000,00     |               |                |
| Títulos em cobrança simples .....                                 | 276.300,60   |               | 298.930,90     |
| <b>Soma</b> .....                                                 |              | 1.655.617,15  | 1.655.617,15   |
| <b>Conta de lucros &amp; Perdas</b>                               |              | <b>Débito</b> | <b>Crédito</b> |
|                                                                   | Cr\$         | Cr\$          | Cr\$           |
| a Propaganda, desp. gerais, comissões, salários e ordenados ..... | 313.196,60   |               |                |
| a Descontos .....                                                 | 25.502,50    |               |                |
| a Quotas de leis sociais .....                                    | 2.842,85     |               |                |
| a Seguros .....                                                   | 8.261,20     |               |                |
| a Contas perdidas .....                                           | 11.450,00    |               |                |
| a Selos e impostos .....                                          | 106.505,20   |               |                |
| a Indenizações lei 62 .....                                       | 9.560,00     |               |                |
| a Máquinas, Moveis & Utensílios .....                             | 6.012,50     |               |                |
| a Fundo de indenizações lei 62 .....                              | 10.000,00    |               |                |
| a Fundo de reserva .....                                          | 26.488,80    |               |                |
| a Dividendo de 1942 .....                                         | 529.776,75   | 1.049.596,40  |                |
| de Mercadorias .....                                              | 1.045.446,10 |               |                |
| de Juros .....                                                    | 4.150,30     |               | 1.049.596,40   |
| <b>Soma</b> .....                                                 |              | 1.049.596,40  | 1.049.596,40   |

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — *Lino Gonçalves d'Azevedo*, diretor-presidente-tesoureiro. — *Emmanuel Jorge da Silva Porto*, diretor-gerente-industrial. — *Nicolau Braga*, contador, registro n. 31.964.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado os documentos e os livros do Laboratório Panvermina, S. A., assim como o balanço e contas relativas ao exercício do ano comercial compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1942, concluímos pela sua perfeita contabilização, achando exatos os resultados exarados às fls. 73 a 88 do Livro Diário n. 2. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — *Manoel de Freitas Mendes*. — *Guilherme Martins*. — *Avelino Nunez Conde*.

(N. 2.910 — 5-3-43 — Cr\$ 367,20).

**COMPANHIA FÁBRICA DE VIDROS E CRISTAIS DO BRASIL**  
**"ESBERARD"**
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:

Em cumprimento do que dispõe a lei e os estatutos da Sociedade, submetemos a vosso exame e julgamento as contas e balanço, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

**Negócios** — As nossas vendas atingiram um limite de mais 2 milhões de cruzeiros que no exercício anterior. Este limite teria ficado muito mais distante se justamente em julho não fôssemos atingido pelo racionamento do combustível, que nos obrigou a limitar a nossa produção a quantidade racionada deste elemento tão indispensável a nossa indústria.

**Obrigações** — Grandes verbas que figuram em nosso passivo de obrigações teriam sido liquidadas se tivesse sido efetivada nesse exercício a venda do imóvel à praia de São Cristóvão, que figura no ativo sob a rubrica de "Contrato de Alienação de Imóveis". Entretanto, na data marcada de 8 de janeiro p.p., a escritura definitiva foi lavrada em notas do Tabelião do 2.º Ofício desta Capital.

**Pessoal** — Cumpre-nos agradecer a colaboração prestada pelos funcionários desta Companhia, de todas as categorias, pela dedicação e competência demonstrada.

A Diretoria fica a inteira disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimentos que os mesmos julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — *Raul de Mello Rego.*

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard", tendo examinado o balanço, demonstrativo da conta "Lucros e Perdas" e todas as peças instrutivas desses documentos, e tudo encontrado em ordem, somos de parecer que os senhores acionistas deverão aprovar as contas referentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — *Geraldo Gomes Coelho da Costa.* — *Edmundo Tross.* — *Waldemiro Andrade.*

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942**
**Ativo**

| Imobilizado:                           |              | Cr\$                 |
|----------------------------------------|--------------|----------------------|
| Edifícios e terrenos .....             | 1.592.480,00 |                      |
| Fornos . . . . .                       | 501.635,10   | 2.094.115,10         |
| <b>Fixo:</b>                           |              |                      |
| Cauções . . . . .                      | 1.230,00     |                      |
| Maquinismos . . . . .                  | 1.854.409,62 |                      |
| Moldes . . . . .                       | 250.090,00   |                      |
| Móveis e utensílios . . . . .          | 41.351,50    |                      |
| Veículos . . . . .                     | 59.570,60    |                      |
| Títulos e ações . . . . .              | 23.344,00    |                      |
| Benfeitorias . . . . .                 | 170.671,80   |                      |
| Biblioteca . . . . .                   | 1.668,00     |                      |
| Refratários . . . . .                  | 94.458,94    | 2.496.794,46         |
| <b>Disponível:</b>                     |              |                      |
| Caixa . . . . .                        | 77.084,40    |                      |
| Verbas a debitar (carta de crédito)    | 161.237,80   | 238.322,20           |
| <b>Realizável a curto prazo:</b>       |              |                      |
| Contrato alienação imóveis .....       | 2.650.000,00 |                      |
| Duplicatas a receber .....             | 3.343.649,00 |                      |
| Almoxarifado . . . . .                 | 458.061,14   |                      |
| Manufatura . . . . .                   | 236.808,45   |                      |
| Produtos manufaturados . . . . .       | 1.301.472,50 |                      |
| Produtos em consignação .....          | 10.100,90    | 8.000.091,99         |
| <b>Contas de resultados pendentes:</b> |              |                      |
| Prêmios de seguros a liquidar....      | 3.836,80     |                      |
| Devedores duvidosos . . . . .          | 2.633,20     |                      |
| Depósitos judiciais . . . . .          | 16.542,20    | 23.012,20            |
| <b>Ativo compensado:</b>               |              |                      |
| Ações caucionadas . . . . .            | 360.000,00   |                      |
| Depósitos em caução .....              | 27.000,00    |                      |
| Termos de empréstimo .....             | 600.000,00   |                      |
| Bancos conta caução .....              | 1.977.353,70 |                      |
| Títulos em cobrança .....              | 9.449,90     | 2.973.803,60         |
|                                        |              | <b>15.826.139,55</b> |

**Passivo**

| Não exigível:                                       |              |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Capital . . . . .                                   | 2.000.000,00 |                      |
| Fundo de reserva .....                              | 880.000,00   |                      |
| Fundo cons. máq. e aquis. novos maqs. . . . .       | 266.355,44   |                      |
| Fundo de assistência .....                          | 30.000,00    |                      |
| Fundo para nova edificação .....                    | 4.031,30     | <b>3.180.380,74</b>  |
| <b>Exigível a curto prazo:</b>                      |              |                      |
| Legião Brasileira de Assistência..                  | 2.499,10     |                      |
| Letras a pagar .....                                | 1.134.988,80 |                      |
| Títulos descontados . . . . .                       | 1.331.940,90 |                      |
| Contas correntes . . . . .                          | 2.140.505,18 |                      |
| Fornecedores . . . . .                              | 704.207,80   |                      |
| Contas correntes bancárias .....                    | 1.779.034,40 |                      |
| Seguros sobre acidentes .....                       | 2.308,00     |                      |
| Salários a pagar .....                              | 129.019,50   |                      |
| Representantes e viajantes .....                    | 37.407,39    |                      |
| Quota de Previdência .....                          | 11.368,60    |                      |
| Quota de Previdência transporte..                   | 186,00       |                      |
| Obrigações a pagar .....                            | 88.936,90    | <b>7.365.402,57</b>  |
| <b>Exigível a longo prazo:</b>                      |              |                      |
| Obrigações a pagar .....                            | 283.651,70   |                      |
| Banco do Brasil e empréstimo ...                    | 551.112,00   |                      |
| Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro . . . . . | 1.053.867,70 |                      |
| Letras a pagar .....                                | 356.236,00   | <b>2.244.867,40</b>  |
| <b>De resultado pendente:</b>                       |              |                      |
| Multas pendentes de solução .....                   | 15.142,20    |                      |
| Lucros e perdas .....                               | 12.093,74    |                      |
| Salários não reclamados .....                       | 31.443,30    | <b>61.679,24</b>     |
| <b>Passivo compensado:</b>                          |              |                      |
| Caução da Diretoria .....                           | 360.000,00   |                      |
| Contrato com o Banco do Brasil..                    | 600.000,00   |                      |
| Títulos caucionados . . . . .                       | 1.977.353,70 |                      |
| Endossos para cobrança .....                        | 9.449,90     |                      |
| Apólices caucionadas . . . . .                      | 27.000,00    | <b>2.973.803,60</b>  |
|                                                     |              | <b>15.826.139,55</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Edu. Parisot*, diretor-presidente. — *Raul de Mello Rego*, diretor-gerente. — *Etienne Esberard*, diretor técnico. — *Manoel Orlando Ferreira*, contador, registro n. 37.436.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"**

Em 31 de dezembro de 1942

|                                                                 | Débito              | Crédito             |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                 | Cr\$                | Cr\$                |
| a Títulos e ações .....                                         | 11.250,00           |                     |
| a Duplicatas a receber .....                                    | 198,60              |                     |
| a Devedores duvidosos . . . . .                                 | 11.534,10           |                     |
| a Decreto-lei n. 4.902, de 31-10 de 1942 . . . . .              | 456,20              |                     |
| a Juros pagos a bancos .....                                    | 545.677,10          |                     |
| a Juros s/outras obrigações .....                               | 58.263,60           |                     |
| a Descontos e bonificações .....                                | 222.595,30          |                     |
| a Impostos gerais . . . . .                                     | 48.435,80           |                     |
| a Lei de férias .....                                           | 137.367,50          |                     |
| a Despesas gerais . . . . .                                     | 481.613,70          |                     |
| a Falta e quebras .....                                         | 17.306,50           |                     |
| a Indenizações . . . . .                                        | 2.704,10            |                     |
| a Despesas de vendas .....                                      | 697.435,58          |                     |
| a Selos de consumo .....                                        | 131.500,00          |                     |
| a Serviço de aprendizagem industrial . . . . .                  | 14.522,40           |                     |
| a Fundo cons. máq. e aquis. novos maquinismos . . . . .         | 4.031,30            |                     |
| a Fundo para nova edificação... de Vendas prod. manufaturados.. | 4.031,30            | 2.343.036,15        |
| de Outras receitas . . . . .                                    |                     | 33.227,97           |
| de Descontos de caixa obtidos...                                |                     | 22.440,90           |
| da Reserva devedores duvidosos...                               |                     | 2.341,80            |
|                                                                 | <b>2.388.953,08</b> | <b>2.401.046,82</b> |
| Balanço . . . . .                                               | 12.093,74           |                     |
|                                                                 | <b>2.401.046,82</b> | <b>2.401.046,82</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Edu. Parisot*, diretor-presidente. — *Raul de Mello Rego*, diretor-gerente. — *Etienne Esberard*, diretor técnico. — *Manoel Orlando Ferreira*, contador, registro n. 37.436.

(N. 2.904 — 5-3-43 — Cr\$ 462,10)

## COMPANHIA DE CRISTAIS DO BRASIL "CRISTAB" S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE CRISTAIS DO BRASIL CRISTAB SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM TREZE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS.

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, na sede social à avenida Rodrigues Alves número cento e cinquenta e sete, às quinze horas, reunidos os acionistas representando quatrocentas e dezoito ações, mais de dois terços do capital social, de acordo com as assinaturas lançadas no livro de presença, o senhor Aboim Inglês, na qualidade de Presidente da Companhia pediu à assembléia que fosse indicado o acionista que deveria presidir a sessão, sendo aclamado o nome do senhor D. Antonio Castello Branco (Conde de Pompeiro), que convidou para secretário o senhor Armando O. Guarischi e Palma. Mandou então o senhor presidente que o secretário procedesse a leitura da convocação publicada no *Diário Oficial* de vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e três e também publicados no "Jornal do Comércio" nas mesmas datas, o que foi feito e era do seguinte teor: Companhia de Cristais do Brasil Cristab Sociedade Anônima, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à avenida Rodrigues Alves número cento e cinquenta e sete no dia treze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, para deliberarem sobre o seguinte: a) Exame do inventário, balanço e contas de administração; b) Leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal; c) Discussão e deliberação sobre os documentos e papéis mencionados nas letras A e B; d) Eleição do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, cinco de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. — Aboim Inglês, presidente. O senhor presidente da assembléia depois de lido pelo secretário o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, já publicado no *Diário Oficial* de nove de fevereiro e no "Correio da Manhã" de dez de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, pediu à Diretoria, representada na Assembléia pelo presidente da Sociedade e senhores diretores, que fossem prestados aos acionistas que os solicitassem, informações detalhadas sobre o balanço e contas apresentadas, o que foi feito minuciosamente. Em seguida o presidente da assembléia pôs o assunto em discussão e, como ninguém tivesse feito uso da palavra, por proposta do senhor H. de Botton, a assembléia aprovou por unanimidade os documentos apresentados assim como o dividendo a ser distribuído, tendo deixado de votar de acordo com a lei a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Com relação à eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício, usou da palavra o senhor Antonio Lartigau Seabra, que propôs a Assembléia a reeleição dos senhores Conde de Pompeiro, J. C. Meirelles e F. Cunha Rego e dos suplentes senhores H. de Botton, Paulo da Rocha Vianna e Jorge Salles Cheidith. Submetida esta proposta a votação foi unanimemente aprovada. O presidente da assembléia, em vista de terem sido aprovados todos os assuntos, para cuja deliberação se tinha reunido a Assembléia Ordinária, suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata, o que foi feito, e novamente reabertos os trabalhos eu, secretário, li a mesma à Assembléia que a aprovou por unanimidade de votos, tendo a mesma sido assinada pelo presidente, por mim secretário e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, treze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — Conde de Pompeiro, D. Antonio Castello Branco. — Armando O. Guarischi e Palma. — Aboim Inglês. — Henrique de Botton. — L. La Saigne. — Dr. Sabino Theodoro da Silva. — Antonio Lartigau Seabra. — M. C. Meirelles. — F. Cunha Rego. — Oasil. — João Baylongue. — Armando O. Guarischi e Palma. — Conde de Pompeiro, D. Antonio Castello Branco.

Cópia autêntica do livro de atas. Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Companhia de Cristais do Brasil Cristab S. A., Aboim Inglês, presidente.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE CRISTAIS DO BRASIL CRISTAB SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM TREZE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS.

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, na sede social à avenida Rodrigues Alves número cento e cinquenta e sete, às dezessete horas, reunidos os acionistas representando quatrocentas e dezoito ações, mais de dois terços do capital social, de acordo com as assinaturas lançadas no livro de presença, o senhor Aboim Inglês na qualidade de presidente da Sociedade, pediu à Assembléia para indicar o acionista que deveria presidir a sessão, sendo aclamado o nome do senhor conde de Pompeiro, que convidou para secretário o senhor Armando O. Guarischi e Palma. Mandou então o senhor presidente que fosse lida pelo senhor secretário o aviso de convocação o que foi feito e era do seguinte teor: Companhia de Cristais do Brasil Cristab Sociedade Anônima. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia Geral Extraordinária na sede social à avenida Rodrigues Alves número cento e cinquenta e sete, no dia treze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, às dezessete horas, para deliberarem sobre o seguinte: a) Reforma dos Estatutos; Rio de Janeiro, dois de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — Aboim Inglês, presidente. Fazendo uso da palavra o senhor Aboim Inglês explicou a assembléia, que o motivo da atual reforma dos estatutos, prendia-se quasi na sua totalidade às exigências feitas pelo senhor procurador do Ministério da Fazenda, afim de obtermos uma licença para exportação de pedra semi-preciosas em bruto. A seguir o

senhor secretário passou a ler as reformas sugeridas, passando os artigos abaixo mencionados a terem a seguinte redação: Artigo décimo terceiro, parágrafo terceiro, a Diretoria será assistida por um técnico e um gerente-geral, de sua livre escolha, que terão suas funções determinadas pela mesma Diretoria, podendo a nomeação recair em acionistas ou não da Sociedade; Parágrafo quarto, não haverá incompatibilidade entre os cargos de gerente-geral ou de técnico, com os da Diretoria; Parágrafo quinto, o mandato dos Diretores durará seis anos; Parágrafo sexto, os Diretores poderão ser reeleitos; Parágrafo sétimo, os ordenados e condições dos Diretores serão fixado em Assembléia Geral. Artigo décimo quarto, a Diretoria que repartirá entre si todos os encargos e serviços fica autorizada a praticar todos os atos da gestão relativos ao fim e objeto da Sociedade, a representá-la em Juízo, transigir e contratar. Todos e quaisquer documentos de responsabilidade da Sociedade deverão sempre ser assinados; ou pelo presidente, ou conjuntamente por dois diretores. Artigo vinte e um, parágrafo primeiro. — Cinco por cento para fundos de Reserva. O artigo vinte e dois foi suprimido. Submetida esta proposta a aprovação da Assembléia, foi a mesma aprovada por unanimidade. Pediu então a palavra o senhor Armando O. Guarischi e Palma, que declarou ter verificado que na Assembléia Geral realizada em nove de novembro de mil novecentos e quarenta e dois onde funcionou como secretário, e na qual foi eleito o senhor João Baylongue para diretor, deixou de ser mencionado por lamentável equívoco, ser o mesmo de nacionalidade brasileira, casado, do comércio e residente à praia do Flamengo número cento e dezesseis, sexto andar, e que seu mandato terminaria juntamente com os outros diretores em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito pelo que fez notar à assembléia a omissão havida, e pede para que seja ratificada a eleição do senhor João Baylongue, realizada na assembléia de nove de novembro de mil novecentos e quarenta e dois. Submetida a Assembléia esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Como mais ninguém fizesse uso da palavra foi suspensa a sessão para que se lavrasse a presente ata, e uma vez reabertos os trabalhos, eu, secretário li a mesma à Assembléia que a aprovou por unanimidade de votos, tendo sido a mesma assinada pelo presidente, por mim secretário e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, treze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — Conde de Pompeiro, D. Antonio Castello Branco. — Armando O. Guarischi e Palma. — Aboim Inglês. — Henrique de Botton. — L. La Saigne. — Dr. Sabino Theodoro da Silva. — Antonio Lartigau Seabra. — M. C. Meirelles. — F. Cunha Rego. — Oasil. — João Baylongue. — Armando O. Guarischi e Palma. — Conde de Pompeiro, D. Antonio Castello Branco.

Cópia autêntica do livro de atas. Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Companhia de Cristais do Brasil Cristab S. A., Aboim Inglês, presidente.

N. 2.955 — 5-3-43 — Cr\$ 367,20)

## PANAIR DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e três dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede social da Panair do Brasil, S. A., sita no Aeroporto Santos Dumont, Ponta do Calabouço, presentes os acionistas representando número legal, conforme se vê do respectivo livro de presença, abriu a sessão o diretor presidente e gerente interino, Dr. Paulo Sampaio, que solicitou à assembléia que designasse um dos acionistas para presidir os trabalhos. Por unanimidade de votos foi escolhido o Dr. Alberto Torres Filho que, agradecendo a indicação de seu nome, convidou para primeiro e segundo secretários os senhores Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga e Adelino Barros dos Santos. Constituída desta forma a mesa, o presidente declarou que cumpria à assembléia tomar conhecimento dos pedidos de demissão de dois diretores, conforme edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de quinze, dezesseis e dezoito e no "Correio da Manhã" de dezesseis, dezoito e vinte do corrente, passando o primeiro secretário, por ordem do presidente, a ler esses pedidos dos doutores Cauby C. Araujo e Paulo Sampaio. Lidos que foram esses documentos, o senhor presidente submeteu à deliberação da casa o pedido de demissão do Dr. Cauby C. Araujo, que foi aceito por todos os presentes. Submetido à discussão o pedido de demissão do Dr. Paulo Sampaio, fazendo uso da palavra o Sr. Frank P. Powers disse que, desde que o doutor Cauby C. Araujo havia apresentado pedido irrevogável de demissão do cargo de presidente e gerente da sociedade, os principais acionistas pensaram no nome do Dr. Paulo Sampaio, para substituí-lo. Depois, de consultado, tiveram a satisfação de saber que ele estava disposto a aceitar os respectivos cargos. Por isso, e dispondo os estatutos da Companhia em vigor, que o diretor presidente poderia convidar outra pessoa para substituí-lo, no seu impedimento temporário, e devendo a assembléia geral ordinária realizar-se dentro de pouco tempo, a maneira pela qual se pôs em execução a efetivação do Dr. Paulo Sampaio, nos cargos de presidente e gerente da sociedade, foi por meio de troca de cartas, na forma estabelecida nos estatutos. Desejava, porém, deixar bem claro à assembléia, que não obstante o Dr. Paulo Sampaio tivesse assumido os cargos de presidente e gerente da Companhia, na forma acima indicada, o convite lhe fora feito por iniciativa dos principais acionistas da sociedade, por ser o doutor Paulo Sampaio pessoa de inteira confiança e escolha dos mesmos. Por isso fazia a seguinte proposta: primeiro — que não fosse aceito o pedido de demissão do Dr. Paulo Sampaio; segundo — que ele fosse, na presente assembléia, eleito efetivamente para os cargos de

diretor presidente e gerente da sociedade; terceiro — que fossem ratificadas todos os atos por ele praticados como diretor presidente e gerente, desde primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, quando assumiu, interinamente, o exercício desses cargos. A proposta do Sr. Frank P. Powers foi acolhida com aplausos de todos os presentes, que a aprovaram, sem única exceção, tendo, apenas, se absteído de votar o próprio Dr. Paulo Sampaio, que agradeceu as manifestações e a prova de confiança de que acabavam de lhe ser prestadas. Oferecida a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e não havendo mais quem desejasse se utilizar da mesma, o presidente deu a sessão por encerrada e pediu aos senhores acionistas que não se afastassem do recinto enquanto não tivessem assinado a ata, para o que suspendeu a sessão. Lavrada esta ata e aberta a sessão, foi a primeira lida, submetida à discussão e aprovada por todos os presentes. Rio de Janeiro, vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — Seguiam-se as assinaturas: *Adelino Barros dos Santos*. — *Didimo Amaral Agapito da Veiga*. — *Alberto Torres Filho*. — *Tude Neiva de Lima Rocha*. — *Paulo de Oliveira Sampaio*. — *Frank Paul Powers*. — *Maxwell Jay Rice*, por si como procurador da Pan American Airways, Incorporated. — *Erik Oswaldo Kastrup Carvalho*.

Atesto que esta é copia fiel extraída do original.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *Didimo Amaral Agapito da Veiga*, secretário.

(N. 2.956 — 5-3-43 — Cr\$ 224,40)

### THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

|                             |     |                |
|-----------------------------|-----|----------------|
| Capital . . . . .           | Yen | 100.000.000,00 |
| Capital realizado . . . . . | Yen | 100.000.000,00 |
| Fundo de reservas . . . . . | Yen | 145.900.000,00 |

### BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1943

#### Ativo

|                                                                 |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Letras descontadas . . . . .                                    | 4.392.000,00          |
| Empréstimos em contas correntes . . . . .                       | 18.102.454,50         |
| Letras a receber de c/alheia e em cobrança (exterior) . . . . . | 18.998.302,30         |
| Letras a receber de c/alheia e em cobrança (interior) . . . . . | 27.181,00             |
| Empréstimos hipotecários . . . . .                              | 667.121,43            |
| Agências e filiais no exterior . . . . .                        | 38.752.948,18         |
| Correspondentes do interior . . . . .                           | 231.449,20            |
| Títulos e propriedades do Banco . . . . .                       | 489.349,30            |
| Hipotecas . . . . .                                             | 6.277.700,00          |
| Caixa em moeda corrente . . . . .                               | 17.399,20             |
| Caixa em moeda estrangeira . . . . .                            | 8.340,80              |
| Caixa em depósito no Banco do Brasil . . . . .                  | 17.235.526,60         |
| Estampilhas e selos . . . . .                                   | 608,00                |
| Desembolso . . . . .                                            | 77.516,70             |
| Moveis & Utensílios . . . . .                                   | 37.872,40             |
| Depósitos especiais no Banco . . . . .                          | 1.987.248,50          |
| Responsabilidade de terceiros no exterior . . . . .             | 117.087,09            |
| <b>Total do ativo . . . . .</b>                                 | <b>107.419.105,20</b> |

#### Passivo

|                                               |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|
| Capital . . . . .                             | 1.000.000,00          |
| Lucros de semestres anteriores . . . . .      | 652.485,95            |
| Depósitos em c/c com juros . . . . .          | 142.563,80            |
| Depósitos a prazo fixo . . . . .              | 560.225,70            |
| Depósitos sem juros . . . . .                 | 1.580.899,50          |
| Depósitos em c/cobrança no exterior . . . . . | 18.998.302,30         |
| Depósitos em c/cobrança no interior . . . . . | 27.181,00             |
| Valores hipotecários . . . . .                | 6.277.700,00          |
| Agências e filiais no exterior . . . . .      | 21.728.435,81         |
| Letras a pagar . . . . .                      | 117.087,09            |
| Lucros e perdas . . . . .                     | 258.353,50            |
| Caixa Matriz . . . . .                        | 53.670.464,49         |
| Depósitos especiais . . . . .                 | 3.792,20              |
| Juros a pagar . . . . .                       | 315.000,00            |
| Fundos para remessas e liquidações . . . . .  | 2.046.955,66          |
| C/C garantidas — Credores . . . . .           | 39.658,20             |
| <b>Total do passivo . . . . .</b>             | <b>107.419.105,20</b> |

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *F. Shiigi*, gerente. — *Otávio Pacheco Coelho*, guarda-livros. Reg. s/n. 34.573).  
(N. 2.941—5-3-43—Cr\$ 144,80).

### COMERCIAL METROPOLITANA S. A.

#### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Temos a honra de submeter a vossa apreciação o Balanço Geral referente ao exercício de 1942, as Contas de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal. Lamentamos não poder apresentar lucros no exercício findo, em virtude da situação anormal do comércio de automóveis. Não obstante, conseguiu a Diretoria, com a Secção Imobiliária, apesar de sua criação recente, diminuir os prejuízos que, fatalmente, teriam sido bem maiores, como VV. SS. poderão constatar pela demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *Luiz Corção*, diretor.

#### Ativo

| Imobilizado:                  | Cr\$         | Cr\$         |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Imoveis . . . . .             | 4.447.901,10 |              |
| Moveis & Utensílios . . . . . | 24.815,00    | 4.472.716,10 |

#### Disponível:

|                                        |           |           |
|----------------------------------------|-----------|-----------|
| Caixa . . . . .                        | 22.791,10 |           |
| Banco Moreira Sales c/mov. . . . .     | 2.938,80  |           |
| Banco Almeida Magalhães c/mov. . . . . | 1.074,70  | 26.804,60 |

#### Realizável:

##### A curto prazo:

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| Títulos a Receber . . . . .    | 1.551.433,40 |
| Duplicatas a Receber . . . . . | 1.344.621,20 |

#### Mercadorias:

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Automoveis Usados . . . . .    | 150.480,00 |
| Automoveis Novos . . . . .     | 78.443,00  |
| Diversas Mercadorias . . . . . | 18.658,30  |
|                                | 247.581,30 |

|                                       |          |              |
|---------------------------------------|----------|--------------|
| Contas correntes, devedores . . . . . | 7.255,00 | 3.150.890,90 |
|---------------------------------------|----------|--------------|

#### Contas de Resultado Pendente:

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| Geenal Motors do Brasil . . . . . | 11.887,10 |
| Lucros e Perdas . . . . .         | 10.330,50 |

#### Contas de Compensação:

|                                              |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| Banco do Brasil c/caução . . . . .           | 1.142.859,00  |
| Banco Holandês Unido c/caução . . . . .      | 564.051,00    |
| Banco Boavista c/caução . . . . .            | 350.564,00    |
| Banco Italo-Belga c/caução . . . . .         | 297.953,00    |
| Banco de Crédito Real c/caução . . . . .     | 207.322,00    |
| Banco do Comércio c/caução . . . . .         | 207.249,00    |
| Banco Português do Brasil c/caução . . . . . | 170.613,20    |
| Banco Alemão Transatlântico c/c . . . . .    | 82.875,50     |
| Ações Caucionadas . . . . .                  | 7.500,00      |
| Apólices de Terceiro . . . . .               | 5.400,00      |
|                                              | 3.036.386,70  |
|                                              | 10.709.015,90 |

#### Passivo

##### Exigível:

##### A curto prazo:

|                                            | Cr\$         | Cr\$         |
|--------------------------------------------|--------------|--------------|
| Luiz Corção . . . . .                      | 1.473.054,00 |              |
| Banco do Brasil c/garantida . . . . .      | 681.628,80   |              |
| Banco Holandês Unido c/garantida . . . . . | 369.238,40   |              |
| Banco Boavista c/garantida . . . . .       | 273.834,40   |              |
| Banco Italo Belga c/garantida . . . . .    | 182.363,80   |              |
| Banco Crédito Real c/garantida . . . . .   | 170.613,70   |              |
| Banco Português c/garantida . . . . .      | 135.740,70   |              |
| Banco do Comércio c/garantida . . . . .    | 122.320,60   |              |
| Banco Alemão Transatlântico c/gar. . . . . | 61.267,40    |              |
| Obrigações a Pagar . . . . .               | 200.000,00   |              |
| Contas Correntes, credores . . . . .       | 3.228,50     | 3.673.290,30 |

##### A longo prazo:

|                                                                |              |
|----------------------------------------------------------------|--------------|
| Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Ind. c/hipoteca . . . . . | 2.176.481,50 |
| Depósitos para garantia de contratos de locação . . . . .      | 13.320,00    |
|                                                                | 2.189.801,50 |

#### Não exigível:

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| Capital . . . . .                | 1.500.000,00 |
| Fundo de Reserva legal . . . . . | 100.000,00   |
|                                  | 1.600.000,00 |

#### Contas de Resultado Pendente:

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Juros a Vencer . . . . . | 209.537,40 |
|--------------------------|------------|

#### Contas de Compensação:

|                                                                     |               |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| Títulos Caucionados . . . . .                                       | 3.023.486,70  |
| Caução de Diretoria . . . . .                                       | 7.500,00      |
| Depósito em apólices para garantia de contrato de locação . . . . . | 5.400,00      |
|                                                                     | 3.036.386,70  |
|                                                                     | 10.709.015,90 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Luiz Corção*, diretor. — *João Manoel da Costa Junior*, guarda-livros reg. no D. N. I. G., sob n. 37.449.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

| Débito                               |                          |
|--------------------------------------|--------------------------|
| Moveis & Utensílios:                 |                          |
| Depreciação de 10 %                  | 2.757,00                 |
| Inst. Ap. Pens. Transp. e Cargas:    |                          |
| Saldo desta conta                    | 4.209,00                 |
| Inst. Ap. Pens. Comerciaes:          |                          |
| Idem, idem                           | 14.111,80                |
| Impostos e Estampilhas:              |                          |
| Idem, idem                           | 100.002,70               |
| Impostos do Imovel:                  |                          |
| Idem, idem                           | 57.644,00                |
| Seguros do Imovel:                   |                          |
| Idem, idem                           | 8.046,60                 |
| Juros e Descontos:                   |                          |
| Idem, idem                           | 330.588,90               |
| Juros de Hipoteca:                   |                          |
| Idem, idem                           | 140.348,00               |
| Despesas Gerais:                     |                          |
| Idem, idem                           | 536.026,70               |
| Despesas de Adm. Conserv. do Imovel: |                          |
| Idem, idem                           | 51.734,00                |
| Duplicatas a Receber:                |                          |
| Por duplicatas incobráveis           | 117.017,00               |
| Títulos a Receber:                   |                          |
| Idem, idem                           | 58.051,50                |
| Contas Corrente:                     |                          |
| Idem, idem                           | 42.816,20                |
|                                      | <b>Cr\$ 1.463.353,40</b> |

| Crédito                                                  |                          |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Saldo do exercício anterior                              | 28.867,30                |
| Mercadorias:                                             |                          |
| Lucro verificado na conta                                | 225.909,60               |
| Aluguéis:                                                |                          |
| Idem, idem                                               | 134.246,00               |
| Comissões Imobiliárias:                                  |                          |
| Idem, idem                                               | 1.064.000,00             |
| Saldo d/conta que se transfere para o exercício seguinte | 10.330,50                |
|                                                          | <b>Cr\$ 1.463.353,40</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1943. — *Luiz Corrêa*, diretor. — *João Manoel Costa Junior*, guarda-livros reg. no D. N. I. C., sob n. 37.449.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Comercial Metropolitana S. A., abaixo assinados, depois de examinarem todos os livros, contas balanços e demais documentos relativos ao exercício de mil e novecentos e quarenta e dois, e os encontrando na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que devem os mesmos, ser aprovados pelos senhores acionistas."

Rio de Janeiro, oito de fevereiro de mil e novecentos e quarenta e três. — *Romulo Cardim*. — *José Filgueiras Soares*. — *José Guimarães de Barros*.

Declaro ser esta cópia fiel transcrita do livro de atas de Reunião do Conselho Fiscal da Comercial Metropolitana Sociedade Anônima. — *Antonio Coelho Meirelles Junior*.

(N. 2.906 — 5-3-43 — Cr\$ 424,30)

## BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S. A.

Autorizado a funcionar pela carta patente n. 1.618, de 29-11-37 e apostilas de 29-10-38, 7-1 e 26-9-41

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

| Ativo                                                             |                     |               | Passivo                                |                     |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|----------------------------------------|---------------------|---------------|
| Imobilizado:                                                      |                     |               | Não exigível:                          |                     |               |
| Gastos de instalação e organização                                | Cr\$ 47.500,00      | Cr\$          | Capital                                | Cr\$ 10.000.000,00  | Cr\$          |
| Moveis e utensílios                                               | 149.525,00          | 197.025,00    | Fundo de reserva                       | 309.246,80          |               |
| Disponível:                                                       |                     |               | Fundo de garantia                      | 678.265,50          | 10.987.512,30 |
| Caixa:                                                            |                     |               | Exigível:                              |                     |               |
| Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos |                     | 7.990.834,20  | Depósitos a ordem                      | 20.590.737,90       |               |
| Realizável                                                        |                     |               | Depósitos em caução                    | 143.744,60          |               |
| Devedores por descontos                                           | 1.400.000,00        |               | Depósitos com aviso prévio             | 6.038.098,20        |               |
| Empréstimos em c/correntes                                        | 25.785.787,60       |               | Depósitos a prazo                      | 15.761.785,60       | 42.534.366,30 |
| Letras descontadas                                                | 32.995.495,00       |               | Correspondentes sua conta              | 201.520,20          |               |
| Títulos pertencentes ao Banco                                     | 56.577,70           | 60.237.860,30 | Cheques a pagar                        | 283.666,40          |               |
| De compensação:                                                   |                     |               | Dividendos a pagar                     | 3.575,00            |               |
| Ações em caução                                                   | 80.000,00           |               | Dividendos não reclamados              | 61.300,00           |               |
| Devedores por aluguéis                                            | 17.700,00           |               | Credores por títulos a prazo           | 9.741.500,00        |               |
| Devedores por fianças                                             | 5,00                |               | Redescontos                            | 4.755.016,00        | 57.580.943,90 |
| Letras e efeitos a cobrar                                         | 4.819.885,80        |               | De resultados pendentes:               |                     |               |
| Valores em caução                                                 | 5.092.199,50        |               | Credores gerais                        | 332.658,40          |               |
| Valores depositados                                               | 47.313.527,00       | 57.323.317,30 | Diversas contas                        | 260.745,60          | 593.404,00    |
| De resultados pendentes:                                          |                     |               | De compensação:                        |                     |               |
| Devedores gerais                                                  | 559.096,40          |               | Caução da Diretoria                    | 80.000,00           |               |
| Diversas contas                                                   | 177.044,30          | 736.140,70    | Credores por aluguéis                  | 17.700,00           |               |
|                                                                   |                     |               | Credores por fiança                    | 5,00                |               |
|                                                                   |                     |               | Credores por letras e efeitos a cobrar | 4.819.885,00        |               |
|                                                                   |                     |               | Credores por valores em caução         | 5.092.199,50        |               |
|                                                                   |                     |               | Credores por valores depositados       | 47.313.527,00       | 57.323.317,30 |
| Total do ativo                                                    | Cr\$ 126.485.177,50 |               | Total do Passivo                       | Cr\$ 126.485.177,50 |               |

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943 — O Conselho de Administração: *José Gonçalves de Sá*, presidente. — *Antonio Lartigue Seabra*, vice-presidente. — *Antonio Garcia de Medeiros Netto*, vice-presidente. — *Antenor de Rezende*, diretor-gerente. — *Vittorio Marchesini*, contador — Insc. 38.074.

(N. 2.968 — 5-3-43 — Cr\$ 438,60)

## BANCO LOWNDES, S. A.

Capital: Cr\$ 10.000.000,00

Matriz: Rua México ns. 90 e 90-A — Agência: Rua 1.º de Março, 43 (esquina de Rosário). Caixa postal 509. Rio de Janeiro. Tel. 42-8140  
 Autorizado a funcionar por Cartas Patentes n.ºs. 2.375, de 22-2-41 e 2.581, de 6-3-42

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943, INCLUINDO OPERAÇÕES DA AGÊNCIA

| Ativo                                           |                    | Passivo                                    |                    |
|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| Imobilizado:                                    |                    | Não exigível:                              |                    |
| Instalações, máquinas, moveis e utensílios..... | 660.039,70         | Capital .....                              | 10.000.000,00      |
|                                                 |                    | Reserva legal.....                         | 20.821,20          |
|                                                 |                    | Reserva especial.....                      | 33.458,30          |
|                                                 |                    |                                            | 10.051.279,50      |
| Disponível:                                     |                    | Exigível:                                  |                    |
| Caixa, em moeda corrente....                    | 3.070.084,80       | à curto prazo:                             |                    |
| No Banco do Brasil e em outros Bancos .....     | 8.216.856,60       | C/corrente:                                |                    |
|                                                 | 11.286.941,40      | com juros.....                             | 20.118.010,80      |
|                                                 |                    | sem juros.....                             | 3.939.050,30       |
|                                                 |                    | particulares ..                            | 5.742.291,80       |
|                                                 |                    | C o r r e s p o n d e n t e s              |                    |
|                                                 |                    | do país.....                               | 3.198.507,30       |
|                                                 |                    |                                            | 32.997.860,20      |
| Realizável:                                     |                    | à longo prazo:                             |                    |
| Letras descontadas.....                         | 23.021.466,80      | Depósitos:                                 |                    |
| Empréstimos em contas cor-<br>rentes .....      | 15.746.933,30      | à prazo fixo...                            | 6.761.376,50       |
| Correspondentes no país.....                    | 541.716,20         | com aviso pré-<br>vio .....                | 2.368.473,90       |
| Acionistas: Capital a realizar.                 | 2.000.000,00       |                                            | 9.129.850,40       |
|                                                 | 41.310.116,30      |                                            | 42.127.710,60      |
| Contas de resultado pendente:                   |                    | Contas de resultado pendente:              |                    |
| Diversas contas.....                            | 61.192,30          | Dividendos a pagar.....                    | 320.000,00         |
|                                                 |                    | Diversas contas.....                       | 816.299,60         |
|                                                 |                    |                                            | 1.336.299,60       |
| Contas de compensação:                          |                    | Contas de compensação:                     |                    |
| Valores caucionados.....                        | 6.883.753,40       | Valores em garantia.....                   | 6.883.753,40       |
| Valores depositados.....                        | 21.361.742,00      | Valores em depósito.....                   | 21.361.742,00      |
| Ações caucionadas.....                          | 300.000,00         | Caução da Diretoria.....                   | 300.000,00         |
| Letras do interior em cob. ....                 | 12.645.383,90      | Credores por letras em co-<br>brança ..... | 12.645.383,90      |
|                                                 | 41.190.879,30      |                                            | 41.190.879,30      |
|                                                 | Cr\$ 94.509.169,00 |                                            | Cr\$ 94.509.169,00 |

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — D. Lowndes, diretor-superintendente. — D. Allen, diretor-gerente. — A. Guimarães, con-  
 tador, registro n.º 32.267. (N.º 2.985 — 5-3-43 — Cr\$ 387,60)

## COMPANHIA DE SEGUROS "ARGOS FLUMINENSE"

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, reunidos na sede da Companhia, à rua da Alfândega n.º 7, nesta cidade do Rio de Janeiro, para onde foram convocados, por anúncios, no "Jornal do Comércio" (dias 9, 14 e 21 de fevereiro) e no *Diário Oficial* (dias 9, 16 e 23 de fevereiro) os Srs. acionistas, inscritos no livro de presenças em número de 19 (dezenove), representando 1.033 (mil e trinta e três) ações, com direito a 933 (novecentos e trinta e três) votos, o diretor Sr. Paulo Vieira de Souza, depois de fazer a leitura do anúncio, desta convocação, declara legalmente constituída a Assembléia e pede aos presentes que elejam ou aciemem um Sr. acionista para presidir os seus trabalhos. O Sr. Francisco Gonçalves Ferreira indica o nome do Sr. desembargador Dr. Afranio Antonio da Costa, que sob uma salva de palmas, assumindo a Presidência da Mesa e depois de agradecer, convida os Srs. Francisco Gonçalves Ferreira e o Sr. Dr. Albino Moura Mesquita, respectivamente, para 1.º e 2.º secretários. O Sr. Presidente da Mesa solicita do Sr. 1.º Secretário, para que proceda à leitura da ata da última Assembléia Geral que, uma vez terminada sem discussão, é a sua redação aprovada por maioria de votos. Declara a seguir o Sr. Presidente da Mesa que, conforme os anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", vai pedir ao Sr. 2.º Secretário que faça a leitura do Relatório, Balanço e Contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1942. Uma vez terminada essa leitura, o acionista Sr. Dr. José Mendes de Oliveira Castro propõe à Assembléia seja dispensada a sua transcrição para esta ata, visto o Relatório, Balanço e Contas, terem sido distribuídos em folhetos aos Srs. acionistas, além de publicados nos jornais, tudo de conformidade com o que preceitua a lei, no que é secundado pelos Srs. acionistas presentes. O Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves lê a seguir o parecer do Conselho Fiscal, que é do teor seguinte: Parecer do Conselho Fiscal. Srs. acionistas. Bem demonstrastes da sempre crescente prosperidade e desenvolvimento da nossa veterana "Argos Fluminense" no ano de 1942, são: o claro Relatório da sua digna Diretoria o Ba-

lanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro desse ano. Satisfeitos com a costumada pontualidade todos os compromissos e obrigações, pagos os avultados impostos e reservando a esforçada Diretoria, uma apreciável soma, que permitirá a distribuição de um dividendo anual de Cr\$ 290,00, por ação, ainda os "Fundos" e "Reservas" apresentar um aumento de Cr\$ 386.000,00. Examinamos os documentos, Caixa e a escrituração da Sociedade, feita com clareza, ordem e em dia, conferindo as cifras referidas com as exaradas no Diário. Deste modo, vos propomos, Srs. acionistas, que aproveis e com louvor os dignos Diretores, seus atos e contas relativos ao exercício de 1942, considerando, também, neste apreço, a dedicação e competência dos funcionários da nossa velha Companhia. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, João Rodrigues Teixeira Junior e José Mendes de Oliveira Castro. — O presente parecer foi extraído do livro de "Atas e pareceres do Conselho Fiscal" às páginas 12-v. e 13, conforme decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Concluída essa leitura, o Sr. Presidente da Mesa submete então à discussão, o Relatório, Balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas, o dividendo proposto pela Diretoria, tudo referente ao ano de 1942, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Não havendo quem peça a palavra é encerrada a discussão e postos a votos, são aprovados pela maioria de votos, o Relatório, Balanço, a conta de Lucros e Perdas, bem como a distribuição do dividendo de Cr\$ 290,00 por ação e o Parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal. Em continuação à ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa convida os Srs. acionistas a munirem-se de cédulas afim de serem realizadas as eleições de um diretor e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Feita a chamada pela ordem do livro de presenças, são recolhidas (19 (dezenove) cédulas, que, depois de feita a apuração, dão o seguinte resultado: para diretor, para o triênio de 1943 à 1946, o Sr. Tenente-Coronel Paulo Vieira de Souza, brasileiro e residente à rua D. Cecília n.º 35, nesta cidade, com 933 (novecentos e trinta e três) votos. Para o Conselho Fiscal, como membros efetivos, para o ano de 1943, os Srs. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, residente à rua Sorocaba n.º 570, o Sr. João Rodrigues Teixeira Junior, residente à rua Esteves Junior

n. 22 e o Sr. Dr. José Mendes de Oliveira Castro, residente à rua S. Clemente n. 398, nesta cidade, e como membros suplentes, para o ano de 1943, o Sr. Dr. José d'Oliveira Bonança, residente à rua Uruguai n. 288, o Sr. Francisco Gonçalves Ferreira, residente à rua D. Delfina n. 28 e o Sr. Dr. Ary de Almeida e Silva, residente à rua Senador Vergueiro n. 138, nesta cidade, todos de nacionalidade brasileira e com 933 votos cada um. Pelo Sr. presidente da Mesa são logo a seguir aclamados eleitos e empossados em seus respectivos cargos, na ordem em que se encontram os Srs. acionistas acima indicados. O Sr. Paulo Vieira de Souza agradece à Assembléia a sua reeleição para diretor. Pedindo a palavra o acionista Sr. Dr. Albino Moura Mesquita declara — que, de acordo com o artigo 39 dos nossos Estatutos, deverá ser determinada a remuneração aos Srs. membros efetivos do Conselho Fiscal, que acabam de ser eleitos e propõe seja fixada a porcentagem em 1 % (um por cento) para cada membro, sobre os dividendos que forem distribuídos em 1944, referentes ao exercício de 1943. Consultada à Assembléia é aprovada esta proposta por maioria de votos. O presidente da Mesa, em continuação, propõe à Assembléia um voto de pesar, no que é secundado pelos Srs. acionistas, pelo falecimento do antigo acionista e prestimoso companheiro de tantos anos nas Assembléias da nossa Companhia, o Sr. Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho, deixando nesta ata, traçado sobre a sua memória, um marco de profunda saudade. O Dr. José Mendes de Oliveira Castro propõe à Assembléia um voto de louvor à mesa pela maneira como fora dirigidos os trabalhos da mesma. Estando terminada a ordem do dia para que foi convocada esta Assembléia, o Sr. presidente agradece o voto de louvor à mesa e congratula-se com os Srs. acionistas pelos resultados que foram obtidos no exercício de 1942, formula os mais sinceros votos pela continuação das prosperidades da nossa Argos Fluminense, que completa o 97.º aniversário de sua existência e encerrando a sessão, manda que eu, 1.º secretário, redigisse esta ata, que assino com os membros da mesa e acionistas presentes. *Francisco Gonçalves Ferreira, 1.º secretário, Dr. Afranio Antonio da Costa, Dr. Albino Moura Mesquita, Americo Rodrigues, Paulo Vieira de Souza, Octavio Ferreira Novai, Arthur Rodrigues da Conceição, João da Silva Azevedo, Arthur Lopes da Conceição, José Mendes de Oliveira Castro, José d'Oliveira Bonança, João Rodrigues Teixeira Junior, Alfredo L. Ferreira Chaves.*

A presente ata foi extraída do livro de "Atas das Assembléias Gerais", à páginas 36 e 37, conforme decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, conferindo com a original. *Francisco Gonçalves Ferreira, 1.º secretário.*

(N. 2.912 — 5-3-43 — Cr\$ 234,60)

#### COMPANHIA LOPES SA INDUSTRIAL DE FUMOS

##### RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias vimos dar conta dos principais fatos ocorridos no exercício de 1942. Sentimos ter de comunicar que, em virtude de moléstia grave, foi licenciado por um ano o nosso estimado companheiro, diretor-gerente, Sr. Oscar Alves de Carvalho. Nos termos dos nossos estatutos, assumiu o cargo o Sr. Alfredo Graça Campos, diretor-superintendente, acumulando as duas funções. Temos ainda de lamentar o falecimento do nosso estimado amigo, acionista e antigo diretor Sr. Fernando Rocha Brito. Todos os serviços da companhia funcionaram em perfeita ordem, apesar das grandes dificuldades de transporte e outras originadas da situação de guerra, a que foi arrastado o Brasil para repelir o injustificado e deshumano ataque de que foi vítima. Não tendo sido possível obter uma lei que regularizasse a distribuição de brindes, pondo termo à luta travada na indústria em torno deles, resolvemos, a todo risco, afastar a companhia desse terreno de luta, cuidando somente de melhorar, cada vez mais, os nossos produtos. Fomos felizes e vimos a nossa produção aumentar até ao máximo atual da nossa capacidade. Consequentemente melhoramos o nosso resultado, como vereis do balanço submetido à vossa apreciação. Propomos a distribuição do dividendo de seis por cento (6%), relativo ao exercício de 1942. Todo o pessoal da companhia esforçou-se para obter esse resultado, pelo que lhe somos reconhecidos. Atendendo às dificuldades de vida, fizemos de acordo com o decreto-lei n. 3.813 um abono sobre todos os vencimentos. Agradecemos aos membros do conselho fiscal a sua assistência permanente. Deveis eleger agora o novo conselho para o atual exercício. Estamos à vossa disposição para prestar qualquer outro esclarecimento que desejardes.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *Octavio Lopes Sá Campos, presidente.*

##### RESUMO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

| Ativo                         |  | Cr\$         | Cr\$         |
|-------------------------------|--|--------------|--------------|
| Imobilizado:                  |  |              |              |
| Imoveis.....                  |  | 2.199.666,60 |              |
| Material de Transporte.....   |  | 487.604,80   |              |
| Moveis e Instalações.....     |  | 113.119,50   |              |
| Maquinismos e Utensílios..... |  | 1.199.917,70 |              |
| Pertences para Máquinas.....  |  | 278.447,80   | 4.278.756,40 |

##### Disponível:

|             |            |            |
|-------------|------------|------------|
| Caixa.....  | 355.914,20 |            |
| Bancos..... | 538.387,40 | 894.301,60 |

##### Realizável:

|                           |              |              |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Títulos de Renda.....     | 31.880,00    |              |
| Fazendas Gerais.....      | 3.770.298,20 |              |
| Imposto de Consumo.....   | 107.478,70   |              |
| Devedores e Credores..... | 207.328,50   | 4.116.985,40 |

##### Compensação:

|                                   |            |                     |
|-----------------------------------|------------|---------------------|
| Ações Caucionadas.....            | 300.000,00 |                     |
| Banqueiros e Correspondentes..... | 94.737,40  | 394.737,40          |
| Diversas contas.....              |            | 89.191,00           |
|                                   |            | <u>9.773.971,80</u> |

##### Passivo

Cr\$

Cr\$

##### Não exigível:

|                           |              |              |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Capital.....              | 5.000.000,00 |              |
| Reserva especial.....     | 14.343,50    |              |
| Fundo de reserva.....     | 71.664,90    |              |
| Fundo de Depreciação..... | 534.438,30   |              |
| Lucros e Perdas.....      | 756.137,60   | 6.376.581,30 |

##### Exigível:

|                                    |              |              |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Devedores e Credores.....          | 1.383.414,30 |              |
| Contas Correntes — Acionistas..... | 1.034.340,60 | 2.417.754,90 |

##### Dividendos:

|                     |            |            |
|---------------------|------------|------------|
| Não reclamados..... | 1.420,00   |            |
| A distribuir.....   | 300.000,00 | 301.420,00 |

|                      |  |            |
|----------------------|--|------------|
| Diversas contas..... |  | 283.475,20 |
|----------------------|--|------------|

##### Compensação:

|                             |            |                     |
|-----------------------------|------------|---------------------|
| Caução da Diretoria.....    | 300.000,00 |                     |
| Duplicatas em Cobrança..... | 94.737,40  | 394.737,40          |
|                             |            | <u>9.773.971,80</u> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Octavio Lopes Sá Campos, presidente.* — *Ivo Graça Campos, diretor-tesoureiro.* — *Alfredo Graça Campos, diretor-gerente.* — *Aprigio Costa, contador, registro n. 32.052.*

##### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

##### Débito

Cr\$

Cr\$

|                           |               |               |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Gastos gerais.....        | 3.708.198,90  |               |
| Impostos.....             | 10.466.828,70 |               |
| Prêmios e descontos.....  | 59.358,90     |               |
| Fundo de depreciação..... | 180.064,10    |               |
| Fundo do reserva.....     | 40.078,50     |               |
| Dividendos.....           | 300.000,00    | 14.754.529,10 |

|                                      |  |            |
|--------------------------------------|--|------------|
| Saldo para o exercício seguinte..... |  | 756.137,60 |
|--------------------------------------|--|------------|

15.510.666,70

##### Crédito

|                                        |  |                      |
|----------------------------------------|--|----------------------|
| Saldo anterior.....                    |  | 558.956,30           |
| Lucro bruto das operações sociais..... |  | 14.951.710,40        |
|                                        |  | <u>15.510.666,70</u> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Octavio Lopes Sá Campos, presidente.* — *Ivo Graça Campos, diretor-tesoureiro.* — *Alfredo Graça Campos, diretor-gerente.* — *Aprigio Costa, contador, registro n. 32.052.*

##### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Devidamente examinados os livros e documentos, bem como o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 e encontrado tudo em perfeita ordem, somos de parecer que o referido balanço, bem como os atos e contas da diretoria merecem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Alfredo Lopes da Silveira Pinto.* — *Afonso Martins.* — *Antonio Gonçalves de Mattos Filho.*

(N. 2.918—5-3-43—Cr\$ 497,80)

**COMPANHIA CESSIONÁRIA DAS DOCAS DO PORTO DA BAIÁ**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
 Primeira Secção

**CERTIDÃO.**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, em 2 de março de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 18.818, os seguintes documentos: a) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 25 de junho de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente; b) — Ata da as-

sembléa geral extraordinária realizada em 19 de janeiro de 1942, que ratificou as deliberações tomadas na assembléa de 25 de junho de 1941; c) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 23 de novembro de 1942, pelos acionistas da Companhia Comercial e Industrial do Rio, que ratificou e confirmou categoricamente o ato da diretoria constante da carta de 23 de março de 1942, dirigida à Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía. Isenta de selo. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 2.963 — 5-3-42 — Cr\$ 70,40).

**S. A. FAZENDA BARREIRO**

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942**

| DÉBITO                                                                                      |            | CRÉDITO                                                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                             | Cr\$       |                                                        | Cr\$       |
| A Juros e descontos:                                                                        |            | De custeio:                                            |            |
| Saldo desta conta, referente a juros e comissões bancárias, pagos neste ano .....           | 89.535,30  | Lucro que apresenta esta conta .....                   | 229.261,50 |
| A Despesas Gerais:                                                                          |            | De Criação de Suínos:                                  |            |
| Idem, dispendido com gastos gerais .....                                                    | 42.078,90  | Estoque existente conforme inventário nesta data ..... | 44.972,00  |
| A Reparos:                                                                                  |            | Deduz-se: seu débito no Razão .....                    | 41.128,50  |
| Idem, gasto com consertos e conservação de prédios                                          | 6.622,50   |                                                        | 3.843,50   |
| A Impostos:                                                                                 |            |                                                        |            |
| Idem, gasto com vários impostos inclusive compra de selos para vendas mercantis .....       | 16.770,60  |                                                        |            |
| A Terras e Lavouras:                                                                        |            |                                                        |            |
| Pelos riscos meteorológicos ocorridos com a geada em meados de 1942 .....                   | 60.000,00  |                                                        |            |
| A Fundo de Reserva:                                                                         |            |                                                        |            |
| Que se retira para este fundo, 5%, sobre o lucro líquido verificado de Cr\$ 18.097,70 ..... | 904,90     |                                                        |            |
| A 3.º Dividendo:                                                                            |            |                                                        |            |
| Saldo de lucros para distribuição a acionistas 17.192,80                                    | 18.097,70  |                                                        |            |
|                                                                                             | 233.105,00 |                                                        | 233.105,00 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Dra. *Consuelo de Moraes Sarmiento*, presidente. — *Bernardo de Moraes Sarmiento*, gerente. — *Narciso dos Santos Pereira*, contador, reg. n. 40.907.

**BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO, EM DEZEMBRO DE 1942**

| ATIVO                         |              | PASSIVO                   |              |
|-------------------------------|--------------|---------------------------|--------------|
|                               | Cr\$         |                           | Cr\$         |
| Ativo imobilizado:            |              | Não exigível:             |              |
| Terras e Lavouras .....       | 553.059,70   | Capital .....             | 50.000,00    |
| Águas e esgotos .....         | 4.261,90     | Fundo de reserva .....    | 10.537,30    |
| Móveis e Utensílios .....     | 5.849,20     |                           |              |
| Veículos .....                | 29.300,80    | Exigível:                 |              |
| Maquinismos .....             | 6.250,00     | 2.º dividendo .....       | 18.728,40    |
| Instalações para Suínos ..... | 23.407,60    | 3.º dividendo .....       | 17.192,80    |
| Instalação Elétrica .....     | 10.656,90    |                           | 35.921,20    |
| Usina de Mandioca .....       | 146.203,40   | Contas Correntes .....    | 400.638,20   |
| Pastos .....                  | 13.083,70    |                           | 436.559,40   |
| Prédios .....                 | 133.579,60   | Exigível a longo prazo:   |              |
|                               | 925.652,80   | Hipoteca .....            | 518.723,40   |
| Ativo Disponível:             |              | Conta de Compensação:     |              |
| Caixa .....                   | 44.095,30    | Depósito caucionado ..... | 20.000,00    |
| Criação de Suínos .....       | 44.972,00    |                           |              |
| Contas Correntes .....        | 1.100,00     |                           |              |
|                               | 90.167,30    |                           |              |
| Conta de Compensação:         |              |                           |              |
| Caução Estatutária .....      | 20.000,00    |                           |              |
|                               | 1.035.820,10 |                           | 1.035.820,10 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Dra. *Consuelo de Moraes Sarmiento*, presidente. — *Bernardo de Moraes Sarmiento*, gerente. — *Narciso dos Santos Pereira*, contador, reg. n. 40.907.

(N. 2.973 — 5-3-43 — Cr\$ 510,00).

## ORDEM MÍSTICA DE REGENERAÇÃO

## REFORMA

## EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada em Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, teve a sua sede transferida para esta Capital em virtude da resolução votada em reunião da Câmara Deliberativa realizada em 27 de agosto de 1938. A sua duração será por tempo indeterminado, estando em constituição o seu fundo social. São seus fins essenciais a prática da Caridade e o desenvolvimento e aprimoramento físico, moral, social, cultural e espiritual da Humanidade. É administrada por 2 poderes, autônomos e independentes, mas harmônicos entre si e denominados: Executivo e Legislativo. É representada, legalmente, judicial e extrajudicialmente, pelo presidente. Enquanto a ORDEM tiver um *mínimum* de sete Iniciados (associados) não poderá ser dissolvida. No caso de dissolução, o seu patrimônio será aplicado de acordo com a resolução aprovada pela assembleia liquidante. A reforma dos seus estatutos é da competência do Poder Legislativo. Os associados não respondem, solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações contradas, expressa ou intencionalmente, pelas administrações, em nome da ORDEM.

A Diretoria atual consta dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *Adalberto José dos Reis*, presidente.

(N. 2.979 — 5-3-43 — Cr\$ 44,90).

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO,  
BRACO S. A.

## RETIFICAÇÃO

Na última linha da publicação do Parecer do Conselho Fiscal, à página n. 2.441, do *Diário Oficial* de 19 de fevereiro pp.

Onde se lê: Raul de Mello Rego

Leia-se: José Mattos da Graça.

(N. 2.965 — 5-3-43 — Cr\$ 39,80 3v).

## COMPANHIA NACIONAL DE FERRO-LIGAS

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Primeira Seção

## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Nacional de Ferro-Ligas, em 14 de janeiro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 18.658, a folha do *Diário Oficial* de 9 de dezembro de 1942, com a publicação da certidão expedida pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa à aprovação dos novos estatutos aprovados pela assembleia geral extraordinária, da sociedade, realizada em 9 de julho de 1942. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão — Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. — Visto, *Pires Ferreira*, diretor da Seção. — Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 2.919 — 5-3-43 — Cr\$ 46,90)

## LABORATÓRIO ORLANDO RANGEL S. A.

7.º RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS,  
EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE  
EM 17 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

Em cumprimento do que dispõe o art. 16 dos estatutos, vem esta Diretoria prestar-vos conta da sua gestão no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942.

Tendo como principal finalidade de seu trabalho orientar os negócios no sentido do crescente aumento das vendas, como se pode ver do balanço e demais documentos junto a este, ainda não conseguiu a Diretoria, a seu pesar, distribuir dividendos.

Apresentando, com esse relatório, o parecer do Conselho Fiscal, desde já se coloca esta Diretoria à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *Antenor da Fonseca Rangel*, diretor-presidente. — *Antenor da Fonseca Rangel Filho*, diretor industrial. — *Benjamin da Fonseca Rangel*, diretor-tesoureiro.

## BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1942

| Ativo                           |                             | Passivo                   |                               |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| Imoveis .....                   | 987:538\$300                | Capital .....             | 1.000:000\$000                |
| Máquinas e aparelhos.....       | 218:523\$500                | Fundo de reserva.....     | 89:640\$400                   |
| Móveis e utensílios.....        | 103:998\$200                | Credores diversos.....    | 1.000:000\$000 2.089:610\$400 |
| Instalações .....               | 264:800\$500                |                           |                               |
| Armações e vitrinas.....        | 60:870\$600                 | Letras a pagar.....       | * 1.220:000\$000              |
| Veículos .....                  | 4:331\$400 1.640:062\$500   | Contas correntes.....     | 127.817\$300 1.347:817\$300   |
| Caixa .....                     | 3:540\$300                  | Lucros e perdas.....      | 2:268\$743                    |
| Bancos — e/movimento.....       | 28:735\$500 32:275\$800     | Produtos depositados..... | 21:265\$900                   |
| Apólices caucionadas.....       | 32:200\$000                 | Caução da Diretoria.....  | 60:000\$000                   |
| Apólices da dívida pública..... | 7:275\$000                  | Valores depositados.....  | 20:000\$000                   |
| Cauções .....                   | 1:434\$200 40.909\$200      | Títulos em cobrança.....  | 327:057\$400 428:323\$300     |
| Valores inventariados.....      | 1.206:194\$143              | Total do Passivo.....     | 3.868:049\$743                |
| Contas correntes.....           | 520:284\$800 1.726:478\$943 |                           |                               |
| Depósitos no interior.....      | 21:265\$900                 |                           |                               |
| Ações caucionadas.....          | 60:000\$000                 |                           |                               |
| Valores em depósito.....        | 20:000\$000                 |                           |                               |
| Valores em cobrança.....        | 327:057\$400 428:323\$300   |                           |                               |
| Total do Ativo.....             | 3.868:049\$743              |                           |                               |

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1942

| Débito                          |              | Crédito                          |              |
|---------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|
| Despesas gerais.....            | 439:356\$598 | Conta de fabricação.....         | 662:572\$983 |
| Impostos .....                  | 82:754\$575  | Lucros e prejuízos diversos..... | 1:912\$200   |
| Juros .....                     | 98:346\$300  | Saldo desta conta.....           | 1:997\$933   |
| Depreciações .....              | 43:756\$900  |                                  |              |
| Lucros apurados n/semestre..... | 2:268\$743   |                                  |              |
|                                 | 666:483\$116 |                                  | 666:483\$116 |

*Antenor da Fonseca Rangel*, diretor-presidente. — *Antenor da Fonseca Rangel Filho*, diretor industrial — *Benjamin da Fonseca Rangel*, diretor-tesoureiro. — *Victorino de Menezes Pires*, guarda-livros, registrado sob n. 32.520.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

| Ativo                             |              | Passivo                          |              |
|-----------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|
| Imoveis .....                     | 978.538,30   | Capital .....                    | 1.000.000,00 |
| Máquinas e aparelhos.....         | 198.192,30   | Fundo de reserva.....            | 89.610,40    |
| Móveis e utensílios.....          | 105.575,40   | Credores diversos.....           | 1.152.000,00 |
| Instalações .....                 | 269.163,40   |                                  | 2.211.610,40 |
| Armações e vitrines.....          | 57.827,10    |                                  |              |
| Veículos .....                    | 4.466,40     | Letras a pagar.....              | 1.300.000,00 |
|                                   | 1.622.762,90 | Contas correntes (credores)..... | 105.619,60   |
| Caixa .....                       | 21.500,10    |                                  | 1.405.619,60 |
| Bancos — e/movimento.....         | 10.648,30    |                                  |              |
|                                   | 32.148,40    | Produtos depositados.....        | 17.517,10    |
| Apólices caucionadas.....         | 32.200,00    | Caução da Diretoria.....         | 60.000,00    |
| Apólices da dívida pública.....   | 7.275,00     | Valores depositados.....         | 20.000,00    |
| Cauções .....                     | 1.434,20     | Títulos em cobrança.....         | 497.420,80   |
|                                   | 40.909,20    |                                  | 591.937,90   |
| Valores inventariados.....        | 1.243.428,20 | Lucros e perdas.....             | 2.530,00     |
| Contas correntes (devedores)..... | 710.571,30   |                                  |              |
|                                   |              | Total do Passivo.....Cr\$        | 4.244.757,90 |
| Depósitos no interior.....        | 17.517,10    |                                  |              |
| Ações caucionadas.....            | 60.000,00    |                                  |              |
| Valores em depósito.....          | 20.000,00    |                                  |              |
| Valores em cobrança.....          | 497.420,80   |                                  |              |
|                                   | 591.937,90   |                                  |              |
| Total do Ativo.....Cr\$           | 4.244.757,90 |                                  |              |

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDA" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

| Débito                   |                 | Crédito                          |                 |
|--------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------|
| Despesas gerais .....    | 242.973,50      | Conta de fabricação.....         | 613.181,20      |
| Impostos .....           | 82.278,10       | Lucros e prejuizos diversos..... | 617,20          |
| Juros .....              | 97.498,70       | Saboneteira Orgel.....           | 579,30          |
| Depreciações .....       | 33.197,80       |                                  |                 |
| Contas correntes .....   | 7.450,20        |                                  |                 |
| Publicidade .....        | 149.365,60      |                                  |                 |
| Diferença de câmbio..... | 4.452,20        |                                  |                 |
| Lucros n/semestre .....  | 161,60          |                                  |                 |
|                          | Cr\$ 614.377,70 |                                  | Cr\$ 614.377,70 |

Antenor da Fonseca Rangel, diretor-presidente. — Antenor da Fonseca Rangel Filho, diretor industrial. — Benjamin da Fonseca Rangel, diretor-tesoureiro. — Aymnhas Bastos de Queiroz, guarda-livros, registrado sob n. 33.192.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO ANO DE 1942

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Laboratório Orlando Rangel Sociedade Anônima, no desempenho de suas atribuições especificadas no art. 13 dos estatutos, tendo examinado o inventário, balanços semestrais, contas da Diretoria, e verificado atentamente a escrituração da referida sociedade, na parte referente a este sétimo exercício, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, encontraram tudo na mais perfeita ordem, sendo, assim, de parecer que devem ser aprovados, bem como todos os atos da Diretoria relativos ao citado período.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — Oscar de Souza Machado — Sebastião Pereira Torres — José Maria Domenech Tarafa.

(N. 2.981 — 5-3-43 — Cr\$ 612,00)

## NORTH BRITISH E MERCANTIL INSURANCE COMPANY LIMITED

## RETIFICAÇÃO

Na publicação desta Sociedade feita à página 3.079 do Diário Oficial (Secção I), de 2 de março corrente, fica retificado como segue o Balanço:

|                                        | Cr\$         | Cr\$       | Cr\$ |
|----------------------------------------|--------------|------------|------|
| Não exigível                           |              |            |      |
| Capital .....                          | 2.500.000,00 |            |      |
| Reservas:                              |              |            |      |
| De riscos não expirados .....          | 334.369,90   |            |      |
| Menos: Reserva retida pelo I. R. B.... | 34.428,20    | 299.941,70 |      |

## De sinistros

a liquidar. 422.058,10

Menos: Reserva retida pelo

I. R. B.... 13.395,00

408.663,10

De contingência .....

De capital .....

De riscos de guerra .....

Fundo de garantia de retrocessões .....

Reserva de imposto de renda

— Exercício 1941 .....

Lucros e perdas .....

4.908.016,20

## Exigível

Imposto de fiscalização a recolher .....

Selo por verba, Educação e Saude a recolher .....

Resseguros a pagar .....

Reserva de compensação para recurso de imposto de renda

Casa Matriz .....

1.027.044,54

5.935.060,70

Títulos depositados no Tesouro Federal como caução

200.000,00

6.135.060,70

E na Conta de Lucros e Perdas, onde se lê:

Instituto de Resseguros do Brasil Participação sobre o lucro do

1.º excedente

Incêndio no ano de 1941 .....

retifique-se esta importância para: .....

2.392,50

2.592,50

## BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO S. A.

Carta patente n. 1.573

Rua General Câmara n. 71

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1943, COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES DAS FILIAIS E AGÊNCIAS

| Ativo                                       |               | Passivo                                   |                |
|---------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------|----------------|
|                                             | Cr\$          |                                           | Cr\$           |
| <b>I — Imobilizado</b>                      |               | <b>I — Não exigível</b>                   |                |
| Moveis e utensílios .....                   | 862.603,20    | Capital .....                             | 10.000.000,00  |
| Almoxarifado .....                          | 213.735,30    | Fundo de reserva legal .....              | 166.666,70     |
| Imoveis .....                               | 2.721.910,90  | Fundo de reserva especial .....           | 754.507,90     |
|                                             |               |                                           | 10.921.174,60  |
| <b>II — Disponível</b>                      |               | <b>II — Exigível (depósitos)</b>          |                |
| Caixa:                                      |               |                                           | Cr\$           |
| Em moeda corrente e em outros Bancos .....  | 13.150.415,30 | C/C movimento ...                         | 39.552.600,30  |
| No Banco do Brasil S. A. ..                 | 11.356.851,10 | C/C limitadas e populares .....           | 14.406.584,50  |
|                                             |               | C/C sem-juros ....                        | 2.529.136,70   |
| <b>III — Realizável</b>                     |               | Contas de pré aviso                       | 13.676.586,40  |
| Títulos descontados .....                   | 79.327.585,50 | Contas a prazo fixo                       | 25.718.679,00  |
| Empréstimos em conta corrente .....         | 14.675.507,50 |                                           | 95.883.566,90  |
| Correspondentes .....                       | 1.612.336,60  | Bancos C/caução ..                        | 7.974.963,10   |
| Títulos e valores nossa propriedade .....   | 56.200,00     | Redescontos .....                         | 7.223.550,00   |
| Juros de apólices federais ..               | 57.900,00     |                                           | 15.198.513,10  |
| Hipotecas .....                             | 115.000,00    | Efeitos a pagar                           | 521.804,80     |
|                                             |               | Dividendos                                |                |
| <b>IV — Contas de resultado pendente</b>    |               |                                           | Cr\$           |
| Juros, despesas gerais, impostos, etc. .... | 903.524,60    | Anterior. 2.180,00                        |                |
| <b>V — Contas de compensação</b>            |               | de 1942. 29.298,10                        | 31.478,10      |
| Letras em cobrança .....                    | 30.786.070,70 |                                           | 533.282,90     |
| Valores caucionados .....                   | 15.274.250,00 | Correspondentes .....                     | 162.786,10     |
| Valores depositados .....                   | 10.617.251,00 |                                           | 111.798.169,00 |
| Garantias diversas .....                    | 35.066.298,80 | <b>III — Contas de resultado pendente</b> |                |
|                                             |               | Comissões, descontos, juros, etc. ....    | 2.217.395,80   |
| <b>VI — Diversas</b>                        |               | <b>IV — Contas de compensação</b>         |                |
| Filiais e agências .....                    | 17.546.444,90 | Credores por títulos em garantia ..       | 14.812.231,30  |
| Diversas contas .....                       | 298.301,10    | Credores por títulos em cobrança ..       | 15.973.839,40  |
|                                             |               | Títulos e valores caucionados ....        | 15.274.250,00  |
|                                             |               | Depositantes de valores .....             | 10.617.251,00  |
|                                             |               | Credores por garantias diversas ..        | 35.066.298,80  |
|                                             |               |                                           | 91.743.870,50  |
|                                             |               | <b>V — Diversas</b>                       |                |
|                                             |               | Filiais e agências .....                  | 17.991.576,60  |
|                                             |               | Diversas contas .....                     | 60.000,00      |
|                                             |               |                                           | 17.961.576,60  |
|                                             |               |                                           | 234.642.186,50 |
|                                             |               |                                           | 234.642.186,50 |

Argemiro de Hungria Machado, presidente. — Silverio Ceglia, diretor. — Julio Pinto Junior, gerente. — Mario De Grossi, contador interino, registro n. 32.464.

(N. 2.800 — 5-3-43 — Cr\$ 474,30).

## AGENCIA DE REPRESENTAÇÕES AMENDOEIRA S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

| A t i v o                      |              |              | P a s s i v o                 |              |              |
|--------------------------------|--------------|--------------|-------------------------------|--------------|--------------|
| Imobilizado                    | Cr\$         | Cr\$         | Não exigível                  | Cr\$         | Cr\$         |
| Instalações.....               | 349.530,60   |              | Capital.....                  | 1.000.000,00 |              |
| Obras Novas.....               | 142.717,10   |              | Fundo de Depreciação.....     | 153.989,90   |              |
| Maquinismos e Ferramentas..... | 73.208,50    |              | Fundo de Reserva.....         | 79.414,70    |              |
| Moveis e Utensílios.....       | 41.089,00    |              | Reserva para Liquidações..... | 50.000,00    |              |
| Auto-Socorro.....              | 15.111,50    |              | Lucros e Perdas.....          | 116.723,00   | 1.400.127,60 |
| Depósitos.....                 | 344,00       | 622.000,70   |                               |              |              |
| Disponível                     |              |              | Exigível                      |              |              |
| Caixa.....                     | 32.944,20    |              | Bancos.....                   | 756.534,50   |              |
| Bancos.....                    | 27.668,10    | 60.612,30    | Obrigações a Pagar.....       | 420.000,00   |              |
|                                |              |              | Contas Correntes.....         | 360.590,80   |              |
| Realizável                     |              |              | Contas a Pagar.....           | 4.633,20     |              |
| Obrigações a Receber.....      | 1.453.875,00 |              | Gratificações a Pagar.....    | 45.000,00    |              |
| Contas Correntes.....          | 362.609,80   |              | Dividendo.....                | 350.000,00   | 1.916.758,50 |
| Carros Usados.....             | 303.080,00   |              |                               |              |              |
| Carros Novos.....              | 285.989,00   |              |                               |              |              |
| Caminhões Novos.....           | 69.495,00    |              |                               |              |              |
| Pecas.....                     | 148.349,60   |              |                               |              |              |
| Gasolina.....                  | 3.879,60     | 2.627.278,00 |                               |              |              |
| Pendentes                      |              |              |                               |              |              |
| Prêmios de Seguro.....         | 2.811,90     |              |                               |              |              |
| Selos Mercantis.....           | 4.183,20     | 6.995,10     |                               |              |              |
|                                |              | 3.316.886,10 |                               |              | 3.316.886,10 |
| Contas de compensação          |              |              | Contas de compensação         |              |              |
| Ações em Caução.....           | 100.000,00   |              | Caução da Diretoria.....      | 100.000,00   |              |
| Carros Novos Consignados.....  | 187.569,50   |              | Consignações Diversas.....    | 187.569,50   |              |
| Devedores por Ef. em Caução... | 953.173,70   |              | Efeitos em Caução.....        | 953.173,70   |              |
| Devedores por C/Garantida..... | 240.000,00   | 1.480.743,20 | Garantias Diversas.....       | 240.000,00   | 1.480.743,20 |
|                                |              | 4.797.629,30 |                               |              | 4.797.629,30 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jonathas Pereira Filho*, diretor-presidente. — *Murillo Lavrador*, diretor-gerente. — *Ascendino de Lima Carvalho*, guarda-livros — Reg. n. 32.893.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

| D é b i t o                              |              | Cr é d i t o                    |              |
|------------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|
|                                          | Cr\$         |                                 | Cr\$         |
| Aluguéis.....                            | 48.000,00    | Carros Novos.....               | 475.227,70   |
| Comissões.....                           | 41.076,20    | Caminhões Novos.....            | 360.221,20   |
| Gratificações.....                       | 16.241,70    | Gasolina.....                   | 767,40       |
| Honorários.....                          | 84.000,00    | Pecas.....                      | 181.133,40   |
| Luz e Telefones.....                     | 13.758,10    | Oficina.....                    | 33.854,10    |
| Ordenados Pessoal do Escritório.....     | 21.380,00    | Saldo do exercício de 1941..... | 32.660,10    |
| Ordenados Pessoal do Dep. de Vendas..... | 21.280,00    |                                 |              |
| Prêmios de Seguro.....                   | 20.589,10    |                                 |              |
| Selos Mercantis.....                     | 64.679,20    |                                 |              |
| Impostos e Licenças.....                 | 38.604,50    |                                 |              |
| Juros e Descontos.....                   | 130.035,00   |                                 |              |
| Quota de Previdência.....                | 14.236,20    |                                 |              |
| Carros Usados.....                       | 109.234,60   |                                 |              |
| Caminhões Usados.....                    | 25.214,20    |                                 |              |
| Reserva para Liquidações.....            | 50.000,00    |                                 |              |
| Gratificações a pagar.....               | 45.000,00    |                                 |              |
| Contas Correntes.....                    | 3.600,00     |                                 |              |
| Fundo de Depreciação.....                | 55.391,10    |                                 |              |
| Fundo de Reserva.....                    | 14.818,00    |                                 |              |
| Dividendo.....                           | 150.000,00   |                                 |              |
| Saldo.....                               | 116.723,00   |                                 |              |
|                                          | 1.083.863,90 |                                 | 1.083.863,90 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jonathas Pereira Filho*, diretor-presidente. — *Murillo Lavrador*, diretor-gerente. — *Ascendino de Lima Carvalho*, guarda-livros — Reg. n. 32.893.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agência de Representações Amendoeira S. A., tendo procedido minuciosamente a verificação do balanço geral e conta de lucros e perdas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e examinado os respectivos documentos, Diário e demais livros e achado tudo em perfeita ordem e clareza, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas o referido balanço geral e todos os atos da diretoria, durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — *Feliciano Motta*. — *Humberto Tavares*. — *Marcio Valerio Tavares*.  
(N. 2.964 — 5-3-43 — Cr\$ 673,20).

## COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "INDENIZADORA"

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

## Ativo a Realizar:

Acionistas:

Valor do capital a realizar .....

Cr\$

9.680,00

## Ativo Realizável:

|                                                                                   | Cr\$       | Cr\$       | Cr\$       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| Títulos de Propriedade da Cia.:                                                   |            |            |            |
| Valor de 200 apólices da Dívida Pública,<br>de Cr\$ 1.000,00 cada, juros 5% a/a   | 152.000,00 |            |            |
| Valor de 4 apólices do Est. M. Gerais<br>de Cr\$ 200,0 cada, juros 5% a/a         | 760,00     | 152.760,00 |            |
| Instituto Resseg. do Brasil c/ações:                                              |            |            |            |
| Valor de 77 ações do IRB, classe B, de Cr\$ 500,00, cada, 50%<br>realizável ..... |            | 19.250,00  | 172.010,00 |
| Estampilhas .....                                                                 |            |            | 39,00      |
| Moveis e Utensílios .....                                                         |            |            | 3.038,80   |
| Depósitos Cauccionados .....                                                      |            |            | 3.000,00   |

178.087,80

## Ativo Imobiliário:

Imoveis:

Valor do prédio à rua Conde Bonfim, 1.053 .....

970.828,30

## Ativo Disponível:

Caixa:

Dinheiro em cofre .....

41.326,40

## Ativo Realizável a Curto Prazo:

Contas Correntes:

Agentes .....

615.450,07

Diversos .....

470.460,33

1.085.910,40

## Ativo Realizável a Longo Prazo:

Hipotecas .....

5.019.225,93

## Ativo de Regularização Exerc. Findo:

Juros a Receber .....

5.000,00

Juros Hipotecários a Receber .....

33.450,00

38.450,00

Prêmios a Receber — terrestres .....

45.924,90

Prêmios a Receber — marítimos .....

32.857,50

Prêmios a Receber — ferroviários .....

505,40

Prêmios a Receber — automoveis .....

125,40

79.413,20

117.863,20

## Ativo de Compensação:

Ações Cauccionadas .....

12.000,00

Tesouro Nacional c/depósito .....

200.000,00

Direitos Contratuais .....

1.400.000,00

Valores Hipotecários .....

14.975.000,00

16.587.000,00

Total .....

24.009.922,03

## Passivo Exigível:

Capital:

Valor de 7.500 ações de Cr\$ 200,00 cada, nominativas .....

1.500.000,00

Reservas de Riscos não Expirados .....

510.592,40

Reservas de Sinistros a Liquidar .....

392.834,00

Reserva de Contingência .....

77.036,80

Reserva para Integridade de Capital .....

71.204,52

Fundo de Garantia de Retrocessões .....

512.263,28

1.563.931,00

Fundo de Previdência .....

497.273,25

Fundo de Bonificação .....

205.551,82

Reserva Eventual .....

315.927,74

1.018.752,81

2.582.683,81

## Passivo de Regularização:

Exercício Findo:

Comissões a Pagar .....

10.370,00

## Passivo Exigível a Curto Prazo:

Contas Correntes .....

2.872.735,22

Honorários do Conselho Fiscal a Pagar .....

1.400,00

Imposto de Fiscalização a Pagar .....

95.862,20

Selos de Verba a Pagar .....

30.646,20

Selos de Ed. &amp; Saude a Pagar .....

219,60

Contribuição I.A.P.C. a Pagar .....

444,00

Contribuição L.B.A. a Pagar .....

55,50

Imposto Sindical a Pagar .....

1.000,00

3.002.362,72

Dividendos .....

317.577,60

63.º dividendo .....

198.548,00

dividendos não reclamados .....

119.029,60

Gratificação aos Auxiliares .....

9.927,90

## Passivo de Compensação:

Caução da Diretoria .....

12.000,00

Apólices Depositadas .....

200.000,00

Valores em Garantia .....

1.400.000,00

Garantias de Terceiros .....

14.975.000,00

16.587.000,00

Total .....

24.009.922,03

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Pedro de Figueiredo*, presidente. — *Oscar Velloso da Veiga*, diretor. — *João Augusto Alves*, diretor. — *Carlos Cunha*, contador, Reg. 39.858.

Nota — Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 24-2-943 e "*Jornal do Comércio*" de 25-2-943.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DEZEMBRO DE 1942

| Débito                                           |              |              |              |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                  | Cr\$         | Cr\$         | Cr\$         |
| Comissões Terrestres .....                       |              | 428.322,70   |              |
| Comissões Marítimas .....                        |              | 30.471,79    |              |
| Comissões F. Viários .....                       |              | 6.401,50     |              |
| Comissões Automoveis .....                       |              | 6.582,30     | 471.778,20   |
| Comissões Resseg. Marítimos .....                |              |              | 37.838,00    |
| Resseguros Terrestres .....                      |              | 817.766,50   |              |
| Resseguros Marítimos .....                       |              | 301.654,30   | 1.119.420,80 |
| Resseguros s/riscos de guerra .....              |              |              | 207.497,50   |
| Sinistros Terrestres .....                       | 531.477,10   |              |              |
| Sinistros Marítimos .....                        | 648.665,00   |              |              |
| Sinistros F. Viários .....                       | 8.536,00     |              |              |
| Sinistros Automoveis .....                       | 25.192,70    | 1.213.870,80 |              |
| Sinistros Resseg. Terrestres .....               | 116.903,00   |              |              |
| Sinistros Resseg. Marítimos .....                | 199.010,60   | 315.913,60   | 1.529.784,40 |
| Desp. Sinistros Seg. Terrestres .....            | 3.910,50     |              |              |
| Desp. Sinistros Seg. Marítimos .....             | 51,60        | 3.965,10     |              |
| Desp. Sinistros Resseg. Terrestre .....          |              | 10.472,52    | 14.707,62    |
| Anul. Rest. Terrestres .....                     | 53.970,70    |              |              |
| Anul. Rest. Seg. Marítimos .....                 | 73.104,50    |              |              |
| Anul. Rest. Seg. Ferroviários .....              | 8,40         |              |              |
| Anul. Rest. Seg. Automoveis .....                | 296,30       |              | 127.379,90   |
| Desp. Gerais .....                               |              |              | 410.202,40   |
| Juros e Descontos .....                          |              |              | 222.942,40   |
| Conselho Fiscal .....                            |              |              | 3.600,00     |
| Inst. Apos. e Pens. dos Comerciantes .....       |              |              | 2.468,00     |
| Imposto Sindical .....                           |              |              | 1.299,30     |
| Legião Brasileira de Assistência .....           |              |              | 49,00        |
| Móveis & Utensílios (depreciação 20%) .....      |              |              | 759,70       |
| Excesso: Cr\$ 1.179.630,34:                      |              |              |              |
| Reservas de Riscos não Expirados .....           | 510.592,40   |              |              |
| Reservas de Sinistros a Liquidar .....           | 392.834,00   |              |              |
| de seguros diretos .....                         | 335.647,60   |              |              |
| de seguros retrocessões .....                    | 57.186,40    |              |              |
| Reserva de Contingência .....                    | 30.938,20    | 934.364,60   |              |
| Reserva para Integridade do Capital .....        | 12.263,28    |              |              |
| Fundo de Garantia de Retrocessão .....           | 12.263,28    | 24.526,56    |              |
| Fundo de Previdência .....                       |              | 12.263,28    |              |
| Dividendos .....                                 |              | 198.548,00   |              |
| s/Cr\$ 990.320,00 — 15% .....                    | 148.548,00   |              |              |
| s/Cr\$ 500.000,00 — 10% .....                    | 50.000,00    |              |              |
| Gratificação aos Auxiliares .....                |              | 9.927,90     | 1.179.630,34 |
| Total .....                                      |              |              | 5.401.358,36 |
| Crédito                                          |              |              |              |
|                                                  | Cr\$         | Cr\$         | Cr\$         |
| Prêmios Terrestres .....                         | 1.617.318,10 |              |              |
| Prêmios Marítimos .....                          | 587.969,50   |              |              |
| Prêmios Ferroviários .....                       | 37.478,70    |              |              |
| Prêmios Automoveis .....                         | 52.250,10    | 2.355.016,40 |              |
| Prêmios Resseguros Terrestres .....              | 419.945,76   |              |              |
| Prêmios Resseguros Marítimos .....               | 118.881,10   | 538.826,86   | 2.893.843,26 |
| Recuperações Sint. Seguros Terrestres .....      | 29.161,80    |              |              |
| Recuperações Sint. Seguros Ferroviários .....    | 1.000,00     | 30.161,80    |              |
| Recuperações Sint. Resseguros Terrestres .....   | 173.791,99   |              |              |
| Recuperações Sint. Resseguros Marítimos .....    | 565.654,50   | 739.446,49   |              |
| Indenização Prejuízos Retroc. — Transporte ..... |              | 151.584,60   | 921.172,89   |
| Juros Hipotecários .....                         |              |              | 549.118,03   |
| Anul. Rest. Resseguros Terrestres .....          |              |              | 179.362,88   |
| Comissões Resseguros Terrestres .....            |              |              | 75.412,95    |
| Eventuais .....                                  |              |              | 12.942,98    |
| Multas .....                                     |              |              | 5.413,70     |
| Comissões s/riscos de Guerra .....               |              |              | 8.384,90     |
| Aluguéis .....                                   |              |              | 23.850,00    |
| Instituto Resseg. do Brasil e participação ..... |              |              | 15.411,73    |
| Reservas de Riscos não Expirados .....           |              |              | 438.761,20   |
| Reservas para Sinistros a Liquidar .....         |              |              | 53.176,12    |
| Fundo de Bonificação .....                       |              |              | 224.474,12   |
| Total .....                                      |              |              | 5.401.358,36 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Pedro de Figueiredo, presidente. — Oscar Velloso da Veiga, diretor. — João Augusto Alves, diretor. — Carlos Cunha, contador, Reg. 39.858.

Nota — Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 24-2-1943 e "Jornal do Comércio" de 25-2-1943.  
(N. 2.900—5-3-1943—Cr\$ 1.122,00).

## COMPANHIA DE TECIDOS BOM PASTOR

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11-2-1943

Aos onze dias do mês de fevereiro de 1943, reunidos em segunda convocação, às 16 horas, na sede social da Companhia de Tecidos Bom Pastor, acionistas em número legal, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", à fls. 7, com as declarações exigidas em lei, foi indicado para presidir a assembléia geral o acionista Dr. Luiz Gonzaga Novelli Junior que, para secretário, convidou o acionista Luiz Francisco Ferreira. Constituída, assim a Mesa, o presidente declarou instalada a assembléia geral extraordinária, a qual fora regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* de 5, 6 e 9 de fevereiro corrente, e no "Correio da Manhã", de 5, 6 e 9 do mesmo mês, anúncio que foi lido por mim secretário e é deste teor: "Companhia de Tecidos Bom Pastor Assembléia Geral Extraordinária 2.ª convocação. A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária na sede social, à rua Bom Pastor n. 33, no dia 11 do corrente mês às 16 horas, afim de tomarem conhecimento da renúncia dos Srs. directores e elegêrem os seus substitutos. Gastão de Carvalho Brito, diretor presidente". Finda a leitura, disse o presidente que a assembléia geral devia eleger os substitutos dos directores renunciantes, já que a renúncia não podia deixar de ser aceita, pois era revogável. Pediu a palavra o acionista Moacyr Martins Machado, e, depois de propor, o que foi aprovado, um voto de louvor pelos bons serviços prestados à Companhia pela diretoria renunciante, disse que tomava a liberdade de indicar os nomes dos Senhores Antonio Carlos dos Santos Bartholo, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à rua Conde de Bomfim n. 616 para o cargo de diretor-presidente e Affonso Vizeu Barbosa, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Bulhões de Carvalho n. 91, para o cargo de diretor-secretário. O presidente, por não haver quem quizesse usar da palavra, submeteu os nomes indicados ao julgamento da assembléia geral, verificando-se terem sido eleitos por unanimidade, os quais exercerão as respectivas funções pelo tempo que faltava aos directores renunciantes para completar o período de sua gestão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para se lavrar esta ata no livro próprio, por mim secretário, e reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada e vai por todos assinada, dela se tirando duas cópias autênticas para os fins legais. Rio de Janeiro 11 de fevereiro de 1943. — Luiz Gonzaga Novelli Junior. — Antonio Carlos dos Santos Bartholo, Affonso Vizeu Barbosa. — Trajano de Miranda Valverde. — Moacyr Martins Machado. — Manoel dos Santos Bartholo. — Luiz Francisco Ferreira.

Certifico que a presente é cópia fiel do "Livro de Atas de Assembléias Gerais". — Luiz Francisco Ferreira.

(N. 2.780 — 3-3-43 — Cr\$ 321,30, 3 vezes)

## S. A. REFINARIA MAGALHÃES

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social, à rua Conselheiro Mairinque número trezentos e quatro, reunidos onze acionistas, representando três mil novecentas e sessenta e oito ações, que foram exibidas, o presidente da Sociedade, Sr. Affonso Soledade, verificando haver número legal, como se evidencia dos assentamentos e assinaturas lançados no Livro de Presença de Acionistas, declara aberta a sessão e pede seja eleito ou aclamado um acionista para presidir a assembléia. O acionista Sr. José Mascarenhas Junior propõe seja aclamado o Sr. Heleodoro da Nova Monteiro, obtendo essa indicação aprovação geral. O Sr. Heleodoro da Nova Monteiro agradece a escolha do seu nome e convida para secretariar a mesa o Sr. Joaquim Abreu Cardoso, que toma lugar a seu lado. Em seguida, o presidente da assembléia declara que, havendo número legal, como do livro de presença, considera aberta a assembléia geral e pede ao secretário leia as convocações publicadas nos dias dezesete, vinte e vinte e dois de fevereiro, no *Diário Oficial*, e dezesete, vinte e vinte e um do mesmo mês, no "Jornal do Comércio", segundo consta dos exemplares que se encontram sobre a mesa. Isso é feito, sendo essas convocações do seguinte teor: "S. A. Refinaria Magalhães. Assembléia Geral Extraordinária. Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembléia Geral, no próximo dia vinte e sete, às quatorze horas, na sede social, à rua Conselheiro Mairinque número trezentos e quatro, afim de elegêrem a Diretoria para o novo período de um ano, na forma do artigo quarto de nossos estatutos. As ações poderão ser depositadas na sede social ou exibidas na própria assembléia, dando, cada uma, direito a um voto. Rio de Janeiro, dezesete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — A Diretoria: Affonso Soledade, presidente. — Elysio Magalhães, tesoureiro. — Mario do Prado Dantas, gerente". A seguir, o presidente da assembléia declara que os senhores acionistas devem proceder à eleição dos membros da Diretoria para o período de um ano, em substituição aos que hoje terminam o seu mandato. Antes de dar início a esses trabalhos tem, entretanto, de comunicar aos presentes que o Sr. Affonso Soledade os faz cientes, por seu intermédio, que não deseja ser objeto de votação, pois, caso fosse eleito, não poderia, terminantemente, aceitar o cargo, dado que as suas novas ocupações não lhe permitem desviar a sua atividade dos no-

vos setores a que se obrigou dedicar. O Sr. Elysio Magalhães pede a palavra e declara que na qualidade de companheiro de longos anos do Sr. Affonso Soledade lamenta mais do que todos o desejo por este expresso de não vir a ser eleito membro da nova Diretoria e, em nome dos demais companheiros e, também, no dos auxiliares desta Sociedade, apresenta os mais vivos agradecimentos pelo muito que o Sr. Affonso Soledade emprestou do seu esforço, da sua inteligência e da sua capacidade administrativa para o engrandecimento desta empresa. Uma salva de palmas acolheu essas palavras, tendo, a seguir, o senhor presidente da assembléia mandado organizar as cédulas para a eleição que se vai proceder e colocá-las na urna que está sobre a mesa. Terminados esses trabalhos e apurada a votação, o presidente proclama o seguinte resultado: para presidente — Elysio Pereira de Magalhães, brasileiro, residente nesta cidade, à avenida Rainha Elisabeth número cento e cinquenta e sete, com três mil novecentos e cinquenta e dois votos; para tesoureiro — Joaquim Abreu Cardoso, brasileiro, residente nesta cidade, à rua Visconde de Itamarati número cento e dezesesseis, casa cinco, apartamento número dois, com três mil novecentos e sessenta e sete votos e para gerente — Mario do Prado Dantas, brasileiro, residente nesta cidade, à rua Vinte Quatro de Maio número duzentos e trinta e cinco, com três mil novecentos e sessenta e oito votos. O presidente da assembléia declara, assim, eleitos esses membros da Diretoria e, desde logo, empossados e que, nada mais havendo a tratar, suspende os trabalhos pelo tempo necessário a que se lavre a ata: pede aos senhores acionistas que se conservem no recinto para dela conhecerem e assinarem. Às dezesesseis horas, foram reiniciados os trabalhos com a leitura da ata pelo senhor secretário e, terminada esta e achada conforme, é assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. — Heleodoro da Nova Monteiro. — Joaquim Abreu Cardoso. — Rodrigo Ventura Magalhães. — Elysio Magalhães. — Affonso Soledade. — Arnaldo Pereira de Oliveira. — S. A. Magalhães Comércio e Indústria: R. Magalhães. — P. p. Carlos Costa Pinto, p. p. Pedro Bacellar de Sá, p. p. Oscar Pereira de Magalhães — S. A. Magalhães Comércio e Indústria: R. Magalhães. — José Mascarenhas Junior.

Cópia autêntica extraída do livro de atas das assembléias gerais, n. 2, fls. 10 a 12.

(N. 2.993—5-3-43—Cr\$ 173,40).

## COMPANHIA CONSTRUTORA ALCIDES B. COTIA

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias desta Companhia vimos apresentar-vos, nesta data, o relatório da nossa gestão, no primeiro exercício, compreendido entre 1.º de agosto e 31 de dezembro de 1942, submetendo à vossa apreciação as operações por nós realizadas nesse período de atividades, e ao vosso julgamento e aprovação o balanço de tais operações, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

É-nos sumamente grato, neste primeiro contacto que temos convosco depois da constituição de nossa Companhia, podermos afirmar-vos que os prognósticos feitos por nós, no início de nossa vida social, se realizaram integralmente e que a nossa Empresa está fadada a desfrutar dias de muito maior progresso.

Se a nossa Companhia foi em seu primeiro exercício, a que se refere o presente relatório, favorecida com as operações da firma que encampou, não menos o foi pelos nomes representativos de seus acionistas, os quais muito a prestigiaram e contribuíram, de forma relevante, para facilitar a boa administração de que podemos dar conta.

Constituída que foi a nossa Sociedade em 1 de agosto do ano passado, em Assembléia Geral de Subscritores, tivemos a honra de receber de vossas mãos a incumbência de gerir os seus destinos durante o primeiro mandato da Diretoria.

Não poupamos esforços em prol de seu desenvolvimento e, dentro de nossas atribuições, fizemos, sem medir sacrifícios, tudo quanto nos foi possível para não desmerecer da confiança com que fomos distinguidos.

Ditas estas palavras, senhores acionistas, passamos agora a fazer um exame, em síntese, das principais operações realizadas pela nossa Companhia, neste curto ciclo inicial de sua existência, de cinco meses apenas.

## Início de atividades

Cumpridas todas as formalidades exigidas por lei uma vez feita a averbação do selo proporcional, incumbimo-nos do arquivamento dos atos constitutivos da Companhia no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Tomadas as providências em 4 de agosto, vimos, com grande satisfação, todos esses atos aprovados sem nenhuma restrição por aquele Órgão Governamental em, apenas, 9 dias, pois, em 13 do mesmo mês, por despacho do diretor daquela Repartição, foram eles arquivados sob o n. 18.020.

No dia 17 surgiram no *Diário Oficial*, todas as publicações legais e constatamos que grande foi o interesse despertado na Praça com a criação da novel Empresa, tendo sido motivo de júbilo para todos nós a confiança com que a receberam os meios comerciais e bancários.

**Capital**

O capital de Cr\$ 3.500.000,00, com que foi constituída esta Companhia realizou-se dentro dos prazos previstos pelos Estatutos e, em 31 de dezembro, se achava completamente integralizado.

Esta Diretoria já providenciou a confecção das ações definitivas, representativas do capital social, que deverão dentro em breve ser entregues aos senhores acionistas.

Providenciaremos, também, junto à Câmara Sindical do Rio de Janeiro, para que tenham esses títulos curso corrente em Bolsa.

**Obras**

Iniciámos nossas atividades com obras em andamento num montante de Cr\$ 27.266.369,00.

Em 31 de dezembro, apresentavam elas um total de Cr\$ ..... 45.625.300,00, com um aumento, portanto de Cr\$ 18.358.931,00, (67,2%).

Desse aumento havia, quando da fundação da Companhia, o valor aproximado de Cr\$ 10.000.000,00, em orçamentos feitos, dependendo de fechamento oficial, segundo, aliás, foi constatado pelos senhores peritos, em seu laudo de avaliação.

O valor de obras executadas em 1 de agosto era de Cr\$ ..... 6.415.723,40 e elevou-se em 31 de dezembro a Cr\$ 12.941.100,10, havendo, portanto, uma majoração de Cr\$ 6.495.376,70, (100,76%).

Temos, pois, realizado em obras e em material pago, quase um terço de nossas empreitadas.

Afim de protegermos as nossas obras contra eventuais elevações no custo dos materiais às mesmas destinados, majoração que se tem verificado em percentagem bastante elevada, em consequência da situação anormal que atravessamos, contratamos todos aqueles de maior vulto e serviços empreitados para futuras entregas ou execuções, elevando-se esses contratos em 31 de dezembro de 1942, conforme se verifica pelo Balanço, a Cr\$ 10.886.433,50.

Elevamos, ainda, o saldo de nossos materiais em depósito a Cr\$ 561.087,60, do qual Cr\$ 61.167,90, em disponível a ser destinado a futuras obras, composto quase todo de mercadorias que, apesar de estarem sujeitas a grandes oscilações de preços, não são vendáveis por contratos de futura entrega; os materiais em depósito tem sido comprados por preço que se acham perfeitamente dentro dos orçamentos das obras a que são destinados.

A diferença existente entre o montante de recebimentos de obras, e o de obras executadas, comprova o grande desembolso que temos tido na obtenção de materiais com prazo longo de entrega.

A Secção de Estudos, subsidiária da Secção de Obras, tem trabalhado dentro do espírito que orientou a sua criação, e a Secção Termotécnica tem apresentado perspectivas de grande progresso, pois, destinada como foi a executar obras de um ramo especializado da Engenharia, não poderia fazer mais do que preparar caminho para os trabalhos do ano seguinte.

**Incorporações**

Recebemos da extinta firma "Alcides B. Cotia", duas incorporações já realizadas, num montante de Cr\$ 15.458.800,00. Desse volume foram já vendidos apartamentos e lojas num total de Cr\$ ..... 9.597.800,00, restando, ainda Cr\$ 5.861.000,00, dos quais 80% são representados por apartamentos que estão praticamente vendidos, faltando, apenas, preencherem-se as formalidades exigidas.

**IMOVEIS**

Em vista da grande necessidade de termos um depósito próprio, perfeitamente adequado às exigências de nosso serviço, julgamos interessante adquirir o terreno situado à rua D. Ana Nery n. 612, cujo valor já se acha integralmente pago.

Nesse terreno iremos construir um prédio destinado ao nosso almoxarifado, com todas as exigências necessárias ao bom andamento de nossos trabalhos, e para isso já encaminhamos à Prefeitura do Distrito Federal o respectivo projeto, para a devida aprovação.

Adquirimos, ainda, em Caxias, um grande areal, para nos suprirmos de areia destinada às nossas obras. Dentro de pouco tempo, com o material que de lá estamos retirando, o valor do terreno ficará inteiramente coberto.

**VEÍCULOS**

Como é do conhecimento dos srs. acionistas, logo depois da fundação desta Companhia, viu-se o nosso Governo, em virtude da guerra, obrigado a racionar a gasolina.

Fomos, por isso, compelidos a reduzir, com grande sacrifício para nós os trabalhos de nossos caminhões; mas, afim de não perder a Secção de Transportes o ritmo normal de suas atividades, mandamos sem demora adaptar em um dos nossos carros um aparelho de gazogênio recomendando, ainda, mais dois caminhões "Ford" já providos originalmente de tais aparelhos.

Com três carros movidos a gazogênio e dois a gasolina, pudemos restabelecer, imediatamente, a normalidade de nossos carros.

Pelas razões expostas, não deu essa Secção o resultado que se poderia esperar em uma época normal. Contudo, todas as nossas obras foram regularmente supridas dos materiais necessários, estando agora nossos trabalhos correndo normalmente.

**FERRAMENTAS — MAQUINISMOS — INSTALAÇÕES — MOVEIS E UTENSILIOS — MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**

Em face do desenvolvimento de nosso serviço, tivemos de aumentar o patrimônio em maquinismos e ferramentas.

As nossas instalações não sofreram modificações, apesar da necessidade premente que temos de aumentá-las, acompanhando o desenvolvimento dos serviços de escritório; a situação foi, porém, suavizada com a aquisição de novos utensílios e com os melhoramentos feitos no mobiliário.

O material de escritório foi completamente reformado com a fundação da Companhia, e o "stock" que temos em nosso almoxarifado foi adquirido por preços muito inferiores aos correntes do mercado.

**SECÇÃO TÉCNICA**

A Secção Técnica funcionou normalmente durante esses cinco meses. Todos os projetos para as nossas obras em movimento foram executados. Inicia ela o ano de 1943 com uma verba destinada à ultimização de todos os detalhes concernentes a esses projetos.

**FORNECEDORES**

Os fornecedores da antiga firma "Alcides B. Cotia" continuaram a prestar sua assistência a esta Companhia, concedendo-lhe o crédito necessário às suas compras. Nenhuma dificuldade tivemos com o lançamento desta Empresa; muito pelo contrário, recebemos sempre, de todo o comércio de materiais de construção, as mais cabais provas de confiança, e os nossos fornecedores nos tem prestado grande auxílio na obtenção de materiais, pelo que é com muita satisfação que deixamos aqui patenteados a todos os nossos agradecimentos.

**BALANÇO**

Realizado este estudo geral das principais atividades de nossa organização nesses cinco primeiros meses de sua vida social, queremos agora fazer um exame do nosso balanço, que se encontra anexo, utilizando, para isso, as cifras representativas do mesmo.

Verifica-se que tem a nossa Companhia imobilizada a soma de Cr\$ 334.841,70, ou seja, apenas, 23,766% de seu capital inicial. Conta com um ativo disponível e realizável de Cr\$ 25.517.808,50 para cobertura de um passivo exigível de Cr\$ 15.372.507,90, mantendo assim perfeito equilíbrio econômico, enquanto as suas contas de resultado pendente apresentam um ativo de Cr\$ 13.098.161,30 contra o passivo de Cr\$ 20.514.857,60. Capital e reservas elevam-se, agora, a Cr\$ 3.530.446,00.

O presente balanço, em todos os seus detalhes, foi apresentado aos Srs. membros do Conselho Fiscal, dos quais recebeu o parecer que encerra o presente relatório.

**CONSELHO FISCAL**

Os Srs. acionistas deverão eleger os membros do Conselho Fiscal que servirão no exercício presente. Podemos afirmar que o permanente contacto do atual Conselho, cujo mandato está terminado, com esta Diretoria, em questões afetas à administração da Empresa, foi de grande utilidade para os negócios sociais.

**CONCLUSÃO**

Como podereis verificar, Srs. acionistas, tanto pelo exame dos principais setores de nossas atividades, como pelo estudo que fizemos de nosso balanço, poderemos considerar como promissor o ano que agora iniciamos. Uma empresa que, após cinco meses de existência, sem balancear contas que não estivessem perfeitamente liquidadas, possui um ativo disponível bem maior que seu passivo exigível, e pode em tão curto espaço de tempo assegurar algum rendimento ao seu capital, está sem dúvida apta a, em exercício completo de doze meses, oferecer aos seus acionistas um melhor dividendo e assegurar maiores reservas, que garantam a integridade de seu capital.

Antes de concluir, Srs. acionistas, e pondo-nos à vossa inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, queremos, aqui, deixar expressos os agradecimentos da Diretoria aos nossos auxiliares, tanto de escritório, como das diversas secções da Companhia, pela eficiência, dedicação e desvelo com que executaram suas atribuições.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Alcides B. Cotia, diretor presidente. — Ary Brando Cotia, diretor gerente.

**PARER DO CONSELHO FISCAL**

Aos 27 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia Construtora Alcides B. Cotia, tendo procedido ao exame do relatório da Diretoria, do balanço geral relativo ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, da demonstração da conta de lucros e perdas, de contas e demais atos da Diretoria, e, verificando estarem os ditos em ordem e com exatidão, são os membros do Conselho de parecer que devem ser aprovados pela Assembléa Geral.

Tendo, além, disso, acompanhado de perto os trabalhos da sociedade o Conselho acha-se capacitado para informar que, como diz o relatório, está a empresa fadada a maior progresso e desenvolvimento. Os esforços e empreendimentos realizados pela Diretoria no prazo por demais curto do primeiro exercício financeiro são dignos de louvores e merecem aqui especial menção.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Adolpho Becker. — Fernando Miguel de Moraes Ferreira. — Arthur Pereira Studart.

Autenticamos. Companhia Construtora Alcides B. Cotia — Diretor gerente, Ary Brando Cotia. — Diretor presidente, Alcides B. Cotia.

| Ativo                                 |               |               |               | Passivo                               |  |               |               |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------------------------------|--|---------------|---------------|
|                                       |               |               |               |                                       |  | Cr\$          | Cr\$          |
| Imobilizado                           |               |               |               | Não exigível                          |  |               |               |
| Estável                               |               |               |               | Capital . . . . .                     |  | 3.500.000,00  |               |
| Ferramentas e ma-                     |               |               |               | Fundo de reserva . . . . .            |  | 15.223,00     |               |
| quinismos . . .                       | 291.712,80    |               |               | Fundo de depreciação . . . . .        |  | 15.223,00     | 3.530.446,00  |
| Material de escri-                    |               |               |               |                                       |  |               |               |
| tório . . . . .                       | 49.009,30     |               |               | Exigível:                             |  |               |               |
| Veículos . . . . .                    | 236.205,00    | 576.927,10    |               | A curto prazo                         |  |               |               |
|                                       |               |               |               | Contas correntes . .                  |  | 2.319.846,50  |               |
| Fixo                                  |               |               |               | Obrigações a pagar                    |  | 3.797.562,80  |               |
| Instalações . . . . .                 | 86.000,00     |               |               | Títulos descontados                   |  | 3.327.134,70  |               |
| Móveis e utensílios                   | 168.914,60    | 254.914,60    | 831.841,70    | Dividendos a dis-                     |  |               |               |
|                                       |               |               |               | tribuir . . . . .                     |  | 121.577,00    |               |
| Disponível                            |               |               |               | Fornecedores . . . . .                |  | 931.282,30    | 10.497.403,30 |
| Caixa . . . . .                       |               | 74.179,20     |               | A longo prazo                         |  |               |               |
| Depósitos em Bancos . . . . .         |               | 516.613,60    | 590.792,80    | ou condi-                             |  |               |               |
|                                       |               |               |               | cional                                |  |               |               |
| Realizável                            |               |               |               | Contas correntes ga-                  |  |               |               |
| A curto prazo                         |               |               |               | rantidas . . . . .                    |  | 421.366,80    |               |
| Contas correntes . .                  | 1.173.635,50  |               |               | Credores por pro-                     |  |               |               |
| Estampilhas e selos                   | 2.558,20      |               |               | missa de com-                         |  |               |               |
| Material em depó-                     |               |               |               | pra e venda . . .                     |  | 2.242.227,80  |               |
| sito . . . . .                        | 499.919,70    |               |               | Depósitos de con-                     |  |               |               |
| Obrigações a re-                      |               |               |               | dôminos . . . . .                     |  | 2.241.510,00  | 4.875.104,60  |
| ceber . . . . .                       | 4.613.253,60  |               |               |                                       |  |               | 15.372.507,90 |
| Títulos de renda . .                  | 236.800,00    |               |               | Contas de resultado pendente          |  |               |               |
| Estoque dispo-                        |               |               |               | Recebimentos de Obras . . . . .       |  | 6.861.897,60  |               |
| nível . . . . .                       | 61.167,90     | 6.589.334,90  |               | Administrações . . . . .              |  | 603.484,70    |               |
|                                       |               |               |               | Incorporações . . . . .               |  | 13.010.178,10 |               |
| A longo prazo                         |               |               |               | Diversas contas . . . . .             |  | 69.297,20     | 20.544.857,60 |
| ou condi-                             |               |               |               |                                       |  |               |               |
| cional                                |               |               |               | Contas de compensação:                |  |               |               |
| Condôminos . . . . .                  | 9.597.800,00  |               |               | Obras contratadas . . . . .           |  | 45.625.300,00 |               |
| Apartamentos                          |               |               |               | Capitalizações . . . . .              |  | 1.200.000,00  |               |
| à venda . . . . .                     | 5.861.000,00  |               |               | Depositantes de títulos e valores . . |  | 299.600,00    |               |
| Cauções e depósitos                   | 52.276,80     |               |               | Títulos e valores caucionados . . .   |  | 425.000,00    |               |
| Imoveis em promes-                    |               |               |               | Cauções da Diretoria . . . . .        |  | 40.000,00     |               |
| sa de compra                          |               |               |               | Obras — Materiais e serviços con-     |  |               |               |
| venda . . . . .                       | 2.793.000,00  |               |               | tratados . . . . .                    |  | 10.886.453,50 | 58.476.353,50 |
| Reservas a capita-                    |               |               |               |                                       |  |               |               |
| talizar . . . . .                     | 33.604,00     | 18.337.680,80 | 24.927.015,70 |                                       |  |               |               |
| Contas de resultado pendente:         |               |               |               |                                       |  |               |               |
| Secção de Obras . . . . .             | 12.941.100,10 |               |               |                                       |  |               |               |
| Secção de Estucadores . . . . .       | 79.143,20     |               |               |                                       |  |               |               |
| Secção Termotécnica . . . . .         | 77.918,00     |               | 13.008.161,30 |                                       |  |               |               |
| Contas de compensação                 |               |               |               |                                       |  |               |               |
| Contratos de obras . . . . .          | 45.625.300,00 |               |               |                                       |  |               |               |
| Contratos de caução . . . . .         | 425.000,00    |               |               |                                       |  |               |               |
| Títulos de Capitalização . . . . .    | 1.200.000,00  |               |               |                                       |  |               |               |
| Títulos e valores depositados . . . . | 299.600,00    |               |               |                                       |  |               |               |
| Ações caucionadas . . . . .           | 40.000,00     |               |               |                                       |  |               |               |
| Fornecedores — Materiais e servi-     |               |               |               |                                       |  |               |               |
| ços contratados . . . . .             | 10.886.453,50 | 58.476.353,50 |               |                                       |  |               |               |
|                                       |               |               | 97.924.165,00 |                                       |  |               | 97.924.165,00 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Alcides B. Cotia*, diretor presidente. — *Ary Brando Cotia*, diretor gerente. — *Abel Alves da Rocha*, contador, reg. sob n. 34.344.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

| Débito                                                                        |            | Crédito                            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------|------------|
|                                                                               | Cr\$       |                                    | Cr\$       |
| <b>A Despesas gerais</b>                                                      |            |                                    |            |
| Aluguéis . . . . .                                                            | 16.380,00  | De Administrações . . . . .        | 37.991,00  |
| Honorários da Diretoria, Conselho Fiscal, ordenados e gratificações . . . . . | 146.897,70 | De Incorporações . . . . .         | 200.000,00 |
| Impostos . . . . .                                                            | 113.347,70 | De Secção de Obras . . . . .       | 351.452,80 |
| Instituto de Aposentadoria . .                                                | 38.349,70  | De Secção Técnica . . . . .        | 156.052,40 |
| Seguros . . . . .                                                             | 50.593,50  | De Secção de Transportes . . . . . | 5.798,50   |
| Diversas despesas . . . . .                                                   | 71.402,90  |                                    |            |
|                                                                               | 436.971,50 |                                    |            |
| A Secção de Obras . . . . .                                                   | 27.571,20  |                                    |            |
| A Juros e descontos . . . . .                                                 | 134.729,00 |                                    |            |
| A Fundo de reserva . . . . .                                                  | 15.223,00  |                                    |            |
| A Fundo de depreciação . . . . .                                              | 15.223,00  |                                    |            |
| A Dividendos a distribuir . . . . .                                           | 121.577,00 |                                    |            |
|                                                                               | 751.294,70 |                                    | 751.294,70 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Alcides B. Cotia, presidente. — Ary Brando Cotia, gerente. — Abel Alves da Rocha, contador, reg. sob. n. 34.341

(N. 2.858 — 4-3-42 — Cr\$ 1.122,00).

## COMPANHIA DE TERRENOS CHRISTO REDEMPTOR

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL A REALIZAR-SE EM 11-3-43

Srs. acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e as prescrições estatutárias, vimos apresentar à vossa apreciação os atos praticados pela Diretoria durante a sua gestão no ano de 1942, cujos resultados se encontram esclarecidos no balanço junto e respectiva conta de lucros e perdas, cujos resultados foram relativamente satisfatórios.

Deveis ainda eleger, para o biênio de 1943-44, a nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Diretor-presidente, *Hermano Barcellos*. — Diretor-tesoureiro, *Luiz Antonio Barcellos*.

BALANÇO GERAL DAS OPERAÇÕES EFETUADAS NO PERÍODO DE 2 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942, ENCERRADO NESTA DATA

| Ativo                                           |              |              |  |
|-------------------------------------------------|--------------|--------------|--|
|                                                 | Cr\$         | Cr\$         |  |
| <b>Imobilizado:</b>                             |              |              |  |
| Prédio . . . . .                                | 175.474,80   |              |  |
| Imoveis c/Especial . . . . .                    | 50.000,00    |              |  |
| Moveis e utensílios . . . . .                   | 10.082,00    |              |  |
| Depósitos e cauções . . . . .                   | 60,00        |              |  |
| Apólices . . . . .                              | 1.000,00     |              |  |
| Automovel . . . . .                             | 1.000,00     |              |  |
| Diversas contas . . . . .                       | 38.042,90    |              |  |
| Melhoramentos e obras . . . . .                 | 413.728,00   | 689.387,70   |  |
|                                                 |              |              |  |
| <b>Disponível:</b>                              |              |              |  |
| Caixa . . . . .                                 | 54.819,00    |              |  |
| Imoveis — terrenos . . . . .                    | 35.000,00    | 89.819,00    |  |
|                                                 |              |              |  |
| <b>Realizável:</b>                              |              |              |  |
| Contas correntes — Devedores diversos . . . . . | 1.300.188,00 | 1.300.188,00 |  |
|                                                 |              |              |  |
| <b>Compensação:</b>                             |              |              |  |
| Caução Diretoria . . . . .                      | 20.000,00    | 20.000,00    |  |
|                                                 |              |              |  |
|                                                 |              | 2.099.394,70 |  |

## Passivo

|                                                |              |              |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Não exigível:</b>                           |              |              |
| Capital . . . . .                              | 200.000,00   |              |
| Fundo de reserva legal . . . . .               | 14.053,10    | 214.053,10   |
|                                                |              |              |
| <b>Exigível:</b>                               |              |              |
| Contas correntes — Credores diversos . . . . . | 1.834.320,30 | 1.834.320,30 |
|                                                |              |              |
| <b>Compensação:</b>                            |              |              |
| Título em caução . . . . .                     | 20.000,00    | 20.000,00    |
|                                                |              |              |
| <b>Pendentes:</b>                              |              |              |
| Dividendo a distribuir . . . . .               | 31.021,30    | 31.021,30    |
|                                                |              |              |
|                                                |              | 2.099.394,70 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Diretor-presidente, *Hermano Barcellos*. — Contador, *Antonio Coelho de Meirelles*, registro 33.501.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCRO E PERDAS

|                                                           | Débito     | Crédito    |
|-----------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                           | Cr\$       | Cr\$       |
| <b>Saldo das seguintes contas:</b>                        |            |            |
| Imoveis — terrenos . . . . .                              | —          | 175.800,00 |
| Eventuais . . . . .                                       | —          | 60.820,00  |
| Comissões . . . . .                                       | 8.000,00   |            |
| Moveis e utensílios, 10 % (deprec) . . . . .              | 1.120,00   |            |
| Juros — Descontos . . . . .                               | 40.776,30  |            |
| Impostos — Licenças . . . . .                             | 44.761,60  |            |
| Despesas gerais . . . . .                                 | 109.308,10 |            |
| Fundo de reserva, 5 % sobre cruzeiros 32.654,00 . . . . . | 1.632,70   |            |
| Dividendo para 1943 . . . . .                             | 31.021,30  |            |
|                                                           | 236.620,00 | 236.620,00 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Diretor-presidente, *Hermano Barcellos*. — Contador, *Antonio Coelho de Meirelles*, registro 33.501.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Terrenos Christo Redemptor, com sede nesta cidade, à rua Primeiro de Março n. 99, 1.º andar, tendo examinado o balanço de 1942 e demais contas, achamos tudo em boa ordem e clareza, somos do parecer que as mesmas sejam aprovadas pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Roberto Gomes*. — *Joaquim Coutinho Junior*. — *Dr. Raul Santiago Bergallo*.

(N. 2.912 — 5-3-43 — Cr\$ 265,20).

## IMOBILIÁRIA SÃO FRANCISCO XAVIER, SOCIEDADE ANÔNIMA

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA IMOBILIÁRIA SÃO FRANCISCO XAVIER SOCIEDADE ANÔNIMA A SER APRESENTADA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM MARÇO DE 1943.

Senhores acionistas:

Atendendo a dispositivos de lei e estatutários, vimos dar-vos conta das operações da sociedade no ano de 1942.

Os dados constantes do balanço e das contas que passamos ao vosso conhecimento, demonstram que o exercício de 1942 correu regularmente, tendo sido cumpridas fielmente as obrigações sociais.

Foram terminadas as construções de mais oito casas em terreno de propriedade da sociedade, tendo sido vendidos alguns imóveis da mesma.

O dividendo a distribuir é de Cr\$ 9.00 (nove cruzeiros) por ação. Sem mais qualquer fato digno de nota, colocamo-nos à vossa disposição para qualquer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — Os diretores: *Oswaldo Frias de Paula*. — *Jorge Frias de Paula*. — *Roberto Frias de Paula*.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

| Ativo                                 |              |                     |
|---------------------------------------|--------------|---------------------|
| Imobilizado:                          | Cr\$         | Cr\$                |
| Prédios e terrenos .....              | 1.059.208,90 |                     |
| Maquinismos . . . . .                 | 12.825,00    | 1.072.033,90        |
| Disponível:                           |              |                     |
| Caixa e Contas Correntes .....        |              | 202.660,00          |
| Realizável:                           |              |                     |
| Prefeitura Municipal — Depósito ..... |              | 1.000,00            |
| Contas de Compensação:                |              |                     |
| Ações caucionadas .....               |              | 12.000,00           |
|                                       |              | <u>1.287.693,90</u> |
| Passivo                               |              |                     |
| Exigível:                             | Cr\$         | Cr\$                |
| Contas correntes .....                | 112.405,90   |                     |
| Garantias de contratos .....          | 34.280,00    |                     |
| Dividendos . . . . .                  | 101.900,00   | 248.585,90          |
| Não exigível:                         |              |                     |
| Capital . . . . .                     | 1.000.000,00 |                     |
| Fundo de Reserva .....                | 8.540,00     |                     |
| Fundo de Amortização .....            | 11.063,50    |                     |
| Fundo de Conservação .....            | 7.504,50     | 1.027.108,00        |
| Contas de Compensação:                |              |                     |
| Caução da Diretoria .....             |              | 12.000,00           |
|                                       |              | <u>1.287.693,90</u> |

Os diretores: — *Oswaldo Frias de Paula*. — *Jorge Frias de Paula*. — *Roberto Frias de Paula*. — O contador: *J. R. da Motta Teixeira*, registro n. 34.972.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

|                                | Débito            | Crédito           |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                | Cr\$              | Cr\$              |
| Imposto de Renda .....         | 2.251,30          |                   |
| Seguros .....                  | 2.092,80          |                   |
| Impostos e Contribuições ..... | 37.491,70         |                   |
| Despesas Gerais .....          | 13.959,40         |                   |
| Honorários da Diretoria .....  | 36.000,00         |                   |
| Juros e Descontos .....        |                   | 28,60             |
| Indenizações . . . . .         |                   | 380,00            |
| Aluguéis . . . . .             |                   | 137.736,50        |
| Serviço de Administração ..... |                   | 333,50            |
| Saldo credor .....             | 46.683,40         |                   |
|                                | <u>138.478,60</u> | <u>138.478,60</u> |
| Saldo anterior .....           |                   | 751,80            |
| Saldo deste exercício .....    |                   | 46.683,40         |
| Fundo de Amortização .....     | 105,80            |                   |
| Fundo de Reserva .....         | 2.329,40          |                   |
| Dividendo . . . . .            | 45.000,00         |                   |
|                                | <u>47.435,20</u>  | <u>47.435,20</u>  |

Os diretores: — *Oswaldo Frias de Paula*. — *Jorge Frias de Paula*. — *Roberto Frias de Paula*. — O contador: *J. R. da Motta Teixeira*, registro n. 34.972.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, da Imobiliária São Francisco Xavier Sociedade Anônima, tendo examinado as contas, relatório, balanço e inventário referentes ao ano de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois) e apresentados pela Diretoria desta sociedade, bem como os negócios e operações sociais pela mesma Diretoria realizados no dito ano e os encontrando em ordem, são de parecer que sejam todos aprovados, opinando ainda pela distribuição do lucro pela forma proposta pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Guilherme Catramby*. — *Ezequiel Ferreira Coelho*. — *Mario Petrucci*.  
(N. 2.978 — 5-3-43 — Cr\$ 228,40).

## COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia de Expansão Territorial, em 9 de abril de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.336, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 6 de setembro de 1940, que aprovou as contas do exercício de 1939, bem como elegeu a Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para novo exercício. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio Primeira Secção. Eu *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. — Visto, *Pires Ferreira*, diretor da Secção.  
(N. 2.795 — 5-3-43 — Cr\$ 41,00)

## CONSTRUTORA BRANDÃO S. A. — "CONBRASA" — RIO

Srs. acionistas

Após decorrer mais um ano de administração, a Diretoria da Construtora Brandão S. A. — Conbrasa, vem apresentar o relatório de sua gestão, finda em 31 de dezembro de 1942.

Pelo exame do balanço, se conclui ter sido o volume de negócios aumentado para um valor superior a Cr\$ 5.000.000,00 a mais do que o do exercício de 1941, tendo atingido o volume de obras contratadas, em execução, o total de Cr\$ 21.728.091,00.

A rubrica de "Imoveis", que tem sido mantida sem valorização atual, foi elevada para mais Cr\$ 645.876,10, que compreende os seguintes valores: Cr\$ 200.000,00 pela rescisão de venda de um apartamento no "Edifício Conbrasa", que reverteu ao nosso patrimônio; Cr\$ 83.596,30, pelas benfeitorias executadas nos apartamentos números 301 e 302 do "Edifício Centenário"; Cr\$ 2.038,80 por benfeitorias executadas no imóvel da Praia de Icaraí; Cr\$ 241,00, relativos a benfeitorias efetuadas no imóvel de São Gonçalo; e, finalmente, Cr\$ 300.000,00 relativos ao valor, em 31 de dezembro de 1942, de seis apartamentos e uma sobreloja, acrescidos na construção do "Edifício Centenário", acréscimo este criado como aumento daquela obra e da propriedade da nossa Sociedade. E, com satisfação, que levamos ao conhecimento dos Srs. acionistas, não se acharem onerados os imóveis acima.

O título de "Maquinismos e Ferramentas" foi elevado em virtude da aquisição de nova aparelhagem, afim de atender às obras em execução.

Do mesmo modo, a rubrica de "Caminhões" foi elevada para mais Cr\$ 100.000,00, em consequência da aquisição de novos caminhões e da adaptação de outros ao sistema de gasogênio. Por essa forma temos sido possível vencer, embora ainda com dificuldade, a crise de transportes, consequente ao estado de guerra em que se encontra o país.

Chamamos a atenção dos Srs. acionistas para as rubricas de "Materiais em Depósito" e "Elevadores em Depósito". São valores que demonstram previsão no suprimento de materiais e mecanismos imprescindíveis ao cumprimento de nossos contratos, que se acham sujeitos a grande oscilação de preço e, mesmo, a escassez momentânea.

Não é preciso ressaltar as dificuldades que vem atravessando o comércio de construções. Contudo, empregando os nossos melhores esforços, vimos chegar o fim do exercício de 1942, com os nossos contratos e compromissos em dia; e, ao encerrarmos o respectivo balanço, verificamos, com satisfação, ter sido possível oferecer aos nossos pre-sados acionistas um dividendo superior a 10%.

Pela conta de "Lucros e Perdas" pode-se avaliar em quanto se acham aumentados os encargos da nossa Sociedade, relativos a impostos diversos, não se computando nos mesmos os impostos e obrigações sociais que nos alcançaram sem qualquer previsão ou cobertura nos contratos que se achavam em plena execução, e que, porém, foram satisfatoriamente cumpridos.

Em nossa sede estamos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para maiores e melhores esclarecimentos, bem como colocamos à sua disposição todos os documentos comprobatórios das contas e do balanço da nossa administração, facilitando-lhes qualquer exame. Lembremos-lhes que competirá eleger, na próxima assembléia geral ordinária, os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Cumpre-nos, finalmente, agradecer a cooperação que nos prestaram todos os nossos operários, auxiliares, fornecedores e banqueiros, bem como os nossos clientes e amigos que continuam a nos prestar o apoio de seu prestígio e confiança. — *Victor de Magalhães Cardozo Rangel*, presidente. — *Armando Rodrigues Brandão*, diretor-técnico, engenheiro civil responsável, carteira profissional 349-D, categoria C. *Victor de Magalhães Junior*, tesoureiro.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

## Ativo

| I — Fixo                           |               | Cr\$          | Cr\$ |
|------------------------------------|---------------|---------------|------|
| 1 — Imóveis e Benfeitorias:        |               |               |      |
| a — Edifício Conbrasa              | 1.738.063,00  |               |      |
| b — Rua do Centenário — Petrópolis | 623.596,30    |               |      |
| c — Imóveis de Petrópolis          | 300.000,00    |               |      |
| d — Praia de Icaraí                | 202.038,80    |               |      |
| e — São Gonçalo — Estado do Rio    | 131.720,70    |               |      |
| f — Imóveis Saint-Roman            | 60.000,00     |               |      |
| g — Rua Pompeu Loureiro            | 40.000,00     | 3.095.418,80  |      |
| 2 — Maquinismos e Ferramentas      | 196.127,50    |               |      |
| 3 — Moveis e Utensílios            | 39.700,70     |               |      |
| 4 — Caminhões                      | 186.493,30    |               |      |
| 5 — Marcas e Patentes              | 12.962,20     |               |      |
| II — Realizável a Longo Prazo:     |               |               |      |
| 1 — Caução e Depósitos             | 243.034,90    |               |      |
| III — Realizável a Curto Prazo:    |               |               |      |
| 1 — Contas Correntes               | 19.498.244,40 |               |      |
| 2 — Materiais em Depósitos         | 457.036,60    |               |      |
| 3 — Elevadores em Depósito         | 139.950,00    |               |      |
| IV — Disponível:                   |               |               |      |
| 1 — Em Caixa                       | 65.188,90     |               |      |
| 2 — Nos diversos Bancos            | 442.533,70    | 507.722,60    |      |
| V — Valores Pendentes:             |               |               |      |
| 1 — Incorporação Centenário        | 555.239,20    |               |      |
| 2 — Obras em Curso                 | 5.939.406,60  | 6.494.645,80  |      |
| VI — Contas de Compensação:        |               |               |      |
| Ações em Caução                    | 37.500,00     |               |      |
|                                    |               | 30.908.836,80 |      |

## Passivo

|                                                 |               |               |  |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------|--|
| I — Não Exigível:                               |               |               |  |
| 1 — Capital                                     | 500.000,00    |               |  |
| 2 — Fundo de Reserva                            |               |               |  |
| a — Saldo Anterior                              | 23.121,50     |               |  |
| b — Deste Balanço                               | 8.572,00      | 31.213,90     |  |
| 3 — Fundo de Depreciação                        |               |               |  |
| a — Saldo Anterior                              | 22.644,90     |               |  |
| b — Deste Balanço                               | 8.572,00      | 31.213,90     |  |
| 4 — Obras Contratadas                           | 21.723.094,00 |               |  |
| II — Exigível a Curto e Longo Prazo             |               |               |  |
| 1 — Contas Correntes                            | 8.452.004,30  |               |  |
| 2 — Dividendos                                  |               |               |  |
| — 6.º a distribuir                              | 51.432,80     |               |  |
| 3 — Dividendos não reclamados                   | 3.877,80      |               |  |
| 4 — Quotas a distribuir                         | 17.144,00     |               |  |
| 5 — Administração do Edifício Conbrasa          | 51.295,60     |               |  |
| 6 — Liga Brasileira de Assistência — Rio        | 323,40        |               |  |
| 7 — Liga Brasileira de Assistência — Petrópolis | 57,50         |               |  |
| 8 — Honorários a Pagar                          | 1.200,00      | 8.580.355,40  |  |
| III — Contas de Compensação:                    |               |               |  |
| 1 — Caução da Diretoria                         | 37.500,00     |               |  |
|                                                 |               | 30.908.836,80 |  |

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

## Débito

|                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| Seguros                                | 1.195,30   |
| Armando R. Brandão — Retiradas         | 24.000,00  |
| Vendas mercantis                       | 103.977,80 |
| Imposto Sindical                       | 427,60     |
| Ordenados                              | 61.309,00  |
| Juros e Descontos                      | 102.074,20 |
| Despesas Gerais                        | 100.907,70 |
| Transportes e Conduções                | 113.629,70 |
| Victor de Magalhães C. Rangel — Ret.   | 21.000,00  |
| Vendas Mercantis — Petrópolis          | 8.317,90   |
| Aluguéis                               | 13.625,00  |
| Imposto Industrial                     | 2.894,00   |
| Impostos                               | 41.465,20  |
| Victor de Magalhães Junior — Ret.      | 21.000,00  |
| Honorários do Conselho Fiscal          | 1.200,00   |
| Fundo de Reserva                       |            |
| 10% conf. art. 26 alínea dos Estatutos | 8.572,00   |
| 10% alínea b                           | 8.572,00   |
| Quotas a Distribuir                    |            |
| 20% alínea c                           | 17.144,00  |
| Dividendos                             |            |
| Pelas 1.000 ações 10,28%               | 51.432,80  |
|                                        | 709.464,20 |

## Crédito

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Juros de apólices        | 2.725,00   |
| Incorporação Tupi        | 200,60     |
| Edifício Tabaré c/Extras | 7.692,10   |
| Obra Conta de Renda      | 698.846,50 |
|                          | 709.464,20 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Victor de Magalhães Cardoso Rangel*, diretor-presidente. — *Armando Rodrigues Brandão*, diretor-técnico. — *Victor de Magalhães Junior*, diretor-tesoureiro. — *Ivo Ferreira da Silva*, contador, registrado sob o n. 36.259.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal da Construtora Brandão S. A. — Conbrasa, a ser apresentado a assembléia geral ordinária a realizar-se em 15 de março próximo.

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Construtora Brandão S. A. — Conbrasa, depois de detido exame sobre os documentos apresentados na forma da legislação vigente — Relatório da Diretoria — Balanço, contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro próximo findo, verificaram estarem os mesmos documentos na mais perfeita ordem, são pois de parecer que os Srs. acionistas devem aprovar o relatório da Diretoria, balanço e demais contas.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943. — *Rubens Ferraz*. — *Fernando Augusto Pereira*. — *Dynas Corrêa dos Santos*.

(N. 2.977 — 5-3-43 — Cr\$ 591,60)

## GARAGES ASSOCIADAS, S. A.

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1943

As 14 horas, o Sr. presidente, verificando estarem presentes 19 acionistas com o total de 1.194 votos, declarou aberta a sessão e pediu à mesa, digo à assembléia que escolhesse o presidente da mesa que dirigiria os trabalhos. Por proposta do Sr. Antonio Marques de Azevedo e unânime aprovação foi indicado para presidente da mesa o Sr. Manoel Paiva Rabaca que escolheu para 1.º secretário o Sr. Damião Teixeira Pinto e para 2.º secretário o Sr. Antonio Alves Ferreira. O Sr. presidente procedeu a leitura do edital de convocação que foi publicado no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 1943. Em seguida o Sr. presidente, mandou que se procedesse a leitura do relatório do Sr. presidente, Balanço de 1942 e seus anexos e Parecer do Conselho Fiscal. Propõe então, o Senhor Antonio Marques de Azevedo, a dispensa dessa leitura porquanto tudo já fora publicado nos jornais acima, como também foram distribuídas cópias a todos os acionistas, o que foi unanimemente aprovado. Passou-se a discussão desses documentos, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, submeteu-os, o Sr. presidente, à aprovação. Procedida a votação foram todos os documentos acima mencionados, unanimemente aprovados, abstendo-se de votar na aprovação do relatório e balanço, os Srs. diretores, e no Parecer do Conselho Fiscal, os Srs. conselheiros. Em seguida, o Sr. presidente pediu à assembléia que indicasse dois acionistas para escrutinadores, sendo escolhidos por proposta do Sr. Antonio Marques de Azevedo, os Srs. Rafael Garcia e Rafael Counago Freire. Procedeu-se então a eleição do tesoureiro, Conselho Fiscal e suplentes. Após a votação procedeu-se à apuração, tendo sido eleitos unanimemente — para tesoureiro, o Sr. José Maria Dias, para membros do Conselho Fiscal, os Srs. José Alves Peixoto, Antonio Marques de Azevedo e Manoel Paiva Rabaca e para suplentes do Conselho, os Srs. Antonio Fernandez Rodriguez, Damião Teixeira Pinto e Antonio Alves Ferreira. Na discussão da fixação de honorários, o Sr. Antonio Marques de Azevedo propõe que se fixem os honorários de todos os diretores em Cr\$ 1.000,00 (Mil cruzeiros) mensais, cada, persistindo os mesmos honorários do ano anterior, quanto ao Conselho Fiscal. Essa proposta também foi unanimemente aprovada. Em tempo, foi esclarecido que o diretor-gerente teria mais mil cruzeiros mensais para representação e eventuais. Na parte de "Interesses Gerais" fala o Sr. diretor-gerente, que faz uma explanação sobre as dificuldades de importação dos mercados exteriores, declarando que possivelmente Garages Associadas, S. A., teria que se voltar para os mercados internos. Em seguida fez uso da palavra o Sr. Antonio Marques de Azevedo, que felicita a Diretoria e os auxiliares da casa, fazendo ver que em futura modificação de estatutos da casa deveria constar a participação dos auxiliares nos lucros. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Sr. presidente agradeceu a presença dos acionistas, suspendeu a sessão para lavratura da presente ata e reabriu-a para leitura e aprovação desta, que vai assinada por todos os membros da mesa e acionistas presentes. Damião Teixeira Pinto, 1.º secretário — Pinto & Filho, José Maria Dias, Matheus de Souza Mendes, M. de Souza Mendes, José Troncoso Suarez, J. Suarez & Barreiro Ltda., José dos Santos Azevedo & Cia., J. Lourenço Vaqueiro, Manoel Paiva Rabaca, Antonio Alves Ferreira, Alves & Peixoto Ltda., José Alves Peixoto, J. Alves Peixoto, Irmãos Peixoto Ltda., Alves & Parente Ltda., S. A. Comercial Auto Garage, Rafael Counago Freire, Rafael Garcia; Garages Reunidas Ltda.

(N. 2.945 — 5-3-43 — Cr\$ 110,20)

## COMPANHIA CENTROS PASTORIS DO BRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 16 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

Satisfazendo as exigências da lei e dos nossos Estatutos, vem a Diretoria submeter à vossa apreciação e aprovação, os balanços e contas referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1942.

Continuando a Diretoria com a mesma orientação que vos foi exposta em seu relatório de 11 de fevereiro de 1942, efetivou a venda da sua usina de laticínios, sita em sua fazenda de Ubá à Cooperativa Agro-Pecuária de Andrade Pinto pelo preço de Cr\$ .... 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), pagos 25% (vinte e cinco por cento) à vista e o restante em prestações mensais de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) sem juros. Esta operação que foi realizada, baseada nos poderes conferidos à Diretoria pela assembleia extraordinária de 20 de junho de 1942, foi ultimada em 30 de julho do mesmo ano. Para levá-la a efeito, teve a Diretoria necessidade de desmembrar grande parte de sua fazenda de Ubá, tendo sido vendidos 472 alqueires geométricos a 6 adquirentes. Graças a estes novos elementos, pôde se constituir capital e número bastante de cooperados afim de levar a bom termo a novel sociedade. Hoje, tal qual em Itatiaia, a Companhia faz parte da Cooperativa de Andrade Pinto, como simples cooperada, tendo subscrito Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) em quotas.

Deste modo as fazendas de Itatiaia e Ubá, deixaram de remeter o leite de sua produção diretamente para o Rio, fazendo-o no entanto, através daqueles órgãos de classe.

O preço do leite pago pelas Cooperativas às nossas fazendas foi em média de Cr\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) o litro.

Com o encarecimento motivado pela guerra, de todas as utilidades de uma fazenda, tais como, salários, farelos, sal, medicamentos, ferramentas agrícolas, materiais de construção, fretes e impostos, o preço do leite, acima referido que seria razoável em 1940 e francamente desanimador em 1943.

Esperamos, porém, que as altas autoridades Federais reconheçam a grave situação que atravessam os criadores que se dedicam a produção do leite e façam justiça, rápida, aos seus apelos.

Como vereis do balanço junto, os resultados das fazendas foram muito pequenos, principalmente da de Itatiaia que nada mais produz além do leite.

Na venda dos imóveis apuramos um resultado bem mais elevado, isto, porém, é motivado pelo fato das terras se acharem ainda nos balanços pelos valores de quase meio século atrás.

A Diretoria que já havia autorizado a distribuição de uma bonificação em 8 de setembro de 1942 de 10% (dez por cento) sobre o capital, achou conveniente distribuir um dividendo anual de 10% (dez por cento), deixando em lucros e perdas a verba de Cr\$ .... 441.516,32 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos e dezesseis cruzeiros e trinta e dois centavos).

Vindo de encontro aos desejos das autoridades do Município de Vassouras, e dos moradores do povoado de Andrade Pinto, a Companhia teve ultimada a aprovação das plantas e registro dos documentos da futura Vila de Andrade Pinto, já tendo sido iniciadas as vendas dos lotes.

O nosso rebanho bovino continua em boas condições achando-se presentemente assim distribuído: Fazenda de Itatiaia 1.628 cabeças e Fazenda de Ubá — 1.265 cabeças.

De acordo com a lei, deveis proceder a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

São estes senhores acionistas, as principais ocorrências que julgamos dever prestar-vos, continuando à vossa inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. — *Armenio Rocha Miranda*. — *R. O. de Castro Maya*. — *Oswaldo R. Miranda*, diretores.

## BALANÇO GERAL

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942

## Ativo

|                                  | Cr\$       | Cr\$         |
|----------------------------------|------------|--------------|
| <b>Imobilizado:</b>              |            |              |
| Fazenda de Ubá .....             | 600.000,00 |              |
| Fazenda de Itatiaia .....        | 450.000,00 |              |
| Fazenda Invernada .....          | 96.802,50  |              |
| Fazenda Santa Rita .....         | 3.841,10   |              |
| Terreno de Engenheiro Passos ..  | 2.000,00   |              |
| Entrepasto .....                 | 130.000,00 |              |
| Leiteria de Copacabana .....     | 173.642,40 |              |
| Móveis e Utensílios .....        | 5.497,00   |              |
| Reprodutores de Itatiaia .....   | 112.816,70 |              |
| Reprodutores de Ubá .....        | 69.576,00  |              |
| Apólices do Reajustamento Econô- |            |              |
| mico .....                       | 47.460,00  |              |
| Quotas das Cooperativas .....    | 112.635,30 | 1.804.271,00 |

## Realizável a Curto Prazo:

|                                   |           |           |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Estoque na Fazenda de Ubá .....   | 35.142,50 |           |
| Estoque na Fazenda de Itatiaia .. | 14.471,40 |           |
| Contas Correntes .....            | 6.333,70  |           |
| Gado do Corte .....               | 40.000,00 | 95.947,60 |

## Realizável a Longo Prazo:

|                                  |            |              |
|----------------------------------|------------|--------------|
| Obrigações a Receber .....       | 677.403,30 |              |
| Hipotecas .....                  | 892.012,00 |              |
| Joaquim Gomes Guimarães e Carlos |            |              |
| Gomes Pereira .....              | 24.307,00  | 1.593.722,30 |

## Disponível:

|                       |  |            |
|-----------------------|--|------------|
| Bancos e Caixas ..... |  | 900.281,08 |
|-----------------------|--|------------|

## Resultado Pendente:

|                                  |  |        |
|----------------------------------|--|--------|
| José Feliciano de Oliveira ..... |  | 385,00 |
|----------------------------------|--|--------|

## Compensação:

|                                   |           |              |
|-----------------------------------|-----------|--------------|
| Ações Cauçionadas .....           | 9.000,00  |              |
| Caixa Econômica do Rio de Janeiro | 60.000,00 | 69.000,00    |
|                                   |           | 4.463.606,98 |

## Passivo

|                         | Cr\$         | Cr\$         |
|-------------------------|--------------|--------------|
| <b>Não exigível:</b>    |              |              |
| Capital .....           | 1.724.370,00 |              |
| Fundo de Reserva .....  | 659.440,49   |              |
| Lucros em Reserva ..... | 253.981,10   | 2.634.791,59 |

## Exigível a Curto Prazo:

|                                    |            |            |
|------------------------------------|------------|------------|
| Lucros e Perdas .....              | 441.516,32 |            |
| Reserva Para Acidentes no Trabalho | 13.822,50  |            |
| Dividendos Atrasados .....         | 6.785,80   |            |
| Dividendos de 1942 — 4º .....      | 172.137,00 |            |
| Bonificação .....                  | 14.350,00  |            |
| Comissão da Diretoria a Pagar ..   | 109.495,77 |            |
| Contas Correntes .....             | 7.700,00   | 765.897,39 |

## Exigível a Longo Prazo:

|                                  |            |            |
|----------------------------------|------------|------------|
| Juros a Vencer .....             | 78.006,50  |            |
| Venda da Usina de Itatiaia a     |            |            |
| Realizar .....                   | 221.750,00 |            |
| Venda de Imóveis a Realizar .... | 474.251,50 |            |
| Venda da Usina de Andrade Pinto  |            |            |
| a Realizar .....                 | 220.000,00 | 994.008,00 |

## Compensação:

|                           |           |              |
|---------------------------|-----------|--------------|
| Caução da Diretoria ..... | 9.000,00  |              |
| Títulos Depositados ..... | 60.000,00 | 69.000,00    |
|                           |           | 4.463.606,98 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Armenio Rocha Miranda*. — *Oswaldo R. Miranda*. — *R. O. de Castro Maya*, diretores. — *Helio de Menezes*, guarda-livros, registro n. 32.833.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 1942

|                                    | Débito    | Crédito    |
|------------------------------------|-----------|------------|
|                                    | Cr\$      | Cr\$       |
| <b>Lucros e Perdas:</b>            |           |            |
| a Imposto de Renda .....           | 21.691,40 |            |
| a Comissões .....                  | 350,00    |            |
| a Impostos .....                   | 2.045,20  |            |
| a Honorários da Diretoria .....    | 46.800,00 |            |
| a Ordenados .....                  | 24.600,00 |            |
| a Aposentados .....                | 8.400,00  |            |
| a Despesas Gerais .....            | 59.977,30 |            |
| a Inst. Apos. Pensões dos Comer-   |           |            |
| ciários .....                      | 2.144,50  |            |
| a Honorários do Conselho Fiscal .. | 3.600,00  | 25.982,90  |
| de Aluguéis .....                  | —         | 86.065,90  |
| de Fazenda de Ubá — c/c .....      | —         | 31.049,68  |
| de Fazenda de Itatiaia — c/c ....  | —         | 80.829,70  |
| de Juros e Descontos .....         | —         | 511.644,30 |
| de Venda de Imóveis .....          | —         | 79.365,70  |
| de Venda da Usina de Itatiaia .... | —         | 39.751,10  |
| de Venda da Usina de Andrade Pinto | —         | 9.000,00   |
| de Juros de Hipotecas .....        | —         | 5.891,00   |

|                                        |            |            |
|----------------------------------------|------------|------------|
| de Dividendos a Receber                |            |            |
| Saldo .....                            | 169.608,40 | 899.580,28 |
|                                        | 729.971,88 |            |
|                                        | 899.580,28 | 899.580,28 |
| Lucro líquido a aplicar .....          |            | 729.971,88 |
| a Dividendo de 1942 — 47º              |            |            |
| a distribuir 10% sobre o capital ..... | 172.137,00 |            |
| a Fundo de Reserva                     |            |            |
| 5% sobre o lucro líquido ....          | 36.498,59  |            |
| a Comissão da Diretoria a Pagar        |            |            |
| 15% sobre o lucro líquido ....         | 109.495,77 |            |
| Saldo que passou de 1941 .....         |            | 29.675,86  |
|                                        | 318.131,36 | 759.647,68 |
| Balanco .....                          | 441.516,32 |            |
|                                        | 759.647,68 | 759.647,68 |

Saldo que passa para 1943 ..... 441.516,32  
 Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Armenio Rocha Miranda*. — *Oswaldo R. Miranda*. — *R. O. de Castro Maya*, diretores.  
 — *Helio de Menezes*, guarda-livros, registro n. 32.833.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas: O Conselho Fiscal da Companhia Centros Pastoris do Brasil, tendo examinado os lançamentos que serviram de base para o balanço dado em 31 de dezembro de 1942, entende que estão eles de acordo com a escrituração, cuja regularidade foi verificada, e, portanto, propõe que sejam aprovados os atos e contas da Diretoria relativos ao referido ano social.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943. — *Durval de Mesquita*. — *Amélia Eugénia de Rezende Carrão*. — *Dr. Nestor de Noronha*.

#### RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE AÇÕES REALIZADAS EM 2 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

| Termos | Espécie da transferência | Ações |
|--------|--------------------------|-------|
| 1      | Alvará                   | 60    |
| 1      | Alvará                   | 70    |
| 1      | Alvará                   | 70    |
| 1      | Alvará                   | 25    |

4 ..... 225  
 Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Oswaldo R. Miranda*, diretor.  
 (N. 2.865 — 4-3-43 — Cr\$ 611,60)

#### CLUBE DE ENGENHARIA

##### Assembléa Geral Ordinária

##### 1.ª Convocação

De acordo com o artigo 48 dos Estatutos, são convidados os sócios do Clube de Engenharia para uma Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se na sede do Clube, às 10,30 horas do dia 15 do corrente mês de março, afim de tomar conhecimento do Relatório e Balanço anual e do Parecer da Comissão Fiscal, discutir e votar esse parecer, e, ainda para eleger a Diretoria, o Conselho Diretor, a Comissão Fiscal e os suplentes desta Comissão, para o triênio 1943-1946. O processo dessas eleições, será feito com rigorosa obediência às seguintes instruções:

I — O sócio que quiser votar comparecerá à sala situada no 1.º andar do Clube, em frente à escada nobre, para o fim de:

a) provar sua identidade pela apresentação da carteira profissional, de identidade ou da emitida pelo Clube.

b) provar sua quitação pela apresentação do diploma de sócio efetivo ou benemérito; do recibo de pagamento integral da contribuição, recibo da quota do 1.º trimestre de 1943, ou na falta de qualquer documento, ser verificado pela Tesouraria aí instalada, se se acham quites.

c) receber do sócio convidado pela Diretoria para esse fim especial, o ticket numerado seguidamente e assinado ou cancelado pelo tesoureiro, assinando o livro respectivo.

II — De posse do ticket fornecido pela Tesouraria, se dirigirá ao 2.º andar e, entrando pela sala dos secretários, um após outro, obedecendo a ordem de chegada, entrará no salão nobre, dirigindo-se à mesa, penetrando no recinto da votação pela passagem aí existente.

Aí assinará o livro de votação e receberá do presidente 3 envelopes oficiais indevassáveis, com o emblema do Clube e impressos os títulos: — Diretoria, Conselho Diretor, Comissão Fiscal, numerados por séries seguidas de 1 a 9 e rubricados pelo presidente e o secretário designado para tal fim; em seguida, se dirigirá à cabine indevassável onde encontrará à sua disposição as cédulas correspondentes aos cargos da Diretoria, do Conselho Diretor e da Comissão Fiscal, das diversas correntes concorrentes à eleição, aí previamente depositados para o fim exclusivo de colocar em cada envelope a chapa correspondente às 3 eleições, e fechá-lo, não devendo nela demorar-se mais de um minuto. Em seguida, depositará os envelopes nas urnas respectivas, retirando-se do recinto da votação.

III — No recinto da votação só poderão permanecer os membros da mesa, os escrutinadores e os fiscais nomeados um por cada candidato à presidente do clube.

IV — A votação será iniciada após a votação, pela Assembléa Geral, do parecer da Comissão Fiscal.

V — A entrega de tickets pela Tesouraria, conforme estabelece o item I, será encerrada às 19 horas, marcadas pelo relógio do Clube, prosseguindo a votação até às 19 horas e 30 minutos, quando o presidente, interrompendo a votação, recolherá, até às 20 horas, todos os tickets de sócios que ainda não tiverem votado fazendo-os assinar o livro. As 20 horas o presidente encerrará o livro não sendo admitidos para votar senão os sócios que o tiverem assinado.

VI — As horas serão reguladas pelo relógio existente na sala do Conselho Diretor, devendo o Sr. presidente acertar por esse o seu relógio.

VII — Finda a votação se procederá a apuração na seguinte ordem: — 1.º Diretoria, 2.º Conselho Diretor, 3.º Comissão Fiscal.

VIII — A apuração se processará pela forma seguinte: aberta a urna pelo escrutinador designado pelo presidente, fará este a retirada dos envelopes, um a um, contando-os em voz alta e passando-os para o outro escrutinador, que de cada 50 envelopes fará um amarrado.

Se o resultado da contagem dos envelopes conferir com o número de votantes que assinaram o livro respectivo ou lhe for inferior, será iniciada a apuração; e, se aquela contagem ultrapassar, mesmo de um, será verificada, e, caso confirmada, não será feita a apuração, declarando o presidente nula a eleição que estiver sendo apurada, devendo os envelopes ser encerrados na urna que logo após será lacrada.

IX — Havendo regularidade no resultado da contagem, conforme o estabelecido no item VIII, o escrutinador abrirá os envelopes e declarará quais os votados, incumbindo aos secretários a organização dos mapas de apuração, até o final de cada eleição.

X — Aos fiscais dos candidatos concorrentes à presidência cabe o direito de acompanhar a votação e a apuração em todas as suas fases, objetando ou protestando pelo que se lhe afigure irregular, dirigindo-se sempre, porém, ao presidente para dirimir o suscitado, não podendo, entretanto, intervir diretamente nos trabalhos da votação e da apuração. Das resoluções do Presidente, em tais casos, cabe protesto escrito, que será transcrito na ata da eleição.

XI — Finda a apuração o presidente, depois de assinar os respectivos mapas, com os secretários, escrutinadores, fiscais e todos demais sócios presentes que o quiserem fazer, proclamará os eleitos.

XII — Se em um mesmo envelope forem encontrados duas ou mais cédulas perfeitamente iguais entre si, apenas os votos de uma delas serão apurados.

Se houver cédulas diferentes em um mesmo envelope, nenhum dos votos dessas cédulas será apurado, sendo o voto considerado nulo.

Se um mesmo nome for repetido em uma mesma cédula para um mesmo cargo, será apurado um único voto.

Se houver repetição do mesmo nome em uma mesma cédula, para cargos diferentes todos esses votos serão apurados.

Só serão apurados os votos contidos nos envelopes, numerados, rubricados e fornecidos pela mesa, conforme as presentes instruções.

XIII — Só serão apurados os votos contidos nos envelopes fornecidos, pela mesa, na conformidade do item II.

XIV — Só serão apuradas as chapas em papel de cor branca, impressas, datilografadas ou mimeografadas, não sendo permitido chapa manuscrita. O manuscrito, porém, poderá ser usado, para substituir qualquer número de candidatos de qualquer chapa, até o máximo de 20% dos nomes dela constantes. Neste último caso deverá ser datilografada nova chapa constando ao alto a indicação: — *Modificada*.

Nota — A Diretoria solicita dos sócios a apresentação dos elementos exigidos no item I, alíneas a e b, afim de evitar que a Tesouraria seja sobrecarregada com trabalho excessivo para verificações de identidade e quitação.

Outrossim previne que o pagamento de contribuições de sócios só poderá ser feito até o dia 13 do corrente mês de março, às 12 horas da manhã, na sede do Clube.

Rio de Janeiro, D.F., em 5 de março de 1943. — *J. G. Marques Porto*, presidente.

(N. 2.930 — 5-3-43 — Cr\$ 357,00)

#### COOPERATIVA DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES CIVIS DO RIO DE JANEIRO

##### RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* Secção I, do dia 4 do corrente, na página n. 3.217, onde se lê:

Luciano Peçanha de Barros.

Leia-se:

Lucas Peçanha de Barros.

Na mesma página deve ser anulada a parcela referente a Joaquim Ferreira dos Santos repetida abaixo de Manoel Gonçalves.

Na página 3.218, no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1913, onde se lê: Conta de Caixa.

Leia-se: Contas de títulos de renda.

No item 412, prêmios a cobrar, onde se lê:

16.697,50.

Leia-se:

14.697,50.

Na página 3.219, o sub-título: Saldo Líquido deve ser lido após a rubrica 421. Móveis & Utensílios.

**BANCO DA VITÓRIA, S. A.**  
**DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS**

**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor das Rendas Internas, em onze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, a fls. 124-v (cento e vinte e quatro-verso), do processo número 112.128-42 (cento e doze mil cento e vinte e oito-quarenta e dois), de acordo com o pedido do Banco da Vitória, S.A., certificado ser o seguinte o teor dos documentos contidos no processo n. 101.203-42 (cento e um mil duzentos e cinco-quarenta e dois). A fls. 12-20v: (doze-vinte-verso): Banco da Vitória S.A. — Ata da Assembléa Geral de Constituição realizada a 24 de setembro de 1942. — Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, às dezessete horas, no terceiro andar do prédio n. 83-A, sito na rua da Quitanda, nesta Capital, presentes os subscritores que assinam esta ata, ocupou a presidência da mesa um dos incorporadores da sociedade — o fundador Sr. Rubens Antunes Maciel, que disse conter o livro de "Presença dos Acionistas" número suficiente de subscritores, verificando-se a fls. 1 e iv, o comparecimento de subscritores de mais de dois terços do capital social, declarando, por isso, iniciados os trabalhos da assembléa geral de constituição da sociedade anônima Banco da Vitória, S.A., e concluiu pedindo que os senhores subscritores presentes indicassem quem deveria presidir-lá. Por indicação do Sr. João Baptista de Sequeira foi aclamado na presidência da mesa o fundador Sr. Rubens Antunes Maciel, que, agradecendo à honrosa deferência recebida, assumiu a direção dos trabalhos e convidou-me a mim Moacyr Pereira de Aguiar, para secretariá-lo, e bem assim ao Sr. Gualter Pinho Bastos. Constituída a mesa, o Sr. presidente disse acharem-se sobre a mesma os seguintes documentos, que lê: "1.º) Três números de "O Jornal" e do *Diário Oficial* — dos dias 15 (quinze), (16) dezesseis, e 17 (dezessete) do corrente mês, nos quais publicou-se: "Banco da Vitória S.A. — Assembléa Geral de Constituição — Primeira convocação — Os fundadores do Banco da Vitória S.A., abaixo assinados, convidam todos os subscritores do capital social a se reunirem às 17 horas do dia 24 de setembro corrente, à rua da Quitanda n. 83-A, 3.º andar, nesta Capital, para, em Assembléa Geral, resolverem sobre a constituição definitiva desta sociedade, aprovação do projeto de estatutos já por todos assinado, eleição de sua primeira diretoria e do conselho fiscal. Rio de Janeiro, quatorze de setembro de mil novecentos e quarenta e dois. — Rubens Antunes Maciel — Moacyr Pereira de Aguiar. 2.º) Dois recibos do Banco do Brasil, nos seguintes termos: "1.000.000\$000 (mil contos de réis), — Recebemos dos Srs. Rubens Antunes Maciel e Moacyr Pereira de Aguiar, que se dizem fundadores do Banco da Vitória S.A., a quantia de um mil contos de réis, que segundo declararam em guia de 23 (vinte e três) do corrente, corresponde a 50 % (cinquenta por cento), sobre o capital social do referido Banco, que depositam em cumprimento às exigências legais. — Firmamos o presente em duas vias, para um só efeito. — Selado com 20\$200 (vinte mil e duzentos réis). — Rio de Janeiro, vinte e quatro de setembro de mil novecentos e quarenta e dois. Pelo Banco do Brasil — Agência Central. — Carlos de Carvalho Palmer e João Moura; e 1.550\$000 (um conto e quinhentos e cinquenta mil réis). — Recebemos de Rubens Antunes Maciel e Moacyr Pereira de Aguiar, que se dizem fundadores do Banco da Vitória, S.A., a quantia de um conto e quinhentos e cinquenta mil réis, valor de nossa comissão sobre o depósito hoje efetuado, de 1.000.000\$000 (mil contos de réis), para sua organização, em cumprimento às exigências legais. Firmamos o presente em uma via para um só efeito. — Rio de Janeiro, vinte e quatro de setembro de mil novecentos e quarenta e dois. — Pelo Banco do Brasil — Agência Central. — Carlos de Carvalho Palmer e João Moura;" 3.º) Uma lista dos subscritores do capital social do Banco da Vitória S.A. no valor de 2.000.000\$000 (dois mil contos de réis), divididos em 10.000 (dez mil) ações nominativas comuns de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, assinada pelos seguintes: 1 — Gervásio dos Santos Seabra, brasileiro, casado, industrial, residente à praia do Flamengo n. 88, subscrevendo 2.500 ações do valor de 500.000\$000; 2 — Severino Pereira da Silva, brasileiro, casado, industrial, residente à avenida Rio Branco n. 430-7.º andar, subscrevendo 500 ações no valor total de 100.000\$000; 3 — João Baptista de Sequeira, brasileiro, casado, médico, residente à rua Dr. Satamini n. 209, subscrevendo 2.000 ações no valor total de Rs. 400.000\$000; 4 — Rubens Antunes Maciel, brasileiro, casado, advogado, residente à rua República do Peru n. 55, subscrevendo 3.000 ações no valor total de 600.000\$000; 5 — Pedro Luiz Corrêa e Castro, brasileiro, casado, banqueiro, residente à travessa Euricles de Matos, n. 17, subscrevendo 50 ações no valor total de 10.000\$000; 6 — Oswaldo Aranha, brasileiro, casado, advogado, residente à praia do Flamengo n. 382, subscrevendo 50 ações no valor total de 10.000\$000; 7 — Waldemar Monteiro, brasileiro, casado, militar, residente à rua Ipiranga n. 112, subscrevendo 5 ações no valor total de 1.000\$000; 8 — Celso da Rocha Miranda, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Presidente Carlos Campos n. 118, subscrevendo 50 ações no valor total de 10.000\$000; 9 — João Costa Ribeiro Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à rua Sá Ferreira n. 176, subscrevendo 50 ações no valor total de 10.000\$000; 10 — Mariza Pereira de Aguiar, brasileira, solteira, funcionária pública, residente à rua Dr. Satamini n. 213, subscrevendo 25 ações no valor total de Rs. 5.000\$000; 11 — Jandyra Aguiar de Sequeira, brasileira, casada, professora, residente à rua Dr. Satamini n. 209, subscrevendo 50 ações no valor total de 10.000\$000; 12 — Maria de Sampaio Vianna Aguiar, brasileira, casada, doméstica, residente à rua Dr. Satamini n. 213, subscrevendo 100 ações no valor total de 20.000\$000; 13 — Lafayette

Belfort Garcia, brasileiro, casado, funcionário público, residente à rua Visconde de Cabo Frio, n. 22, subscrevendo 5 ações no valor total de 1.000\$000; 14 — Moacyr Pereira de Aguiar, brasileiro, bancário, residente à rua Dr. Satamini n. 213, solteiro, subscrevendo 125 ações no valor total de 25.000\$000; 15 — Julio Xavier da Silva Moura, brasileiro, casado, funcionário público, residente à rua Siqueira Campos n. 23, apartamento 43, subscrevendo 15 ações no valor total de 3.000\$000; 16 — Alfredo Thomé da Silva, brasileiro, casado, do comércio, residente à avenida Maracanã n. 479, subscrevendo 5 ações no valor total de 1.000\$000; 17 — Francisco Eduardo de Paula Machado, brasileiro, solteiro, industrial, residente à rua São Clemente n. 213 subscrevendo 5 ações no valor total de Rs\$ 1.000\$000; 18 — Joaquim Pedro Salgado Filho, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Eduardo Guinle n. 59, subscrevendo 5 ações no valor total de Rs. 1.000\$000; 19 — Maria Luiza de Souza Dantas, brasileira, solteira, bancária, residente à rua Gomes Carneiro n. ...., subscrevendo 5 ações no valor total de 1.000\$000; 20 — Américo Gomes Avelar, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à rua da Quitanda n. 187, 1.º andar, subscrevendo 5 ações no valor total de 1.000\$000; 21 — Augusto Carlos Machado Junior, brasileiro, casado, bancário, residente à Av. Paulo de Frontin n. 683, subscrevendo 5 (cinco) ações no valor total de 1.000\$000; 22 — Luiz Alves de Castro, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Viveiros de Castro n. 145, subscrevendo 500 ações no valor total de 100.000\$000; 23 — Carlos Florêncio de Abreu e Silva, brasileiro, casado, médico, residente à rua Oto Simon n. 128, subscrevendo 500 ações no valor total de 100.000\$000; 24 — Mario Pereira de Aguiar, brasileiro, casado, funcionário público, residente à rua Dr. Satamini n. 213, subscrevendo 5 (cinco) ações no valor total de 1.000\$000; 25 — Antonio Joaquim Peixoto de Castro, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Sta. Amélia n. 70, subscrevendo 125 ações no valor total de ..... 25.000\$000; 26 — José Gurgel Dantas, brasileiro, casado, engenheiro, residente à avenida Atlântica n. 950, subscrevendo 5 ações no valor total de 1.000\$000; 27 — Antonio Luiz de Souza Mello, brasileiro, casado, bancário, residente à rua Pinheiro Machado n. 46, subscrevendo 5 ações no valor total de 1.000\$000; 28 — Gualter Pinho Bastos, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Dr. Satamini n. 201, subscrevendo 5 ações no valor total de 1.000\$000; 29 — Romerto Grimaldi Seabra, brasileiro, solteiro, industrial, residente à Praia do Flamengo n. 88, subscrevendo 125 ações no valor total de 25.000\$000; 30 — Silverio Ceglia, brasileiro, casado, bancário, residente à avenida Vieira Souto n. 564, subscrevendo 150 ações no valor total de 30.000\$000; 31 — Jayme Carneiro Leão de Vasconcelos, brasileiro, desquitado, advogado, residente à rua Senador Correia n. 35, subscrevendo 5 ações no valor total de 1.000\$000; 32 — Marcos Carneiro de Mendonça, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Marquez de Abrantes n. 189, subscrevendo 5 ações no valor total de 1.000\$000; 33 — Manoel de Freitas Cezar Garcez, brasileiro, casado, funcionário público, residente à avenida Paulo de Frontin n. 39, subscrevendo 5 ações no valor total de 1.000\$000; 34 — Antonio Junqueira Botelho, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Barata Ribeiro n. 42, subscrevendo 10 ações no valor total de 2.000\$000; 4.º) Um exemplar do projeto dos Estatutos da sociedade, assinado por todos os subscritores e organizado nos seguintes termos: *Banco da Vitória, S. A. — Estatutos. — Capítulo I — Denominação, sede, foro e duração. Artigo 1.º — O "Banco da Vitória S. A." é uma sociedade anônima, organizada de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, com sede e foro no Distrito Federal. Parágrafo único — O prazo de sua duração será de vinte anos, contados a partir da data da expedição da Carta Patente de autorização, podendo ser prorrogado por períodos que não excedam de dez anos. — Capítulo II — Do Capital. Art. 2.º — O capital do Banco é de dois mil contos de réis (2.000.000\$000) dividido em (10.000) dez mil ações nominativas comuns de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma. Parágrafo único — Somente pessoas físicas brasileiras poderão possuir ações do Banco, não sendo permitida transferência a quem não seja brasileiro nato ou naturalizado. — Art. 3.º — A integralização das ações, depois da realização imediata de metade do capital social, será feita, independentemente de chamadas para tal fim, em duas prestações de mesmo valor, com intervalos iguais de 30 dias, sendo o primeiro contado da data de instalação do Banco e sua sede. — Art. 4.º — Os acionistas que não efetuarem o pagamento das prestações nas épocas fixadas, pagarão juros ao Banco, contados à taxa de 5 % (cinco por cento) sobre o débito respectivo. — Art. 5.º — A diretoria poderá emitir títulos múltiplos representativos de dez, cinquenta, cem, duzentas, trezentas, quatrocentas e quinhentas ações mediante petição do acionista interessado. — Art. 6.º — No caso de extravio de ações, serão expedidas segundas vias, à requisição do acionista, após as publicações feitas pela diretoria, sem haver contestação e ficará o requerente sujeito ao pagamento dos anúncios e mais dois mil réis por ação. — Capítulo III — Das operações do Banco. — Art. 7.º — Excluídas as operações de câmbio, as de crédito real e as de compra e venda de títulos da dívida pública a prestações, poderá o Banco praticar as seguintes: a) descontar letras e quaisquer outros títulos comerciais; b) comprar e vender saques sobre esta e outras praças; c) fornecer cartas de crédito e prestar fianças mediante garantia idônea; d) fazer adiantamentos em conta corrente e a prazo fixo, sob garantia de fiança, penhor ou hipoteca; e) subscrever, comprar e vender, por conta própria ou de terceiros, títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, letras hipotecárias, ações e obrigações (debêntures) de*

empresas comerciais e industriais de crédito firmado, com sede no território nacional, podendo também comprar e vender bens de raiz; f) receber dinheiro em conta corrente de movimento, com ou sem juros; e também em depósito a prazos fixos; g) desenvolver o crédito pessoal, mediante empréstimos concedidos a comerciantes, industriais e particulares, notoriamente abonados, devendo, entretanto, o limite de cada crédito ser fixado, pelo menos, por dois diretores. — Art. 8.º — Além de executar as operações bancárias e comerciais, próprias de seu ramo de atividades, poderá ainda o Banco, mediante condições que estipular, receber em depósito mediante módica comissão, títulos de qualquer natureza; aceitar mandatos para administração de bens imóveis e cobrança de rendimentos; arrecadar heranças e liquidar operações. — *Capítulo IV — Da assembleia geral.* — Art. 9.º — A assembleia geral ordinária reunir-se-á, anualmente, nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social, para a tomada de contas da diretoria, sobre elas deliberando depois de examinar e discutir a demonstração da conta de lucros e perdas, o balanço e o parecer do Conselho fiscal; para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho fiscal, e, quando for o caso, dos membros da diretoria. — Art. 10 — A assembleia geral extraordinária reunir-se-á sempre que se tornar necessária com interesses do Banco e for devidamente convocada, nos termos da lei. — *Artigo 11 —* Ressalvadas as exceções previstas na lei, a assembleia geral é convocada pela diretoria e deve ser instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social, com direito a voto; e, em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. — Art. 12 — A convocação das assembleias gerais será feita pela imprensa, mediante anúncios publicados por três vezes, no mínimo, no *Diário Oficial* e em outro conceituado jornal, desta capital, devendo o convite mencionar a ordem do dia da assembleia e o local (sede do Banco), o dia e a hora da reunião. — *Parágrafo único* — Entre o dia da primeira publicação do anúncio de convocação e o da realização da assembleia geral mediará o prazo de oito dias, no mínimo, para a primeira convocação, e de cinco dias para as convocações posteriores. — Art. 13 — As assembleias gerais serão presididas pelo acionista que na ocasião for aclamado, mediante proposta de um dos diretores, designando o acionista eleito outros dois para secretariarem os trabalhos. — Art. 14 — Só os acionistas ou seus mandatários ou representantes legais, poderão tomar parte nas assembleias gerais, cabendo a cada acionista tantos votos quantas ações possuir. — § 1.º — Serão vencedoras ou aprovadas as resoluções que conseguirem maioria de votos dos acionistas presentes. — § 2.º — Os membros da diretoria e do Conselho Fiscal não poderão ser procuradores ou representantes dos acionistas nas assembleias gerais. — § 3.º — Os acionistas, antes de abrir-se a assembleia geral, lançarão no "Livro de Presença" o seu nome, nacionalidade, indicação do domicílio, a natureza e número de suas ações. — Art. 15 — Dos trabalhos e resoluções da assembleia geral será lavrada ata em livro próprio, a qual será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes à reunião, não sendo válida a que não for assinada por tantos deles quantos constituírem por seus votos a maioria necessária para as deliberações tomadas pela assembleia. Art. 16. Instalada a assembleia geral ordinária, proceder-se-á a leitura do relatório, do balanço, da conta de lucros e perdas, do parecer do conselho fiscal e do relatório de revisão. O presidente abrirá, em seguida, discussão sobre esses documentos e, encerrada, submeterá à votação as contas da diretoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal. Não poderão tomar parte nessa votação os membros da diretoria e do conselho fiscal. Artigo 17. A assembleia geral ordinária fixará, anualmente, os vencimentos mensais da diretoria e a remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal, paga esta por sessão a que comparecerem. — *Capítulo V — Do Conselho Fiscal.* Art. 18. O Banco terá um conselho fiscal composto de três membros efetivos e de suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no Distrito Federal e de nacionalidade brasileira. *Parágrafo único.* Não poderão fazer parte do conselho fiscal os empregados do Banco, os parentes dos diretores até o terceiro grau, e, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou a pena por crime de prevaricação, de falsidade culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crimes contra a economia popular, ou fé pública e contra a propriedade. — Art. 19. Ao suplente convocado caberá a remuneração destinada ao membro efetivo que substituir nas sessões do conselho. Art. 20. Incumbe ao Conselho Fiscal: 1.º) examinar, em qualquer tempo que queira ou sempre que a diretoria o convocar, os livros e papéis da sociedade, o estado de caixa e da carteira geral do Banco, exigindo dos diretores as informações que julgar necessárias; 2.º) lavrar em livro próprio uma ata de cada reunião, contendo o resultado do exame realizado; 3.º) reunir-se, obrigatoriamente, de três em três meses, sendo que nos meses de julho e janeiro para dar parecer, respectivamente, sobre as contas ativas e passivas do balanço levantado no último dia do primeiro e do segundo semestres de cada ano; 4.º) praticar todos os demais atos que julgar úteis à sociedade, dentro das normas estabelecidas em lei. — *Capítulo VI — Da administração* — Art. 21. O Banco será administrado por cinco diretores, acionistas ou não, residentes no Distrito Federal e de nacionalidade brasileira, escolhidos pela assembleia geral, que poderá destituí-los a todo tempo. — Art. 22. O mandato dos diretores será pelo prazo de seis anos, podendo, entretanto, ser prorrogado, mediante reeleição dos mesmos. — Art. 23. A dire-

toria constará dos seguintes cargos: — diretor presidente; diretor vice-presidente; diretor superintendente, digo diretor secretário; diretor tesoureiro e diretor gerente. Art. 24. Quando, por motivo de falecimento, impedimento legal, ou resignação do cargo, se verificar alguma vaga de diretor, a diretoria convocará uma assembleia geral extraordinária para eleição do substituto pelo tempo de exercício ainda restante, caso julgue aconselhável não aguardar para tal fim a primeira reunião da assembleia geral ordinária. — Art. 25. Cada um dos diretores, antes de entrar em exercício, cautionará com ações do Banco para garantir a sua gestão. — Art. 26. Os diretores, uma vez eleitos, entrarão imediatamente em exercício do cargo; e caberá especialmente aos diretores presidente e vice-presidente representar a sociedade em juízo ou fora dele e em todas as suas relações com terceiros, e a todos — a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade. § 1.º A diretoria reunir-se-á tantas vezes quantas forem necessárias e as suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. § 2.º As normas a serem observadas nas operações sociais serão organizadas pela diretoria, que também fixará o número e vantagens dos auxiliares do corpo pessoal do Banco. Art. 27. Além da representação ativa e passiva da sociedade, competirá especialmente ao diretor presidente a administração geral do Banco, em cuja função o diretor vice-presidente o substituirá, nos seus impedimentos e faltas. § 1.º Ao diretor vice-presidente competirá especialmente a direção dos negócios de administração, compra e venda de bens imóveis. § 2.º Ao diretor secretário competirá substituir os demais diretores nas suas faltas e impedimentos, sendo especialmente de sua responsabilidade os encargos jurídicos da Sociedade. § 3.º Ao diretor tesoureiro competirá especialmente todos os encargos da tesouraria receber dinheiro; abrir e movimentar contas em bancos e outros estabelecimentos, emitindo e endossando cheques; dar e receber quitação; autorizar pagamentos e ter sob sua fiscalização direta a caixa social e a guarda da documentação do Banco). § 4.º Ao diretor gerente competirá especialmente os encargos da administração interna do Banco (orientar e fiscalizar o pessoal; receber a clientela e zelar pelas boas relações da sociedade; assinar a correspondência comum; orientar intelectualmente a propaganda do Banco; representar a diretoria em suas relações imediatas com o público, na parte dos serviços que dirigir; examinar todas as propostas de levantamento de empréstimos e resolvê-las de acordo com as normas sociais fixadas). § 5.º Todo ato de responsabilidade da sociedade será assinado por dois diretores, sendo um deles o responsável pelo serviço a que disser respeito e o outro o presidente ou o gerente. Art. 28. Não poderão ser eleitos para a diretoria, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados às penas referidas no parágrafo único do art. 18. Art. 29. Todos os diretores são obrigados a prestar serviços à sociedade, zelando pelos interesses do Banco e atuando de forma eficiente no desempenho efetivo e integral de suas funções. Art. 30. Os diretores não poderão praticar atos de liberalidade à custa do Banco, nem tomar para si empréstimos à sociedade, sem prévia autorização da assembleia geral. — Art. 31. A diretoria, caso tenha que efetuar, digo, que afastar qualquer de seus membros que se incompatibilizar com as funções de seu cargo, convocará para tal fim a assembleia geral, para que esta resolva a respeito. Art. 32. Os diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade em virtude de ato regular de gestão. *Capítulo VII. Do exercício social* — Art. 33. Em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, nos termos precisos da lei, será levantado o ativo, digo, levantado o balanço geral do ativo e passivo da sociedade, o qual deverá ser revisto por contador de notória competência e comprovada idoneidade moral e profissional, sendo o relatório da revisão também lido e apreciado pela assembleia geral ordinária. Art. 34. Os lucros líquidos apurados em balanços semestrais, um a 30 de junho e o outro na data fixada no artigo anterior, terão a seguinte distribuição: 1.º) 5% (cinco por cento), para a constituição de um fundo de reserva, destinado a assegurar a integridade do capital cuja cifra realizada não poderá exceder; 2.º) 5% (cinco por cento), para a constituição de um fundo especial, destinado à publicidade e às companhias de propaganda; 3.º) 15% (quinze por cento), para gratificar a diretoria; 4.º) 5% (cinco por cento), para gratificação dos empregados, na proporção do merecimento de cada um, a critério da diretoria; 5.º) 70% (setenta por cento) para dividendos aos acionistas. Art. 35. Se as importâncias dos fundos de amortização ou de depreciação, deduzidas dos lucros brutos, ultrapassarem o ativo por amortizar, o excesso será distribuído pelos acionistas. Art. 36. As percentagens referidas nos itens 2.º, 3.º e 4.º do art. 34, somente serão deduzidas dos lucros líquidos, quando estes permitirem um dividendo igual ou superior a seis por cento (6%) ao ano. Art. 37. Distribuído o dividendo máximo à razão de 20% (vinte por cento) ao ano, sobre o valor do capital realizado, o saldo restante passa ao exercício seguinte. Art. 38. Nos casos de prejuízos, não se fará distribuição de dividendo enquanto não for restabelecido o capital desfalcado. Art. 39. Os dividendos serão pagos em janeiro e julho de cada ano. Art. 40. Os acionistas aceitam as responsabilidades que lhes cabem por lei e aprovam estes *Estatutos* em todas as suas partes, recomendando à Diretoria o seu fiel cumprimento e bem assim de todas as disposições legais vigentes. Rio de Janeiro, vinte e um de setembro de mil novecentos e quarenta e dois. — *Gervásio dos Santos Seabra.* — *Severino Pereira da Silva.* — *João Baptista de Sequeira.* — *Rubens Antunes Maciel.* — *Pedro Luiz Corrêa e Castro.* — *Oswaldo Aranha.* — *Waldemar Monteiro.* — *Celso da Rocha Miranda.* — *João Costa Ribeiro Junior.* — *Murilo Pereira de Aguiar.* — *Jandyr Aguiar de Sequeira.* — *Maria de Sampaio Vianha Aguiar.* — *Lafayette Belfort Garcia.* — *Moacyr Pereira de Aguiar.* — *Julio Xavier da Silva Moura.* — *Alfredo Thomé da Silva.* — *Francisco*

Eduardo de Paulo Machado. — Joaquim Pedro Salgado Filho. — Maria Luiza de Souza Dantas. — Américo Gomes Avellar. — Augusto Carlos Machado Junior. — Luiz Alves de Castro. — Carlos Florêncio de Abreu e Silva. — Mario Pereira de Aguiar. — Antonio Joaquim Peixoto de Castro. — José Gurgel Dantas. — Antonio Luiz de Sousa Mello. — Gualter Pinho Bastos. — Roberto Grimaldi Seabra. — Silvério Cégia. — Jayme Carneiro Leão de Vasconcellos. — Marcos Carneiro de Mendonça. — Manoel de Freitas Cezar Garcez e Antonio Junqueira Botelho. — Terminada a leitura destes documentos, o Sr. presidente passa aos trabalhos de constituição e instalação do Banco, pondo em discussão o projeto dos Estatutos. — O Sr. Gervásio dos Santos Seabra, tomando a palavra, esclarece que os Estatutos foram elaborados com técnica e que todos os seus quarenta artigos estão devidamente satisfatórios, motivo por que propõe sejam votados em conjunto e considerados aprovados nos termos de seu art. 4.º. — O Sr. presidente submete a proposta à discussão e é a mesma, por não haver ninguém feito uso da palavra, posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. — Em seguida, disse o Sr. presidente que, havendo sido preenchidas todas as exigências legais para a constituição do Banco da Vitória S. A., declarava esta sociedade anônima constituída e instalada, sob a égide da lei e dos Estatutos Sociais, terminando por felicitar os Srs. subscritores pela oportunidade da fundação e pelo nome que adotou e que ficará marcando época, como uma recordação, em futuro próximo, da vitória da liberdade e, portanto, do Brasil, na qual todos confiamos e pela qual não mediremos esforços nem sacrifícios. Prosseguindo, o Sr. presidente suspende os trabalhos por cinco minutos para a confecção das cédulas destinadas à eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal. — Reabertos os trabalhos, a mesa nomeou escrutinadores os Srs. Mario Pereira de Aguiar e Luiz Alves de Castro, que recolheram os votos, contaram-nos e pelo resultado apurado, verificou-se a seguinte eleição: Para diretor-presidente — Dr. Raimundo Fraga de Castro, brasileiro, casado, advogado, residente à avenida Lineu de Paula Machado n. 264; diretor vice-presidente — Dr. Paulo Buarque de Macedo, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Cândido Mendes, n. 295; diretor-secretário — Dr. Mozart Antunes Maciel, brasileiro, casado, advogado, residente à rua República do Peru n. 55 (Copacabana); diretor-tesoureiro — Dr. Roberto Grimaldi Seabra, brasileiro, solteiro, industrial, residente à praia do Flamengo n. 125; diretor-gerente, Moacyr Pereira Aguiar, brasileiro, solteiro, bancário, residente à rua Dr. Satamini n. 213; e para o Conselho Fiscal: membros efetivos — Dr. Antonio Joaquim Peixoto de Castro, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Santa Amélia n. 70; Gualter Pinho Bastos, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Dr. Satamini n. 201; Severino Pereira da Silva, brasileiro, casado, industrial, residente à avenida Rio Branco n. 130, 7.º andar; Membros suplentes — Marcos Carneiro de Mendonça, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Marquês de Abrantes n. 189; Dr. Virgílio de Melo Franco, brasileiro, casado, advogado, residente à avenida Copacabana n. 1.424; Dr. Jayme Carneiro Leão de Vasconcellos, brasileiro, desquitado, advogado, residente à rua Senador Correia n. 35. — Proclamados eleitos e empossados nos seus cargos, de conformidade com os Estatutos, o Sr. presidente declara como sede provisória do Banco a mesma onde se processam os presentes trabalhos. Uma salva de palmas fez-se ouvir em seguida às palavras do diretor presidente eleito, que no seu e no nome dos demais eleitos agradeceu a demonstração de confiança recebida e afirmou que tudo farão por bem merecê-la. — Disse, então, o Sr. presidente que os honorários dos diretores e a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal deviam ser fixados pela Assembléa. — E, por sugestão proposta e aprovada por maioria, o Sr. presidente consegue fixar o honorário mensal de cada diretor em 7:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), percebendo, entretanto, o diretor-presidente mais a importância de 500\$000 (quinhentos mil réis) para as suas despesas mensais de representação; e a remuneração de cada membro efetivo do Conselho Fiscal, por sessão a que comparecer, em 100\$000 (cem mil réis). Deixaram de votar os interessados, por escrúpulo. Tendo o Sr. presidente oferecido a palavra à Assembléa e não havendo ninguém feito dela, digo, feito uso dela, resolveu, então, suspender os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata, que deverá ser assinada por todos os presentes, o que de fato se verificou, depois de reabertos os trabalhos para a sua leitura que foi por mim feita depois de transcrita no respectivo livro, que eu, servindo de secretário, assino juntamente com o Sr. Gualter Pinho Bastos, subscrivendo-a. Rio de Janeiro, vinte e quatro de setembro de mil novecentos e quarenta e dois. — Rubens Antunes Maciel. — Moacyr Pereira de Aguiar. — Oswaldo Aranha. — Antonio Junqueira. — As. ilegível. — As. ilegível. — As. ilegível. — Lafaiete Belfort Garcia. — Joaquim Pedro Salgado Filho. — Pedro Luiz Corrêa e Castro. — Julio Xavier da Silva Moura. — Maria de Sampaio Vianna Aguiar. — As. ilegível. — João Baptista de Sequeira. — As. ilegível. — Mariza Pereira de Aguiar. — As. ilegível. — José, (as. ilegível). — Antonio Joaquim. — As. ilegível. — As. ilegível. — Maria Luiza de Souza Dantas. — Antonio, (as. ilegível). — Gualter Pinho Bastos. — Jandyra Aguiar de Sequeira. — Carlos Florêncio. — As. ilegível. — Augusto Carlos Machado Junior. — Severino Pereira da Silva. — As. ilegível. — Celso da Rocha Miranda. — João da Costa Ribeiro Junior. — Waldemar Monteiro. — Roberto Grimaldi Seabra. — Luiz Alves de Castro. — Mario Pereira de Aguiar. Reconheço as firmas de Rubens Antunes Maciel, Moacyr Pereira de Aguiar, Oswaldo Aranha, Antonio Joaquim Botelho, Gervásio dos Santos Seabra, Silvério Cégia, Lafaiete Belfort Garcia, Joaquim Pedro Salgado Filho, Pedro Luiz Corrêa e Castro, Julio Xavier da Silva Moura, Maria de Sampaio Viana, Aguiar, Manoel de Freitas, Cezar Garcez, João Baptista de Sequeira, Jayme Carneiro Leão de Vasconcellos, Mariza Pereira de Aguiar, Alfredo Thomé da Silva, José Gurgel Dantas, Antonio Joaquim Peixoto de Castro, Mar-

cos Carneiro de Mendonça, Francisco Eduardo de Paula Machado, Maria Luize de Souza Dantas, Antonio Luiz de Souza Melo, Gualter Pinho Bastos, Jandyra Aguiar de Sequeira, Carlos Florêncio de Abreu e Silva, Augusto Carlos Machado Junior, Severino Pereira da Silva, Américo Gomes de Avelar, Celso da Rocha Miranda, João da Costa Ribeiro Junior, Waldemar Monteiro, Roberto Grimaldi Seabra, Luiz Alves de Castro e Mario Pereira de Azevedo. Rio, dezesseis de novembro de mil novecentos e quarenta e dois. Em testemunho (sinal público) da verdade. (a) Fausto Werneck ilegível. Impresso, o carimbo: Cartório Ibrahim Machado, Tabelião Fausto Werneck. Telefone 23-3427, Carmo, 64 — Rio. Havia estampilhas federais no valor de cinquenta e um cruzeiros e um selo de educação e saúde, devidamente inutilizados por carimbos de data. Em todas as folhas até aqui transcritas, lia-se: Confere com o original e a rubrica R. A. Maciel. Continham todas elas uma estampilha federal de um cruzeiro e um selo de educação e saúde, devidamente inutilizados. A fls. 116-117 (cento e dezesseis-cento e dezessete): M. F. — T. N. — Diretoria das Rendas Internas. Processo n. 101.205-42. Em assembléa regularmente convocada e instalada, constituiu-se nesta cidade, a vinte e quatro de setembro deste ano, o Banco da Vitória, S. A. 2. Trata-se de sociedade constituída unicamente de pessoas físicas brasileiras, entre elas figurando dois ministros de Estado, que irá operar com o capital de Cr\$ 2.000.000,00. 3. Seus estatutos guardam, a nosso ver, plena conformidade com a lei, sendo de ressaltar que, no Banco do Brasil, se efetuou o depósito exigido pelo artigo vinte e um do regulamento baixado com o decreto 14.728 (quatorze mil setecentos e vinte e oito) de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, bem como que está comprovada a idoneidade daqueles a quem competirá a administração do Banco. 4. Em despacho interlocutório (fls. 100 v.), exigirá esta diretoria do suplicante: I — a apresentação do projeto de seus estatutos; II — o reconhecimento das firmas constantes da lista de fls. 11; III — a substituição, por documento hábil, da certidão de fls. 50 (v. proc. n. 31.731-40, in "D.O." de 17-8-40); IV — justificação para a divergência salientada no item VI da informação de fls. 99. 5 — Pressurosamente, o impetrante atendeu às exigências que lhe foram feitas, apresentando, nessa conformidade, o projeto de seus estatutos assinado por todos os acionistas; fazendo reconhecer as firmas dos subscritores do capital; e esclarecendo a divergência de nome notada pela 2.ª Subdiretoria, divergência, essa originada de mero engano talilográfico. 6. Deixou, entretanto, de apresentar o original da certidão de fls. 50, para o que pede prazo razoável (pet. de fls. 7). Tudo exposto, opina-se pelo deferimento do pedido e consequente expedição da necessária carta patente a favor do Banco da Vitória, S. A., marcando-se-lhe o prazo de 30 dias para proceder à substituição do documento a que a superior administração por várias vezes, tem negado valor probante. D. R. 1. em quatorze de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. (a) Hortênsio, digo, (a) Alcântara Filho, Diretor. — A fls. 118 (cento e dezoito). Armas da República, Ministério da Fazenda. Tesouro Nacional. Diretoria Geral da Fazenda Nacional. 1. Aceito o documento de fls. 50 (cinquenta). 2. Defiro, em consequência, o pedido de autorização, à vista do que consta do processo e mando que se expeça a necessária carta patente. 3. Liberte-se, também, o depósito, promovendo-se nesse sentido, o competente expediente. D. Geral da Faz. Nac., em dezoito de dezembro de novecentos e quarenta e dois. (a) Romero Estelita, Impresso, o carimbo: Diretoria Geral da Fazenda, Ministério da Fazenda. Publicado no Diário Oficial de vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. Era só o que se continha nos documentos de que se pediu certidão, que eu, Maria Paula Ribeiro, escriturário classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com exercício na Segunda Subdiretoria da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, datilografei aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, e vai encerrada pelo Sr. subdiretor da mesma Subdiretoria, Segunda Subdiretoria em 19 de fevereiro de 1943. — Antonio Guimarães de Campos, subdiretor. (N. 2.845 — 4-3-43 — Cr\$ 1.135,30)

## BANCO ANDRADE ARNAUD, S. A.

## RETIFICAÇÃO

No relatório da Diretoria do exercício de 1942, a ser apresentado à Assembléa Geral Ordinária dos Srs. acionistas, publicado no Diário Oficial de 4 do corrente, sob o título:

## Empréstimo à Prefeitura de Aterói,

onde se lê:

aos juros de 18% a/a pagos trimestralmente...

leia-se:

aos juros de 8% a/a pagos trimestralmente...

e sob o título:

## Balanço em 31 de dezembro de 1942.

## Passivo

Onde se lê:

C/C de Aviso Prévio ..... 10.687.282,70

Leia-se:

C/C de Aviso Prévio ..... 10.687.382,70

**SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS  
INDUSTRIAIS EM CALÇADOS E COUROS**

**RELATÓRIO**

Relatório a ser apresentado à Assembléa Geral Ordinária.

Dando cumprimento ao disposto na letra d do art. 30, dos Estatutos, vimos apresentar-vos o relatório das atividades da Cooperativa no exercício de 1942.

**Operações:** No exercício de 1942, foram emitidas 117 apólices, cujos prêmios provisórios se elevaram a Cr\$ 251.304,80, havendo um aumento de Cr\$ 42.762,40 sobre o exercício de 1941.

**Receita:** A receita total do exercício foi de Cr\$ 298.462,80 assim discriminado:

|                                    | Cr\$              |
|------------------------------------|-------------------|
| Prêmios de Apólices Emitidas ..... | 251.304,50        |
| Prêmios Reajustados .....          | 30.322,20         |
| Juros e Descontos .....            | 16.065,10         |
| Custo de Apólices .....            | 351,00            |
| Dividendos .....                   | 420,00            |
|                                    | <u>298.462,80</u> |

**Despesa:** As despesas do exercício importaram em Cr\$ 182.744,70, assim discriminadas:

|                                         | Cr\$              |
|-----------------------------------------|-------------------|
| Acidentes .....                         | 96.501,50         |
| Despesas Gerais .....                   | 82.421,10         |
| Devolução de Prêmios Reajustados .....  | 2.694,70          |
| Devolução de Prêmios por Recisões ..... | 1.127,40          |
|                                         | <u>182.744,70</u> |

**Moveis e Utensílios:** Sobre essa verba foi feita a depreciação legal de 20%, importando essa depreciação em Cr\$ 1.618,40.

**BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942**

**Ativo**

|                                              | Cr\$      | Cr\$       | Cr\$       |
|----------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| <b>Títulos de Renda:</b>                     |           |            |            |
| Apólices da Dívida Pública .....             |           | 76.700,00  |            |
| Apólices do Reajustamento Econômico .....    |           | 108.909,00 |            |
| Instituto de Resseguros do Brasil .....      |           | 5.234,00   | 190.843,00 |
|                                              |           | <u></u>    |            |
| <b>Disponível:</b>                           |           |            |            |
| Caixa .....                                  |           | 45.010,60  |            |
| Banco Financial Novo Mundo .....             |           | 3.084,60   |            |
| Banco Boavista .....                         |           | 186.511,50 |            |
| The National City Bank Of New York .....     |           | 21.675,80  | 256.282,50 |
|                                              |           | <u></u>    |            |
| <b>Contas de Compensação:</b>                |           |            |            |
| The National City Bank of New York:          |           |            |            |
| C/Reserva de Riscos n/Expirados .....        | 52.135,60 |            |            |
| C/Reserva de Acidentes n/Liquidados .....    | 6.782,20  |            |            |
| C/Reserva de Previdência e Catástrofes ..... | 20.190,30 |            |            |
| C/Reserva de Restituição de Capital .....    | 37.089,30 | 116.197,40 |            |
|                                              |           | <u></u>    |            |
| <b>Depósito de Garantia .....</b>            |           | 100.000,00 | 216.197,40 |
|                                              |           | <u></u>    |            |
| <b>Realizável:</b>                           |           |            |            |
| Juros a Receber .....                        |           | 6.500,00   |            |
| Prêmios a Receber .....                      |           | 19.523,80  |            |
| Prêmios Reajustados a Receber .....          |           | 30.322,20  | 56.346,00  |
|                                              |           | <u></u>    |            |
| <b>Imobilizável:</b>                         |           |            |            |
| Moveis e Utensílios .....                    |           | 6.473,70   |            |
|                                              |           | <u></u>    |            |
| <b>Banco Boavista:</b>                       |           |            |            |
| C/Reserva de Acidentes n/Liquidados .....    |           | 1.977,90   | 8.451,60   |
|                                              |           | <u></u>    |            |
|                                              |           |            | 728.120,50 |

**Reservas:** Cumprindo dispositivos legais reguladores da espécie, foram constituídas as seguintes:

**Técnicas:**

|                                    | Cr\$      | Cr\$      |
|------------------------------------|-----------|-----------|
| Para Riscos n/Expirados .....      | 62.826,20 |           |
| De Previdência e Catástrofes ..... | 5.632,50  |           |
| Para Acidentes n/Liquidados .....  | 392,60    | 68.851,30 |

**Legais e estatutárias:**

|                                                                                                                  | Cr\$      | Cr\$              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|
| Fundo de garantia para Retrocessões criado pelo decreto-lei n. 3.784, de 30-10-41 (5% sobre lucro líquido) ..... | 4.968,10  |                   |
| Para Restituição de Quotas Partes do Capital (10% sobre o Lucro Líquido) .....                                   | 9.936,20  |                   |
| De Contingência (20% sobre o Lucro Líquido) .....                                                                | 19.872,40 | 31.776,70         |
|                                                                                                                  | <u></u>   | <u>103.628,00</u> |

**Juros do Capital:** Ao Capital Social, foi atribuído um juro de 5% ao ano, importando essa verba em Cr\$ 10.215,00.

**Remuneração Extraordinária aos Técnicos:** Dando cumprimento ao disposto na letra c do art. 18, dos Estatutos, resolveu a Diretoria, atendendo ao esforço, dedicação e competência com que se houveram, arbitrou em 10% sobre o lucro líquido essa remuneração.

**Bonificação aos Segurados:** Constituídas as reservas técnicas, legais e estatutárias, verifica-se que o exercício apresenta uma sobra de Cr\$ 44.434,30, que deverá ser distribuída aos segurados quotistas, de acordo com o plano a ser submetido a aprovação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

**Conclusão:** Cumpre salientar que, muito embora, a importância a distribuir como bonificação aos segurados, seja inferior a do exercício de 1941, os resultados do exercício de 1942, foram melhores do que os daquele. A diminuição da importância a ser distribuída como bonificação aos segurados, resulta da obrigatoriedade da constituição do Fundo de Garantia de Retrocessões, que foi feita na forma do decreto-lei n. 3.784, de 30 de outubro de 1941.

Os fatos acima relatados, foram os que pela sua importância, julgou a Diretoria, dignos de trazer ao vosso conhecimento, entretanto, coloca-se ao vosso inteiro dispor, para prestar quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *Joaquim Homem d'Oliveira*, presidente em exercício.

## Passivo

## Não Exigível:

|                                            | Cr\$       | Cr\$       |
|--------------------------------------------|------------|------------|
| Capital .....                              | 204.300,00 |            |
| Reserva para Riscos n/Expirados .....      | 62.826,20  |            |
| Reserva de Previdência e Catástrofes ..... | 25.822,80  |            |
| Reserva de Acidentes n/Liquidados .....    | 392,60     |            |
| Reserva de Contingência .....              | 46.550,20  |            |
| Reserva para Restituição do Capital .....  | 47.025,50  |            |
| Reserva de Retrocessões .....              | 52.469,00  | 439.386,30 |

## Exigível:

|                                   |           |           |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Juros a Pagar .....               | 11.512,50 |           |
| Renda Federal .....               | 1.595,20  |           |
| Remuneração aos Técnicos .....    | 9.936,20  |           |
| Bonificações .....                | 48.443,90 |           |
| Prêmios Reajustados a Pagar ..... | 1.049,00  | 72.536,80 |

## Contas de Compensação:

|                                                    |            |            |
|----------------------------------------------------|------------|------------|
| Caução no Tesouro Nacional .....                   | 100.000,00 |            |
| Apólices para Garantia das Reservas Técnicas ..... | 116.197,40 | 216.197,40 |
|                                                    |            | 728.120,50 |

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Joaquim Homem d'Oliveira*, presidente em exercício. — *Mecio Andrade*, 1.º tesoureiro. — *Agui-  
berto Souto Viegas Romano*, contador. Reg. n. 34.671.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

|                                         | Cr\$ | Débito<br>Cr\$ | Crédito<br>Cr\$ |
|-----------------------------------------|------|----------------|-----------------|
| Prêmios .....                           |      |                | 251.304,80      |
| Juros e Descontos .....                 |      |                | 16.065,10       |
| Prêmios Reajustados a Receber .....     |      |                | 30.322,20       |
| Custo de Apólices .....                 |      |                | 351,00          |
| Reserva de Riscos n/Expirados .....     |      |                | 52.135,60       |
| Reserva de Acidentes n/Liquidados ..... |      |                | 1.977,90        |
| Dividendos: .....                       |      |                | 420,00          |
| Despesas Gerais .....                   |      | 82.424,10      |                 |
| Moveis e Utensílios .....               |      | 1.618,40       |                 |
| Prêmios Reajustados a Pagar .....       |      | 2.694,70       |                 |
| Recisões .....                          |      | 1.127,40       |                 |

## Assistência Médica e Hospitalar:

|                                   |           |           |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Instituto Médico Dr. Heyder ..... | 31.260,00 |           |
| Transportes .....                 | 278,00    |           |
| Assistência Municipal .....       | 71,50     | 31.609,50 |

## Incapacidade Temporária:

|                |  |           |
|----------------|--|-----------|
| Salários ..... |  | 51.016,60 |
|----------------|--|-----------|

## Incapacidade Permanente:

|                        |           |           |
|------------------------|-----------|-----------|
| Indenizações .....     | 12.666,50 |           |
| Custas Judiciais ..... | 1.208,90  | 13.875,40 |

## Reservas Técnicas:

|                                 |           |           |
|---------------------------------|-----------|-----------|
| Riscos n/Expirados .....        | 62.826,20 |           |
| Previdência e Catástrofes ..... | 5.632,50  |           |
| Acidentes n/Liquidados .....    | 392,60    | 68.851,30 |

## Lucro Líquido do Exercício:

|                                           |           |            |
|-------------------------------------------|-----------|------------|
| Juros a Pagar .....                       | 10.215,00 |            |
| Reserva de Contingência .....             | 19.872,40 |            |
| Reserva para Restituição do Capital ..... | 9.936,20  |            |
| Reserva de Retrocessões .....             | 4.968,10  |            |
| Remuneração aos Técnicos .....            | 9.936,20  |            |
| Bonificações .....                        | 44.434,30 | 99.362,20  |
|                                           |           | 352.576,60 |
|                                           |           | 352.576,60 |

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Joaquim Homem d'Oliveira*, presidente em exercício. — *Mecio Andrade*, 1.º tesoureiro. — *Agui-  
berto Souto Viegas Romano*, contador. Reg. n. 34.671.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros, tendo examinado detidamente, os livros, documentos, contas e balanço, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como o relatório apresentado pela Diretoria e achando tudo rigorosamente certo, de acordo com a lei e praxe, são de parecer que devem as mesmas ser aprovadas pelos senhores quotistas.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *David dos Santos*. — *Eurico Ignacio Alves*. — *Alcvaro de Moraes*.

(N. 2.842 — 4-3-43 — Cr\$ 1.122,00)

**SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS  
COMERCIANTES ATACADISTAS DO RIO DE JANEIRO**
**RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL**

Srs. quotistas:

Cumprindo o que dispõe a letra *d* do artigo 30 dos Estatutos, vimos apresentar-vos o relato dos fatos de maior relevo ocorridos durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

**Operações** — Foram emitidas durante o exercício de 1942, 148 apólices, cujos prêmios provisórios se elevaram a Cr\$ 267.802,90, havendo, portanto, um apreciável aumento, apesar de ter diminuído o número de apólices emitidas.

**Receita** — No exercício de 1942, a receita elevou-se a Cr\$..... 315.494,40, assim discriminada:

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| Prêmios de apólices emitidas ..... | 267.802,90        |
| Prêmios reajustados (saldo) .....  | 13.135,60         |
| Juros de títulos de renda .....    | 28.620,00         |
| Dividendo do I. R. II. ....        | 140,00            |
| Custo de apólices .....            | 444,00            |
| Juros Bancários .....              | 5.051,90          |
|                                    | <u>315.494,40</u> |

**Despesa** — Importou em Cr\$ 117.186,30 a despesa no exercício, distribuída pelas seguintes verbas:

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| Acidentes .....       | 51.399,00         |
| Despesas gerais ..... | 65.787,30         |
|                       | <u>117.186,30</u> |

**Títulos de renda** — Continuando o critério adotado pela Diretoria em outros exercícios, de empregar as disponibilidades em títulos da dívida pública, foram adquiridas 250 apólices ao portador, do Empréstimo de Consolidação do Estado de Minas Gerais — Série B — Decreto n.º 11.402, de 30-6-31, juros de 7 % ao ano e do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma o que motiva elevar-se a Cr\$ 447.771,00 o valor desta verba.

**Moveis e utensílios** — De acordo com a lei e praxe, sobre essa verba foi feita uma depreciação de 20 %, ou seja de Cr\$ 870,00.

**Reservas** — Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, foram constituídas as seguintes:

**Reservas técnicas:**

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| Para riscos não expirados ..... | 66.950,80 |
|---------------------------------|-----------|

**De previdência e catastrophes:**

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Existentes em 31-12-41 .....  | 25.395,90        |
| Constituída em 31-12-42 ..... | 5.664,20         |
|                               | <u>31.060,10</u> |

|                                     |        |
|-------------------------------------|--------|
| Para acidentes não liquidados ..... | 139,60 |
|-------------------------------------|--------|

98.150,50

**Reservas legais e estatutárias:**

|                                                                                                                                   |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Fundo de garantia de retrocessões criado pelo decreto-lei n.º 3.784, de 30-10-41, constituída com a reserva de contingência ..... | 103.250,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

**Para restituição de quotas partes do capital:**

|                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| Existente em 31-12-41 .....                                  | 73.692,70        |
| Constituída em 31-12-42, com 10% sobre o lucro líquido ..... | 18.990,80        |
|                                                              | <u>92.683,50</u> |

**Reserva de contingência:**

|                                                                                                                                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Saldo resultante entre o limite máximo do fundo de garantia de retrocessões e o valor da reserva de contingência existente ..... | 3.000,00         |
| Constituída em 31-12-42, com 20% sobre o lucro líquido .....                                                                     | 37.981,60        |
|                                                                                                                                  | <u>40.981,60</u> |

236.915,10

Como se verifica da demonstração acima, o Fundo de Garantia de Retrocessões atingiu o seu limite máximo, ou seja 50 % do capital social. Em face de ter sido a reserva de contingência que, desde o exercício de 1940 atingira o seu limite máximo, transformada de acordo com o decreto-lei n.º 3.784, de 30-10-41, em fundo de garantia de retrocessões, voltou a Diretoria na forma do art. 18, letra *a*, dos Estatutos, a constituir nova reserva de contingência, formada, como vimos acima

**Juros ao capital** — Sobre o capital social, foi atribuído o juro de 5 %, importando essa obrigação em Cr\$ 10.325,00.

**Bonificação aos segurados** — Após a constituição das reservas técnicas, legais, estatutárias e descontada a quantia destinada ao pagamento de juros ao capital, resulta uma sobra de Cr\$ 123.701,40, importância que deverá ser distribuída como bonificação aos segurados, na forma do plano a ser organizado e submetido à aprovação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Cumpre chamar a vossa atenção que, embora a importância a ser distribuída como bonificação, seja inferior à do exercício de 1941,

os resultados do exercício de 1942 foram ainda superiores àqueles, uma vez que, só para a constituição de nova reserva de contingência foram retirados Cr\$ 37.981,60, ou seja 20 % dos resultados líquidos do exercício.

**Funcionários** — Dedicada e eficiente, foi a colaboração prestada pelos funcionários, razão pela qual a Diretoria achou de bom alvitre mencionar no presente.

**Confusão** — Os fatos acima narrados, foram os que a Diretoria julgou dignos de trazer ao vosso conhecimento, entretanto, coloca-se à disposição dos Srs. quotistas, para quaisquer outros esclarecimentos que desejarem.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — *Charles Alfred Barrenne*, presidente.

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942**

| Ativo                                    |            | Cr\$ | Cr\$              |
|------------------------------------------|------------|------|-------------------|
| Títulos de renda .....                   | 447.771,00 |      |                   |
| Instituto de Resseguros do Brasil .....  | 5.500,00   |      | 453.271,00        |
| Banco de Itajubá, S. A., C/P. Fixo       | 150.000,00 |      |                   |
| Banco de Itajubá S. A., C/Movimento      | 16.295,20  |      |                   |
| Banco Real do Canadá, C/Reservas.        | 2.467,40   |      |                   |
| Banco Real do Canadá, C/Movimento        | 15.006,50  |      |                   |
| Banco Boavista, S. A., C/Movimento ..... | 635,00     |      | 184.401,10        |
| Caixa .....                              |            |      | 32.011,10         |
| Prêmios reajustados a receber .....      |            |      | 15.407,40         |
| Imposto federal a arrecadar .....        |            |      | 616,00            |
| Moveis & Utensílios .....                |            |      | 3.450,00          |
|                                          |            |      | <u>689.159,60</u> |

**Ativo de compensação:**

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Tesouro Nacional, C/Títulos em depósito ..... | 100.000,00        |
|                                               | <u>789.159,60</u> |

**Passivo**

| Capital .....                                                     |           | Cr\$ | Cr\$              |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------------|
| Reservas técnicas:                                                |           |      |                   |
| Para riscos em curso .....                                        | 66.950,80 |      |                   |
| De previdência e catastrophes .....                               | 31.060,10 |      |                   |
| Para acidentes a liquidar .....                                   | 139,60    |      | 98.150,50         |
| Reservas estatutárias:                                            |           |      |                   |
| De contingência .....                                             | 40.981,60 |      |                   |
| Para devolução eventual do capital                                | 92.683,50 |      | 133.665,10        |
| Fundo de garantia de retrocessões .....                           |           |      | 103.250,00        |
| Imposto federal a recolher .....                                  |           |      | 9.141,70          |
| Juros a pagar .....                                               |           |      | 10.325,00         |
| Prêmios reajustados a restituir .....                             |           |      | 2.271,80          |
| Bonificação e juros não reclamados .....                          |           |      | 2.020,60          |
| Instituto dos Comerciantes e Liga Brasileira de Assistência ..... |           |      | 130,50            |
| Bonificação a distribuir .....                                    |           |      | 123.701,40        |
|                                                                   |           |      | <u>689.159,60</u> |
| Passivo de compensação:                                           |           |      |                   |
| Títulos em depósito .....                                         |           |      | 100.000,00        |
|                                                                   |           |      | <u>789.159,60</u> |

*Charles Alfred Barrenne*, presidente. — *Vasco Borges de Araujo*, 1.º tesoureiro. — *Francisco Cyrillo da Silva*, contador, registro número 31.185.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"**  
**Débito**

|                                                                       |           | Cr\$ | Cr\$              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------------|
| Despesas gerais .....                                                 |           |      | 65.787,30         |
| Indenizações & Assistência .....                                      |           |      | 51.399,00         |
| Reservas técnicas:                                                    |           |      |                   |
| Para riscos em curso .....                                            | 66.950,80 |      |                   |
| De Previdência & Catastrofes .....                                    | 5.664,20  |      |                   |
| Para acidentes a liquidar .....                                       | 139,60    |      | 72.754,60         |
| Reservas estatutárias:                                                |           |      |                   |
| De contingência: (20% s/Cr\$ 189.907,80) .....                        | 37.981,60 |      |                   |
| Para devolução eventual do capital (10 % sobre Cr\$ 189.907,80) ..... | 18.990,80 |      | 56.972,40         |
| Moveis & Utensílios:                                                  |           |      |                   |
| (Amortização de 20% sobre Cr\$ 4.320,00) .....                        |           |      | 870,00            |
| Juros a pagar .....                                                   |           |      | 9.234,00          |
| Bonificação a distribuir .....                                        |           |      | 123.701,40        |
|                                                                       |           |      | <u>380.718,70</u> |

| Crédito                         |            |            |  |
|---------------------------------|------------|------------|--|
| <b>Prêmios:</b>                 |            |            |  |
| Básicos .....                   | 267.802,90 |            |  |
| Reajustados — Líquidos .....    | 13.135,60  | 280.938,50 |  |
| Juros s/títulos de renda .....  |            | 28.620,00  |  |
| Juros bancários .....           |            | 5.051,90   |  |
| Dividendo — I.R.B. ....         |            | 410,00     |  |
| Custo de apólices .....         |            | 444,00     |  |
| <b>Reservas técnicas:</b>       |            |            |  |
| Extorno das de 1941:            |            |            |  |
| Para riscos em curso .....      | 63.058,20  |            |  |
| Para acidentes a liquidar ..... | 2.166,10   | 65.224,30  |  |
|                                 |            | 380.718,70 |  |

Charles Alfred Barrenne, presidente. — Vasco Borges de Araujo, 1.º tesoureiro. — Francisco Cyrilo da Silva, contador, registro número 31.185.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, tendo examinado detidamente os livros, documentos, contas e balanço, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como, o relatório apresentado pela Diretoria, e achando tudo rigorosamente certo, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — Albano de Barros Leal. — João Couto de Souza. — Oswaldo Pires Ferreira.  
(N. 2.838 — 4-3-943 — Cr\$ 612,00)

#### BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO S. A.

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

| Ativo                                            |                |                |  |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|--|
| <b>Carteira:</b>                                 |                |                |  |
| Títulos Descontados .....                        | 109.129.679,40 |                |  |
| Efeitos a receber .....                          | 7.010.256,00   | 116.139.935,40 |  |
| Correspondentes do interior .....                |                | 4.152.406,20   |  |
| Contas correntes garantidas .....                |                | 20.261.041,30  |  |
| Valores caucionados .....                        |                | 92.424.964,30  |  |
| Valores depositados .....                        |                | 613.929.988,20 |  |
| Títulos, fundos e imóveis pertencentes ao Banco. |                | 8.635.352,10   |  |
| Letras em cobrança .....                         |                | 3.023.897,00   |  |
| Diversas contas .....                            |                | 669.181,60     |  |
| Caixa: em moeda corrente e em Bancos .....       |                | 101.284.211,20 |  |
|                                                  |                | 960.520.980,00 |  |
| Passivo                                          |                |                |  |
| Capital .....                                    | 10.000.000,00  |                |  |
| Fundo de reserva legal .....                     | 15.202.956,80  |                |  |
| Depositantes .....                               |                | 287.386,60     |  |
| Em c/c com juros .....                           | 109.188.546,70 |                |  |
| Idem sem juros .....                             | 6.995.241,70   |                |  |
| Idem de aviso .....                              | 64.966.548,60  |                |  |
| Idem de prazo fixo .....                         | 32.042.300,60  |                |  |
| Por Letras a prêmio .....                        | 396.134,40     | 213.588.772,00 |  |
| Depositantes de títulos e valores .....          | 706.354.952,50 |                |  |
| Títulos por Conta de Terceiros .....             | 10.034.153,00  |                |  |
| Lucros e perdas .....                            | 2.312.235,20   |                |  |
| Diversas contas .....                            | 2.740.523,90   |                |  |
|                                                  |                | 960.520.980,00 |  |

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — Agenor Barbosa, presidente. — João Ribeiro Junior, diretor. — M. Moraes e Castro, contador.  
(N. 2.929 — 5-3-43 — Cr\$ 127,50.)

#### SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA LOCATIVA ANTONINI

Srs. acionistas:

Em cumprimento à lei e aos nossos deveres estatutários, vimos apresentar o balanço e contas relativas ao exercício findo, sobre os quais o Conselho Fiscal já deu o seu pronunciamento. Acham-se os mesmos bem claros; estamos porém à disposição dos senhores acionistas para lhes fornecer os esclarecimentos que julguem oportunos pedir sobre os aludidos documentos. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — Scipione Antonini, presidente. — Gerardo Aniello Pietrantonio Antonini, diretor-gerente.

| BALANÇO                   |            |            |            |
|---------------------------|------------|------------|------------|
| Ativo                     |            |            |            |
| <b>Imobilizado:</b>       |            |            |            |
|                           | Cr\$       | Cr\$       | Cr\$       |
| Imóveis .....             | 800.000,00 |            |            |
| Moveis e utensílios ..... | 6.132,60   | 806.132,60 |            |
| <b>Disponível:</b>        |            |            |            |
| Caixa .....               |            | 167.280,60 |            |
| <b>De compensação:</b>    |            |            |            |
| Ações caucionadas .....   |            | 20.000,00  | 993.413,20 |

| Passivo                                           |            |            |            |
|---------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| Não exigível:                                     |            |            |            |
|                                                   | Cr\$       | Cr\$       | Cr\$       |
| Capital .....                                     | 800.000,00 |            |            |
| Fundo de reserva .....                            | 13.164,70  |            |            |
| Fundo para conservação do valor patrimonial ..... | 10.283,30  | 823.448,00 |            |
| <b>Exigível a curto prazo:</b>                    |            |            |            |
| Depósito para garantia de alugéis .....           | 57.425,00  |            |            |
| Dividendos .....                                  | 92.540,20  | 149.965,20 |            |
| <b>De compensação:</b>                            |            |            |            |
| Caução da Diretoria .....                         | 20.000,00  |            | 993.413,20 |

#### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

| Cr\$                                              |            |  |            |
|---------------------------------------------------|------------|--|------------|
| <b>Débito:</b>                                    |            |  |            |
| Aluguéis .....                                    |            |  | 308.771,90 |
| <b>Crédito:</b>                                   |            |  |            |
|                                                   | Cr\$       |  |            |
| Aposentadorias .....                              | 337,50     |  |            |
| Elevador (conservação) .....                      | 960,00     |  |            |
| Luz, força e telefone .....                       | 5.052,70   |  |            |
| Materiais .....                                   | 2.963,90   |  |            |
| Despesas gerais .....                             | 24.525,40  |  |            |
| Diretoria (honorários) .....                      | 100.000,00 |  |            |
| Empregados (ordenados) .....                      | 18.093,50  |  |            |
| Fundo de reserva .....                            | 5.411,80   |  |            |
| Impostos e licenças .....                         | 47.922,20  |  |            |
| Fundo para conservação do valor patrimonial ..... | 10.283,30  |  |            |
| Moveis e utensílios (depreciação) .....           | 681,40     |  |            |
| Dividendos (a distribuir) .....                   | 92.540,20  |  | 308.711,90 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Scipione Antonini, presidente. — Gerardo Aniello Pietrantonio Antonini, diretor-gerente. — Leone Salvatore, contador, registro n. 40.197.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Imobiliária Locativa Antonini, tendo examinado os atos e contas da Diretoria, relativas ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, encontrou tudo na melhor ordem e é de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — Siro Biondi. — Antonio Porfirio de Araujo. — Felix Balbi.  
S. A. Imobiliária Locativa Antonini. — Scipione Antonini.  
(N. 2.931 — 5-3-43 — Cr\$ 112,20)

#### MONTEIRO DE CASTRO & CIA., BANQUEIROS

Rua São Pedro n. 27 — Rio de Janeiro

Carta Patente n. 1.635

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 28 DE FEVEREIRO DE 1943

| Ativo                                             |              |  |              |
|---------------------------------------------------|--------------|--|--------------|
| Títulos Descontados .....                         |              |  | 3.509.161,20 |
| Empréstimos em Contas Correntes .....             |              |  | 459.833,90   |
| Letras e Eff. a Receber em Cobrança da Praça .... |              |  | 20.000,00    |
| Valores em Liquidação .....                       |              |  | 247.746,40   |
| Valores Caucionados .....                         |              |  | 445.888,00   |
| Títulos e Fundos Próprios .....                   |              |  | 41.775,80    |
| <b>Caixa</b>                                      |              |  |              |
| em moeda corrente .....                           | 32.118,80    |  |              |
| em depósito no Banco do Brasil .....              | 103.574,60   |  |              |
| em depósito em outros Bancos .....                | 34.979,10    |  | 170.672,50   |
| Diversas Contas .....                             |              |  | 43.254,00    |
| Bens Imobiliários de Terceiros .....              |              |  | 355.000,00   |
|                                                   |              |  | 5.293.331,80 |
| Passivo                                           |              |  |              |
| Capital .....                                     | 1.000.000,00 |  |              |
| Fundo de Reserva .....                            | 854.432,20   |  |              |
| Fundo de Liquidações .....                        | 171.667,50   |  |              |
| Depósitos em Contas Correntes com Juros .....     | 337.505,60   |  |              |
| Depósitos a Prazo Fixo .....                      | 492.423,60   |  |              |
| Depósitos em Conta de Cobrança da Praça .....     | 20.000,00    |  |              |
| Títulos em Caução e Depósito .....                | 445.888,00   |  |              |
| Diversas Contas .....                             | 1.616.414,90 |  |              |
| Administração de Bens .....                       | 355.000,00   |  |              |
|                                                   |              |  | 5.293.331,80 |

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — Jorge Monteiro de Castro, gerente. — Armando Vieira, contador.

Monteiro de Castro & Cia., banqueiros, Rua S. Pedro, n. 27 — Telefone, 23-2724.

(N. 2.924 — 5-2-43 — Cr\$ 110,20).

**S. A. FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA**

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,  
CONVOGADA PARA 8 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

Vimos relatar-vos os acontecimentos mais importantes ocorridos na nossa Sociedade em 1942.

A fábrica trabalhou ativamente e os nossos tecidos brangueados mantiveram a sua excelente reputação, graças ao cuidado técnico com que são fabricados e ao moderno aparelhamento das nossas instalações.

As máquinas, edifícios fabris e casas de habitação tem sido atentemente conservadas e iniciou-se a construção de mais um grupo de moradias para os nossos operários.

Com a regularidade tradicional fez-se o pagamento de juros das debêntures e acelerou-se a amortização desse empréstimo, além da quota anual do respectivo contrato de emissão.

Em 27 de novembro de 1942, realizou-se uma assembleia geral extraordinária para reforma dos estatutos.

Como verificáveis, pela análise dos balanços, foram animadores os resultados financeiros do ano comercial, graças, sobretudo, à expansão dos nossos produtos nos mercados estrangeiros.

Feitas as deduções estatutárias e o pagamento do dividendo, resta o saldo de Cr\$ 100.000,00, cuja aplicação a Assembleia decidirá.

Agradecemos aos Srs. Manoel Lopes Fortuna Junior, Mario Metelo e José Domingues Vieira, ilustres membros do nosso Conselho Fiscal, a útil e valiosa colaboração que sempre nos prestaram.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *Carlos Antonio de Souza.*  
— *Bruno José Gonçalves*, diretores.

**BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942****Ativo**

|                              |              |              |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Edifícios e terrenos .....   | 775.330,27   |              |
| Máquinas e instalações ..... | 1.820.747,79 |              |
| Móveis e utensílios .....    | 24.589,70    |              |
| Veículos e semoventes .....  | 56.031,85    | 2.676.699,61 |

|                                        |            |            |
|----------------------------------------|------------|------------|
| Caixas .....                           |            | 9.577,46   |
| Almoxarifado e matérias primas .....   | 293.381,96 |            |
| Material em fabrico e manufatura ..... | 227.586,70 | 520.968,66 |

|                                                                                                               |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Títulos de valor — 10 apólices do Estado de São Paulo, série A e 5 apólices do Estado de Minas, série A ..... | 2.616,00   |            |
| Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos .....                              | 2.300,00   |            |
| Contas correntes .....                                                                                        | 335.675,30 |            |
| Diversas contas .....                                                                                         | 4.520,70   |            |
| Bancos .....                                                                                                  | 652.319,50 | 997.431,50 |

|                       |            |            |
|-----------------------|------------|------------|
| Ações em caução ..... | 8.000,00   |            |
| Bancos c/ cob. ....   | 141.949,30 | 149.949,30 |

4.354.626,53

**Passivo**

|                                       |              |              |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Capital .....                         | 4.000.000,00 |              |
| Fundo de reserva .....                | 567.878,22   |              |
| Fundo de desvalorização .....         | 1.333.863,01 |              |
| Fundo de garantia de dividendos ..... | 132.539,40   | 3.034.280,63 |

|                                 |              |            |
|---------------------------------|--------------|------------|
| Empréstimo por debêntures ..... | 1.000.000,00 |            |
| Debêntures resgatadas .....     | 416.900,00   | 583.100,00 |

|                                 |            |            |
|---------------------------------|------------|------------|
| Dividendos .....                | 100.000,00 |            |
| Dividendos não reclamados ..... | 72,00      |            |
| Remanescente do exercício ..... | 100.000,00 |            |
| Efeitos a liquidar .....        | 387.224,60 | 587.296,60 |

|                           |            |            |
|---------------------------|------------|------------|
| Caução da Diretoria ..... | 8.000,00   |            |
| Títulos em cobrança ..... | 141.949,30 | 149.949,30 |

4.354.626,53

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Carlos Antonio de Souza.* — *Bruno José Gonçalves*, diretores. — *Anibal Faria*, contador, registado sob o n. 32.082.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942****Débito**

|                                       |            |  |
|---------------------------------------|------------|--|
| Despesas gerais .....                 | 54.449,80  |  |
| Impostos .....                        | 100.748,18 |  |
| Juros .....                           | 26.507,80  |  |
| Fundo de reserva .....                | 281.147,62 |  |
| Fundo de garantia de dividendos ..... | 20.047,80  |  |
| Fundo de desvalorização .....         | 66.826,00  |  |
| Dividendos .....                      | 100.000,00 |  |
| Remanescente do exercício .....       | 100.000,00 |  |

749.727,20

**Crédito**

|                  |            |            |
|------------------|------------|------------|
| Manufatura ..... | 749.809,10 |            |
| Aluguéis .....   | 6.918,10   |            |
|                  |            | 749.727,20 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Carlos Antonio de Souza.* — *Bruno José Gonçalves*, diretores. — *Anibal Faria*, contador, registado sob o n. 32.082.

**BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1942****Ativo**

|                              |                |                |
|------------------------------|----------------|----------------|
| Edifícios e terrenos .....   | 777.330\$270   |                |
| Máquinas e instalações ..... | 1.883.686\$790 |                |
| Móveis e utensílios .....    | 24.589\$700    |                |
| Veículos e semoventes .....  | 56.031\$850    | 2.711.638\$610 |

|                                        |              |              |
|----------------------------------------|--------------|--------------|
| Caixas .....                           |              | 9.982\$300   |
| Almoxarifado e matérias primas .....   | 417.173\$030 |              |
| Material em fabrico e manufatura ..... | 170.087\$330 | 617.260\$360 |

|                                                                                                       |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Títulos de valor — 10 apólices do E. de São Paulo, série A e 5 apólices do E. de Minas, série A ..... | 2.616\$000   |              |
| Ações da Sociedade Coop. de Seguros Operários em fábricas de tecidos .....                            | 2.300\$000   |              |
| Contas correntes .....                                                                                | 370.722\$600 |              |
| Diversas contas .....                                                                                 | 4.708\$780   |              |
| Bancos .....                                                                                          | 226.294\$100 | 606.611\$180 |

|                       |              |              |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Ações em caução ..... | 8.000\$000   |              |
| Bancos c/ cob. ....   | 251.855\$000 | 259.855\$000 |

4.235.377\$750

**Passivo**

|                                       |                |                |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Capital .....                         | 4.000.000\$000 |                |
| Fundo de reserva .....                | 286.730\$600   |                |
| Fundo de desvalorização .....         | 1.267.037\$010 |                |
| Fundo de garantia de dividendos ..... | 112.491\$600   | 2.666.259\$210 |

|                                 |                |              |
|---------------------------------|----------------|--------------|
| Empréstimo por debêntures ..... | 1.000.000\$800 |              |
| Debêntures resgatadas .....     | 160.000\$000   | 840.000\$000 |

|                                 |              |              |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| Dividendos .....                | 50.000\$000  |              |
| Dividendos não reclamados ..... | 156\$000     |              |
| Contas correntes .....          | 293.659\$000 |              |
| Efeitos a liquidar .....        | 125.448\$540 | 469.263\$510 |

|                           |              |              |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Caução da Diretoria ..... | 8.000\$000   |              |
| Títulos em cobrança ..... | 251.855\$000 | 259.855\$000 |

4.235.377\$750

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — *Carlos Antonio de Souza.* — *Bruno José Gonçalves*, diretores. — *Anibal Faria*, contador, registado sob o n. 32.082.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1942****Débito**

|                                       |              |  |
|---------------------------------------|--------------|--|
| Despesas gerais .....                 | 42.589\$600  |  |
| Impostos .....                        | 66.662\$890  |  |
| Juros .....                           | 42.678\$600  |  |
| Fundo de reserva .....                | 200.539\$000 |  |
| Dividendos .....                      | 50.000\$000  |  |
| Fundo de desvalorização .....         | 41.756\$510  |  |
| Fundo de garantia de dividendos ..... | 62.634\$800  |  |

506.861\$400

**Crédito**

|                  |              |  |
|------------------|--------------|--|
| Manufatura ..... | 499.909\$000 |  |
| Aluguéis .....   | 6.952\$400   |  |

506.861\$400

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — *Carlos Antonio de Souza.* — *Bruno José Gonçalves*, diretores. — *Anibal Faria*, contador, registado sob o n. 32.082.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida, depois de examinarem a escrituração, balanços e mais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, que encontraram na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que devem ser aprovados, bem como todas as atos da diretoria praticados durante o referido exercício.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *Manoel Lopes Fortuna Junior.* — *Mario Metelo.* — *José Domingues Vieira.*  
(N. 2.928 — 5-3-43 — Cr\$ 561,00)

## COMPANHIA SANTA CRUZ DE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições dos nossos estatutos e de acordo com as leis vigentes, esta Diretoria tem o prazer de apresentar a VV. SS. o relatório referente ao exercício findo, submetendo à apreciação de VV. SS. as contas, balanços e demais atos praticados por esta Diretoria, no decurso do ano comercial encerrado em 31 de dezembro de 1942, já devidamente examinados pelo Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *Alcides Rodrigues de Paiva*, diretor presidente. — *Armando Pereira de Figueiredo*, diretor gerente.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

## Ativo

|                                        | Cr\$             |
|----------------------------------------|------------------|
| Caixa .....                            | 1.670,00         |
| Moveis & Utensílios .....              | 923,00           |
| Apólices da Dívida Pública .....       | 3.562,50         |
| C/Correntes — Bancos e devedores ..... | 69.967,30        |
| Ações Caucionadas .....                | 10.000,00        |
| Emissões de warrants .....             | 132.000,00       |
|                                        | <hr/> 218.122,80 |

## Passivo

|                                          | Cr\$       |
|------------------------------------------|------------|
| Capital .....                            | 50.000,00  |
| Fundo de Reserva .....                   | 1.815,50   |
| C/Correntes — Credores .....             | 8.058,00   |
| Caução da Diretoria .....                | 10.000,00  |
| Conhecimentos e Depósitos warrants ..... | 132.000,00 |

Dividendos:

Cr\$

|                             |          |           |
|-----------------------------|----------|-----------|
| Não reclamados .....        | 8.900,00 |           |
| Quota deste exercício ..... | 7.200,00 | 16.100,00 |

Lucros &amp; Perdas:

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| Saldo que passa para o próximo exercício .... | 149,30           |
|                                               | <hr/> 218.122,80 |

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *Alcides Rodrigues de Paiva*, diretor presidente. — *Armando Pereira de Figueiredo*, diretor gerente. — *Luiz Vaz Junior*, contabilista (Reg. n. 32.776).

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Santa Cruz de Transportes e Armazens Gerais, por seus membros abaixo assinados, tendo examinado o balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1942, e dadas a exatidão e regularidade dos mesmos, é de parecer que devem os mesmos ser aprovados.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *Manuel Gonçalves Lima*. — *Manuel da Costa Oliveira*. — *João Andrade Carvalho*.

(N. 2.922 — 5-3-43 — Cr\$ 153,00.)

## PREDIAL TRIANON S. A.

QUARTO RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

Dando cumprimento aos Estatutos, vem a Diretoria prestar conta de sua gestão no exercício de 1942.

Tem a satisfação de comunicar que serão distribuídos dividendos à razão de 10 % (dez por cento) sobre o capital, apesar dos grandes compromissos ainda existentes e relativos à construção do Edifício Trianon. A Diretoria emvidou seus melhores esforços no sentido de bem orientar os negócios, como se pode ver do balanço e demais documentos juntos a este Relatório.

Apresentando também o parecer do Conselho Fiscal, a Diretoria desde já se coloca à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943. — *Antenor da Fonseca Rangel*, diretor presidente. — *Benjamin da Fonseca Rangel*, diretor gerente.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

## Ativo

|                              | Cr\$         | Cr\$               |
|------------------------------|--------------|--------------------|
| Imoveis .....                | 3.931.011,60 |                    |
| Máquinas e instalações ..... | 1.034.528,70 | 4.965.540,30       |
| Caixa .....                  | 12.397,40    |                    |
| Depósitos .....              | 4.000,00     |                    |
| Moveis e utensílios .....    | 1.129,50     |                    |
| Apólices caucionadas .....   | 90.400,00    |                    |
| Contas a receber .....       | 27.085,60    |                    |
| Obrigações de Guerra .....   | 17.275,90    |                    |
| Contas correntes .....       | 212.245,40   | 361.533,80         |
| Ações caucionadas .....      |              | 100.000,00         |
|                              |              | <hr/> 5.430.074,10 |

## Passivo

|                                                        | Cr\$         | Cr\$               |
|--------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| Capital .....                                          | 1.000.000,00 |                    |
| Fundo de reserva c/capital .....                       | 43.029,70    |                    |
| Fundo para depreciação de máquinas e instalações ..... | 196.885,10   | 1.239.914,80       |
| Garantias contratuais .....                            | 91.600,00    |                    |
| Contas a pagar .....                                   | 358.777,70   |                    |
| Letras a pagar .....                                   | 920.000,00   |                    |
| Contas correntes .....                                 | 2.562.097,60 | 3.932.475,30       |
| Dividendos a distribuir .....                          | 100.000,00   |                    |
| Lucro suspenso .....                                   | 57.684,00    | 157.684,00         |
| Caução da Diretoria .....                              |              | 100.000,00         |
|                                                        |              | <hr/> 5.430.074,10 |

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM 31 DEZEMBRO DE 1942

## Débito

|                                                      | Cr\$               |
|------------------------------------------------------|--------------------|
| Despesas gerais .....                                | 135.726,70         |
| Impostos .....                                       | 355.763,70         |
| Seguros .....                                        | 3.104,00           |
| Juros e descontos .....                              | 290.157,80         |
| I.A.P. dos Comerciantes .....                        | 1.544,00           |
| Legião Brasileira de Assistência .....               | 31,00              |
| Moveis e utensílios .....                            | 125,50             |
| Fundo para depreciação de máquinas e instalações ... | 93.071,50          |
| Fundo de reserva c/capital .....                     | 14.236,60          |
| Dividendos a distribuir .....                        | 100.000,00         |
| Lucro suspenso .....                                 | 57.684,00          |
|                                                      | <hr/> 1.051.444,80 |

## Crédito

|                           |                    |
|---------------------------|--------------------|
| Lucro suspenso 1941 ..... | 29.554,70          |
| Aluguéis .....            | 1.015.505,10       |
| Rendas eventuais .....    | 6.325,00           |
|                           | <hr/> 1.051.444,80 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Antenor da Fonseca Rangel*, presidente. — *Benjamin da Fonseca Rangel*, diretor gerente. — *Arlindo Alvaro Teixeira Pinto*, guarda-livros Reg. n. 32.518.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Predial Trianon Sociedade Anônima, no desempenho de suas atribuições, tendo examinado o inventário, balanços e contas da Diretoria, e verificado atentamente a escrituração da referida Sociedade, na parte referente ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, encontraram tudo na mais perfeita ordem, sendo assim de parecer que devem ser aprovados, bem como todos os atos da Diretoria relativos ao citado período.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Emílio Loures Ferreira*. — *Victorino de Menezes Pires*. — *Fortunato Martins Guimarães*.

(N. 2.982 — 5-3-43 — Cr\$ 357,00)

## COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL DE ELETRICIDADE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos 15 dias do mês de fevereiro, de 1943, às 14 horas, na sede social à rua da Quitanda n. 158, 1.º andar, assumindo a presidência, na conformidade do art. 17 dos estatutos, o Dr. Waldyr Tostes, presidente do Conselho de Administração, e verificando pelo respectivo Livro de Presenças, achar-se a quase totalidade dos acionistas proprietários das Ações Ordinárias, isto é, proprietários de 725 ações ordinárias, declarou aberta a Sessão e convidou os acionistas Heitor do Nascimento e Silva e Silvio Ulrico Leuzinger, para respectivamente, primeiro e segundo secretários e como escrutinadores, os acionistas Waldemar Bojunga e Paulo de Almeida Neves, os quais aceitaram as investidas.

Assim constituída a mesa, o presidente solicitou do 1.º secretário, que procedesse à leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem:

a) Aviso de que os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, se achavam à disposição dos acionistas, publicado no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" de 12, 13 e 14 de janeiro de 1943.

b) Convocação da Assembléia Geral Ordinária, publicada no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*", de 12, 13 e 14 de janeiro de 1943.

c) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1942, e Parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" de 14 de janeiro de 1943.

Terminada a leitura destes documentos, são pelo presidente, postos em discussão e não havendo quem os discuta, são, com as abstenções legais, aprovados.

O Sr. presidente declara então que se achavam aprovados todos os atos do Conselho Administrativo, relativos à gestão de 1942, dando aos seus membros plena e geral quitação.

Em seguida o Sr. presidente declara que ia proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o prazo de um ano.

Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado:

Membros efetivos: — Dr. Sebastião J. Souza — reeleito. Giuseppe Crespi — reeleito. — Waldemar da Silva Bojunga.

Membros suplentes: — Silvio Ulrico Leuzinger. — Roberto Tostes. — Carlo Mariani.

A seguir, nada mais havendo a tratar e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, o Sr. presidente, suspendia a Sessão afim de ser lavrada esta ata.

Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, sendo a mesma assinada pelo Sr. presidente e por mim Heitor do Nascimento e Silva, primeiro secretário, que a fiz lavar no livro próprio e pelos demais acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — Dr. Waldyr Tostes, presidente. — Heitor do Nascimento e Silva, 1.º secretário. — Silvio Ulrico Leuzinger, 2.º secretário. — Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho. — Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva. — Waldemar Bojunga. — Paulo de Almeida Neves.

(N. 2.980 — 5-3-43 — Cr\$ 97,90)

## CASA BANCÁRIA SEABRA SANTOS S. A.

ATA DA 6.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CASA BANCÁRIA SEABRA SANTOS S. A. REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1943:

Aos vinte e dois de fevereiro de 1943, reuniram-se em Assembléia Geral ordinária, na sede social, à rua General Câmara 44, loja, os acionistas desta sociedade, e verificado pelo "Livro de Presenças" achar-se representado o capital suficiente para o funcionamento da assembléia, o diretor José de Seabra Santos indicou o acionista Arnaldo Pereira de Oliveira para presidir aos trabalhos, com o que concordaram todos os presentes, tendo este senhor assumido a presidência da mesa e convidado para secretário o acionista Dr. Demosthenes Madureira de Pinho.

As quatro horas e vinte da tarde foi aberta a sessão e o secretário procedeu à leitura dos anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" de onze, doze e treze de fevereiro corrente, e cujo teor era o seguinte: "Casa Bancária Seabra Santos S. A. Assembléia Geral Ordinária. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral no dia 22 do corrente, às 4 horas da tarde, na sede social à rua General Câmara 44 loja, para: a) discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1942; b) fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal efetivo para o exercício de 1943; c) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o mesmo exercício. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — José de Seabra Santos, Edgard de Carvalho e Silva, diretores".

Em seguida o Sr. presidente disse que se achavam sobre a mesa, e iam ser lidos pelo secretário, os documentos a que se referia a alínea a) da convocação desta assembléia, e que os mesmos haviam sido publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" de 27 de janeiro p. p.

Feita pelo secretário a leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, o Sr. presidente declarou em discussão esses documentos.

Como ninguém pedisse a palavra, submeteu-os à votação, pedindo que quem os aprovasse se conservasse sentado, levantando-se quem os reprovasse.

Verificando que todos os presentes ficaram sentados, abstendo-se de votar os signatários dos documentos em votação, declarou-os o Sr. presidente aprovados por unanimidade.

Seguidamente o Sr. presidente pede que, de conformidade com a alínea b) da convocação, sejam fixados os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Faz uso da palavra o acionista Sr. Elysio Pereira de Magalhães que propõe que os vencimentos mensais do diretor gerente sejam de mil e oitocentos cruzeiros, e os do diretor tesoureiro de mil e trezentos cruzeiros e que a remuneração anual do Conselho Fiscal efetivo seja de trezentos cruzeiros a cada membro.

Em seguida anunciou o Sr. presidente que se ia proceder à eleição do Conselho Fiscal efetivo e seus suplentes, para o exercício de 1943, conforme alínea c) da convocação.

Feita a chamada para a votação e apurados os votos, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos os Srs. Dr. Leopoldo da Cunha Melo, José Victorino da Rocha Pinto e Genaro Bayma de Moraes, e para suplentes os Srs. Helvecio de Castro, Dr. Demosthenes Madureira de Pinho e Ricardo de Seabra Moura Pinto, declarando-os o Sr. presidente empossados.

Por lapso deixei de mencionar, o que faço agora, que a proposta sobre honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, apresentada pelo Sr. Elysio Pereira de Magalhães foi, em seguida à sua apresentação, posta em discussão pelo Sr. presidente, e ninguém tendo pedido a palavra a seu respeito, submetida a votação, constatando-se não ter havido nenhum voto contrário, absteridos de votar os interessados, pelo que foi dada por aprovada.

Nada mais havendo a tratar suspendeu o Sr. presidente a sessão para a confecção, leitura e assinatura desta ata por todos os presentes, o que foi feito, e em seguida encerrada a sessão às cinco horas e trinta da tarde.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — Demosthenes Madureira de Pinho, secretário. — Arnaldo Pereira de Oliveira, presidente. — José de Seabra Santos. — Elysio Pereira de Magalhães, P. p. Oscar Pereira de Magalhães, P. p. Carlos Costa Pino, P. p. Pedro Bacelar de Sá, Elysio Pereira de Magalhães. — Edgard de Carvalho e Silva. — José Victorino da Rocha Pinto. — Heleodoro da Nova Monteiro. — Gervasio Seabra. — Ricardo de Seabra Moura Pinto. — Antonio Augusto da Paz. — Mario d'Almeida.

Era o que se continha no "Livro de Atas" competente a fls. 10 v, 11, 11 v, 12 e 12 v, que fiel e integralmente transcrevo e assino como secretário da mesa que dirigiu os trabalhos desta Assembléia Geral.

Rio, 4 de março de 1943. — Demosthenes Madureira de Pinho.

(N. 2.870 — 4-3-43 — Cr\$ 204,00)

## SOCIEDADE BRASILEIRA DE SIDERURGIA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SIDERURGIA S. A., COM SEDE À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO N. 97, 4.º ANDAR, NESTA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942.

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais, vimos dar conta à VV. SS. das atividades sociais no exercício de 1942.

Organizada a Sociedade em 15 de janeiro, demos, como diretores eleitos, inócio à tarefa de construirmos os altos-fornos.

As dificuldades para se adquirir os materiais foram se avolumando, assim como os preços dos que porventura fossem encontrados, foram duplicando, triplicando e as vezes subindo mais ainda.

De parte nossa, não desanimamos e podemos, agora, dizer que já vencemos a maior etapa, estando já iniciados os nossos serviços. Pela leitura do balanço, é claro que verificaremos um pequeno prejuízo, coisa natural, em Sociedades novas, que ainda não começaram a produzir.

Mas, se tomarmos em consideração a boa compra que fizemos, dos materiais para a construção da nossa Siderurgia, verificaremos então que o ano correu-nos relativamente muito bem.

Queremos chamar a atenção dos Srs. Acionistas, para o fato de que nós, os diretores da Sociedade, abrimos mão em favor da Sociedade, de 60 % de nossos vencimentos relativos ao primeiro ano da nossa gestão, apesar de se dispender em épocas de instalações, maiores esforços e trabalhos do que, na época de seu funcionamento normal.

Isso o fizemos espontaneamente, por querermos contribuir para diminuir ao máximo as despesas da mesma.

São esses esclarecimentos, senhores acionistas, que consideramos de nosso dever apresentar à VV. SS.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Jorge A. Chamma, diretor-presidente.

## BALANÇO GERAL

De todo o ativo e passivo da Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A., com sede à Avenida Almirante Barroso n. 97, 4.º andar, salas 404-5-6, e Secção em Corumbá, Estado de Mato Grosso, a saber:

| Ativo                                            |  | Cr\$       | Cr\$         | Cr\$         |
|--------------------------------------------------|--|------------|--------------|--------------|
| <b>Imobilizado:</b>                              |  |            |              |              |
| Gastos de Instalação .....                       |  | 12.118,30  |              |              |
| Moveis e Utensílios .....                        |  | 22.394,00  |              |              |
| Moveis e Utensílios — Secção de Corumbá .....    |  | 3.325,00   |              |              |
| Material de Escritório .....                     |  | 1.369,70   |              |              |
| Material de Escritório — Secção de Corumbá ..... |  | 410,30     |              |              |
| Terrenos .....                                   |  | 196.062,30 |              |              |
| Ferramentas e Utensílios .....                   |  | 3.236,50   |              |              |
| Construção do Galpão .....                       |  | 58.150,20  |              |              |
| Usina Siderurgia .....                           |  | 509.889,40 | 806.955,70   |              |
| <b>Disponível:</b>                               |  |            |              |              |
| Em Contas Correntes:                             |  |            |              |              |
| Secção de Corumbá .....                          |  | 205.880,70 |              |              |
| Banco Comércio Indústria Minas Gerais .....      |  | 351.354,70 |              |              |
| Banco do Brasil (Diversas contas) .....          |  | 297.331,10 | 854.566,50   |              |
| <b>Realizável:</b>                               |  |            |              |              |
| Em Contas Correntes .....                        |  |            | 23.720,00    |              |
| <b>Contas de Compensação:</b>                    |  |            |              |              |
| Ações Cauçionadas .....                          |  |            | 20.000,00    |              |
| <b>Lucros &amp; Perdas:</b>                      |  |            |              |              |
| Saldo deste exercício .....                      |  |            | 392.757,80   |              |
| <b>Passivo</b>                                   |  | Cr\$       | Cr\$         | Cr\$         |
| <b>Não Exigível:</b>                             |  |            |              |              |
| Capital .....                                    |  |            |              | 2.000.000,00 |
| <b>Exigível:</b>                                 |  |            |              |              |
| Em Contas Correntes:                             |  |            |              |              |
| Diversos Credores .....                          |  | 28.000,00  |              |              |
| Serviços Contratados .....                       |  | 50.000,00  |              | 78.000,00    |
| <b>Contas de Compensação:</b>                    |  |            |              |              |
| Caução da Diretoria (ações) .....                |  |            |              | 20.000,00    |
| Soma .....                                       |  |            | 2.098.000,00 | 2.098.000,00 |

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. — Dr. Jorge A. Chamma, diretor-presidente. — Alyrio Vieira de Castro, contador n. 36.482.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS &amp; PERDAS

Da Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A., durante o período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 1942.

|                                           | Débito<br>Cr\$ | Crédito<br>Cr\$ |
|-------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Gastos de Instalação .....                | 1.346,50       |                 |
| Despesas Gerais .....                     | 15.116,20      |                 |
| Luz e Telefone .....                      | 3.364,30       |                 |
| Aluguéis .....                            | 8.950,00       |                 |
| Ordenados .....                           | 58.400,00      |                 |
| Viagens e Estadias .....                  | 25.810,10      |                 |
| Selos .....                               | 925,10         |                 |
| Despesas Bancárias .....                  | 12.024,20      |                 |
| Honorários da Diretoria .....             | 46.000,00      |                 |
| Telegramas .....                          | 806,80         |                 |
| Bonificações de Contratos .....           | 200.000,00     |                 |
| Seguros .....                             | 517,80         |                 |
| Impostos .....                            | 1.768,50       |                 |
| Luz e Telefone — Secção de Corumbá .....  | 147,30         |                 |
| Despesas Gerais — Secção de Corumbá ..... | 4.896,10       |                 |
| Aluguéis — Secção de Corumbá .....        | 2.000,00       |                 |
| Instituto dos Industriários .....         | 1.094,80       |                 |
| Corretagem .....                          | 7.000,00       |                 |
| Honorários do Conselho Fiscal .....       | 3.000,00       |                 |
| Juros & Descontos .....                   |                | 409,90          |
| Balanco .....                             |                | 392.757,80      |
| Soma .....                                | 393.167,70     | 393.167,70      |

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. — Dr. Jorge A. Chamma, diretor-presidente. — Alyrio Vieira de Castro, contador n. 36.482.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A., examinando durante o exercício de 1942, os livros, balanço e contas relativas ao exercício em apreço, verificaram a mais perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer que sejam

aprovadas pelos Srs. Acionistas, as contas apresentadas pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Dr. Benedito Azevedo Barros. — Marinus Pereira Motta. — G. Borghi.

(N. 2.909 — 5-3-43 — Cr\$ 438,60)

**S. A. "A Notícia"**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 134, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.  
— *Cândido Campos*, diretor-presidente.

(N. 2.844 — 4-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

**Edifício Pan América S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 do corrente, às 12 horas, à avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar, para deliberarem sobre as contas e atos da administração no exercício de 1942 e elegerem a Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.  
— Edifício Pan América S. A. — *Roger André Lacoste* diretor.

(N. 2.732 — 3-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

**Companhia "Perge S. A."**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 52, sala 72, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Osly Lage*, diretor-presidente.

(N. 2.841 — 4-3-43 — Cr\$ 30,80 — 3 vezes).

**Sociedade Anônima Marvin****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Marvin a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 18 de março corrente, na sede social, à avenida dos Democráticos n. 297, nesta, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1942, e bem assim para procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, fixando-lhes os respectivos vencimentos.

As ações ao portador assim como as correspondentes cautelas, ou os recibos de depósito das mesmas em qualquer estabelecimento bancário desta Capital, deverão ser depositadas na sede social, mediante recibo, até três dias antes da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.  
— *Alberto Soares de Sampaio*, presidente.

(N. 2.722 — 3-3-43 — Cr\$ 97,00 — 3 vezes).

**"Sul América"****Companhia Nacional de Seguros de Vida****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 22 de março corrente, às 15 horas, na sede da Companhia à rua da Quitanda n. 86, nesta cidade, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso.

Nos termos do art. 11 dos Estatutos ficam suspensas as transferências das ações até à realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.  
— *Sul América* — Companhia Nacional de Seguros de Vida — *J. Picanço da Costa*, — *José Esperidião de Carvalho*, diretores.

(N. 2.765 — 3-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

**Companhia Itatig**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia à rua da Candelária n. 9, 10.º andar, todos os dias úteis, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.  
— *Salvador Prôfil Junior*, presidente da Companhia Itatig.

(N. 2.724 — 3-3-43 — Cr\$ 43,80 — 3 vezes).

**Companhia Materiais de Construção****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de março corrente, às quatorze horas, no escritório desta Companhia, à avenida Graça Aranha n. 228, 3.º andar, salas 301-303, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, e deliberarem nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 24 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.  
— *F. de O. Passos*, presidente.

(N. 2.801 — 4-3-43 — Cr\$ 33,80 — 3 vezes).

**Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac)**

Na sede da Companhia, à rua General Câmara n. 62, 1.º andar, nesta Capital, acham-se à disposição dos senhores acionistas, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.  
— *José Lampreia*, vice-presidente.

(N. 2.869 — 4-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

**Brasil Imobiliária S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 do corrente às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 311, 1.º pavimento, afim de deliberarem sobre a substituição provisória de cargo na Diretoria e outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.  
— O presidente *Alvaro M. de Oliveira Castro*.

(N. 2.868 — 4-3-43 — Cr\$ 42,90 — 3 vezes).

# ANÚNCIOS

**Comercial de Carvão S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11 de março do corrente ano, às 16 horas, na sede desta Companhia, à rua Alcindo Guanabara ns. 17-21, 6.º andar, sala 311, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria par a reforma dos Estatutos e outros assuntos de interesse social.

Os possuidores das ações ao portador, deverão depositá-las na sede social ou provar que o fizeram em qualquer Banco desta cidade, até o dia 8 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.  
— *Manoel José da Silva Almeida*, diretor. — *Francisco José Teixeira Leite*, diretor.

(N. 2.703 — 1-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

**Sociedade Exportadora de Café S. A.****Declaração****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da Sociedade Exportadora de Café S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sua sede social, à rua da Quitanda n. 193, 2.º andar, às 16 horas do dia 20 de abril de 1943, afim de deliberar sobre o balanço, relatório da Diretoria, eleição da mesma, parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano social findo e eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.  
— Sociedade Exportadora de Café S. A. — *A. Ramos*.

(N. 2.856 — 4-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

**Engenharia Editora S. A.**

Convido os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de março corrente, às 17 horas na sede à avenida Rio Branco ns. 124-126, 3.º andar, para tratar:

- 1) Contrato com o Club de Engenharia para aquisição da Revista do Club de Engenharia, e
- 2) Reforma dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.  
— *Alcides Luis*, presidente.

(N. 2.814 — 4-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

**Declaração**

Declaro que perdi minha carteira de registro de estrangeiro com o n. 26.417.  
— *Antonio Pereira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 2.695 — 4-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

**Declaração**

Eu abaixo assinado, pelo presente declaro que foi extravaliada a minha carteira, modelo n. 19 sob o registro civil n. 419.206, fornecida pelo Registro de Estrangeiros desta Capital.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.  
— *Abílio da Silva*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 2.817 — 4-3-43 — Cr\$ 24,50 — 2 vezes).

**Companhia Aliança Imobiliária**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua São Bento n. 13, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei número 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.  
— Cia. Aliança Imobiliária — *F. M. Oliveira Castro*, diretor.

(N. 2.696 — 4-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

**Banco Auxiliar do Trabalho Soc. Coop. de Resp. Ltda.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se a 31 de março do ano corrente, às 14 horas, na sede social à rua 1.º de Março n. 7, 8.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1942 e o parecer do Conselho Fiscal, bem como eleger o novo Conselho Fiscal.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *H. Viegas*, diretor-presidente.

(N. 2.700 — 4-3-43 — Cr\$ 83,70 — 3 vezes).

**Construtora Brandão S. A. Conbrasa****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Construtora Brandão S. A. — Conbrasa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 do corrente mês, às 16 horas, na sede da Sociedade, à rua Buenos Aires n. 83, 2.º andar, afim de tratarem e resolverem sobre os seguintes materiais:

- a) Discussão e aprovação das contas, balanço e atos da Diretoria, relativos ao Exercício de 1942;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seis suplentes;
- c) Tomarem outras providências relativas à Sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.  
— Construtora Brandão S. A. — *Conbrasa* — *Victor de Magalhães Junior*, tesoureiro.

(N. 2.785 — 3-3-43 — Cr\$ 102,60 — 4 vezes).

**Empresa Brasileira de Cristais, S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua dos Arcos n. 10, 5.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99, da lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.  
— *H. E. McFarland*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 2.591 — 1-3-43 — Cr\$ 50,40 — 3 vezes).

**Declaração**

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, sob o n. 104.482.  
— *José Pereira de Figueiredo*.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N. 2.810 — 4-3-42 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

**Declaração**

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro n. 18.494, fornecida pelo S. R. E.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.  
— *Agnete Marie Niemann de Oliveira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 2.803 — 4-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

**Imobiliária São Francisco Xavier Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem, no dia 15 de março próximo futuro, às 14 horas, em sua sede, à avenida Rio Branco n. 9, salas 101 e 102, nesta Capital, em Assembleia Geral Ordinária, afim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1942, discutirem e deliberarem sobre os mesmos e procederem à eleição: a) do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano, deliberando sobre os seus honorários; b) da diretoria para o quadriênio a começar em março de 1943 e a terminar em março de 1947.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.  
— Os diretores: *Oswaldo Fries de Paula*, — *Jorge Fries de Paula*, — *Roberto Fries de Paula*.

(N. 2.730 — 3-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

**Companhia Internacional de Seguros****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de março de 1943, às 11 horas, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 48, 5.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e do parecer do Conselho Fiscal, bem como para procederem à eleição do mesmo conselho para o exercício de 1943. Ficam suspensas as transferências de ações até à realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.  
— Companhia Internacional de Seguros — A diretoria: *Caetano Ernesto da Fonseca Costa*, — *Tasso Coelho Santos*, — *Durval Lopes Reis*.

(N. 2.771 — 3-3-43 — Cr\$ 123,40 — 3 vezes).

**Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, Círb S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 180, no dia 15 de março corrente, às 15 horas, afim de cumprir as exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio no tocante a reforma dos Estatutos procedida em Assembleias dos dias 23 de maio de 1941 e 20 de abril de 1942 para ajustá-las às disposições do decreto-lei n. 2.637, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943  
— Cia. de Imóveis e Representações Brasileira, Círb S. A. — *Carlos de Moraes Pereira*, diretor-gerente.

**Construtora Dourado S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março próximo futuro, às 11 horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso número 90, 10.º pavimento, sala 1.007, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1943.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — **Alberto Dourado Lopes**, diretor-presidente. — **Nelcio Dourado Lopes**, diretor-superintendente.

(N. 2.500 — 26-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

**Companhia Imobiliária Guarany Sociedade Anônima**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março próximo futuro, às 14 horas, em sua sede social, à avenida Almirante Barroso n. 90, 10.º pavimento, sala 1.007, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1943.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — **Nelcio Dourado Lopes**, diretor-presidente. — **Alberto Dourado Lopes**, diretor.

(N. 2.501 — 26-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

**Companhia Imobiliária Rio Comprido Sociedade Anônima**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março próximo futuro, às 16 horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 90, 10.º pavimento, sala 1.007, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1943.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — **Alberto Dourado Lopes**, diretor-presidente. — **Nelcio Dourado Lopes**, diretor-superintendente.

(N. 2.502 — 26-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

**Companhia Industrial Odeon**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, Edifício Odeon, sala n. 1.201 — os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — A Diretoria.

(N. 1.332 — 5-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

**Companhia Agrícola do Açude****Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 25 de março de 1943, às 14 horas, na sede desta sociedade, à avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar, afim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1942 e eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943 — **Cia. Agrícola do Açude** — **Antonio Ferraz**, diretor-gerente.

(N. 2.269 — 22-2-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

**A Praça**

**Julio Szalay**, ex-sócio da firma comercial Szalay & Haas, estabelecida à avenida N. S. de Copacabana n. 1.246, comunica a quem interessar possa e à Praça em geral e a todos os Bancos, que em data de 28 de janeiro do corrente ano se desligou da citada firma, conforme distrato assinado naquela data no Cartório do 23.º Ofício de Notas de perfeita harmonia com o sócio Regina Rebeka Haas.

Outrossim, comunica que o Ativo e Passivo da firma da qual se retirou o declarante ficou sob a responsabilidade exclusiva do único sócio, D.ª Regina Rebeka Haas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — **Julio Szalay**.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 2.849 — 4-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

**Estabelecimentos Chimicos Sintecor S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 6 de abril próximo, às 14 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 206, 10.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943 — **Estabelecimentos Chimicos Sintecor S. A.** — **Carlos Rocha Mafra de Laet**, diretor-gerente.

(N. 2.851 — 4-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

**Companhia Imobiliária Itapeba**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — **Companhia Imobiliária Itapeba** — **Pela diretoria: E. d'Oliveira**, presidente.

(N. 2.859 — 4-3-42 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

**Postes Cavan S. A.**

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Sociedade, à rua General Câmara n. 22, 3.º andar, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943 — **A diretoria: Carlier Deffense**.

(N. 2.736 — 3-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

**Vivacqua Irmãos S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas de Vivacqua Irmãos S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sua sede social, à rua da Quitanda n. 139, 2.º andar, às 15 horas do dia 20 de abril de 1943, afim de deliberar sobre o balanço, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano social findo e eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943 — **Vivacqua Irmãos S. A.** — **Daniel Vivacqua**.

(N. 2.857 — 4-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

**Casas do Bom Café S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 137, 1.º andar, sala 107, às 15 horas, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, prestação de contas de instalação, parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição de Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Estão suspensas as transferências de ações, até à data da realização da reunião.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — **Pela diretoria: Angelo Orazi**, diretor-superintendente.

(N. 2.787 — 3-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

**S. A. Irmãos Magalhães****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à rua 1.ª de Março n. 51, 1.º andar, às 14 horas do dia 15 de março corrente, afim de conhecerem proposta de modificação dos estatutos sociais de acordo com exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, deliberando a respeito.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943 — **Elysis Magalhães**, diretor.

(N. 2.837 — 4-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

**S. A. Edifício "Jornal do Brasil"**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — **Ernesto Pereira Carneiro**, diretor-presidente.

(N. 2.818 — 4-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

# ANÚNCIOS

**Companhia Imobiliária Kosmos****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de março às 16 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 87, para tomar conhecimento e resolver sobre a seguinte ordem do dia:

- exame de relatório, balanço e contas relativas ao exercício de 1942;
- parecer do Conselho Fiscal;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — **Oscar G. Sant'Anna**, presidente.

(N. 2.508 — 26-2-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

**S. A. Garage Real****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 6 de abril próximo, às 15 horas, na sede social à rua Senador Dantas n. 115, para o fim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — **Sociedade Anônima Garage Real** — **Eduardo Klingelhofer de Fonseca**, diretor-presidente.

(N. 2.831 — 4-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

**Apartamentos Guanabara S. A.**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de março próximo, às 14 horas, na sede social à rua 7 de Setembro n. 94, 5.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

**Daniel Alves de Brito**, diretor-secretário. (N. 2.607 — 27-2-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

**Importadores Fornecedores****e Construtores****Brasunido S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social, à rua Teófilo Ottoni n. 74, 3.º andar, às 14 horas do dia 24 de março do corrente ano, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao ano de 1942 e para procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — **Alfredo Meyer**, presidente.

(N. 2.636 — 2-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

**Empresa Fluvial Marítima S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em obediência aos estatutos sociais, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1943, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 9, sala 327, afim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Contas, relativas ao exercício do ano de 1942; Parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício do ano de 1943.

Acham-se, desde já, na sede da Empresa, à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — **Vicente Medeiros**, presidente.

(Firma reconhecida no tabelião do 20.º Ofício).

(N. 2.683 — 2-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

**Indústrias Beijafflor S. A.**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à rua de São Januário n. 433, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — **José Gomes Lopes**, presidente. — **Pedro Raposo Lopes**, tesoureiro. — **Manuel Raposo de Mendonça**, secretário.

(N. 2.697 — 4-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

**S. A. Publicidade "Jornal do Brasil"**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — **Ernesto Pereira Carneiro**, diretor-presidente.

(N. 2.817 — 4-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

**S. A. Ciências Médicas**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede social, no próximo dia 15, às 9 horas, afim de deliberarem sobre o relatório e contas da Diretoria, relativo ao ano de 1942, e eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

**Dr. Jaymé Poggi de Figueiredo**, diretor-presidente.

(N. 2.866 — 4-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

**Thornycroft, Mecânica e Importadora, S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Santa Luzia n. 405, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.  
— J. D. Beavis, diretor-gerente.

(N. 2.749 — 3-3-43 — Cr\$ 42,30 — 3 vezes).

**Companhia Aliança Agrícola**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua São Bento n. 13, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.  
— Cla. Aliança Agrícola — F. M. Oliveira Castro, diretor.

(N. 2.743 — 3-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

**Campos de Experiências Agrícolas S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à rua São Pedro, n. 45, loja, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.  
— Louis Philipp Hermann Kalkmann, diretor-presidente.

(N. 2.738 — 3-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

**"A Patrimonial" S. A.**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a se reunir em 15 do corrente, às 12 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 33, 6.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas do exercício de 1942, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal, para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.  
— Amaro Lavoura, gerente.

(N. 2.774 — 3-3-43 — Cr\$ 26,60 — 3 vezes).

**Indústria de Madeiras Schaeffer Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 22 do corrente, às 16 horas, na sede social, à rua México n. 188, 4.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1942 e elegereem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Outrossim, tendo em vista a alteração da denominação da firma, por força do decreto-lei n. 2.627 (assembleia de 26 de maio de 1941), e a consequente emissão de novas ações, estão convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede da Sociedade, para o fim de substituírem as ações que possuem pelas da nova emissão, ficando para tal objeto estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.  
— Gustavo Adolfo Schaeffer, diretor.

(N. 2.791 — 3-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

**S. A. "Empresa de Força e Luz Ibero-Americana"****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de março deste ano, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Praça Mauá n. 7, 10.º andar, sala 1.008, para se manifestarem sobre o relatório e contas da Diretoria, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, e procederem à eleição da nova diretoria, fiscais e seus suplentes para o ano corrente, como manda o art. 21 dos nossos Estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943.  
— S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana — Antonio Castro, diretor-presidente.

(N. 2.757 — 3-3-43 — Cr\$ 64,20 — 3 vezes).

**Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Graça Aranha n. 206, 6.º andar, salas 604, 605 e 606, no próximo dia 17 de março de 1943, às 14 horas, para a seguinte ordem do dia:

- a) exame das contas e do relatório da diretoria;
- b) exame do balanço e do parecer do Conselho Fiscal;
- c) eleição de dois diretores;
- d) eleição do Conselho Fiscal e dos suplentes;
- e) fixação dos honorários do Conselho Fiscal;
- f) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.  
— Dr. Gudestau Pires, diretor-presidente.  
— Dr. Moacyr Barbosa Soares, diretor-secretário.

(N. 2.769 — 3-3-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes).

**Companhia Imobiliária América S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 17 do corrente, às 18 horas, na sede social à avenida Rio Branco número 144, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.  
— Cla. Imobiliária América S. A. — Pedro de Magalhães Corrêa, presidente.

(N. 2.747 — 3-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

# ANÚNCIOS

**Banco Metropolitano do Brasil S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****Primeira convocação**

São convidados todos os subscritores de ações a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição do Banco Metropolitano do Brasil S. A., em sua sede provisória, à rua do Rosário n. 113, nesta Capital, às 16 horas do dia 16 do corrente mês de março, para deliberarem sobre a constituição definitiva do referido Banco, para aprovação do projeto da Estatutos, eleição da primeira Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.  
— Os incorporadores: Gaspar Libero — José Euarque de Macedo — J. Pisserchio.

(N. 2.756 — 3-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

**Sociedade Anônima Marvin****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 de março corrente, na sede social, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de reforma dos Estatutos, apresentada por um grupo de acionistas, bem como sobre os assuntos que decorrerem necessariamente dessa reforma.

As ações ao portador assim como as correspondentes cautelais, ou os recibos de depósito das mesmas em qualquer estabelecimento bancário desta Capital, deverão ser depositados na sede social, mediante recibo, até três dias antes da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.  
— Alberto Soares de Sampaio, presidente.

(N. 2.721 — 3-3-43 — Cr\$ 91,90 — 3 vezes).

**Companhia Salgêma Soda Cáustica e Indústrias Químicas**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia à rua da Candelária n. 9, 10.º andar, todos os dias úteis, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.  
— Orlando Laurito Prioli, vice-presidente.

(N. 2.723 — 3-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

**Babcock & Wilcox (Caldeiras), S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 10, 2.º andar, todos os documentos a que se refere o artigo noventa e nove da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.  
— William Monteiro de Barros, diretor-secretário.

(N. 2.748 — 3-3-43 — Cr\$ 42,20 — 3 vezes).

**Políndustria S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da Políndustria S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sua sede social, à rua Pedro I n. 42, às 10 horas do dia 5 de abril de 1943, afim de deliberar sobre o balanço, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano findo e eleger a Diretoria, membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.  
— Políndustria S. A. — Daniel Viraquia, diretor-gerente.

(N. 2.855 — 4-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

**Declaração**

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo n. 19, n. 123.910 do S. R. E.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.  
— Herman Duvier.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 2.827 — 4-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

**S. A. Industrial de Tubos**

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição na sede social, à rua da Alfândega n. 41, sala 413, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943.  
— Trayano de Miranda Valverde, diretor-presidente.  
— Remy Louis Michel Melet, diretor-gerente.

(N. 2.746 — 3-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

**Naphtochimica S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 6 de abril próximo, às 10 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 206, 10.º andar, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.  
— Naphtochimica S. A. — Eduardo Klingelhoefer da Fonseca, diretor-presidente.

(N. 2.850 — 4-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

**Companhia de Navegação Shell-Mex do Brasil**

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à sua disposição em nossa sede social, à Praça 15 de Novembro n. 10, os documentos referidos no art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.  
— Harry Thirkell Cox, diretor-presidente.

(N. 2.807 — 4-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Cooperativa Nacional de Avicultura****Segunda e última convocação**

São convidados os Srs. associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 20 do corrente mês às 17 horas, na sede social, à avenida Maracanã n. 252, Capital Federal, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o que consta da 1.ª convocação publicada nos D. O. de 12, 13 e 15 de fevereiro, p. findo.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 41 dos nossos Estatutos sociais a presente Assembleia funcionará e deliberará com qualquer número de associados presentes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.  
— Lourenço Mega, presidente.

(N. 2.902 — 5-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

**Atlântica — Companhia Nacional de Seguros****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a reunir-se no dia 25 do corrente, às quatro e meia horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 90, 2.º andar e que tem por objeto:

a) A apreciação do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942;

b) A eleição da Diretoria;

c) Eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando-se a remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.  
— Os diretores: Ricardo Xavier da Silveira — Antonio de Almeida Braga — Theotisto Carlos Marcondes Ferreira.

(N. 2.909 — 5-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

**Companhia Cervejaria Brahma**

São convidados os senhores acionistas a virem receber, no escritório desta Companhia, à rua Marquês de Sapucaí número 200, do dia 15 de março corrente, em diante, das 13 às 16 horas (exceto aos sábados), o dividendo de suas ações, relativo ao 2.º semestre de 1942, à razão de Cr\$ 12,00 por ação, tanto ordinárias, nominativas, como preferenciais, ao portador.

Ficam suspensas as transferências das ações nominativas até o primeiro dia do pagamento.

O dividendo das ações preferenciais será pago contra a apresentação das respectivas cautelais e do mesmo dividendo será descontado o imposto de renda, de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943 — Pela diretoria: Th. Zedga.

(N. 2.794 — 5-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

**Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard"****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Companhia, à rua General Bruce n. 72, no dia 12 de abril p. futuro, às 14 horas, para o exame e julgamento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como para eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para novos exercícios estatutários.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.  
— Raul de Mello Rego.

(N. 2.903 — 5-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

**Declaração**

Francisco Borges, declara ter perdido sua carteira de identidade modelo 19, n. 32.270, do S.R.E.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.  
— *Francisco Borges*.

(Firma reconhecida no cartório do tabelião Francisco da Costa Maia.)

(N. 2.992 — 5-3-42 — Cr\$ 70,00 — 3 vezes.)

**Laboratório Sintético S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Professor Gabilho n. 102 durante 30 dias, balanço, contas e todos os documentos de que trata o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

C. A. Moreira, diretor-presidente.

(N. 2.971 — 5-3-43 — Cr\$ 30,00 — 3 vezes.)

**S. A. Hotel Myatã****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 5 de abril próximo, na sede social, à avenida N. S. de Copacabana n. 202, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício de 1942, bem assim para proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio, 5 de março de 1943. — Hotel Myatã S. A. — *Ospaldo Costa*, diretor.

(N. 2.974 — 5-3-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes.)

**Moore — Mc Comack (Navegação), S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os acionistas a comparecer à assembléia Geral Ordinária da Sociedade a se realizar no dia 18 de março corrente, às 13 horas, na sede social, à praça Mauá n. 7, 7.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, assim como procederem à eleição dos novos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.  
— *E. S. Crocker*, diretor-gerente.

(N. 2.957 — 5-3-43 — Cr\$ 70,00 — 3 vezes.)

**Companhia Predial Minas Gerais****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 31 de março corrente, na sede social desta Companhia, à rua General Câmara n. 8, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942, bem assim para procederem à eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal do corrente exercício.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio, 5 de março de 1943 — Companhia Predial Minas Gerais. — *Oswaldo Costa*, diretor.

(N. 2.976 — 5-3-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes.)

**Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à rua Pinheiro de Marmo n. 31, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.  
— *Barão Carlos Pereira*, diretor-presidente.

(N. 2.954 — 5-3-43 — Cr\$ 30,70 — 3 vezes.)

**Editora Civilização Brasileira S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 94, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia:

1.º apreciação do relatório da Diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942;

2.º eleição da Diretoria;

3.º eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, marcando-se a remuneração daqueles.

Os Srs. acionistas deverão depositar as respectivas ações, na forma prevista nos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943 — Os diretores: *Theonistocles Marcondes Ferreira*, — *Octalles Maccondes Ferreira*, — *Antonio Ribeiro Bertrand*.

(N. 2.907 — 5-3-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes.)

**Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A.****AVISO**

A diretoria convida os senhores acionistas a apresentarem, na sede social, à rua Uruguaiana n. 118, 3.º andar, de 14 às 18 horas, dentro de 30 dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso, as ações ou portador da companhia a fim de serem substituídas por títulos nominativos, nos termos da lei e estatutos em vigor.

Cl. Geral de Comércio e Finanças S. A. — A diretoria: *Eugénio Porto da Silva Figueiredo*, — *Alberto Bandeira de Mello*, — *Arp P. de Andrade Pinheiro*.

(N. 2.957 — 5-3-43 — Cr\$ 70,00 — 3 vezes.)

**Comercial Metropolitana S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à avenida Nossa Senhora de Fátima n. 22, 2.º pavimento, às 16 horas do dia 15 de março do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a aprovação do balanço geral e contas, referentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.  
— *Luiz Corrêa*, diretor.

(N. 2.905 — 5-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

**Companhia Imobiliária Atlântica S. A.**

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede social, os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que a assembléia geral ordinária se realizará no dia 7 de abril de 1943, às 14 horas na sede.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943 — *doz ap artt* *Elisabeth Lage de Zepheria*, — *A. Perrin*.

(N. 2.984 — 5-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

**Companhia Imobiliária Flamengo****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 do corrente, às 10 horas, à avenida Rio Branco n. 26, 10.º andar, para deliberarem sobre as contas e atos da administração no exercício de 1942 e elegerem a Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — Companhia Imobiliária Flamengo — *Roger André Lacoste*, diretor.

(N. 2.733 — 3-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

**Maternidade Arnaldo de Moraes S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente da sociedade supra convoca os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 16 de março de 1943, às 11 horas, na travessa Frederico Pamplona n. 32 (Copacabana), a fim de tomarem conhecimento do laudo dos peritos para o aumento do capital, reforma dos estatutos e outros interesses gerais da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943 — Maternidade Arnaldo de Moraes S. A. — *T. M. Azevedo e Castro de Moraes*, diretor-presidente.

(N. 2.799 — 5-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

**Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares.****AVISO AOS ACIONISTAS****Terceira publicação**

De conformidade com o disposto no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, na sua sede social à avenida Calógeras n. 6-B, 1.º andar, Distrito Federal, os seguintes documentos:

a) relatório da diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício de 1942 e os principais fatos administrativos;

b) cópia do balanço e cópia da conta de lucros e perdas;

c) parecer do conselho fiscal

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *Heuri Kahlmann*, diretor-presidente. — *C. dos Santos Costa*, diretor vice-presidente. — *O. Huser*, diretor-tesoureiro. — *R. Streit*, diretor-técnico.

(N. 2.730 — 3-3-43 — Cr\$ 40,50)

**Atlântica — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a reunir-se no dia 25 do corrente, às 16½ horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 20, 2.º andar, e que tem por objeto:

a) a apreciação do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1942;

b) a eleição da diretoria;

c) eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando-se a remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943 — Os diretores: *Ricardo Xavier da Silva*, — *Antonio de Almeida Braga*, — *Theonistocles Marcondes Ferreira*.

(N. 2.970 — 5-3-43 — Cr\$ 91,50 — 3 vezes.)

**Companhia Comercial do Rio de Janeiro**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia à rua do Ouvidor n. 5, 1.º andar, todos os documentos a que se refere o artigo n. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *J. M. Nagalhães*, diretor. — *Carlos Pinto Soares*, diretor.

(N. 2.819 — 5-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

**Laboratório Sintético S. A.**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Professor Gabilho n. 102, no dia 10 de abril próximo, às 10 horas, para:

a) tomar conhecimento do balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao ano de 1942;

b) revisão dos estatutos;

c) eleição da diretoria e conselho fiscal;

d) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *C. A. Moreira*, diretor-presidente.

(N. 2.972 — 5-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

# ANÚNCIOS

**Companhia Ferro Carril Carioca**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à rua Santo Antônio sem número (Arco), todos os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — *Alfred Hutt*, presidente.

(N. 2.989 — 5-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes.)

**Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária na sede da companhia, à rua Visconde de Inhauma n. 69, 1.º andar, nesta capital, no dia 18 do corrente, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1942, e elegerem os membros da diretoria para o triênio de 1943 a 1945 e conselho fiscal para o exercício corrente. De acordo com o art. 19 dos estatutos, os senhores acionistas deverão depositar as suas ações com a antecedência de três dias na sede da companhia.

(N. 2.939 — 5-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

**Companhia Imobiliária Amerindia S. A.**

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede social, os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que a assembléia geral ordinária se realizará no dia 7 de abril de 1943, às 15 horas, na sede.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943 — Os diretores: *Elisabeth Lage de Zepheria*, — *A. Perrin*.

(N. 2.995 — 5-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

**Companhia de Mineração Serra da Moeda**

(Anteriormente denominada Companhia Siderúrgica Brasileira)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à rua Teófilo Otttoni n. 96, 3.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943 — *João de Campos*, diretor.

(N. 2.988 — 5-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes.)

**Companhia Agrícola Baixa Grande**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Alfândega n. 41, 6.º andar, sala 613-A, o balanço, demonstração de contas de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, e documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943 — Pela diretoria: *F. C. A. de Barros Barreto*, diretor-presidente.

(N. 2.996 — 5-3-43 — Cr\$ 51,00 — 3 vezes.)

**A Praça**

F. M. R. Brazão, proprietário da Joalheria Brazão, estabelecida à rua Gonçalves Dias n. 8, comunica aos seus amigos e clientes, que, nesta data, desligou-se da gerência e sociedade o Sr. Octavio Pires de Mello, de comum acordo e pago e satisfeito de todos os seus haveres na mesma. Esperando continuar a merecer a mesma preferência continuo ao inteiro dispor dos meus amigos e clientes no estabelecimento acima referido.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — *F. M. R. Brazão*.

De acordo: *Octavio Pires de Mello*. (Firmas reconhecidas no Cartório do 18.º Ofício de Notas.)

(N. 2.997 — 5-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes.)

**Companhia de Comércio e Indústria "Eximbráz"**

Participamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede da Companhia à rua Debrét n. 79, 4.º andar, sala 410 os documentos referidos nas letras a, b e c do art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — Companhia de Comércio e Indústria "Eximbráz" — *Jorge Somnanyi*, diretor-gerente.

(N. 2.961 — 5-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

**S. A. Fábrica Santa Heloisa****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 31 de março corrente, na sede social, à rua General Câmara n. 8, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1942, bem assim para proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — S. A. Fábrica Santa Heloisa — *Oswaldo Costa*, diretor-presidente.

(N. 2.975 — 5-3-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes).

**Expresso D. C. Andrews-Roope, S.A.**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 6 de abril p. f., às quinze horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 25, 1.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, assim como procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Os referidos documentos acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, como determina o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *George Henry Roope Wullaume*, diretor presidente e gerente.

(N. 2.958 — 5-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

**Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro**

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 23 do corrente, na sede desta Companhia, à rua do Rosário n. 116, 3.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e julgar as contas relativas ao ano de 1942, bem como proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

As ações ao portador, conforme prescreve o art. 32 dos Estatutos, deverão ser depositadas no escritório da Companhia, 10 dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — *Américo Ludolf*, diretor-presidente.

(N. 2.967 — 5-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

**Casa Valle, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas da Casa Valle, S. A. a comparecerem a reunião da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 6 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Miguel Couto n. 5, 2.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, inventário, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição dos membros e seus suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, os documentos mencionados no art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *Alberto Coya de Barros*, diretor-gerente.

(N. 2.915 — 5-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

**A Praça**

*Florian Custodio Martins Pereira*, comunica à Praça que tendo comprado o negócio de sapataria sito à rua General Polidoro n. 24-B, nesta Capital, de propriedade de José Martins Calçado, declara não se responsabilizar a partir desta data, por quaisquer títulos ou dívidas assinados ou contraídos em nome da firma ora extinta.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *Florian Custodio Martins Pereira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 2.920 — 5-3-43 — Cr\$ 61,30 — 3 vezes).

**Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Nos termos dos arts. 22 e 24, 1.º, dos nossos estatutos, são convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, em nossa sede, à avenida Rio Branco n. 181, 5.º andar, às 15 horas do dia 15 do corrente, afim de tratarem os seguintes assuntos:

1.º — Tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e aprovação do balanço e contas do exercício de 1942;

2.º — Eleição dos membros do conselho fiscal.

De acordo com o art. 21, parágrafo único, dos nossos estatutos, a assembléia funcionará e deliberará com qualquer número de associados que comparecer.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — Pela diretoria: *João Paím de Menezes Camara*, vice-presidente.

(N. 2.986 — 5-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

**Predial Trianon S. A.****ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA****Convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas da Predial Trianon S. A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 18 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 181, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1942, com parecer da comissão fiscal, e elegem novos administradores e fiscais, de acordo com os Estatutos, devendo os mesmos Srs. acionistas fazer o depósito de suas ações pela forma estabelecida no art. 14 dos referidos Estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *Antenor da Fonseca Rangcl*, diretor-presidente. — *Benjamin da Fonseca Rangcl*, diretor-gerente.

(N. 2.983 — 5-3-43 — Cr\$ 102,00 — 3 vezes).

**Declaração**

Declaro que se extraviou a minha carteira de identidade, modelo 19, sob o n. 601.484 e 4.039.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *Altamiro Lopes Gonçalves*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 2.911 — 5-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

**Companhia Força e Luz de Palmira**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março n. 31, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — *Mário Carlo Pareto*, diretor-presidente.

(N. 2.953 — 5-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

# ANÚNCIOS

**Kosmos Capitalização S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 31 de março, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 87, para tomar conhecimento e resolver sobre a seguinte ordem do dia:

a) exame do relatório, balanço e contas relativas ao exercício de 1942;

b) parecer do Conselho Fiscal;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

d) eleição dos membros da Diretoria.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente.

(N. 2.459 — 26-2-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

**Banco de Crédito Mercantil S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 31 de março, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 71, para tomar conhecimento e resolver sobre a seguinte ordem do dia:

a) exame do relatório, balanço e contas relativas ao exercício de 1942;

b) parecer do Conselho Fiscal;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

d) eleição dos membros da Diretoria.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente.

(N. 2.460 — 26-2-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

**Companhia Brasileira de Energia Elétrica**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 2.873 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Pela diretoria: *W. F. Routh*, diretor vice-presidente.

(N. 2.872 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Estabelecimentos Químicos****Sintecor S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 15, às 14 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 206, 10.º andar, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria para reforma de Estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — Estabelecimentos Químicos Sintecor S. A. — *Carlos Rocha Mafra de Laet*, diretor-gerente.

(N. 2.852 — 4-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

**Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Pela diretoria: *Horacio Penido Monteiro*, diretor-presidente.

(N. 2.882 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Pela diretoria: *Horacio Penido Monteiro*, diretor-presidente.

(N. 2.881 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Companhia Energia Elétrica da Baía**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 12.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Pela diretoria: *Cesar Rabello*, diretor-presidente.

(N. 2.874 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Companhia Central Brasileira de Força Elétrica**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Pela diretoria: *Maximo Coimbra da Luz*, diretor-presidente.

(N. 2.878 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Companhia Energia Elétrica Rio Grandense**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 12.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Pela diretoria: *W. F. Routh*, diretor-presidente.

(N. 2.877 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Pavimentadora Industrial S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia à rua da Candelária n. 9, 10.º andar, todos os dias úteis, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Salvador Prioli Junior*, diretor da Pavimentadora Industrial S. A.

(N. 2.725 — 3-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Companhia de Terras e Lavoura**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Pela diretoria: *Horacio Penido Monteiro*, diretor-presidente.

(N. 2.879 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Companhia Força e Luz do Paraná**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 12.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Pela diretoria: *C. J. Snyder*, diretor vice-presidente.

(N. 2.876 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Companhia Territorial Vila dos Lirios, S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à praça Quinze de Novembro n. 42, loja, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.  
— *Carlos Lopes de Oliveira Lyrio*, diretor-presidente. — *Jacques da Silva Janot*, diretor-secretário.

(N. 2.947 — 5-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

**Companhia Linha Circular de Carris da Baía**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.  
— Pela diretoria: *C. J. Snyder*, diretor vice-presidente.

(N. 2.875 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes.)

**Banco Lowndes, S. A.**

Em sua sede social, à rua México n. 90, acham-se à disposição dos senhores acionistas, durante o expediente normal, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940 e a serem submetidos a próxima assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.  
— *D. Lowndes*, diretor-superintendente.  
— *D. Allen*, diretor-gerente.

(N. 2.984 — 5-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

**Companhia de Seguros Victoria****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 20 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 17, 1.º andar, afim de ouvirem a leitura do relatório da diretoria e deliberarem sobre as contas e balanço do exercício de 1942, bem como eleger os membros da diretoria para o novo triênio e o conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.  
— *A. F. de Miranda Rosa*. — *João Vicente Campos*. — *Frederico Oberlander*, diretores.

(N. 2.946 — 5-3-43 — Cr\$ 81,60 — 3 vezes.)

**Companhia Territorial Vila dos Lirios, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Territorial Vila dos Lirios, S. A., a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social à praça 15 de Novembro n. 42, loja, para discussão e aprovação do balanço, contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1942, parecer do conselho fiscal, bem como elegerem os membros do mesmo conselho e seus suplentes para o exercício de 1943 e discussão dos interesses gerais.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.  
— *Carlos Lopes de Oliveira Lyrio*, diretor-presidente. — *Jacques da Silva Janot*, diretor-secretário.

(N. 2.949 — 5-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

**Companhia Expresso Federal**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 87, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Companhia Expresso Federal. — *Harry F. Covington*, diretor-presidente. — *Florencio de Abreu Schilling*, diretor-gerente.

(N. 2.943 — 5-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

**Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.  
— Pela diretoria: *W. F. Routh*, diretor vice-presidente.

(N. 2.880 — 5-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes.)

**Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, em primeira convocação, no dia 15 de corrente mês, às 16 horas, na sede da sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 97, 4.º andar, nesta capital, afim de tomarem conhecimento dos seguintes assuntos:

- aprovação do relatório e prestação de contas da diretoria do exercício de 1942 e do parecer do conselho fiscal;
- eleição do conselho fiscal, para o exercício de 1943;
- aumento do capital.

Nos termos do art. 24 dos estatutos, ficam suspensas as transferências das ações até a realização da assembleia ou de sua anulação.

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. — *Jorge A. Chamma*, diretor-presidente.

(N. 2.951 — 5-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

# ANÚNCIOS

**Sociedade Espirito-Santense de Mineração Ltda.**

REGISTADA NO DEP. NAC. IND. E COMÉRCIO SOB N. 138.904

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Pela presente, ficam convidados os Srs. sócios cotistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 do corrente mês, às 14 horas na sede social provisória, à avenida Graça Aranha n. 416, sala 801, para aprovar o laudo de avaliação do patrimônio desta Sociedade, como incorporadora; aprovar o projeto do estatuto da sociedade incorporada; declarar extinta a Sociedade incorporadora com aprovação dos seus atos de incorporação, — tudo de conformidade com as deliberações tomadas em Assembleia Geral, em data de 10 de fe-

vereiro findo, e praticar os demais atos prescritos nos arts. 152, 153 e seus parágrafos do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.  
— *Antonio Bento de Oliveira*, gerente.  
— *Geraldo Vianna*, procurador geral.

(N. 3.109 — 6-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes.)

**S. A. "Diário de Notícias"**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos relativos ao exercício de 1942, a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943.  
— *Aurelio Silva*, diretor-secretário.

(N. 2.950 — 5-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes.)

I. N. — Divulgação n. 75

# CÓDIGO

## NACIONAL

## DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40